Pregão Eletrônico 20/2023

Processo Administrativo nº041/2023

Protocolo nº 9923/2023

Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 13/04/2023
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 01
Ass.

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000009923/2023	E4Z.ZEV.Q4X-EF	17/02/2023 10:20:40

Súmula: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (HIGIENE E LIMPEZA) E KIT VESTUÁRIO PARA BEBÊ

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
GESTOR DE CONTRATOS - SMAS			
LOGRADOURO			**BAIRRO**
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
		4136087625	CONTRATOS.SMAS1@GMAIL.COM

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Memorando	018-2023

Solicitação 117/2023
Cotação 58/2023
P.A. 41/2023

PE 20/23

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

CASSIA.RIBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 09
Ass.

Memorando 018/2023-SMAS

Fazenda Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2023.

Ref. Aquisição de Kits bebê (Benefícios eventuais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação com Registro de Preços para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário, cama e banho para bebês, visando a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Os itens a serem adquiridos, estão descritos no Anexo I.

JUSTIFICATIVA
Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de fornecimento eventual dos produtos, para atender famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo, as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidades temporária e riscos sociais, para garantir direitos a cidadania.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO
A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária:
Dotação: 554
Elemento: 3.3.90.32
P.A.: 2096
Recurso: 1000
Obs.: Por tratar-se de Ata de Registro de Preços, não necessidade de bloqueio prévio.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com àquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo de: **Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 03
Ass

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal do Contrato

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Folha Nº 09
Ass.

ANEXO I

KIT BEBÊ – Higiene e limpeza

ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UNID	QTDE
Kit bebê, higiene e limpeza; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 02 (duas) unidades de sabonete infantil; 01 (um) frasco de xampu infantil; 01 (uma) unidade de pomada para assadura; 01 (uma) embalagem de lenços umedecidos; 01 (uma) mamadeira e 01 (uma) banheira.	Kit	750

ESPECIFICAÇÃO POR ITEM

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO
1	un	1500	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. 14040049
2	frasco	750	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C. 14020271
3	un	750	Tubo de pomada para assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g. 14040023
4	un	750	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades. 14040013
5	un	750	Mamadeira – capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, atóxico. 14040030
6	un	750	Banheira infantil – Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente. 14020199

KIT BEBÊ – Vestuário, cama e banho

ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UNID	QTDE
Kit bebê, vestuário; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 01 (um) par de meia, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) pares de meias, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) macacão, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) macacões, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) conjunto de calça/blusa (pagão), tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) conjuntos de calça/blusa (pagão), tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (uma) fronha; 01 (um) cobertor infantil; 03 (três) unidades de fraldas; 01 (uma) toalha de banho e 01 (um) travesseiro.	Kit	750

ESPECIFICAÇÃO POR ITEM

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO
1	par	750	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde e branco. 14040031
2	par	2250	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde e branco. 14040032

3	un	750	Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho, tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho. 14040025
4	un	2250	Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho. 14040026
5	cj	750	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho. 14040032
6	cj	2250	Conjuntos Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho. 14040033
7	un	750	Fronha para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor bra Tamanho: aproximadamente 40 cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelo 14040028
8	un	750	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite. 14040050
9	un	2250	Fraldas medindo aproximadamente 60x60 cm; 100% em algodão. 14040035
10	un	750	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca. 14040051
11	un	750	Travesseiro infantil medindo aproximadamente 32x22x3cm; 100% em algodão; enchimento com espuma de poliuretano. 14040009

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo
Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal do Contrato

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 06
Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de fornecimento eventual dos produtos, para atender famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo, as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidades temporária e riscos sociais, para garantir direitos a cidadania.

4. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo, **03 (três) meses** para todos os seus componentes.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostras dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 10 (dez) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013. (ou outra comissão específica)

5.1.1. Serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência, **especificamente os itens do Lote 02**, descritos no Anexo I deste, e deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item.

5.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras/Laudos.

5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

5.4. Caso a Amostra/Laudo seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras/Laudos, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

5.5. Após a aprovação das Amostras/Laudos será declarado o vencedor.

6. PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 07 Ass

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que anteced a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 08
Ass

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

11.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são aquelas previstas no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo

Clovis Panizzi
Técnico em Contr. Adm.

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal do Contrato

De acordo:
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 69

ANEXO I

KIT BEBÊ – Higiene e limpeza

ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UNID	QTDE
Kit bebê, higiene e limpeza; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 02 (duas) unidades de sabonete infantil; 01 (um) frasco de xampu infantil; 01 (uma) unidade de pomada para assadura; 01 (uma) embalagem de lenços umedecidos; 01 (uma) mamadeira e 01 (uma) banheira.	Kit	750

ESPECIFICAÇÃO POR ITEM

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO
1	un	1500	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs.
2	frasco	750	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.
3	un	750	Tubo de pomada para assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g.
4	un	750	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades.
5	un	750	Mamadeira – capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, atóxico.
6	un	750	Banheira infantil – Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.

KIT BEBÊ – Vestuário, cama e banho

ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UNID	QTD
Kit bebê, vestuário; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 01 (um) par de meia, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) pares de meias, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) macacão, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) macacões, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) conjunto de calça/blusa (pagão), tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) conjuntos de calça/blusa (pagão), tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (uma) fronha; 01 (um) cobertor infantil; 03 (três) unidades de fraldas; 01 (uma) toalha de banho e 01 (um) travesseiro.	Kit	750

ESPECIFICAÇÃO POR ITEM

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO
1	par	750	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde e branco.
2	par	2250	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde e branco.

3	un	750	Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho, tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
4	un	2250	Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
5	cj	750	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
6	cj	2250	Conjuntos Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
7	un	750	Fronha para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40 cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
8	un	750	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.
9	un	2250	Fraldas medindo aproximadamente 60x60 cm; 100% em algodão.
10	un	750	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.
11	un	750	Travesseiro infantil medindo aproximadamente 32x22x3cm; 100% em algodão; enchimento com espuma de poliuretano.

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr 349430

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal do Contrato

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: BACELAR E BACELAR LTDA	CNPJ: 04.086.793/000164
E-mail: goreti_oriente@hotmail.com	Contato: MARIA GORETI
Fone/ Whatsapp: (43) 996471379 – (43) 99930-2047	

DESCRITIVO KIT VESTUÁRIO BEBÊ

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit bebê, vestuário; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 01 (um) par de meia, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) pares de meias, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) macacão, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) macacões, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) conjunto de calça/blusa (pagão), tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) conjuntos de calça/blusa (pagão), tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (uma) fronha; 01 (um) cobertor infantil; 03 (três) unidades de fraldas; 01 (uma) toalha de banho e 01 (um) travesseiro.	Kit	750	R$610,00	R$457.500,00
Valor total do kit vestuário bebê				

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	par	750	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde e branco.	R$4,50	R$3.375,00
2	par	2250	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde e branco.	R$4,50	R$10.125,00
3	un	750	Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho, tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$29,00	R$21.750,00
4	un	2250	Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$29,00	R$65.250,00
5	cj	750	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$45,00	R$33.750,00
6	cj	2250	Conjuntos Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$45,00	R$101.250,00

Folha 11
Ass.

Giovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
06/02/20

7	un	750	Fronha para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40 cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	R$16,00	R$12.000,00
8	un	750	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	R$135,00	R$101.250,00
9	un	2250	Fraldas medindo aproximadamente 60x60 cm; 100% em algodão.	R$25,00	R$56.250,00
10	un	750	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	R$38,00	R$28.500,00
11	un	750	Travesseiro infantil medindo aproximadamente 32x22x3cm; 100% em algodão; enchimento com espuma de poliuretano.	R$32,00	R$24.000,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

EXECUTIVO GRANDE
Folha nº 12
Ass.

Ibaiti, 07 de fevereiro de 2023.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2023.02.07 10:46:13 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64

Clóvis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
16/02/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 13
Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:59 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.
Código de controle da certidão: **BA8A.CC3D.1F23.0BD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029478038-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.086.793/0001-64**
Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2023 14:15:35)

Fls. Nº 15
Ass. D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.086.793/0001-64
Certidão nº: 7285792/2023
Expedição: 16/02/2023, às 14:20:55
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls: 16

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.086.793/0001-64

Razão Social: BACELAR E BACELAR LTDA ME

Endereço: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 12 LOJA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500494974391408

Informação obtida em 16/02/2023 14:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EXECUTIVO GRANDE
Folha Nº 12
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA 5590/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/03/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHZ42QE5JC4XJXUP2**
REQUERENTE: BACELAR & BACELAR LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34070	04.086.793/0001-64	9034489545	136

ENDEREÇO

AVENIDA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 0 - LOJA 02 - Centro CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Facção de roupas profissionais, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, Fabricação de tênis de qualquer material, Fabricação de fraldas descartáveis, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem

Observações:

Ibaiti, 20 de Dezembro de 2022
Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 18

Empresa: H&D ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 03.770.422/0001-34
E-mail: LICITACOES@HDALIMENTOS.COM.BR	Contato: LOHAYNNE
Fone: 41 3075-7158	Whatsapp:

DESCRITIVO KIT BEBÊ (Higiene e limpeza)

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit bebê, higiene e limpeza; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 02 (duas) unidades de sabonete infantil; 01 (um) frasco de xampu infantil; 01 (uma) unidade de pomada para assadura; 01 (uma) embalagem de lenços umedecidos; 01 (uma) mamadeira e 01 (uma) banheira.	Kit	750	* R$ 111,30	R$ 83.475,00
Valor total do kit bebê, higiene e limpeza				

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	1500	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs.	4,95	7425,00
2	frasco	750	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	14,50	10875,00
3	un	750	Tubo de pomada para assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g.	18,90	14175,00
4	un	750	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades.	7,90	5925,00
5	un	750	Mamadeira – capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	11,20	8400,00
6	un	750	Banheira infantil – Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.	48,90	36675,00

H E D ALIMENTOS LTDA:03770422000134

Assinado digitalmente por H E D ALIMENTOS LTDA:03770422000134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba, OU=VideoConferencia, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=H E D ALIMENTOS LTDA:03770422000134
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.02.14 17:28:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

* VALOR DO KIT CONFIRMADO PELO FORNECEDOR EM CONTATO TELEFONE: 3075-7199 C/ LOHAYNE.

Glevis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

14/02/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FALENDÁRIO GRANDE
Folha nº 19
Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H & D ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.770.422/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:06 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.
Código de controle da certidão: **554B.21D4.E34C.8F7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029478072-77

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 20
Ass.

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.770.422/0001-34**
Nome: **H & D ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2023 14:17:18)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 21
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H & D ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.770.422/0001-34
Certidão nº: 7286192/2023
Expedição: 16/02/2023, às 14:22:32
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H & D ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.770.422/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Folha Nº 99
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.770.422/0001-34
Razão Social: H E D ALIMENTOS LTDA
Endereço: R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE 219 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020301312795347312

Informação obtida em 16/02/2023 14:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.185.022
CNPJ: 03.770.422/0001-34
Nome: H & D ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 19:28 do dia 08/02/2023.
Código de autenticidade da certidão: B3EEE4468BD44EC96A124C149C553FC880
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/05/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: P.A.S	CNPJ: 08.903.201/0001-00
E-mail: PAS.LICI@HOTMAIL.COM	Contato: LICITAÇÃO
Fone: 41 3075-7158	

DESCRITIVO KIT BEBÊ (Higiene e limpeza)

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit bebê, higiene e limpeza; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 02 (duas) unidades de sabonete infantil; 01 (um) frasco de xampu infantil; 01 (uma) unidade de pomada para assadura; 01 (uma) embalagem de lenços umedecidos; 01 (uma) mamadeira e 01 (uma) banheira.	Kit	750	R$ 115,00	R$ 86.250,00
Valor total do kit bebê, higiene e limpeza				

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	1500	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs.	5,00	7.500,00
2	frasco	750	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	15,00	11.250,00
3	un	750	Tubo de pomada pará assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g.	20,00	15.000,00
4	un	750	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades.	8,00	6.000,00
5	un	750	Mamadeira – capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	12,00	9.000,00
6	un	750	Banheira infantil – Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.	50,00	37.500,00

*VALOR DO KIT CONFIRMADO PELO FORNECEDOR EM CONTATO TELEFONE: 3075-7158.

P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL INDUSTRIA E:08903201000100

Assinado digitalmente por P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL INDUSTRIA E:08903201000100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Fazenda Rio Grande, OU=VideoConferencia, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL INDUSTRIA E:08903201000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.14 17:31:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Glovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

16/02/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA Nº 29
ASS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 08.903.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

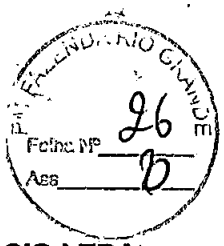
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:28 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.
Código de controle da certidão: **D1CC.620A.D507.2C6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029478098-33



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.903.201/0001-00**
Nome: **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2023 14:18:38)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

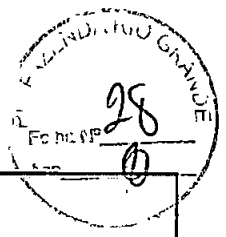
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.903.201/0001-00
Certidão nº: 7286332/2023
Expedição: 16/02/2023, às 14:23:06
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.903.201/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.903.201/0001-00
Razão Social: P A S PROG DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA
Endereço: R RIO EUFRATES 317 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021200441002101718

Informação obtida em 16/02/2023 14:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Fls nº 29
Ass.

Certidão nº: 10.136.410
CNPJ: 08.903.201/0001-00
Nome: P.A.S - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://crid-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao

Certidão emitida com base no Decreto 519/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:30 do dia 13/01/2023
Código de autenticidade da certidão: 23F4722205554 60D3B9A70125DE208C470
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/04/2023 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Ass.

Empresa: Vilma Alves da Silva Confecções ME
CNPJ: 07.294.295/0001-03
E-mail: vilma_emidio@hotmail.com
Contato: Vilma
Fone:(13) 38561826
Whatsapp: (13) 981531758

DESCRITIVO KIT BEBÊ (Higiene e limpeza

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit bebê, higiene e limpeza; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 02 (duas) unidades de sabonete infantil; 01 (um) frasco de xampu infantil; 01 (uma) unidade de pomada para assadura; 01 (uma) embalagem de lenços umedecidos; 01 (uma) mamadeira e 01 (uma) banheira.	Kit	750	R$ 135,10	R$ 101.325,00
Valor total do kit bebê, higiene e limpeza				**R$ 101.325,00**

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	1500	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs.	R$ 5,80	R$ 8.700,00
2	frasco	750	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	R$ 18,90	R$14.175,00
3	un	750	Tubo de pomada para assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g.	R$ 19,90	R$14.925,00
4	un	750	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades.	R$ 14,90	R$11.175,00
5	un	750	Mamadeira – capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	R$ 24,90	R$18.675,00
6	un	750	Banheira infantil – Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.	R$ 44,90	R$33.675,00

Pariquera-Açu/SP, 02 de fevereiro de 2023

Vilma A. da Silva
Vilma Alves da Silva
RG: 6.720.090-0

07.294.295/0001-03
VILMA ALVES DA SILVA
CONFECÇÕES - ME
Av. Dr. Carlos Botelho, 413
Centro - CEP 11.930-000
PARIQUERA-AÇU - SP

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
10/02/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES
CNPJ: 07.294.295/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:02 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.
Código de controle da certidão: **4C5F.B518.E03C.7BB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.294.295/0001-03
Certidão nº: 7286071/2023
Expedição: 16/02/2023, às 14:21:52
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.294.295/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029478365-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.294.295/0001-03**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

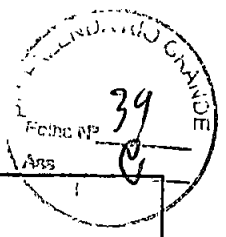
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2023 14:25:43)

Voltar Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.294.295/0001-03
Razão Social: VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES ME
Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 413 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021100590051933820

Informação obtida em 16/02/2023 14:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: Vilma Alves da Confecções ME	CNPJ: 07.294.295/0001-03
E-mail: vilma_emidio@hotmail.com	Contato: Vilma
Fone: (13) 38561826	Whatsapp: (13) 981531758

Folha nº 35
Visto

DESCRITIVO KIT VESTUÁRIO BEBÊ

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit bebê, vestuário; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 01 (um) par de meia, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) pares de meias, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) macacão, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) macacões, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) conjunto de calça/blusa (pagão), tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) conjuntos de calça/blusa (pagão), tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (uma) fronha; 01 (um) cobertor infantil; 03 (três) unidades de fraldas; 01 (uma) toalha de banho e 01 (um) travesseiro.	Kit	750	R$ 463,90	R$ 347.925,00
Valor total do kit vestuário bebê				

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	par	750	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde e branco.	R$ 5,80	R$ 4.350,00
2	par	2250	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde e branco.	R$ 6,80	R$15.300,00
3	un	750	Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho, tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$ 37,90	R$28.425,00
4	un	2250	Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$ 33,80	R$ 76.050,00
5	cj	750	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$ 22,50	R$16.875,00
6	cj	2250	Conjuntos Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	R$ 29,90	R$67.275,00

Gloxis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 240430
16/02/22

7	un	750	Fronha para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40 cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	R$ 11,90	R$ 8.925,00
8	un	750	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	R$ 64,90	R$ 48.675,00
9	un	2250	Fraldas medindo aproximadamente 60x60 cm; 100% em algodão.	R$ 18,90	R$ 42.525,00
10	un	750	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	R$ 34,90	R$ 26.175,00
11	un	750	Travesseiro infantil medindo aproximadamente 32x22x3cm; 100% em algodão; enchimento com espuma de poliuretano.	R$ 17,80	R$ 13.350,00

Pariquera-Açu/SP, 02 de fevereiro de 2023

Vilma A. da Silva

Vilma Alves da Silva

RG: 6.720.090-0

07.294.295/0001-03
VILMA ALVES DA SILVA
CONFECÇÕES - ME
Av. Dr. Carlos Botelho, 413
Centro - CEP 11.930-000
PARIQUERA-AÇU - SP

Elovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
10/02/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 31
Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES
CNPJ: 07.294.295/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:02 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.
Código de controle da certidão: **4C5F.B518.E03C.7BB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA Nº 38
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Certidão nº: 7286530/2023
Expedição: 16/02/2023, às 14:24:20
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

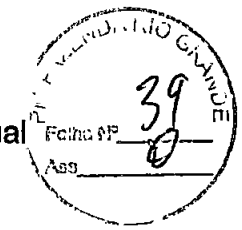
Certifica-se que **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.777.807/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029478365-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.294.295/0001-03**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

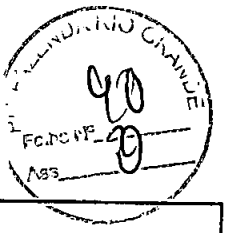
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2023 14:25:43)

Voltar Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.294.295/0001-03
Razão Social: VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES ME
Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 413 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021100590051933820

Informação obtida em 16/02/2023 14:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70



À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Curitiba/PR, 16 de fevereiro de 2023.

COTAÇÃO

Descritivo	Unid.	Qtde	R$ unit.	R$ total
Kit bebê, vestuário; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 01 (um) par de meia, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) pares de meias, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) macacão, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) macacões, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) conjunto de calça/blusa (pagão), tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) conjuntos de calça/blusa (pagão), tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (uma) fronha; 01 (um) cobertor infantil; 03 (três) unidades de fraldas; 01 (uma) toalha de banho e 01 (um) travesseiro.	**Kit**	**750**	**R$ 738,20**	**R$ 553.650,00**

Item	Detalhamento do descritivo	Unid.	Qtde	R$ unit.	R$ total
1	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde e branco.	Par	750	R$ 6,00	R$ 4.500,00
2	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde e branco.	Par	2250	R$ 6,00	R$ 13.500,00
3	Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entrepernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho, tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	Unid.	750	R$ 34,80	R$ 26.100,00
4	Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entrepernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	Unid.	2250	R$ 34,80	R$ 78.300,00
5	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	Conj.	750	R$ 54,00	R$ 40.500,00
6	Conjuntos Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.	Conj.	2250	R$ 54,00	R$ 121.500,00
7	Fronha para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40 cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	Unid.	750	R$ 19,20	R$ 14.400,00
8	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo	Unid.	750	R$ 162,00	R$ 121.500,00

Clovis Panizzi
Adm. em Contr. Adm.
Mat. 349430
16/02/2023

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

	aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.				
9	Fraldas medindo aproximadamente 60x60 cm; 100% em algodão.	Unid.	2250	R$ 30,00	R$ 67.500,00
10	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	Unid.	750	R$ 49,40	R$ 37.050,00
11	Travesseiro infantil medindo aproximadamente 32x22x3cm; 100% em algodão; enchimento com espuma de poliuretano.	Unid.	750	R$ 38,40	R$ 28.800,00
				Total	**R$ 553.650,00**

Cotação válida por 90 dias.

NELSI BERVIAN NEVES:43093973953

Assinado de forma digital por NELSI BERVIAN NEVES:43093973953
Dados: 2023.02.16 10:38:16 -03'00'

Clóvis Pahizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
16/02/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº 43
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 39.777.807/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:01 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2023.
Código de controle da certidão: **26F9.D24E.932A.4A86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029478091-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.777.807/0001-70**
Nome: **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

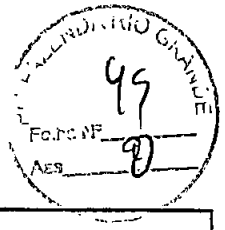
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2023 14:18:00)

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.777.807/0001-70
Razão Social: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES
Endereço: FLOVISVAL LANCONI / TARUMA / CURITIBA / PR / 82800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013103522970685048

Informação obtida em 16/02/2023 14:30:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Certidão nº: 7288571/2023
Expedição: 16/02/2023, às 14:32:37
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.777.807/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.174.441
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:56 do dia 02/02/2023.
Código de autenticidade da certidão: D6E9BDE3B3FC448F48120A7F517D4A8236
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/05/2023 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Folha Nº 48
Ass. 70

Solicitação de Compra Nº 117/2023

Solicitante: RITA DE CASSIA DE SA RIBAS **Data da Solicitação:** 17/02/2023
Organograma: 1000100010 - SM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local de Entrega: Diversos
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
Justificativa: Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de fornecimento eventual dos produtos, para atender famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo, as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidades temporária e riscos sociais, para garantir direitos a cidadania.
Observações: Referente ao Protocolo 9923/2023.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	14040049-1	1.500,00	UN	Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	5,2500	7.875,00
2	14020271-1	750,00	FR	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	16,1333	12.099,98
3	14040023-1	750,00	Bis	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	19,6000	14.700,00
4	14040013-1	750,00	UN	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades.	10,2667	7.700,02
5	14040030-1	750,00	UN	Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	16,0333	12.024,98
	14020199-1	750,00	UN	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.	47,9333	35.949,98
7	14040031-1	750,00	UN	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	5,4333	4.074,98
8	14040036-1	2.250,00	UN	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	5,7667	12.975,08
9	14040025-1	750,00	UN	Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.	33,9000	25.425,00
10	14040026-1	2.250,00	UN	Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	32,5333	73.199,92
11	14040032-1	750,00	UN	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	40,5000	30.375,00
12	14040033-1	2.250,00	UN	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	42,9667	96.675,08
13	14040028-1	750,00	UN	Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	15,7000	11.775,00
14	14040050-1	750,00	UN	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	120,6333	90.474,98
15	14040035-1	2.250,00	UN	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	24,6333	55.424,92
16	14040051-1	750,00	UN	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	40,7667	30.575,02
17	14040009-1	750,00	UN	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	29,4000	22.050,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	543.374,94

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
554 - 17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32.00	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,00

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-04-0049-Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	1	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		1.500,00	5,80	8.700,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	1	H & D ALIMENTOS LTDA.		1.500,00	4,95	7.425,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	1	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E		1.500,00	5,00	7.500,00	Não
						Preço Médio -->	**5,25**	**7.875,00**	
Material: 14-02-0271-Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	2	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	18,90	14.175,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	2	H & D ALIMENTOS LTDA.		750,00	14,50	10.875,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	2	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E		750,00	15,00	11.250,00	Não
						Preço Médio -->	**16,13**	**12.099,98**	
Material: 14-04-0023-TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR:									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	3	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	19,90	14.925,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	3	H & D ALIMENTOS LTDA.		750,00	18,90	14.175,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	3	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E		750,00	20,00	15.000,00	Não
						Preço Médio -->	**19,60**	**14.700,00**	
Material: 14-04-0013-Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	4	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	14,90	11.175,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	4	H & D ALIMENTOS LTDA.		750,00	7,90	5.925,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	4	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E		750,00	8,00	6.000,00	Não
						Preço Médio -->	**10,27**	**7.700,02**	
Material: 14-04-0030-Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	5	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	24,90	18.675,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	5	H & D ALIMENTOS LTDA.		750,00	11,20	8.400,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	5	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E		750,00	12,00	9.000,00	Não
						Preço Médio -->	**16,03**	**12.024,98**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-02-0199-Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	6	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	44,90	33.675,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	6	H & D ALIMENTOS LTDA.		750,00	48,90	36.675,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	6	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E		750,00	50,00	37.500,00	Não
						Preço Médio -->	**47,93**	**35.949,98**	
Material: 14-04-0031-Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	7	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	5,80	4.350,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	7	BACELAR & BACELAR LTDA.		750,00	4,50	3.375,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	7	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		750,00	6,00	4.500,00	Não
						Preço Médio -->	**5,43**	**4.074,98**	
Material: 14-04-0036-Par de meia (aproximadamente 50% algodão									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	8	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		2.250,00	6,80	15.300,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	8	BACELAR & BACELAR LTDA.		2.250,00	4,50	10.125,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	8	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		2.250,00	6,00	13.500,00	Não
						Preço Médio -->	**5,77**	**12.975,08**	
Material: 14-04-0025-MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	9	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	37,90	28.425,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	9	BACELAR & BACELAR LTDA.		750,00	29,00	21.750,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	9	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		750,00	34,80	26.100,00	Não
						Preço Médio -->	**33,90**	**25.425,00**	
Material: 14-04-0026-MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	10	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		2.250,00	33,80	76.050,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	10	BACELAR & BACELAR LTDA.		2.250,00	29,00	65.250,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	10	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		2.250,00	34,80	78.300,00	Não
						Preço Médio -->	**32,53**	**73.199,92**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-04-0032-Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100%									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	11	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	22,50	16.875,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	11	BACELAR & BACELAR LTDA.		750,00	45,00	33.750,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	11	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		750,00	54,00	40.500,00	Não
						Preço Médio -->	**40,50**	**30.375,00**	
Material: 14-04-0033-Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	12	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		2.250,00	29,90	67.275,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	12	BACELAR & BACELAR LTDA.		2.250,00	45,00	101.250,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	12	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		2.250,00	54,00	121.500,00	Não
						Preço Médio -->	**42,97**	**96.675,08**	
Material: 14-04-0028-Fronhas para berço de bebê, sem bordado									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	13	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	11,90	8.925,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	13	BACELAR & BACELAR LTDA.		750,00	16,00	12.000,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	13	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		750,00	19,20	14.400,00	Não
						Preço Médio -->	**15,70**	**11.775,00**	
Material: 14-04-0050-Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	14	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	64,90	48.675,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	14	BACELAR & BACELAR LTDA.		750,00	135,00	101.250,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	14	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		750,00	162,00	121.500,00	Não
						Preço Médio -->	**120,63**	**90.474,98**	
Material: 14-04-0035-Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	15	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		2.250,00	18,90	42.525,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	15	BACELAR & BACELAR LTDA.		2.250,00	25,00	56.250,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	15	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		2.250,00	30,00	67.500,00	Não
						Preço Médio -->	**24,63**	**55.424,92**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-04-0051-Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	16	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	34,90	26.175,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	16	BACELAR & BACELAR LTDA.		750,00	38,00	28.500,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	16	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		750,00	49,40	37.050,00	Não
						Preço Médio -->	**40,77**	**30.575,02**	
Material: 14-04-0009-Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm									
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	17	VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME		750,00	17,80	13.350,00	Sim ***
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	17	BACELAR & BACELAR LTDA.		750,00	32,00	24.000,00	Não
58/2023	17/02/2023	17/05/2023	17	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI		750,00	38,40	28.800,00	Não
						Preço Médio -->	**29,40**	**22.050,00**	

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/03/2023 15:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Preço Médio Total --> **507,45** **543.374,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

54

Protocolo nº9923/2023

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Valor: R$ 543.374,94 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Protocolo nº9923/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/03/2023 15:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 59
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RI GRA DE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPA DE FAZENDA RIO GRANDE

Data de emissão: 14/03/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICA ES		SA DO ATUA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		**520.800,00**
2.096 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		520.800,00
554 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURS S ORDINÁRIOS (IVRES)	520.800,00
	Total Entidade:	**520.800,00**
	Total Geral:	**520.800,00**

Fazenda Rio Grande, 14/03/2023

Em análise à dotação inclusa na Abertura de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.03.14 16:10:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Protocolo nº: 9923/2023
Memorando nº: 018/2023-SMAS
Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Folha nº 52
Ass. 10

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto Contratação de empresa para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/03/2023 16:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 121/2023

Processo nº 9923/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Modalidade de licitação

Intenciona o município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário, cama e banho para bebês, consoante a Lei Municipal nº 971/2013 – de Concessão de Benefícios Eventuais

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

É imprescindível a autorização do Prefeito.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.15 09:23:32 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
59
Fls.
Rubrica

Protocolo nº: 9923/2023 **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Memorando nº: 018/2023-SMAS

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 15/03/2023 09:43:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 60
Rubrica

Em, 15 de março de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 9923/2023** – "contratação de empresa para fornecimento de kit Bebe (higiene e limpeza) e kit vestuário, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da lei federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social" e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:
Modalidade: Pregão Eletrônico - RP
Valor Máximo: R$ 543.374,94 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 15/03/2023 12:13:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
61
Fls.
Rubrica

Protocolo nº 9923/2023

Em, 15 de março de 2023.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Modalidade: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)

Valor Máximo: R$ 543.374,94 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.20 11:23:42 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
62
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 17/02/2023 10:20 AM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação
Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:
Ao edital para prosseguimento.

Data Parecer: 20/03/2023 11:48 AM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
63
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	17/02/2023 10:20 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras **Encerrou Processo?** Não

6

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 20/03/2023 2:47 PM

Segue para que seja justificada a escolha da licitação por lotes. Após, retorne.

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
64
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	17/02/2023 10:20 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos, Compras e Licitações SMAS **Encerrou Processo?** Não

7

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 21/03/2023 10:42 AM

Foi feita a cotação por item, porém deverá ser feita a licitação por lote para qua a empresa possa entregar o kit embalado, conforme o descritivo.

CLOVIS PANIZZI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
65
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	17/02/2023 10:20 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/03/2023 11:04 AM

Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Priscila Marcondes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 66
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM LOTE EM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de **XX de abril de 2023 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – **UASG 989.983**.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Lotes 01 e 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Lotes 03 e 04 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Lotes 01 e 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Lotes 03 e 04 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Compras.gov.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 40
Assinatura

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 42
Assinatura

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 73
Assinatura

horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

b) O LOTE 01 do Anexo I corresponde ao GRUPO 01 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 02 do Anexo I corresponde ao GRUPO 02 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 03 do Anexo I corresponde ao GRUPO 03 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 04 do Anexo I corresponde ao GRUPO 04 do COMPRAS.GOV.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 45
Assinatura

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 76
Assinatura

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem) reais.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 78
Assinatura

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 79
Assinatura

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 81
Assinatura

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 82
Assinatura

do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, III, da Lei n° 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal,** a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
88
Folha nº
Assinatura

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.1.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

17.2. A descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, bem como a documentação necessária, estão descritas no Termo de Referência Complementar.

17.3. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, devidamente designada para este fim, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. A fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

PM FAZENDA RIO GRANDE
90
Folha nº
Assinatura

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

18.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostras dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 10 (dez) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013 (ou outra comissão específica).

18.1.1. Serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência, **especificamente os itens dos Lote 02 e 04**, descritos no Anexo I deste, e deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item.

18.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

18.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras/Laudos.

18.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

18.4. Caso a Amostra/Laudo seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras/Laudos, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
92
Folha nº
Assinatura

18.5. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

18.6. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

18.7. Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

18.8. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas anteriormente, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas.

18.9. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

18.10. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

18.10.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pelos servidores indicados no item 18.5., pela Secretaria Municipal de Educação, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

19. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

19.1. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo **03 (três) meses** para todos os seus componentes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

20. PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

20.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

20.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

20.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9 0
Assinatura

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 08
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

23.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

23.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, XX de março de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: null/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	Processo Administrativo: 41/2023 Data do Processo: 20/03/2023

Compras e Licitações
Fls. 101
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
	1.125,00	14040049	UN	422221	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	5,25	5.906,25
2	563,00	14020271	FR	402414	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	16,13	9.083,05
3	563,00	14040023	Bis	401411	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	19,60	11.034,80
4	563,00	14040013	UN	434965	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades.	10,27	5.780,15
	563,00	14040030	UN	462548	Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	16,03	9.026,75
6	563,00	14020199	UN	467566	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.	47,93	26.986,45
						Total Lote:	**67.817,45**
Lote nº: 2							
7	563,00	14040031	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster)	5,43	3.058,95

					tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).		
8	1.688,00	14040036	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco)	5,77	9.734,19
9	563,00	14040025	UN	~~348995~~ 481195	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.	33,90	19.085,70
10	1.688,00	14040026	UN	~~348995~~ 481195	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	32,53	54.916,21
11	563,00	14040032	UN	~~348995~~ 481195	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	40,50	22.801,50
12	1.688,00	14040033	UN	~~348995~~ 481195	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	42,97	72.527,79
13	563,00	14040028	UN	285459	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	15,70	8.839,10
14	563,00	14040050	UN	459536	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	120,63	67.916,55
15	1.688,00	14040035	UN	241305	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	24,63	41.581,01
16	563,00	14040051	UN	477475	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	40,77	22.951,65
17	563,00	14040009	UN	478500	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de	29,40	16.552,20

Compras e Licitações Fls. 107 Rubrica

Compras e Licitações
103
Fls
Rubrica

					poliuretano)		
					Total Lote:		**339.964,85**
Lote nº: 3							
18	375,00	14040049	UN	422221	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	5,25	1.968,75
19	187,00	14020271	FR	402414	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	16,13	3.016,93
20	187,00	14040023	Bis	401411	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	19,60	3.665,20
21	187,00	14040013	UN	434965	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades.	10,27	1.919,87
22	187,00	14040030	UN	462548	Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	16,03	2.998,23
23	187,00	14020199	UN	467566	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.	47,93	8.963,53
					Total Lote:		**22.532,51**
e nº: 4							
24	187,00	14040031	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	5,43	1.016,03
25	562,00	14040036	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	5,77	3.240,89
26	187,00	14040025	UN	348995	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03	33,90	6.339,30

					verde,amarelo ou vermelho.		
27	562,00	14040026	UN	348995	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	32,53	18.283,71
28	187,00	14040032	UN	348995	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	40,50	7.573,50
29	562,00	14040033	UN	348995	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	42,97	24.147,29
30	187,00	14040028	UN	285459	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	15,70	2.935,90
31	187,00	14040050	UN	459536	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	120,63	22.558,43
32	562,00	14040035	UN	241305	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	24,63	13.843,91
33	187,00	14040051	UN	477475	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	40,77	7.623,37
34	187,00	14040009	UN	478500	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	29,40	5.497,-
						Total Lote:	**113.060,13**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	543.374,94

Compras e Licitações
104
Fls.
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
105
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
109
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
110
Folha nº
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

4. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, devidamente designada para este fim, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

41. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

5.2. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo **03 (três) meses** para todos os seus componentes.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

PM FAZENDA RIO GRANDE
117
Folha nº
Assinatura

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

11.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.10.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

11.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.12. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

11.13. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

11.14. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

11.15. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

11.16. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

11.17. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.18. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

servidor especialmente designado.

12.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
121
Folha nº
Assinatura

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
124
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 144/2023

Processo nº 9923/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: minuta do edital e ata de registro de preços

Requer a Divisão de Compras e Licitações, a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, e respectiva ata de registro de preços, que tem por objeto a aquisição de "kit" de bebê (higiene e limpeza), e "kit" vestuário (cama e banho).

Da análise restrita à minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que estão em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos da veracidade das questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.21 14:50:45 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 144/2023

Compras e Licitações
128
Fls
Rubrica

Processo nº 9923/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: minuta do edital e ata de registro de preços

Requer a Divisão de Compras e Licitações, a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, e respectiva ata de registro de preços, que tem por objeto a aquisição de "kit" de bebê (higiene e limpeza), e "kit" vestuário (cama e banho).

Da análise restrita à minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que estão em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos da veracidade das questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.21 14:50:45 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Licitações
129
Fls
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023 - Processo Administrativo nº. 041/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 13/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 24/03/2023 09:47:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Compras e Licitações
130
Fls.
Rubrica 24/03/2023 09:40:57

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/03/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00020/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
9923/2023	Menor Preço

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 34

Objeto:

Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Divulgação: 27/03/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/03/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 13/04/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Compras e Licitações
Fls. 131
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Sabonete

Descrição Detalhada: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 18.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1125

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.906,25
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1125)
Grupo: G1

2 - Xampu

Descrição Detalhada: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 19.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 200 ML

Valor Total (R$): 9.083,05
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)
Grupo: G1

3 - Óxido De Zinco

Descrição Detalhada: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 20.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 45 G

Valor Total (R$): 11.034,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)
Grupo: G1

4 - Lenço Umedecido

Descrição Detalhada: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 21.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.780,15
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)
Grupo: G1

5 - Mamadeira

Descrição Detalhada: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 22.

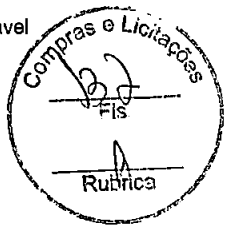
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 9.026,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G1

6 - Banheira Uso Infantil

Descrição Detalhada: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 26.986,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G1

7 - Meia Vestuário Masculino

Descrição Detalhada: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 24.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.058,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G3

8 - Meia Vestuário Masculino

Descrição Detalhada: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 25.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1688

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 9.734,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1688)

Grupo: G3

9 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 26.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 19.085,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G3

10 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 27.

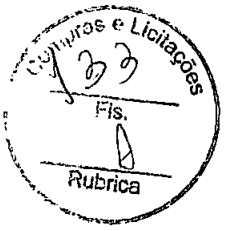
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1688

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 54.916,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1688)

Grupo: G3

11 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 28.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 22.801,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G3

12 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 29.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1688

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 72.527,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1688)

Grupo: G3

13 - Fronha

Descrição Detalhada: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 30.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 8.839,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G3

14 - Colcha Cama

Descrição Detalhada: Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 31.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 67.916,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G3

15 - Fralda Reutilizavel

Descrição Detalhada: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 32.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1688

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 41.581,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1688)

Grupo: G3

16 - Toalha Banho

Descrição Detalhada: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 33.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 22.951,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G3

17 - Travesseiro

Descrição Detalhada: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 34.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 563

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 16.552,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (563)

Grupo: G3

18 - Sabonete

Descrição Detalhada: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 375

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.968,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (375)

Grupo: G2

19 - Xampu

Descrição Detalhada: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 2.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 200 ML

Valor Total (R$): 3.016,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G2

20 - Óxido De Zinco

Descrição Detalhada: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 45 G



Valor Total (R$): 3.665,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G2

21 - Lenço Umedecido

Descrição Detalhada: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 4.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.919,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G2

22 - Mamadeira

Descrição Detalhada: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 5.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.998,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G2

23 - Banheira Uso Infantil

Descrição Detalhada: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 6.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 8.963,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G2

24 - Meia Vestuário Masculino

Descrição Detalhada: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 7.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.016,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G4

25 - Meia Vestuário Masculino

Descrição Detalhada: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 8.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 562

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.240,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (562)

Grupo: G4

Compras e Licitações
136
Fls.
Rubrica

26 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 9.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 6.339,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G4

27 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 10.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 562

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 18.283,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (562)

Grupo: G4

28 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 11.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.573,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G4

29 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 562

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 24.147,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (562)

Grupo: G4

30 - Fronha

Descrição Detalhada: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 2.935,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G4

31 - Colcha Cama

Descrição Detalhada: Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 14.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 22.558,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G4

32 - Fralda Reutilizavel

Descrição Detalhada: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 15.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 562

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 13.843,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (562)

Grupo: G4

33 - Toalha Banho

Descrição Detalhada: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 16.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.623,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G4

34 - Travesseiro

Descrição Detalhada: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 17.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.497,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

Grupo: G4



2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo III - Participação Aberta, vinculado ao Grupo Nº 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Sabonete	1125	Unidade
2	Xampu	563	Frasco 200 ML
3	Óxido De Zinco	563	Bisnaga 45 G
4	Lenço Umedecido	563	Unidade
5	Mamadeira	563	Unidade
6	Banheira Uso Infantil	563	Unidade

Grupo 2 - Tipo III - Participação Exclusiva, vinculado ao Grupo Nº 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
18	Sabonete	375	Unidade
19	Xampu	187	Frasco 200 ML
20	Óxido De Zinco	187	Bisnaga 45 G
21	Lenço Umedecido	187	Unidade
22	Mamadeira	187	Unidade
23	Banheira Uso Infantil	187	Unidade

Grupo 3 - Tipo III - Participação Aberta, vinculado ao Grupo Nº 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Meia Vestuário Masculino	563	Unidade
8	Meia Vestuário Masculino	1688	Unidade
9	Macacão	563	Unidade
10	Macacão	1688	Unidade
11	Macacão	563	Unidade
12	Macacão	1688	Unidade
13	Fronha	563	Unidade
14	Colcha Cama	563	Unidade
15	Fralda Reutilizavel	1688	Unidade
16	Toalha Banho	563	Unidade
17	Travesseiro	563	Unidade

Grupo 4 - Tipo III - Participação Exclusiva, vinculado ao Grupo Nº 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
24	Meia Vestuário Masculino	187	Unidade
25	Meia Vestuário Masculino	562	Unidade
26	Macacão	187	Unidade
27	Macacão	562	Unidade
28	Macacão	187	Unidade
29	Macacão	562	Unidade
30	Fronha	187	Unidade
31	Colcha Cama	187	Unidade
32	Fralda Reutilizavel	562	Unidade
33	Toalha Banho	187	Unidade
34	Travesseiro	187	Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM LOTES EM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de **13 de abril de 2023 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – **UASG 989.983.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Lotes 01 e 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

todos os interessados
que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Lotes 02 e 04 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Lotes 01 e 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Lotes 02 e 04 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Compras.gov.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
145
Folha nº
Assinatura

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 20/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 20/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

b) O LOTE 01 do Anexo I corresponde ao GRUPO 01 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 02 do Anexo I corresponde ao GRUPO 02 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 03 do Anexo I corresponde ao GRUPO 03 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 04 do Anexo I corresponde ao GRUPO 04 do COMPRAS.GOV.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.1.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

17.2. A descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, bem como a documentação necessária, estão descritas no Termo de Referência Complementar.

17.3. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, devidamente designada para este fim, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. A fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

18.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostras dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 10 (dez) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013 (ou outra comissão específica).

18.1.1. Serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência, **especificamente os itens dos Lotes 03 e 04**, descritos no Anexo I deste, e deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item.

18.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

18.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras/Laudos.

18.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

18.4. Caso a Amostra/Laudo seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras/Laudos, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

18.5. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

18.6. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

18.7. Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

18.8. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas anteriormente, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas.

18.9. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

18.10. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

18.10.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pelos servidores indicados no item 18.5., pela Secretaria Municipal de Educação, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

19. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

19.1. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo **03 (três) meses** para todos os seus componentes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

20. PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

20.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

20.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

20.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
167
Folha nº
Assinatura

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 107
Assinatura

descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

23.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

23.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
173
Folha nº
Assinatura

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 20/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	Processo Administrativo: 41/2023 Data do Processo: 20/03/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Compras e Licitações
174
Fls.
Rubrica

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
1	1.125,00	14040049	UN	422221	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	5,25	5.906,25
2	563,00	14020271	FR	402414	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	16,13	9.083,05
3	563,00	14040023	Bis	401411	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	19,60	11.034,80
4	563,00	14040013	UN	434965	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico-embalagem c/ 70 unidades.	10,27	5.780,15
5	563,00	14040030	UN	462548	Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	16,03	9.026,75
6	563,00	14020199	UN	467566	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.	47,93	26.986,45
						Total Lote:	**67.817,45**
Lote nº: 2							
18	375,00	14040049	UN	422221	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado	5,25	1.968,75

					dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante testado dermatologicamente		
19	187,00	14020271	FR	402414	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	16,13	3.016,93
20	187,00	14040023	Bis	401411	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	19,60	3.665,20
21	187,00	14040013	UN	434965	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades.	10,27	1.919,87
22	187,00	14040030	UN	462548	Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	16,03	2.998,23
23	187,00	14020199	UN	467566	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.	47,93	8.963,53
						Total Lote:	**22.532,51**

Lote nº: 3

7	563,00	14040031	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	5,43	3.058,95
8	1.688,00	14040036	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	5,77	9.734,19
9	563,00	14040025	UN	481195	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.	33,90	19.085,70
10	1.688,00	14040026	UN	481195	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho.	32,53	54.916,21

Compras e Licitações
Fls. 176
Rubrica

					Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.		
11	563,00	14040032	UN	481195	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	40,50	22.801,50
12	1.688,00	14040033	UN	481195	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	42,97	72.527,79
13	563,00	14040028	UN	285459	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	15,70	8.839,10
14	563,00	14040050	UN	459536	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	120,63	67.916,55
15	1.688,00	14040035	UN	241305	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	24,63	41.581,01
16	563,00	14040051	UN	477475	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	,40,77	22.951,65
17	563,00	14040009	UN	478500	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	29,40	16.552,20
						Total Lote:	**339.964,85**

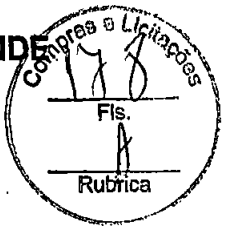
Lote nº: 4

24	187,00	14040031	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	5,43	1.016,03
25	562,00	14040036	UN	485782	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	5,77	3.240,89
26	187,00	14040025	UN	481195	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03	33,90	6.339,30

					verde,amarelo ou vermelho.		
27	562,00	14040026	UN	481195	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	32,53	18.283,71
28	187,00	14040032	UN	481195	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	40,50	7.573,50
29	562,00	14040033	UN	481195	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	42,97	24.147,29
30	187,00	14040028	UN	285459	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	15,70	2.935,90
31	187,00	14040050	UN	459536	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	120,63	22.558,43
32	562,00	14040035	UN	241305	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	24,63	13.843,91
33	187,00	14040051	UN	477475	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	40,77	7.623,37
34	187,00	14040009	UN	478500	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	29,40	5.497,80
						Total Lote:	**113.060,13**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	543.374,94

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

2 - ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de fornecimento eventual dos produtos, para atender famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo, as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidades temporária e riscos sociais, para garantir direitos a cidadania.

4 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo, **03 (três) meses** para todos os seus componentes.

5 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostras dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 10 (dez) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013. (ou outra comissão específica)

5.1.1. Serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência, **especificamente os itens do Lote 02**, descritos no Anexo I deste, e deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item.

5.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras/Laudos.

5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

5.4. Caso a Amostra/Laudo seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras/Laudos, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

5.5. Após a aprovação das Amostras/Laudos será declarado o vencedor.

6 - PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

7 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por: Rita de Cássia de Sá Ribas, *matrícula* nº 359280, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução d contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que anteced a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Compras e Licitações
Fls. 180
Rubrica

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

11.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são aquelas previstas no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo em Contr. Adm.

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal do Contrato

De acordo:
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ANEXO I

KIT BEBÊ – Higiene e limpeza

ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UNID	QTDE
Kit bebê, higiene e limpeza; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 02 (duas) unidades de sabonete infantil; 01 (um) frasco de xampu infantil; 01 (uma) unidade de pomada para assadura; 01 (uma) embalagem de lenços umedecidos; 01 (uma) mamadeira e 01 (uma) banheira.	Kit	750

ESPECIFICAÇÃO POR ITEM

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO
1	un	1500	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs.
2	frasco	750	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.
3	un	750	Tubo de pomada para assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g.
4	un	750	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades.
5	un	750	Mamadeira – capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, atóxico.
6	un	750	Banheira infantil – Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.

KIT BEBÊ – Vestuário, cama e banho

ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UNID	QTD_
Kit bebê, vestuário; cada kit deverá ser entregue em embalagem plástica resistente, contendo os seguintes itens: 01 (um) par de meia, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) pares de meias, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) macacão, tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) macacões, tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (um) conjunto de calça/blusa (pagão), tamanho de 0 a 3 meses de idade; 03 (três) conjuntos de calça/blusa (pagão), tamanho de 3 a 6 meses de idade; 01 (uma) fronha; 01 (um) cobertor infantil; 03 (três) unidades de fraldas; 01 (uma) toalha de banho e 01 (um) travesseiro.	Kit	750

ESPECIFICAÇÃO POR ITEM

ITEM	UND.	QTE.	ESPECIFICAÇÃO
1	par	750	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde e branco.
2	par	2250	Par de Meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde e branco.

Compras e Licitações
180
Fls.
Rubrica

3	un	750	Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho, tamanho: 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
4	un	2250	Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
5	cj	750	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
6	cj	2250	Conjuntos Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade; cores: verde, amarelo ou vermelho.
7	un	750	Fronha para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40 cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
8	un	750	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.
9	un	2250	Fraldas medindo aproximadamente 60x60 cm; 100% em algodão.
10	un	750	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.
11	un	750	Travesseiro infantil medindo aproximadamente 32x22x3cm; 100% em algodão; enchimento com espuma de poliuretano.

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal do Contrato

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 183
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas,** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023.

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

4. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, devidamente designada para este fim, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

41. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

5.2. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo **03 (três) meses** para todos os seus componentes.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

11.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.10.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

11.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.12. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

11.13. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

11.14. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

11.15. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

11.16. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

11.17. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.18. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

servidor especialmente designado.

12.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 02
Assinatura

constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 04
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações Fls. 205

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	17/02/2023 10:20 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:
À Pregoeira.

Data Parecer: 27/03/2023 1:22 PM

Sessão agendada para 13/04/2023 às 09:00h.

Priscila Marcondes

Compras e Licitações
206
Fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056/2023 de 24 de março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023
PROTOCOLO 9127/2023 - Processo Administrativo nº. 38/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 13/04/2023, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	111.500,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8509 – Email: licitacaofazendariogrande@hotmail.com. A Parte Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO 8129/2023 - Processo Administrativo nº. 046/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023 - Processo Administrativo nº. 041/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 13/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preço nº 001/2023
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242 2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 001/2023, a qual tem por objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha".

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.637.370 0001-52 a fim de inabilitar no certame a empresa **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.604/0001-35.

Ante a contramão de recurso interposta por **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA.**, e diligência atendida, mantenho **HABILITADA**, conforme o julgamento de habilitação proferido pela Presidente de Licitação Cislaine Enedi Rodrigues de Oliveira.

Os recursos, e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

Rovana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
Maurecl Marcelo Velter Junior - Agente Delegado

Faço saber que pretendem se casar:
1 - ANTONIO CARLOS TAQUES CAMARGO E NEUSA MÁRCIA DE CAMARGO;
2 - TIAGO GONÇALVES ROSA E LUCIANA HEINEN GEHELEN;
3 - RAFAEL TÁVORA ANAICE E CARINA MEDEIROS SIQUEIRA;
4 - JOÃO PEDRO ZANLORENSI CARDOSO E CLÁUDIA MARIA PERERA BIONDO;
5 - ELIAS TRAVASSO DE LIMA E LINDAMIR MARTINS DA SILVA;
6 - EDUARDO ERTHAL RISI E MARIANA FÁVARO (CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO)
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 27 de março de 2023.

COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A
CNPJ. 83.187.930/0001- 23 - NIRE 4130000695-4
AVISO AOS ACIONISTAS E
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 58 E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 81
O Sr. Isac Chami Zugman Diretor Presidente da Companhia **COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A**, convida os Senhores (as) Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 25 de Abril de 2023 às 10:00 horas, na sede da Companhia, **Rua Amazonas, nº 572**, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP. 80.610-030, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas, relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2022;
2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022;
3) Deliberação acerca de reajuste da remuneração dos Administradores da Companhia, tendo como base o índice inflacionário INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
4) Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso;
6) Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros;
7) Assuntos Gerais.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:
1) Deliberação acerca da exclusão das atividades econômicas secundárias não mais executadas pela companhia;
2) Deliberação pela Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para adequar o objeto social em relação às atividades atualmente executadas em suas unidades, com a seguinte proposta de redação do referido artigo: *Artigo 4º – O objeto social consiste em: a) Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada; b) Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; c) Produção florestal em florestas plantadas; na extração de madeiras em florestas plantadas, no cultivo de pinus; d) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; e) Participação societária como acionista ou quotista em outras sociedades. PARAGRAFO PRIMEIRO: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, encerrando suas atividades com observância das disposições legais estatuárias. PARAGRAFO SEGUNDO: A sociedade manterá as seguintes filiais, as quais atuam sob a direção e administração da matriz: a) Filial São Paulo, inscrita no CNPJ. 83.187.930/0012-86, com endereço na Rua Luigi Galvani, 42, Conjuntos 23 e 24, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.575.020, com Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 3599331340/4 em 14/08/1968, a qual tem como atividade principal a Locação e Arrendamento de Ativos Intangíveis (CNAE-42.11-3-00); b) Filial Canoinhas, inscrita no CNPJ. 83.187.930/0013-67, com endereço na Av. Senador Ivo D' Aquino, 385, Bairro Parque Industrial I, Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.462-486, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 42900596451 em 25/04/1972, a qual tem como atividade principal a Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e Comerciais CNAE: 16.22-6-02 e como atividades secundárias a Extração de Madeira em Florestas Plantadas CNAE: 02.10-1-07, Cultivo de Pinus CNAE: 02.10-1-03 e Comercio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados CNAE: 46.71-1-00; c) Filial Timbó, inscrita no CNPJ. 83.187.930/0014-48, com endereço na Rua São José, 870, Município de Tunbo Grande, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.545-000, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 42900596460 em 25/04/1972, a qual tem como atividade principal a Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada CNAE: 16.21-8-00 e como atividade secundária o Comercio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados (CNAE: 46.71-1-00).*
AVISO - *A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, situada na Rua Amazonas, 572, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022, Curitiba (Pr), 24 de Março de 2023. Isac Chami Zugman - Diretor Presidente*

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR(VENDA DIRETA)O(A) Doutor(a) Alexandre Cesar Possenti, Juiz de Direito,] FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados Alienação por iniciativa particular a ocorrer entre os dias: 03 de abril de 2023 às 09:00 até 05 de junho de 2023 às 09:00, por meio do site: www.natakoguchileiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Autos nº.0000035-60.1998.8.16.0146 - Execução Fiscal Vara Civil do Rio Negro/PR Exequente (01)PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CITAÇÃO ON-LINE) (CPF/CNPJ) 00.394.460/0058-87)Adv. Exequente Adriano Martins Portolinha (OAB/PR 32918) Executado (a) (01)CLEUZA MARIA EZIDIO TERRES (CPF/CNPJ 399.497.709-63) Adv. Executado José Valmor Ribeiro Nanles (OAB/PR 7331) Executado (a) (02)LOJA RADIANTE DE CONFECÇÕES LTDA REPRESENTADA POR CLEUZA MARIA EZIDIO TERRES (MOV. 1,3, FLS. 28) (CPF/CNPJ 78.124.260/0001-68)Adv. Executado José Valmor Ribeiro Nanles (OAB/PR 7331) (mov. 1.3, fls. 28 e 29)Depositário Fiel (1) DEPOSITÁRIO PUBLICO End. da Guarda (01) Rua Camarista João Hirt, s/n, Esq. R. Severo de Almeida, Rio Negro/PR, CEP 83880-000 (mov. 339.1, fl. 720)Penhora realizada 14/09/1999 (mov. 1.12, fls. 78)Débito Primitivo R$ 315.476,75-13/07/2020 (mov. 415, fls. 840)Débito Atualizado R$ 558.204,86 - 08/03/2021 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 250.000,00(Treze) ou primeiro pavimento sob nº 188, com área privativa de 98,55 m², área comum de 6,45m², perfazendo a área total de 105,00 m², com fração ideal de sobre de 0,3710247324, com as seguintes confrontações: Faz frente para a Rua Camarista João Hirt, lado par, nesta cidade, no lado esquerdo com a Rua Severo de Almeida, lado impar, no lado direito com herdeiros de Vitor Schathauser e fundos com o lote B-2. Benfeitorias: Não consta. Imóvel Matriculado sob nº 12.434 do 1º CRI da cidade de Rio Negro/PR. Venda Ad Corpus. Avaliação R$ 1.250.000,00 - 20/01/2020 (mov. 339.1, fls. 720) Matrícula - Bem nº 1Matrícula 12.434 - Proprietária - Cleuza Maria Ezidio Terres.AV1/12.434 – PENHORA - Autos nº 107/95 de Ação de Título Extrajudicial. Exequente: Município de Rio Negro/PR. Executada: Cleuza Maria Ezidio Terres. AV2/12.434 - PENHORA - Autos nº 604/96 de Ação de Título Extrajudicial. Exequente: Banco Itaú S/A. Executados: Cleuza Maria Ezidio Terres, João Pedro Ruszczak e João Pedro Ruszczak - ME.R3/12.434 – PENHORA - Autos: 56/98 de Execução Fiscal. Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Executados: Cleuza Maria Ezidio Terres e Loja Radiante de Confecções Ltda. R4/12.434 – PENHORA – Autos: 67/98 de Execução de Título Extrajudicial. Proprietária: Cleuza Ezidio Terres. Exequente: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Executados: Loja Radiante de Confecções Ltda e Cleuza Maria Ezidio Terres. R5/12.434 – PENHORA – Autos: 53/1998 de Execução Fiscal. Autor: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Réu: Cleuza Maria Ezidio Terres e Loja Radiante de Confecções Ltda. R7/12.434 – ARRESTO – Autos: 0001984-21.2018.8.16.0148 de Execução Fiscal. Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro. Exequente: Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina. Executados Clouza Maria Ezidio Terres e Loja Radiante de Confecções Ltda. R8/12.434 – PENHORA – Autos: 0000869-39.2007.8.16.0148 de Execução Fiscal. Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Negro. Exequente: Município de Rio Negro. Executada: Clouza Maria Ezidio Terres. AV9/12.43 – INDISPONIBILIDADE DE BENS decretada em nome de Cleuza Maria Ezidio Terres. Autos: 0000248952000160146. Vara: Vara Cível e Anexos de Rio Negro/PR. A alienação por iniciativa particular (venda direta) será realizada pelo leiloeiro PAULO ROBERTO NAKAGOGUE (JUCEPAR nº 12/0481). Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação. Em se tratando de arrematação, o pagamento a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, em caso de remissão ou acordo será de 2% (dois por cento) sobre o valor do avaliação, a ser pago pelo executado; Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no sitio do leiloeiro, com anuência às regras e princípios da disposição, também, as condições do Edital de Praça e Leilão. A aquisição mediante procedimento judicial expropriatório importa em forma originária de aquisição da propriedade, o que implica na transferência do domínio livre e desonerado de quaisquer gravames e débitos constituídos até a data da expedição da Carta de Alienação/Ordem de Entrega respectiva. INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(am), devidamente intimado(s) das designações para a realização do leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as venda direta somente será suspensa com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. OBSERVAÇÕES: O pagamento do preço da arrematação será de imediato. A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais. Havendo proposta de aquisição por prestações, a proposta deve ser apresentada por escrito, observado o que dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil. Fica ressaltado que as propostas para pagamento à vista, de regra, preferem às propostas de pagamento parcelado. Os bens imóveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito esritamente ilustrativo; Erratas, ônus. Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL: O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias contados, contados da publicação do mesmo no sítio do leiloeiro, sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi. Rio Negro, 21 de março de 2023PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400LE0146CV001 54 01 - VENDA DIRETA.DOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023
O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 13/04/2023, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição do:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	111.560,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8509 – Email: licitacoes-fazenderiogrande@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazenderiogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA, em 23/03/2023, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o
Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as Unidades de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das seguintes empresas:
A.G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ nº 82.225.947/0001-65 – Itens nº 6 e 32 – Valor total do R$ 62.816,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais).
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 – Item nº 24 – Valor total de R$ 5.730,00 (Cinco Mil e Setecentos e Trinta Reais).
H.FE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.163.043/0001-87 – Item nº 37 – Valor total de R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais).
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S/A – CNPJ nº 07.752.238/0001-23 – Itens nº 23 e 31 – Valor total de R$ 18.705,30 (Dezoito Mil e Setecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54 – Item nº 31 – Valor total de R$ 1.530,64 (Um Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29,30,33,34,35,36,38,39,40,41,42,43,44,45 e 46.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23/03/2023 - Término: 23/03/2024 – 12 (doze) meses.
FORO: Comarca da União da Vitória.
União da Vitória/PR, 24 de março de 2023.
BACHIR ABBAS - Prefeito

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃOCOMARCA DE Mafra (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE MAFRA/SCLEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICOMELHOR LANCE. DESDE QUE NÃO A PREÇO VILDATA E HORA INICIO: 14/04/2023, às 10:00h DATA E HORA FIM: 05/05/2023, às 10:00h SITIO ELETRÔNICO (SITE): www.ospinteloes.com.brEm razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedido pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, e realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 60% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência: I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; IV - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o proprietário comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pelo(a) interessado(a) arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC); 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como que sejam ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O pagamento das benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; II - o oferecimento de lance igual ou superior ao valor da avaliação. Incisos I e II do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; terão preferência as ofertas para pagamento à vista, em dinheiro ou em cheque, ou a prazo inferior a 90 (noventa) dias, ou

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, dizado que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.
Cruzmaltina, 23 de março de 2023.
Natal Casavechia
Prefeito Municipal

29528/2023

Dois Vizinhos

Contrato: 055/2023 – Dispensa de Licitação nº 012/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Lindomar Rigon 74184504949 - CNPJ nº 27.834.941/0001-87.
Objeto: Dispensa de licitação para serviço de conserto de equipamento nobreak 2200VA SMART UPS AC.
Valor: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura: 16 de março 2023.

29690/2023

Contrato: 064/2023 – Dispensa de Licitação nº 014/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Wainer Titon – Me - CNPJ nº 84.969.898/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção no placar eletrônico do Ginásio de Esportes Teodorico Guimarães.
Valor: R$ 5.823,80 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: 6 (seis) meses.
Data de Assinatura: 22 de março de 2023.

Contrato: 066/2023 – Dispensa de Licitação nº 018/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Bandesul Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 08.664.980/0001-39.
Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do município de Dois Vizinhos.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Prazo de vigência: 3 (três) meses.
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

29782/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e de escritório diversos, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/04/2023.
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de março de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

29413/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da S
Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, co
presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:0
AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncel
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O ed
eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado
ou na Comissão de Licitações, localizada
Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Av
3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de
MARCIO BONEL
Pregoeiro

29398/2023

Fazenda Rio Grande

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 13/04/2023, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	111.560,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8509 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com - A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

29467/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023 - Processo Administrativo nº. 041/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 13/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

29460/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO 8129/2023 - Processo Administrativo nº. 046/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

29709/2023

Figueira

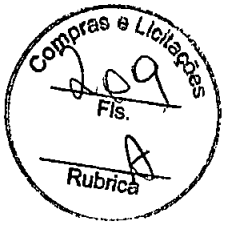
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **27/03/2023 até dia 07/04/2023 as 08:00. Inicio da Sessão de Disputa as 9:00 horas do dia** **TRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA** **DE ENFERMAGEM NÍVEL SUPERIOR E** **IA PARA ATENDER AS NECESSIDADES** **L DE SAÚDE DE FIGUEIRA PR.** Notifica-se os serviços deverão ser prestados no Município s bem como cópia do Edital completo poderão to de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 u pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@ l no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA FIGUEIRA, em 24/03/2023, Joares Rodrigues

29450/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 212432723
Documento emitido em 27/03/2023 11:41:45
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11378 | 27/03/2023 | PAG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, baste informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br
Comissão de Licitações Fls. Rubrica

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	41/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	17004082440049209633900320000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	543.374,94
Data de Lançamento do Edital	27/03/2023
Data da Abertura das Propostas	13/04/2023
Data Registro	27/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

JOÃO E MARIA ATELIÊ

Compras e Licitações
210
Fls.
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGAO N° 20/2023

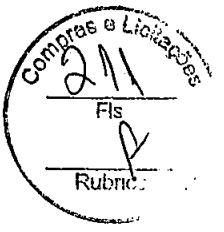
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Nº	Quantidade	Código	Unid.	MARCAS	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
1	1.125,00	140400 49	UN	POM POM	422221	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	2,26	2.542,50
2	563,00	140202 71	FR	BARUEL	402414	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	8,88	4.999,44
3	563,00	140400 23	Bis	NENEX	401411	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	5,99	3.372,37
4	563,00	140400 13	UN	NENEX	434965	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades	2,30	1.294,90
5	563,00	140400 30	UN	MAMITA	462548	.Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico	7,00	3.941,00
6	563,00	140201 99	UN	ADOLETA	467566	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.	20,00	11.260,00

Total Lote: 27.410,21

ORLANDIA 13 DE ABRIL DE 2023

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$27.410,21(vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos)



Dados Bancário: Banco do SICREDI: Ag: 0748 Conta: 45811-8

Email: atjoaoemaria@outlook.com

Telefone: (16) 2174-2599

Prazo da proposta: é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 20 (VINTE) do mês subsequente a entrega definitiva, mediante apresentação da nota fiscal e devidamente validada pela Gestora do Contrato, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 45.811, Agência 0748, Banco do SICREDI, após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

Prazo e Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.



2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Declaramos que despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 107 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

Declaramos que estamos de acordo com as demais condições do edital

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Compras e Licitações
213
Fls.
Rubrica

João e Maria Ateliê

Cnpj: 43.449.716/0001-83

Juliana Tais De Almeida Vioto Camatio

CPF: 222.298.058-51

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Compras e Licitações
219
Fls
Rubrica

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237753978	CNPJ 43.449.716/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237753978	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:00	CÓDIGO DE CONTROLE 158646088
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
215
Fls.
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2131383634

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal**		
NOME EMPRESARIAL **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA 04**		NÚMERO **362**
COMPLEMENTO **SALA 3/C**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM BOA VISTA**	CEP **14620000**
MUNICÍPIO **ORLÂNDIA**		UF **SP**
E-MAIL **CONTATO@MARQUESSANTOS.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: X Juliana Tais de Al. V. Camatio

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 165,81**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 140 - SINCOAR
ARARAQUARA
08 SET 2021
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE

"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Licitações
216
Fls.
Rubrica

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a ***Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO****, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A – Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000, resolve constituir uma* **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, *nos termos do §1º e §2º do art. 1052 do Código Civil, e Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:*

Cláusula Primeira

*A empresa gira sob a denominação de "****JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.****"*

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C – Jardim Boa Vista – CEP 14.620-000.

Parágrafo Único*: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.*

Cláusula Terceira

O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela ***Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO.***

Parágrafo Único*: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.*

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. "

Compras e Licitações
Fls. 21
Rubrica

Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia ***Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO****, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.*

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. ***JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO*** *declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Compras e Licitações
218
Fls.
Rubrica

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araraquara/SP, 31 de agosto de 2021.

TABELIONATO ORLÂNDIA - SP

Juliana Tais de Al. V. Camatio

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:

LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP

Kenia Caroline dos Santos

KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS RG. 40.457.364-2-SSPSP

Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos
ADVOGADO – OAB-SP N.º 306.946

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Rois, 409 - Fone: (16) 3726-3999 - Orlândia/SP
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO
ORLANDIA/SP, 31/08/21. ROZILDA RODRIGUES MACHADO-ESC. SUBS.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) R$ 10,14

RONALDO RODRIGUES
TABELIÃO
4-SP - ORL
S TABELIO
AULO - CAI
124875
C10669AA01661B4

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Fls 19
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
22229805851	Branca	342394666	07/05/2014	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
01				1149	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL SANTA HELENA				14620000	
COMPLEMENTO					
CASA A					
MUNICÍPIO				UF	
Orlândia				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Orlândia	DATA	31/08/2021
NOME	JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO	ASSINATURA	Juliana Tais de Al. V. Camatio

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Compras e Licitações
220
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, portador do Documento de Identificação nº 342394666, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22229805851, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 04, 362 SALA 3/C - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Orlândia - SP CEP 14620000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO,** obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Juliana Tais de Al. V. Camatio

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO (Sócio-Administrador)
342394666

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Compras e Licitações
221
Fls.
Rubrica

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131383634** da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Katia Froes Rodrigues Roque**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Compras e Licitações
222
Fls.
Rubrica

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131383634** de Enquadramento de Microempresa - ME e Constituição Normal da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Katia Froes Rodrigues Roque.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Compras e Licitação
223
Fls
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**, e protocolado sob o número **SPP2131383634** em **09/09/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237753978**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.183.594/21-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

Compras e Licitações
224
Fls
Rubrica

"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83

Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A – Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C – Jardim Boa Vista – CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35237753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I – O objeto social fica alterado para: "(1) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confecção de roupas íntimas. (7) Confecção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Facção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor do capital social para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19237050122631236811 9
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19237050122631236811 9-1
Data: 05/01/2022 08:47:55
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50441-2XAD:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alterado explicite ou implicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV- Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA., a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

*A empresa gira sob a denominação de "**JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**"*

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C – Jardim Boa Vista – CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "(1) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confecção de roupas íntimas. (7) Confecção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Facção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

Congresso e Licitação
Fls
Rubr.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19237050122631236811 9
Autenticação Digital Código: 19237050122631236811 9-2
Data: 05/01/2022 08:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50442-GS33:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e ...../PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Cláusula Quinta

O início da atividade ocorrerá em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Compras e Licitações 224 Fls. Rubrica

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/192370501226312368119
Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-3
Data: 05/01/2022 08:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50443-Y511
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araraquara/SP, 08 de novembro de 2021.

Compras e Licitações
Fls. 227
Rubrica

Juliana Tais de Al. V. Camatio

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:

LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP

Kênia Caroline dos Santos

KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS RG. 40.457.364-2-SSPSP

Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946

JUCESP
26 NOV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
486.333/21-8
JUCESP

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 16:11:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19237050122631236811 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19237050122631236811 9-4
Data: 05/01/2022 08:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50444-MR0V:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

N.: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 d eiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

Compras e Licitações — Fls. 228 — Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 192370501226312368119-1 a 192370501226312368119-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806298fc6405f2865c180f4ccbd703a35a0c03b563f99f894b94f93b20b08fee06412b818123d4596c686bf837ce0d839a9af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34239466 SSP SP

CPF
222.298.058-51

DATA NASCIMENTO
08/11/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO APARECIDO VIOTO
CELIA APARECIDA DE ALMEIDA VIOTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03205640898

VALIDADE
24/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ORLANDIA, SP

DATA EMISSÃO
27/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48154405076
SP975496737

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

187140930 2

187140930 2

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001, Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOAO E MARIA ATELIE LTDA
CPF/CNPJ: 43449716000183
Assinado em: 24/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Compras e Licitações
229
Fls.
1
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 17:40:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19237240222801459611 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19237240222801459611 8-1
Data: 24/02/2022 17:10:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45279-8030:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
230
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 18:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 192372402228014596118-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ecad34a29fe78b9ac851c8ac1a09fcbc6d4de37c4173fe3af331b34e8f586d86e5b818123d4596c686bf837ce0d839a9af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compras e Licitações
231
Fls.
Rubrica

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
[illegible]753978		09/09/2021	31/08/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
43.449.716/0001-83	RUA 04	362	SALA 3/C

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOA VISTA	ORLANDIA	SP	14620-000	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
ALAMEDA 01	1149			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
RESIDENCIAL SANTA H	ORLANDIA	SP	14620-000	342394666
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
222.298.058-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR			200.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
09/09/2021	957.824/21-0	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Compras e Licitações
232
Fls.
Rubrica

DATA	NÚMERO	
26/11/2021	486.333/21-8	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
26/11/2021	486.333/21-8	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2022

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 169676962, domingo, 10 de abril de 2022 às 18:59:04.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compras e Licitações
Fls. 233
Rubrica

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35237753978		09/09/2021	31/08/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
43.449.716/0001-83	RUA 04	362	SALA 3/C

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOA VISTA	ORLANDIA	SP	14620-000	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

EI[illegible]O	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA 01	1149	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL SANTA H	ORLANDIA	SP	14620-000	342394666

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
222.298.058-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/06/2022	227.075/22-5

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2023

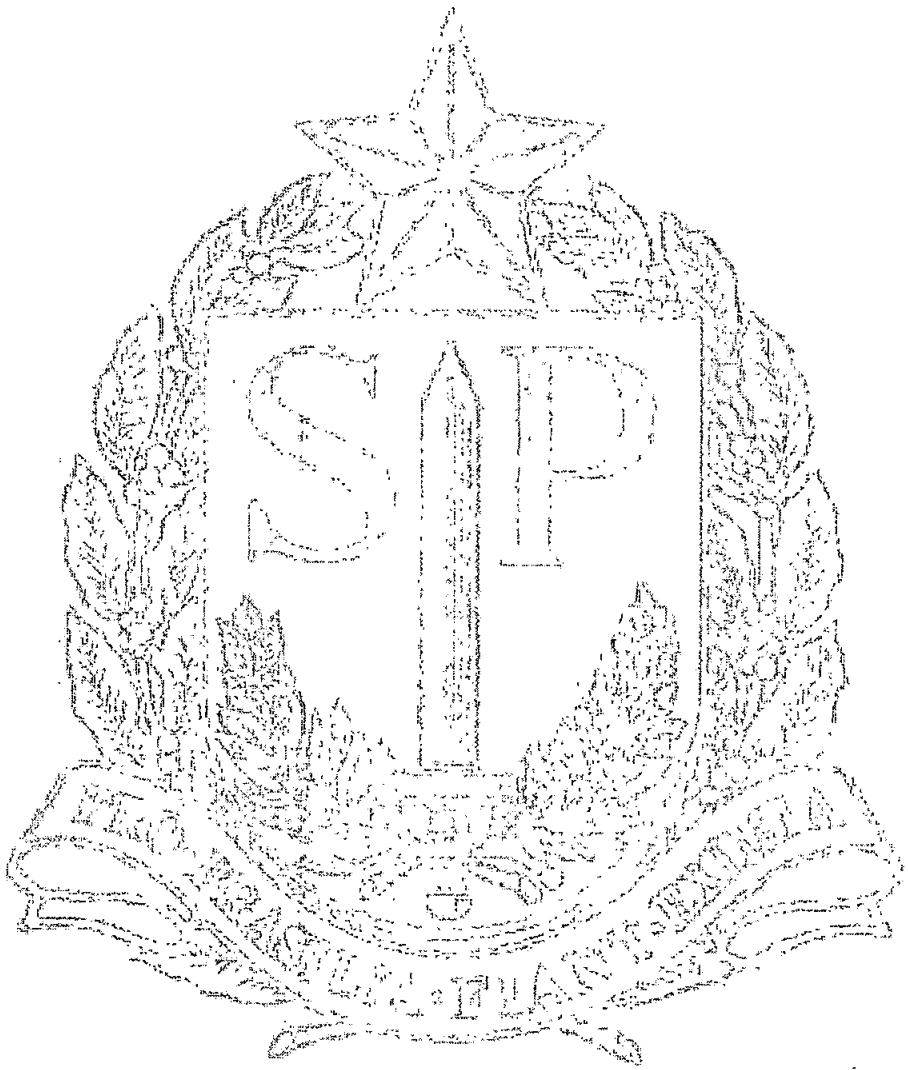
Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 198346331, segunda-feira, 20 de março de 2023 às 13:15:37.

Compras e Licitações
234
Fls.
Rubrica



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
235
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.449.716/0001-83 MATRIZ		09/09/2021

NOME EMPRESARIAL
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 04	362	SALA 3/C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.620-000	JARDIM BOA VISTA	ORLANDIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	(16) 2174-2599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **13:17:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
236
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.449.716/0001-83 MATRIZ		09/09/2021

NOME EMPRESARIAL
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 04	362	SALA 3/C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.620-000	JARDIM BOA VISTA	ORLANDIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	(16) 2174-2599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **13:17:15** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
237
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.449.716/0001-83
Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA
Endereço: RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104213216226385

Informação obtida em 11/04/2023 08:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
238
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:48:16 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **0918.1661.1C1E.4019**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Compras e Licitações
239
Fls.
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120751037-68

Data e hora da emissão 21/12/2022 11:05:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – Cep 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000

...s e Licitações
240
Fls.
Rubrica

0139/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, **CERTIFICO**, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 01 de fevereiro de 2023, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à **Rua 04 nº 362-A/Sala 3C – Jardim Boa Vista – Orlândia - SP**, com inscrição municipal de número: **285511**, não constam débitos ou pendencias até a presente data.

Contribuinte: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**

CNPJ: **43.449.716/0001-83**

Inicio da Atividade: **29/09/2021**

Atividades: **Comércio varejista de tecido, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlândia - SP, 03 de fevereiro de 2023.

Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação

Compras e Licitações
241
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.449.716/0001-83
Certidão nº: 14305824/2023
Expedição: 05/04/2023, às 14:51:57
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.449.716/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20/03/2023 **0064755658**

Compras e Licitações
Fls. 2 40
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 190690 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOAO E MARIA ATELIE LTDA ME, CNPJ: 43.449.716/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0064755658***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55– Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compras e Licitações
243
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA,** com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83,, jogos educativos, produtos de copa e cozinha , enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 016.013.459-50
RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 16:07:31 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19237050122017608274 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19237050122017608274 5-1
Data: 05/01/2022 08:47:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7:

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
244
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha poss um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 192370501220176082745-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

Compras e Licitações
Fls. 245
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Endereço: Avenida Guaíra, nº 153, Centro na Cidade de Mirador Estado do Paraná,
CNPJ: 75.475.442/0001-93

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, forneceu tecidos, aviamentos e outros matérias. Referente contrato:

Contrato: 0262/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 075/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Mirador, 07 de Dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279.04
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 15:59:33 -03'00'

AVENIDA GUAÍRA Nº 153, CAIXA POSTAL Nº 01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ
FONE (44) 3434 - 0000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93
Site www.mirador.pr.gov.br e-mail administracao@mirador.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19237050122121688748 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19237050122121688748 5-1
Data: 05/01/2022 08:47:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50439-80C7:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
246
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha possí um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 192370501221216887485-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d378ece7dc4b4ba0f2ae4ee2e9f0b3add7cb818123d4596c686bf837ce0d839a9af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Raimundo nº55– Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compras e Licitações
297
Fls
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA,** com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83,, jogos educativos, produtos de copa e cozinha , enxovais , tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 016.013.459-50
RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 16:07:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19237050122017608274 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19237050122017608274 5-1
Data: 05/01/2022 08:47:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
248
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha poss um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255/2021, PROCESSO Nº 117/2021, MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 95/2021, FORMA: ELETRÔNICA, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitações
249
Fls.
Rubrica

Processo nº: 117/2021
Modalidade: Pregão 95/2021
Edital nº: 95/2021
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits do Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretária Municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 95/2021, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 117/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o(s) preço(s) do(s) produto(s) apresentados pela empresa **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 43.449.716/0001-83, localizada à Rua 04, nº 362, Sala 3/C, Bairro: Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000, neste ato, representada pela Juliana Tais de Almeida Vioto Camatto, CPF: 222.298.058-51, classificada (s) em

primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 95/2021, autorizado no processo licitatório n.º 117/2021 (art. 55, XI).

Compras e Licitações
250
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social, Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor : JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - 43.449.718/0001-63

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado
1	400,00	UNI	01) UMA UNIDADE TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL 100% ALGODÃO, COR NEUTRA NA MEDIDA COM 80 CM X 70 CM, COM CAPUZ 02) UMA UNIDADE TOALHA FRALDA 100% ALGODÃO, LISA, MACIA E ABSORVENTE, COR NEUTRA, NO TAMANHO 1,00 M X 80, CAPUZ DUPLO REVESTIDO COM MALHA FIO 30 PENTEADA, TECIDO TRICOLINE 200 FIOS POR POR FORA DO CAPUZ, VIES NA VOLTA TODA EM TRICOLINE 200 FIOS, TECIDO DUPLO, TORNANDO-A ..... MAIS MACIA E ABSORVENTE 03) UMA UNIDADE BODY, DE MANGA LONGA EM Y TECIDO 100% ALGODÃO, (CORES NEUTRAS) TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS, 29 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM ALTURA, 21 CM MANGA, VESTE DE 1 A 3 MESES 04) UMA UNIDADE BODY DE MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO, (CORES NEUTRAS) TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS, 32 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM ALTURA, 30 CM MANGA, VESTE DE 3 A 6 MESES 05) UMA UNIDADE BODY DE MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO, (CORES NEUTRAS) TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS, 25 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM ALTURA, 25 CM MANGA, VESTE DE 6 A 9 MESES 06) UMA UNIDADE BODY DE MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO, (CORES NEUTRAS) TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS, 29 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM ALTURA, 21 CM MANGA, VESTE DE 1 A 3 MESES 07) UMA UNIDADE BODY DE MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO, (CORES NEUTRAS) TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS, 32 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM ALTURA, 30 CM MANGA, VESTE DE 3 A 6 MESES 08) UMA UNIDADE	NICOLETTA/UMA/UMA/UM

Compras e Licitações
352
Fls
Rubrica

BODY DE MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO CORES NEUTRAS TAMANHO G MEDIDAS APROXIMADAS 23 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM ALTURA 21 CM MANGA VESTE DE 6 A 9 MESES 1 UNIDADE MACACÃO CULOTE LISO COM PUNHO VIRA PÉ EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CORES NEUTRAS TAMANHO P MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 42,5 CM E CINTURA 19,5 CM 1 UNIDADE MACACÃO CULOTE LISO COM PUNHO VIRA PÉ EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CORES NEUTRAS TAMANHO M MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 47,5 CM E CINTURA 22,5 CM 1 UNIDADE MACACÃO CULOTE LISO COM PUNHO VIRA PÉ EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CORES NEUTRAS TAMANHO G MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 44 CM E CINTURA 17,5 CM 1 UNIDADE BANHEIRA CAPACIDADE 34 LITROS COM APOIO LATERAL PARA O BANHO COM ESPAÇO PARA SABONETE E SHAMPOO LAVÁVEL EM MÁQUINA MATERIAL RESISTENTE COR BEGE NEUTRA 01 UNIDADE PACOTE FRALDA PEQUENO 100% ALGODÃO MEDIDAS DE 70 X 72 CM COR BRANCA PACOTE COM 8 UNIDADES 01 UNIDADE PACOTE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P COM MÍNIMO 11 UNIDADES COM SUPER GEL ABSORVENTE HIPOALERGÊNICA ANTIVAZAMENTO COM TECNOLOGIA ZONA PROTEG DERMATOLOGICAMENTE CONDITIONADA PARA BEBÊS ATÉ 6 KG 01 UNIDADE CONJUNTO DE BEBÊ INFANTIL COMPOSIÇÃO EM 100% MICROFIBRA AZUL ALGODÃO TAMANHO 3 MESES CORES NEUTRAS 01 DUAS UNIDADES CONJUNTO FLANELADO COM ESTAMPA NEUTRO MEDIDAS APROXIMADAS 50 CM A 52 CM 01 UM PAR VEJA INFANTIL DE CRIANÇA VERDE PARA BEBÊS DE 04 A 06 MESES CALÇADO EM MEIA NÚMERAÇÕES DE 18 AO 20 COR BRANCA TECIDO 85% ALGODÃO 15% POLIAMIDA ELASTANO 01 COM 2 PARES 01 UMA UNIDADE MACACÃO LONGO INFANTIL COM 4 BOTÕES COM ABERTURA FECHADO FABRICADO COM MALHA CANELADA COMPOSTA ALGODÃO 20 % COLETOR 1 HIPOALÉRGICA

Compras e Licitações
253
Fls.
Rubrica

	ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, TAMANHO P, CORES NEUTRAS. b) UMA UNIDADE SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90 G CONTENDO MANTEIGA DE KARITE, TOLOATO DE SODIO, OLEO DE PALMISTE, AGUA, GLICERINA, SORBITOL, FRAGRANCIA, TRIETANOLAMINA, CLORETO DE SODIO, EDTA TETRASSODICO, ACIDO CITRICO, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO ETIDRONICO, HIDROXICROCONAMATO DE TETRA-D-T-BUTILA, DE PENTAERITRITILA DI (3748), CI 14700, CUMARINA, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CITRONELOL, ALFA-ISOMETIL IONONA, ALCOOL CINAMILICO. c) UMA UNIDADE BOLSA DE MATERNIDADE, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 35 CM DE LARGURA, 27 CM DE ALTURA E 13 DE PROFUNDIDADE, PLASTICO 100% POLICLORETO DE VINILA, ABERTURA SUPERIOR COM ZIPER E BRAÇO PARA ROUPAS E ACESSORIOS, COM FORRO IMPERMEAVEL BRANCO, ALÇAS DE MÃO FIXAS E ALÇA TRANSVERSAL REGULAVEL, CORES NEUTRAS.				

Subtotal Adjudicado: R$ 86.317,00

2.2 – Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente Instrumento, com o valor total de R$ 86.317,00 (Oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais).

Compras e Licitações
259
Fls.
Rubrica

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG.
4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.
4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Compras e Licitações
255
Fls.
Rubrica

4.5 - As adesões a ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Compras e Licitações
254
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada etapa da prestação do serviço ou aquisição de itens, deverá ser efetuada mediante ordem de compras e serviços emitida pelo setor requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

Fls. 254
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.
8.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
8.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer a Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.
10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2021.

Compras e Licitações
Fls. 250
Rubrica

Ana Paula Pereira

Contratante
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO
CNPJ: 18.593.103/0001-78
Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda

Juliana Tais de Almeida Vieto Camatio

Contratada
JOAO E MARIA ATELIE LTDA
CNPJ: 43.449.716/0001-83
Representante: Juliana Tais de Almeida Vieto Camatio
CPF: 222.298.058-51

TESTEMUNHAS

1)
Nome: Gisele da S. Oliveira
CPF: 093.256.096-23

2)
Nome: Dinara Prado Dias
CPF: 017.828.826-04

Assinado Digitalmente por:
JOAO E MARIA ATELIE LTDA
CPF/CNPJ: 43449716000183 Assinado em: 25/10/2021
A autenticidade pode ser confirmada no endereço https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Compras e Licitações
259
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83, COM SEDE NA RUA 04, 362-A, SALA 3/C, JARDIM BOA VISTA, ORLÂNDIA/SP ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE **ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14**, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.

2) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

4) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 9° DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

5) COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE

MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O(A) SR.(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADOR(A) DO RG SOB Nº 34.239.466-6 E CPF Nº 222.298.058-51, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO PROPRIETÁRIO, **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.**

7) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE A CONTA CORRENTE P/DEPÓSITO: 45.811-8 BANCO: BANCO COOPERATIVO SICREDI AGÊNCIA: 0715

8) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE E ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, ENCAMINHAR CONTRATO ASSINADO **CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO** SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:
E-MAIL: LICITACAOATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM / ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM
TELEFONE: (16) 99259-2644
CIDADE: ORLÂNDIA; BAIRRO: JARDIM BOA VISTA; RUA: 04 (QUATRO) Nº 362-A – SALA 3/C – CEP14.620-000.

9) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL, TELEFONE OU ENDEREÇO COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

10) NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB N.º222.298.058-51, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA **ATA DE 020/2023** E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS SÃO AUTÊNTICOS E CONDIZEM COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

12) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

Compras e Licitações
261
Fls
Rubrica

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚD **020/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

E) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE.

ORLÂNDIA, 13 DE ABRIL DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO E MARIA ATELIE LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA
CNPJ: 43.449.716/0001-83
DIRETOR/SÓCIO
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO
CPF: 222.298.058-51

Proposta de Preços

Referente à Licitação de Pregão Eletrônico nº 20/2023 Processo Administrativo nº41/2023 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR INT 805

Empresa: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda
CNPJ.: 47.484.691/0001-00
Inscrição Estadual: 047/0027444 **I.M.:** 5083-0
Endereço: Travessa Um, 83 , Bairro Arroio Feliz **Sala** 02
Cidade: Feliz - RS **CEP.:** 95770-000
Fone/fax: (51) 3637-2902 ou (51) 3637-2901
E-mail para ata: atasecontratos@passarelafeliz.com.br
E-mails para empenhos: empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)
estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)
Representante legal: Leonardo Martiny **Cargo/função:** administrador/proprietário
CPF: 031.348.950-56 **RG:** 2099030484 SJS/DI RS
Banco do Brasil **AG:** 2061-3 **CC:** 19344-5
PIX - CNPJ: 47.484.691/0001-00

Compras e Licitações
262
Fls.
Rubrica

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
			LOTE 2			
18	UND	375	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com alo vera e camomila, peso 90grs.	POMPOM	R$ 3,75	R$ 1.406,25
19	FRASCO 200ML	187	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	POMPOM	R$ 14,70	R$ 2.748,90
20	BISNAGA 45G	187	Tubo de pomada para assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g.	BABYMED	R$ 10,50	R$ 1.963,50
21	UND	187	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades.	USE	R$ 3,47	R$ 648,89
22	UND	187	Mamadeira - capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, atóxico.	NEW BABY	R$ 9,35	R$ 1.748,45
23	UND	187	Banheira infantil - Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.	ARQ. PLAST	R$ 27,00	R$ 5.049,00
			Total do Lote 2 =	**R$**		**13.564,99**
			Total da Proposta =	**R$**		**13.564,99**

Total da proposta: treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos
Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de entrega: 30 (TRINTA) DIAS
Prazo de pagamento: 30 (TRINTA) DIAS

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital;
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47484691000100

Compras e Licitações
263
Fls.
Rubrica

Feliz - RS, quinta-feira dia 13 de abril de 2023.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.17 13:51:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
LEONARDO MARTINY - PROPRIETÁRIO
CPF: 031.348.950-56 RG: 2099030484

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
TV UM VRS 452, 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Compras e Licitações
264
Fls.
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2200615243

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ
Local

28 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
265
Fls
Rubrica

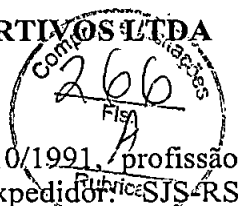
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.171-9	RSB2200615243	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



LEONARDO MARTINY, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/10/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 031.348.950-56, identidade: 2099030484, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PARIS, número 264, bairro MORRO PARIS, município VALE REAL - RS, CEP: 95.778-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

)A SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA UM, número 83, bairro ARROIO FELIZ, VRS 452; SALA: 02;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PREIMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Fls
Rubrica

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LEONARDO MARTINY	50.000	R$ 50.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LEONARDO MARTINY, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A empresa é constituída como uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Nona - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Compras e Licitações
Fls. 68
Rubrica

Cláusula Décima - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, em hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Décima Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Primeiro Parágrafo: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sétima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 28 de julho de 2022.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Fls. 269
Rubrica

LEONARDO MARTINY: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Licitações
270
Fls.
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.171-9	RSB2200615243	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
271
Fls
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 4320958457-8 e protocolado sob o número 22/258.171-9 em 09/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209584578, em 09/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2022, às 14:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/258.171-9.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
242
Fls.
Rubrica

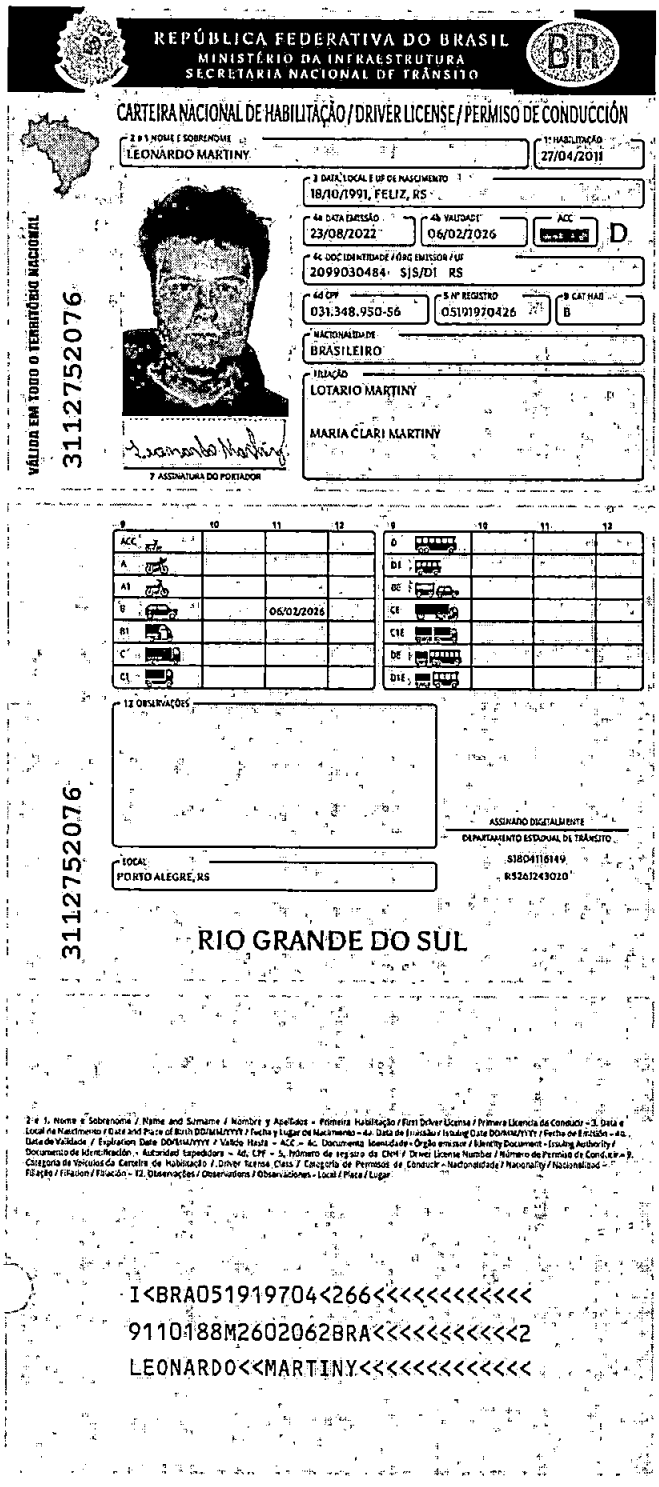
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Porto Alegre. terça-feira, 09 de agosto de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Compras e Licitações
243
Fls.
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
274
Fls.
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320958457-8	47.484.691/0001-00	09/08/2022	29/07/2022

Endereço Completo:

TRAVESSA UM 83 VRS 452; SALA: 02; -, BAIRRO ARROIO FELIZ CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PREIMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/08/2022 — Número: 43209584578

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000371733 e visualize a certidão)

23/106.402-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
275
Fls.
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 05 de Abril de 2023 08:39

JOSÉ TADEU TACCHY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000371733 e visualize a certidão)

23/106.402-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
276
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.484.691/0001-00 MATRIZ		09/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV UM	83	VRS 452 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	ARROIO FELIZ	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **15:10:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
247
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.484.691/0001-00 MATRIZ		09/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV UM	83	VRS 452 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	ARROIO FELIZ	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **15:10:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
Fls 47
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.484.691/0001-00 MATRIZ		09/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV UM	83	VRS 452 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	ARROIO FELIZ	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **15:10:04** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
249
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.484.691/0001-00
Razão Social: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: TV UM 83 VRS 452 SL 02 / ARROIO FELIZ / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904313293131104

Informação obtida em 29/03/2023 15:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
280
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:57 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2023.
Código de controle da certidão: **A050.5E2B.E56C.3C8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
Fls. 231
Rubrica

Nome: **MAIS ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **47.484.691/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou endências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23554024**
Autenticação: **33669202**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

Compras e Licitações
Fls. 285
Rubrica

Certidão Positiva com efeito de Negativa Nº 6626

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Cód. Contr..: 47484691000100
Nome.....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF....: 47.484.691/0001-00
Endereço....: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ) - 83
Complemento.: TV UM SALA 0215
Bairro.....: ARROIO FELIZ
Cidade.....: FELIZ /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

a certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

****

Validade:28/04/2023

Feliz, 29 de Março de 2023.

NÚMERO AUTENTICIDADE: 288994507288994

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
283
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.484.691/0001-00
Certidão nº: 13263982/2023
Expedição: 29/03/2023, às 14:56:07
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.484.691/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Cumprimentos e Diligências
279
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100, Endereço - TV UM,N 83,VRS 452 SALA 02 ,ARROIO FELIZ,FELIZ.

29 de março de 2023, às 14:33:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aed9f2836829ea7fc8dc3177bd71c016**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/03/2023.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006

A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida no TV UM, n° 83, VRS 452, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o n° 47.484.691/0001-00, através de seu titular LEONARDO MARTINY, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n° 031.348.950-56 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o n° do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, n° 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar n°. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 30 de Março de 2023.

LEONARDO MARTINY 03134895056
Assinado digitalmente por LEONARDO MARTINY:03134895056
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LEONARDO MARTINY:03134895056
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.31 08:35:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEONARDO MARTINY

NEURI MIGUEL STEFFEN:41173023020
Assinado de forma digital por NEURI MIGUEL STEFFEN:41173023020
Dados: 2023.03.30 11:20:13 -03'00'

NEURI MIGUEL STEFFEN
Técnico Contábil
CRC/RS 60740

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2023 15:13:05 que o documento de hash (SHA-256) ae8d4b347adbcbc786937766756263795c4167afbdb7a414a08e7caafe4ce6ee foi validado em 31/03/2023 15:07:40 através da transação blockchain 0xc05ee96e0b21ade826f4a64cef47475bf6c00af4178c85de2a20da5798ff763c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 125715)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
236
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae8d4b347adbcbc786937766756263795c4167afbdb7a414a08e7caafe4ce6ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125715** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MAIS ESPORTE - DECLARAÇÃO DE ME OU EPP"**, cujo assunto é descrito como **"MAIS ESPORTE - DECLARAÇÃO DE ME OU EPP"**, faz prova de que em **31/03/2023 15:06:42**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2023 15:08:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc05ee96e0b21ade826f4a64cef47475bf6c00af4178c85de2a20da5798ff763c.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para EMPRESA N T LUIZE, CNPJ: 93.577.427/0001-38, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, CEP: 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material de expediente/ agendas

2- Valor da nota: R$ 1.200,00

3- Itens: conforme NF

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião do Caí, 14 de outubro 2022.

N. T. LUIZE EIRELI: 93577427000138

Assinado digitalmente por N. T. LUIZE EIRELI: 93577427000138
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santo Ângelo, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=37651746000101, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=N. T. LUIZE EIRELI:93577427000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.14 15:32:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Assinatura e carimbo do Responsável

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 15:59:24 que o documento de hash (SHA-256) 95077c077f95dbb5dcc08c26a7b1475cc040643eb504d767a8d51d4039f531dc foi validado em 14/10/2022 15:57:39 através da transação blockchain 0xe5a50c0e1c8cde8c521e5129d60520761bc0ae836e49950be2db1f088eb453e5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88825)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 14/10/2022 DEST/REME: N T LUIZE VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Compras e Licitações — Fls. 4

NF-e
Nº. 000.000.016
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.016
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 1613 0334 3619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143220224839349 em: 14/10/2022, ás 15:20:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
N T LUIZE	93.577.427/0001-38	14/10/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARECHAL DEODORO, 570	CENTRO	95760-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO SEBASTIAO DO CAI	(51)3635-1892	RS	128/0049615	:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente				00.428.307/0006-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JACOB LUCHESI, 2575	CAXIAS DO SUL	RS	029/0426022

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			12,000	12,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00000711	AGENDA SIMPLES	4820.10.00	0101	5102	UN	30	40,00000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 181,92 (15,16%) E ESTADUAIS R$ 210,00 (17,50%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 15:59:24 que o documento de hash (SHA-256) 95077c077f95dbb5dcc08c26a7b1475cc040643eb504d767a8d51d4039f531dc foi validado em 14/10/2022 15:57:39 através da transação blockchain 0xe5a50c0e1c8cde8c521e5129d60520761bc0ae836e49950be2db1f088eb453e5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88825)

Compras e Licitações
Fls. 289
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., estabelecida na Travessa Um, nº 83, sala 202, bairro Arroio Feliz, na cidade de Feliz/RS, inscrita no CNPJ sob número 47.484.691/0001-00, celebrou ata de registro de preços com o Município de São Sebastião do Caí, CNPJ nº 88.370.879/0001-04, nas seguintes condições:

1. Licitação: Pregão Presencial nº 053/2022
2. Ata de Registro de Preços nº 002/2021, de 20/12/2022.
3. Registro de preços para a eventual aquisição de kits de materiais escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as necessidades da Administração, conforme disposto no edital de Pregão Presencial nº 053/2022.
4. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
5. Empresa vencedora do item 02.
6. Empenhos até o momento: nº 260/2023, nota fiscal nº 441.

Informamos que o objeto até o presente momento atende de maneira satisfatória todas as condições previstas no edital e ata de registro de preços.

São Sebastião do Caí, 14 de fevereiro de 2023.

Cláudio Cristiano Liell
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Cláudio Cristiano Liell
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 07/02/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI VALOR TOTAL: R$ 127.225,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Compras e Licitações 240 Fls

NF-e
Nº.: 000.000.441
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.441
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4323 0247 4846 9100 0100 5500 1000 0004 4117 3800 3090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143230028411237 em: 07/02/2023, ás 13:49:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI	88.370.879/0001-04	07/02/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MAL. FLORIAMO PEIXOTO, 426	CENTRO	95760-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO SEBASTIAO DO CAI	(51)3635-2500	RS	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
441	127.225,00	0,00	127.225,00

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/02/23	127.225,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	127.225,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**127.225,00**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
175	VOLUMES			4.025,000	4.025,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS
00001652	KIT ESCOLAR N02	4820.20.00	0101	5102	UN	700	181.75000	0,00	127.225,00	0.00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO PRESENCIAL 053/2022 EMPENHO 01-000260 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA TURISMO E DESPORTO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 17111,76 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 22264,38 (17,50%). Fonte: IBPT.	

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
201
Fls
Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf61b495b247fae15b71b2120ed29cdddf58ebc30b88e27e4701b2c5d4082109** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115017** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO KIT ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO KIT ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS"**, faz prova de que em **15/02/2023 15:56:20**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 16:10:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16bac0d4c582bc561287f0143b5f4d3e31adc8346ab2a7bedac7fc5d42b44010**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
292
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE VERA CRUZ, CNPJ: 98.661.366/0001-06, estabelecida na AV NESTOR FREDERICO HENN, 1645, CENTRO, CEP: 96880-000 – VERA CRUZ/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: MATERIAL ESPORTIVO
2- Valor da nota: R$ 4.190,46
3- Itens: conforme NF 99

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VERA CRUZ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Assinatura e carimbo do Responsável

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/12/2022 15:40:08 que o documento de hash (SHA-256) 7bd114e7a58a64e40634207c731d63214160213e17a7101f591c0c87ecde4db5 foi validado em 12/12/2022 15:37:16 através da transação blockchain 0x6872d876cfe00cfb4b8dbc2681bdd7c3d771c096a8c84b60cc22a4de22ced6b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99918)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 28/11/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE VERA CRUZ VALOR TOTAL: R$ 4.190,46

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Compl. Anexação 2 Fls

NF-e
Nº.: 000.000.099
SÉRIE 1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM, 83
VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.099
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 1147 4846 9100 0100 5500 1000 0000 9913 7328 5096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	143220261543950 em: 28/11/2022, ás 08:57:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0027444		47.484.691/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VERA CRUZ	98.661.366/0001-06	28/11/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV NESTOR FREDERICO HENN, 1645	CENTRO	96880-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VERA CRUZ	(51)3718-2301	RS	ISENTO	:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VAL. LÍQUIDO
99	4.190,46	0,00	4.190,46

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/12/22	4.190,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.190,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.190,46**

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-Remetente				00.428.307/0002-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PELOTAS, 309	SAO LEOPOLDO	RS	124/0256016

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	VOLUMES			88,000	88,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00011661	CONES DE 24CM	3926.90.90	0101	5102	UN	15	13,08000	0,00	196,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00000364	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS LEVE	9506.91.00	0101	5102	UN	5	24,30000	0,00	121,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000364	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS MEDIA	9506.91.00	0101	5102	UN	5	30,43000	0,00	152,15	0,00	0,00	0,00	0	0
00000364	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS FORTE	9506.91.00	0101	5102	UN	5	32,85000	0,00	164,25	0,00	0,00	0,00	0	0
00010778	BOLA CRAVO MINI BOLA	9506.62.00	0101	5102	UN	20	6,50000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00009096	BOLA DE BORRACHA N 8	9506.62.00	0101	5102	UN1	5	32,60000	0,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00009096	BOLA SUICA 55CM	9506.62.00	0101	5102	UN1	2	95,26000	0,00	190,52	0,00	0,00	0,00	0	0
00009096	BOLA SUICA PARA PILATES	9506.62.00	0101	5102	UN1	2	114,49000	0,00	228,98	0,00	0,00	0,00	0	0
00004317	HALTERES 4KG	9506.91.00	0900	5102	UN	15	78,28000	0,00	1.174,20	0,00	0,00	0,00	0	0
00003643	BASTAO DE GINASTICA	9019.10.00	0101	5102	UN	15	47,98000	0,00	719,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00002807	DISCO DE EQUILIBRIO	3926.90.90	0101	5102	UN	4	110,28000	0,00	441,12	0,00	0,00	0,00	0	0
00002757	ESCADA DE AGILIDADE 6M	9506.91.00	0101	5102	UN	2	113,69000	0,00	227,38	0,00	0,00	0,00	0	0
00002639	BOLA DE VOLEI	9506.69.00	0101	5102	UN	2	48,30000	0,00	96,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00004727	KIT COM 12 BAMBOLES	9503.00.50	0101	5102	UN	3	61,62000	0,00	184,86	0,00	0,00	0,00	0	0

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/12/2022 15:40:08 que o documento de hash (SHA-256) 7bd114e7a58a64e40634207c731d63214160213e17a7101f591c0c87ecde4db5 foi validado em 12/12/2022 15:37:16 através da transação blockchain 0x6872d876cfe00cfb4b8dbc2681bdd7c3d771c096a8c84b60cc22a4de22ced6b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99918)

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 28/11/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE VERA CRUZ VALOR TOTAL: R$ 4.190,46			NF-e Nº.: 000.000.099 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Compras e Licitações
Fls.
4
Rubrica

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº. 000.000.099 SÉRIE 1 FOLHAS 2 / 2	CHAVE DE ACESSO 4322 1147 4846 9100 0100 5500 1000 0000 9913 7328 5096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220261543950 em: 28/11/2022, ás 08:57:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ELETRONICO: 140/2022 NOTA DE EMPENHO: 13014/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 714,72 (17,06%) E ESTADUAIS R$ 698,28 (16,66%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/12/2022 15:40:08 que o documento de hash (SHA-256) 7bd114e7a58a64e40634207c731d63214160213e17a7101f591c0c87ecde4db5 foi validado em 12/12/2022 15:37:16 através da transação blockchain 0x6872d876cfe00cfb4b8dbc2681bdd7c3d771c098a8c84b60cc22a4de22ced6b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99918)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
Fls. 195
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7bd114e7a58a64e40634207c731d63214160213e17a7101f591c0c87ecde4db5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99918** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ESPORTIVO VERA CRUZ - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ESPORTIVO VERA CRUZ - RS"**, faz prova de que em **12/12/2022 15:37:24**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/12/2022 15:39:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6872d876cfe00cfb4b8dbc2681bdd7c3d771c096a8c84b60cc22a4de22ced6b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
296
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **47.484.691/0001-00**, situada na **Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Leonardo Martiny**, portador da Carteira de Identidade n.º **2099030484** e do CPF n.º **031.348.950-56**, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n° 20/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Leonardo Martiny, portador da Carteira de Identidade n.º 2099030484 e do CPF n.º 031.348.950-56, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Leonardo Martiny, portador da Carteira de Identidade n.º 2099030484 e do CPF n.º 031.348.950-56, cuja função/cargo é PROPRIETARIO, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br
Telefone: (51) 3637 2901

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leonardo Martiny, portador(a) do CPF/MF sob n.º 031.348.950-56, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final

Compras e Licitações 298 Fls. Rubrica

terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não prática e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Feliz – RS, 13 de abril de 2023.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Leonardo Martiny - proprietário
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
TV UM VRS 452, 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS

Logotipo da Empresa (se houver)



PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

Razão Social: M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61 Inc. 033/0022989
Cidade/UF: RS Telefone: (55) 99919-1005
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 644, sala B - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000
Email: empenhosml@gmail.com

Dados Bancarios: BANRISUL 041 AGENCIA: 0593 CONTA: 06.0625870-6

A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
3	7	563	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R$ 2,39	R$ 1.345,57
	8	1.688	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R$ 2,25	R$ 3.798,00
	9	563	UNIDADE	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R$ 14,20	R$ 7.994,60
	10	1.688	UNIDADE	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R$ 17,77	R$ 29.995,76
	11	563	UNIDADE	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R$ 11,90	R$ 6.699,70
	12	1.688	UNIDADE	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R$ 13,03	R$ 21.994,64
	13	563	UNIDADE	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca, Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	SUL BRASIL	R$ 5,50	R$ 3.096,50

Compras e Licitações
300
Fls.
Rubrica

Logotipo da Empresa (se houver)

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
	14	563	UNIDADE	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite	JOLITEX	R$ 65,38	R$ 36.808,94
	15	1.688	UNIDADE	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão	MINAS	R$ 1,77	R$ 2.987,76
	16	563	UNIDADE	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	MINAS	R$ 18,65	R$ 10.499,95
	17	563	UNIDADE	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	MINAS	R$ 9,41	R$ 5.297,83
				Total do lote 3			**R$ 130.519,25**
4	24	187	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R$ 2,39	R$ 446,93
	25	562	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R$ 2,25	R$ 1.264,50
	26	187	UNIDADE	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R$ 14,20	R$ 2.655,40
	27	562	UNIDADE	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	YASMIN	R$ 17,77	R$ 9.986,74
	28	187	UNIDADE	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	YASMIN	R$ 11,90	R$ 2.225,30
	29	562	UNIDADE	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R$ 13,03	R$ 7.322,86
	30	187	UNIDADE	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	SUL BRASIL	R$ 5,50	R$ 1.028,50
	31	187	UNIDADE	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	JOLITEX	R$ 65,38	R$ 12.226,06

Fls. 309
4
Rubrica

Logotipo da Empresa (se houver)

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
	32	562	UNIDADE	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão	MINAS	R$ 1,77	R$ 994,74
	33	187	UNIDADE	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	MINAS	R$ 18,65	R$ 3.487,66
	34	187	UNIDADE	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	MINAS	R$ 9,41	R$ 1.759,67
				Total do lote 4			**R$ 43.398,25**
							R$ 173.917,50

Total dos lotes

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Entrega: 30 dias

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 13 de abril de 2023

M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: 44651148000161

Assinado digitalmente por M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
DN: cn=M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=Presencial, ou=SERPRO, ou=AR BAIRRO SUL, ou=27020407000196, cn=M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: A pós localização de assinatura pdf
Data: 2023-04-13 14:12:44
Foxit PhantomPDF Version: 9.6.0

CARLOS AILTON KRUTZMANN CPF: 029.515.740-29

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Compras e Licitações 302 Fls. Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP RSP2101146454

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CRISSIUMAL
Local

21 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ ocesso deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Compras e Licitações
303
Fls.
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954356D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Compras e Licitações
304
Fls.
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

)A SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JULIO DE CASTLHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651146000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Compras e Licitações 205 Fls.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R$ 25.000,00
Total	25.000	R$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS , que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e d balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 21 de dezembro de 2021.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Compras e Licitações
306
Fls.
Rubrica

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Compras e Licitações
307
Fls.
A
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954365D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
308
Fls.
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/452.919-3, em 21/12/2021 da empresa: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 4320927260-6 , foi deferido digitalmente sob o número 43209272606, em 21/12/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 14:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/452.919-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
309
Fls.
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44851148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Compras e Licitações 310 Fls. Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209272606	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2101254553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CRISSIUMAL
Local

23 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
341
Fls.
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000;
Única sócia componente da sociedade ltda que gira sob o nome empresarial M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com sede e domicilio na AVENIDA JULIO DE CASTLHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000, registrada na JUCISRS sob o nire 4320927260-6, e CNPJ nº 44.651.148/0001-61, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições:
Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, os sócios decidem, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Compras e Licitações
213
Fls.
Rubrica

MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R$ 25.000,00
Total	25.000	R$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Compras, Licitações
Fls. 21
Rubrica

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 23 de dezembro de 2021.

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Compras e Licitações
315
Fls.
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
396
Fls.
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 44.651.148/0001-61 e protocolado sob o número 21/457.161-1 em 23/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113547, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Murilo Lima Trindade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 09:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/457.161-1.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
307
Fls.
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Licitações
398
Fls.
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320927260-6	44.651.148/0001-61	21/12/2021	21/12/2021

Endereço Completo:
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644 SALA B - BAIRRO CENTRO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Capital Social: R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	xxxxxxx	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2022 Número: 8113547

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000326749 e visualize a certidão)

23/091.506-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
319
Fls.
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Março de 2023 10:52

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000326749 e visualize a certidão)

23/091.506-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Licitações
320
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.651.148/0001-61 MATRIZ		21/12/2021

NOME EMPRESARIAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	644	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.640-000	CENTRO	CRISSIUMAL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPENHOSML@GMAIL.COM	(55) 9919-1005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **08:42:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Compras e Licitações
321
Fls.
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.651.148/0001-61**
Razão Social:	**M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:	**M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/07/2023**
FGTS	Validade:	**24/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**15/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 026.184.670-19 Nome: MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
Ass: _____

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
322
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.651.148/0001-61

Razão Social: M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644 SALA B / CENTRO / CRISSIUMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201420148509170

Informação obtida em 06/04/2023 09:36:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
329
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:12 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **DE26.DC28.A394.79E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
324
Fls.
Rubrica

Nome: **M.L. COM E REPR LTDA**

CNPJ base: **44.651.148/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23651627**
Autenticação: **33771071**

Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda

Compras e Licitações
323
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Número Certidão: 894/2023
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
N° Cadastro: 24269
Nome.....: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/CPF...: 44.651.148/0001-61
Endereço...: PRES CASTELO BRANCO ,644 - SALA B
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CRISSIUMAL UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei a EXISTÊNCIA DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS em aberto, referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 06/04/2023.

Código de controle de autenticidade: 830197712830197

Compras e Licitações
324
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.651.148/0001-61
Certidão nº: 135865/2023
Expedição: 02/01/2023, às 16:58:30
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.651.148/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Compras e Licitações
327
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , CNPJ 44651148000161, Endereço - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 644 SALA B , CENTRO, CRISSIUMAL/RS.

24 de março de 2023, às 17:15:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **15bc4ddf5486c5ba280bf1ee64ec6fd6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 22/02/2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Compras e Licitações
Fls. 327
Rubrica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M.L. Com e Repr Ltda, estabelecida na Av Pres Castelo Branco, 644 - sala b - centro, Crissiumal, rs, cnpj 44.651.148/0001-61, é nossa fornecedora de material kit bebê contendo os seguintes produtos: 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga longa (body mais calça mijão); 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga curta (body mais calça mijão; 01 par meia infantil de bebê; 01 manta para bebê 100 % algodão 90 cm x 1,10 cm; 01 manta para bebê 90 cm x 1,10 cm tecido soft; 01 travesseiro bebe 28 x 35 cm; 01 toalha de banho bebê infantil 70 cm x 90 cm; 01 fralda de pano 100% algodão 70cm x 70cm; 01 fralda de boca 100% algodão 30cm x 30cm; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, amanho rn; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, tamanho p; 01 sabonete em barra infantil para bebê neutro; 01 shampoo bebê neutro suave sem sal, 400 ml; 01 banheira infantil bebê 20 litros; 01 bolsa de maternidade courino, fechamento em zíper dimensão:48 cm de largura x 30 cm de altura x 17 cm de profundidade, no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Novo/RS, 06 de outubro de 2022.

MARCOS ROBERTO DOS REIS:00344897036
Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO DOS REIS:00344897036
Dados: 2022.10.06 13:47:54 -03'00'

Marcos Roberto dos Reis
Secretário Municipal de Assistência Social

Compras e Licitações
329
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão técnica, que a empresa **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 644 sala B, Bairro Centro Cidade de Crissiumal – RS, entregou os seguintes produtos do empenho nº 2398/2022, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 005/2022, referente ao Processo nº 106/2022 Pregão nº 017 dentro dos prazos e condições previstas no Edital:

- 200 un Cobertor - Manta - 1,50 x 2,20 -microfibra - antialérgico - 100% Poliéster;
- 200 un Lençol para berço em tecido 100% algodão, medindo 1,30 x 0,60 x 0,12 - em algodão, c/ elástico;
- 200 un Lençol solteiro em tecido 100% algodao, medindo 1,88 x 0,88m - c/ elástico;
- 200 un Toalha de banho, 100% algodão tamanho mínimo de 70cm x 1,35m;
- 300 un Toalha de rosto, 100 % algodão e absorvente tamanho mínimo de 49 x 70 cm;
- 300 um Travesseiro em fibra siliconizada tamanho 0,50m X 0,70m.

Registramos, ainda, que os produtos são de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Marcos, RS, 07 de Outubro de 2022.

EVANDRO CARLOS KUWER:48830550000

Assinado de forma digital por EVANDRO CARLOS KUWER:48830550000
Dados: 2022.10.11 15:54:25 -03'00'

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal de São Marcos

Compras e Licitações
330
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M.L. Com e Repr Ltda, estabelecida na Av Pres Castelo Branco, 644 - sala b - centro, Crissiumal, rs, cnpj 44.651.148/0001-61, é nossa fornecedora de material kit bebê contendo os seguintes produtos: 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga longa (body mais calça mijão); 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga curta (body mais calça mijão; 01 par meia infantil de bebê; 01 manta para bebê 100 % algodão 90 cm x 1,10 cm; 01 manta para bebê 90 cm x 1,10 cm tecido soft; 01 travesseiro bebe 28 x 35 cm; 01 toalha de banho bebê infantil 70 cm x 90 cm; 01 fralda de pano 100% algodão 70cm x 70cm; 01 fralda de boca 100% algodão 30cm x 30cm; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, amanho rn; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, tamanho p; 01 sabonete em barra infantil para bebê neutro; 01 shampoo bebê neutro suave sem sal, 400 ml; 01 banheira infantil bebê 20 litros; 01 bolsa de maternidade courino, fechamento em zíper dimensão:48 cm de largura x 30 cm de altura x 17 cm de profundidade, no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Novo/RS, 06 de outubro de 2022.

MARCOS ROBERTO DOS REIS:00344897036
Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO DOS REIS:00344897036
Dados: 2022.10.06 13:47:54 -03'00'

Marcos Roberto dos Reis
Secretário Municipal de Assistência Social

Compras e Licitações
321
Fls.
Rubrica

Nº 21.632/001 -PROCURAÇÃO que faz M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como abaixo se declara: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois **(18/03/2022)**, nesta cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 644, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43209272606, em 21/12/2021 e posterior alteração, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 8113547, em 25/01/2022, representada, neste ato, por seu titular: **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, solteira, empresária individual, filha de Jose Javier Palomas Garcia e Magnólia Altermann, portadora da Carteira de Identidade número 8094937301, expedida pela SSP/RS em 04/04/2012, inscrita no CPF sob número 026.184.670-19, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilho nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, identificada, documentalmente, por mim, Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, do que dou fé. E, perante mim, disse que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: para agirem em conjunto ou separadamente: 1) **MATHEUS AURI SULZBACH CORNELIUS**, brasileiro, solteiro, empresário individual, filho de Auri Cornelius e Beatriz Sulzbach Cornelius, portador da Carteira de Identidade número 1070267438, expedida pela SSP/RS em 16/07/2014, inscrito no CPF sob número 025.101.010-48, residente e domiciliado na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS; 2) **DIOGO ALESSANDRO DAHMER**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Valdir Luiz Dahmer e Nelsi Dahmer, portador da Carteira de Identidade número 5090246892, expedida pela SSP/RS em 26/04/2010, inscrito no CPF sob número 026.417.580-83, residente e domiciliado na Rua Jacarandás nº 103, Bairro Cristina, nesta cidade; e 3) **CARLOS AILTON KRUTZMANN**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Alcenio Albano Krutzmann e Iara Teresinha Weiand, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 06387835492, expedida pelo DETRAN/RS em 13/02/2020, inscrito no CPF sob número 029.515.740-29, residente e domiciliado na Linha Principal, neste município, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante às Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A

envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante; podendo para isso ditos procuradores concordar, discordar, fazer declarações, apresentar documentos, assinar guias e requerimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro valor ou tributo, receber valores e dar quitação; e, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. **Lavrada sob minuta apresentada.** O nome e qualificação dos ora procuradores bem como os dados relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições: 1º) pela revogação ou pela renúncia; 2º) pela morte ou interdição de uma das partes; 3º) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes ou o mandatário para exercer; e 4º) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. E, assim, me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina perante mim, BELª ALESSANDRA ISABEL HAUSMANN ERTHAL, Escrevente Autorizada, que o digitei e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e por Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA.

CRISSIUMAL, 18 DE MARÇO DE 2022.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TABELIONATO DE NOTAS CRISSIUMAL - RS
Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrevente Autorizada

Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
103069 51 2022 00003460 92

Compras e Licitações
339
Fls.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Compras e Licitações
323
Fls.
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9094937301 SSP/DT RS

CPF
026.184.670-19

DATA NASCIMENTO
25/10/1994

FILIAÇÃO
JOSE JAVIER PALOMAS GARCIA
MAGNOLIA ALTERMANN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06074022100

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1795581206

OBSERVAÇÕES

Laura Altermann
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24578982054
RS217099610

[redacted] RIO GRANDE DO SUL [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1795581206

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Compras e Licitações
334
Fls.
Rubrica



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Compras e Licitações
335
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

Razão Social da proponente **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n° 44.651.148/0001-61**, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 644 sala B, Centro Crissiumal, RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ nº 44.651.148/0001-61, Inscrição Estadual nº **033/0022989**.
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2-3210,
Nº do telefone 99919-1005, E-mail: empenhosml@gmail.com.
Dados Bancarios: BANRISUL 041 AGENCIA: 0593 CONTA: 06.0625870-6
Nome do representante legal Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG n° 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29.

ASSINATURA DO CONTRATO/ ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **visto que a mesma possui assinatura digital.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS 10 de outubro de 2022

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161

Assinado digitalmente por M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Crissiumal, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-10 17:46:37
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

CARLOS AILTON KRUTZMANN
RG N° 4118378936
CPF Nº 029.515.740-29
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

Compras e Licitações
336
Fls.
Rubrica

A empresa **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.651.148/0001-61**, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 644 sala B, Centro Crissiumal-RS, por meio de seu Responsável Legal o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29 , que:

Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Compras e Licitações
334
Fls
Rubrica

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29 cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

FONE 55 999191005 E-MAIL: empenhosml@gmail.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento

Compras e Licitações
327
Fls
Rubrica

de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

ASSINATURA DA ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **visto que a mesma possui assinatura eletrônica**

CONTATOS

FONE 55 999191005 E-MAIL: empenhosml@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS 12 de abril de 2023

M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: 44651148000161

Assinado digitalmente por M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
DN: C=BR, S=RS, L=CRISSIUMAL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-12 11:55:31
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

CARLOS AILTON KRUTZMANN
RG nº 4118378936
CPF nº 029.515.740-29
REPRESENTANTE LEGAL

ntw
CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL

licitações
329
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME

A empresa **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 44.651.148/0001-61, por meio de seu Responsável Legal, que:

a) enquadra-se na situação de Micro Empresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 06 de março de 2023.

M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: 44651148000161

Assinado digitalmente por M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
DN: C=BR, S=RS, L=CRISSIUMAL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-06 09:41:50
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n° 44.651.148/0001-61
REPRESENTANTE
CARLOS AILTON KRUTZMANN
CPF 029.515.740-29
REPRESENTANTE LEGAL

MARIA CRISTINA RHODEN BLEY:53782240049

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA RHODEN BLEY:53782240049
Dados: 2023.03.06 09:14:52 -03'00'

NTW Contabilidade e Gestão Empresarial Porto Alegre LTDA
Maria Cristina R. Bley
CRCRS 078614/O-0

PM FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, que tem como objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostras até a data de 03 de maio de 2023 às 16h30min., conforme segue:

EMPRESA	LOTE
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03

Obs. Fica a proponente dispensada da apresentação de amostras dos itens pertencentes ao lote 04, eis que a mesma empresa restou provisoriamente classificada tanto para cota reservada quanto para a cota principal.

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, CEP 83820-554, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021.

Todos os itens serão avaliados se as especificações correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 341
Assinatura

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente para a cota reservada e para a cota principal.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00min do dia 04 de maio de 2023, podendo as licitantes estarem presentes durante o processo de análise.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 17/04/2023 14:23:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023
Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em anállse
Data Abertura: 17/02/2023 10:20 AM

Dados Parecer:

rganograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

11

Descrição Parecer:
Data Parecer: 19/04/2023 9:09 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Encaminho a 1ª Convocação para apresentação de amostras.

Com o resultado das amostras, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 05/05/2023 às 09h00min.

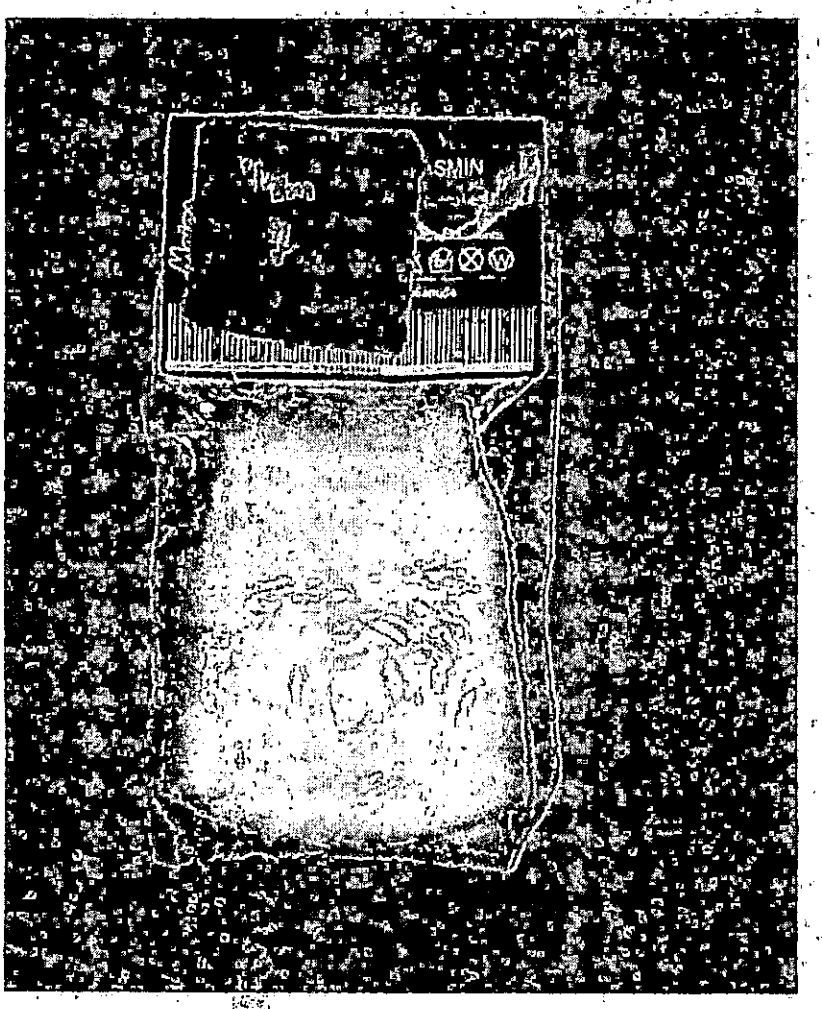
Gislaine Erardrt

Compras e Licitações
343
Fls.
Rubrica

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

Lote 03

Item 07 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Compras e Licitações
344
Fls
Rubrica



Reprovado o produto contém 100% Poliamida

Item 08 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).

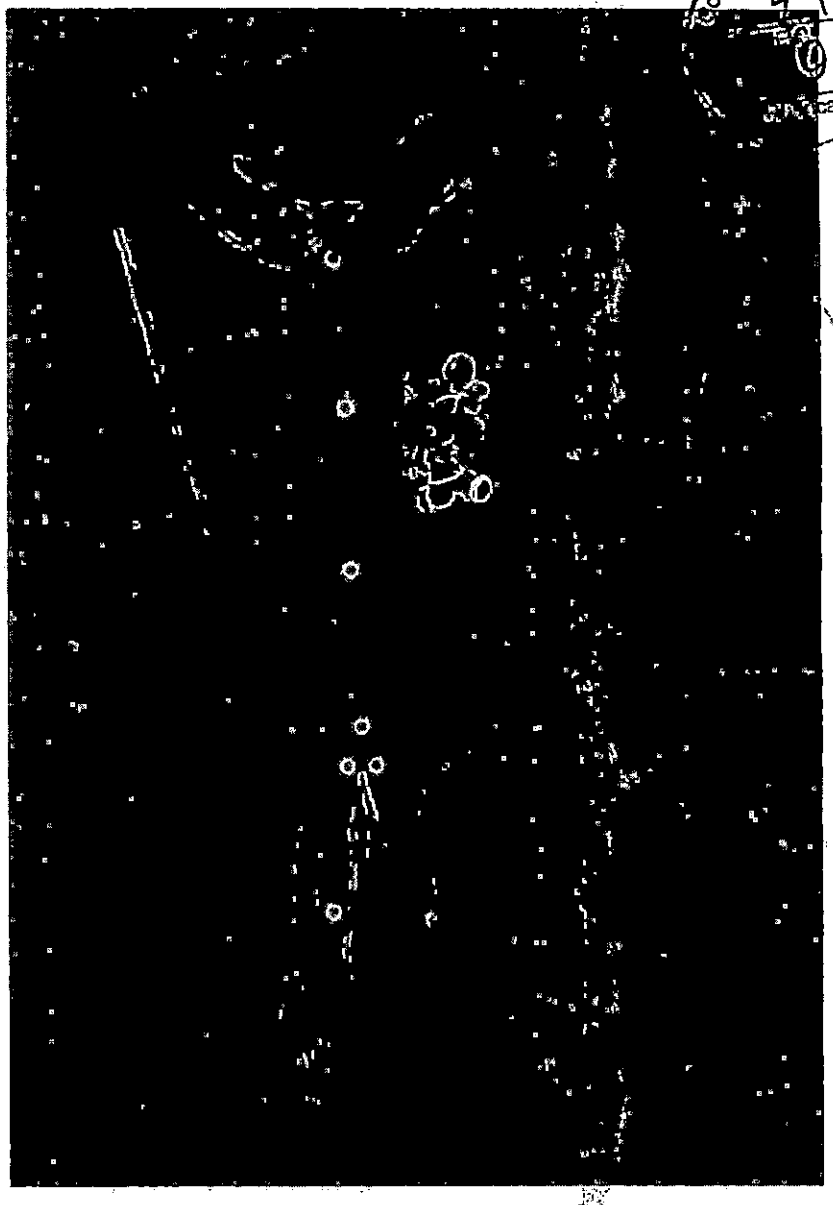
Compras e Licitações 345 Rubrica



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 09 - MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.

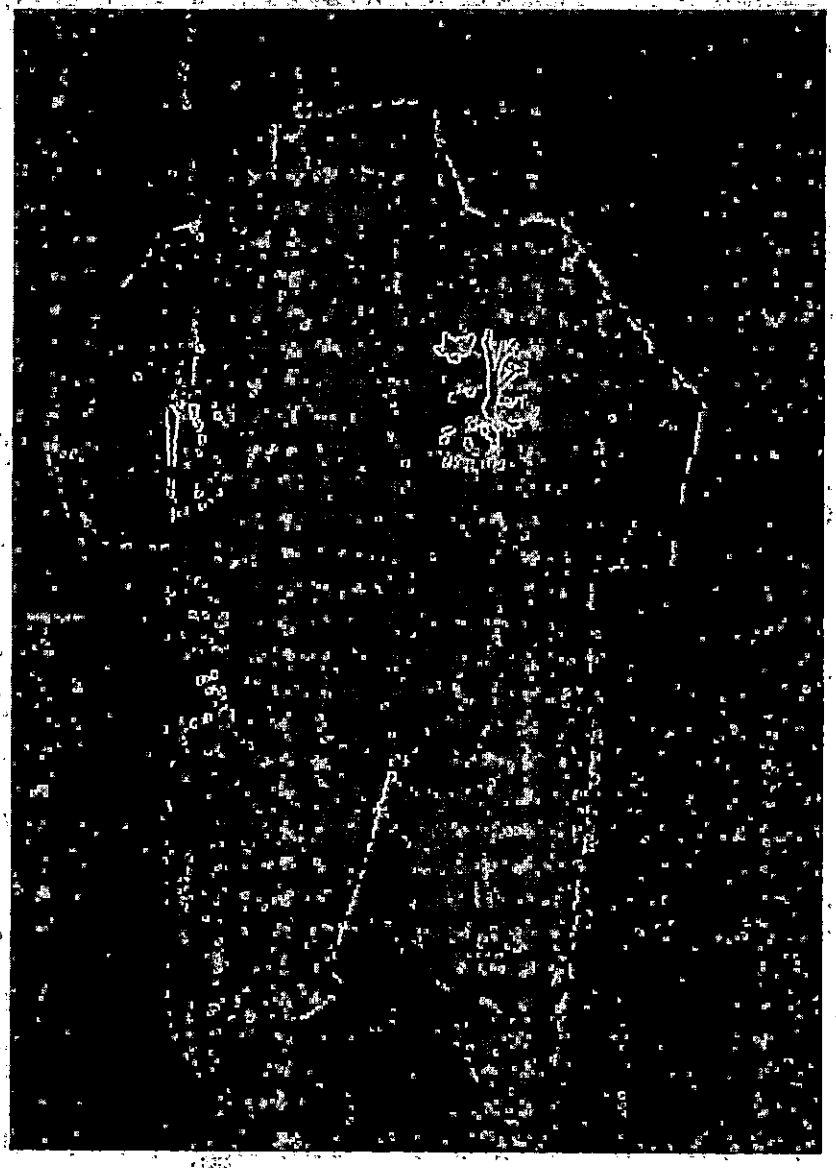
Compras e Licitações 245

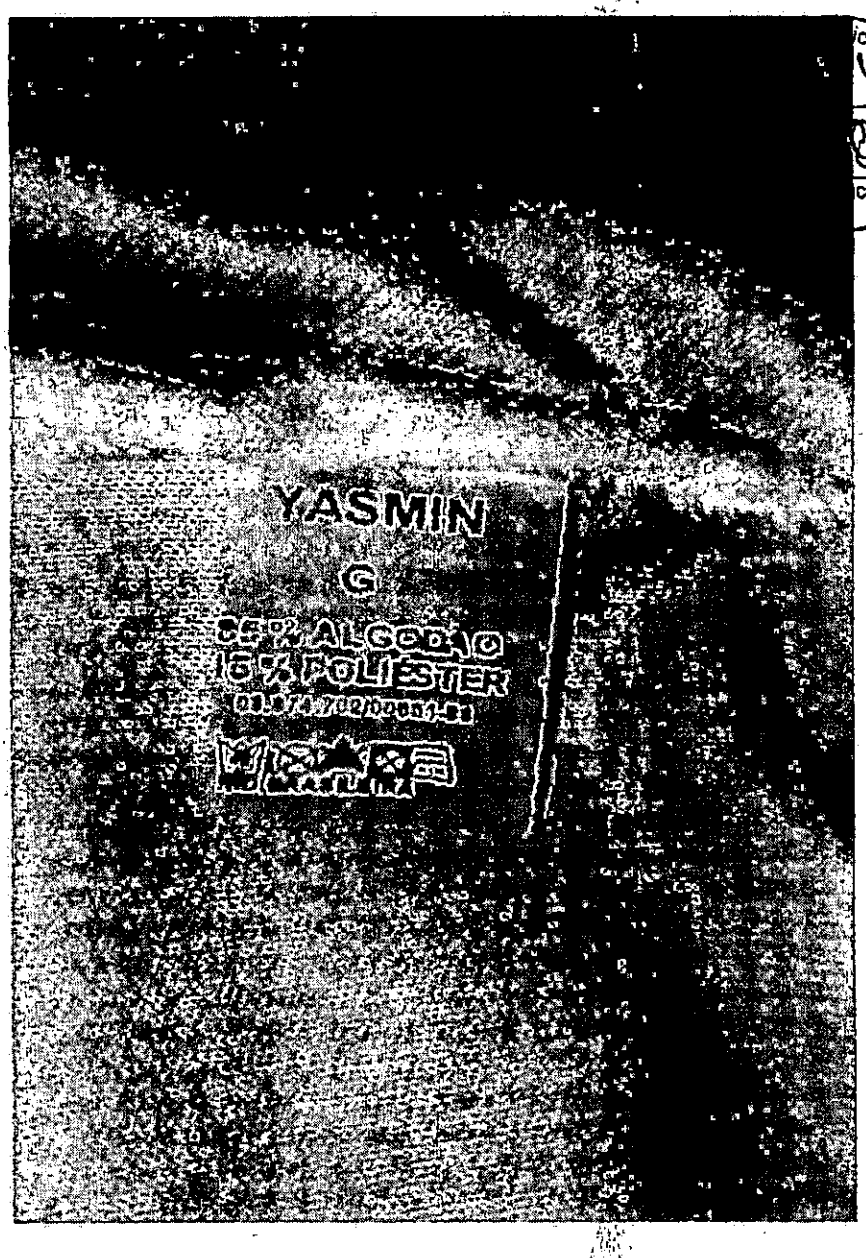


Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 10 - MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho

Compras e Licitações
Fls 34
Rubrica

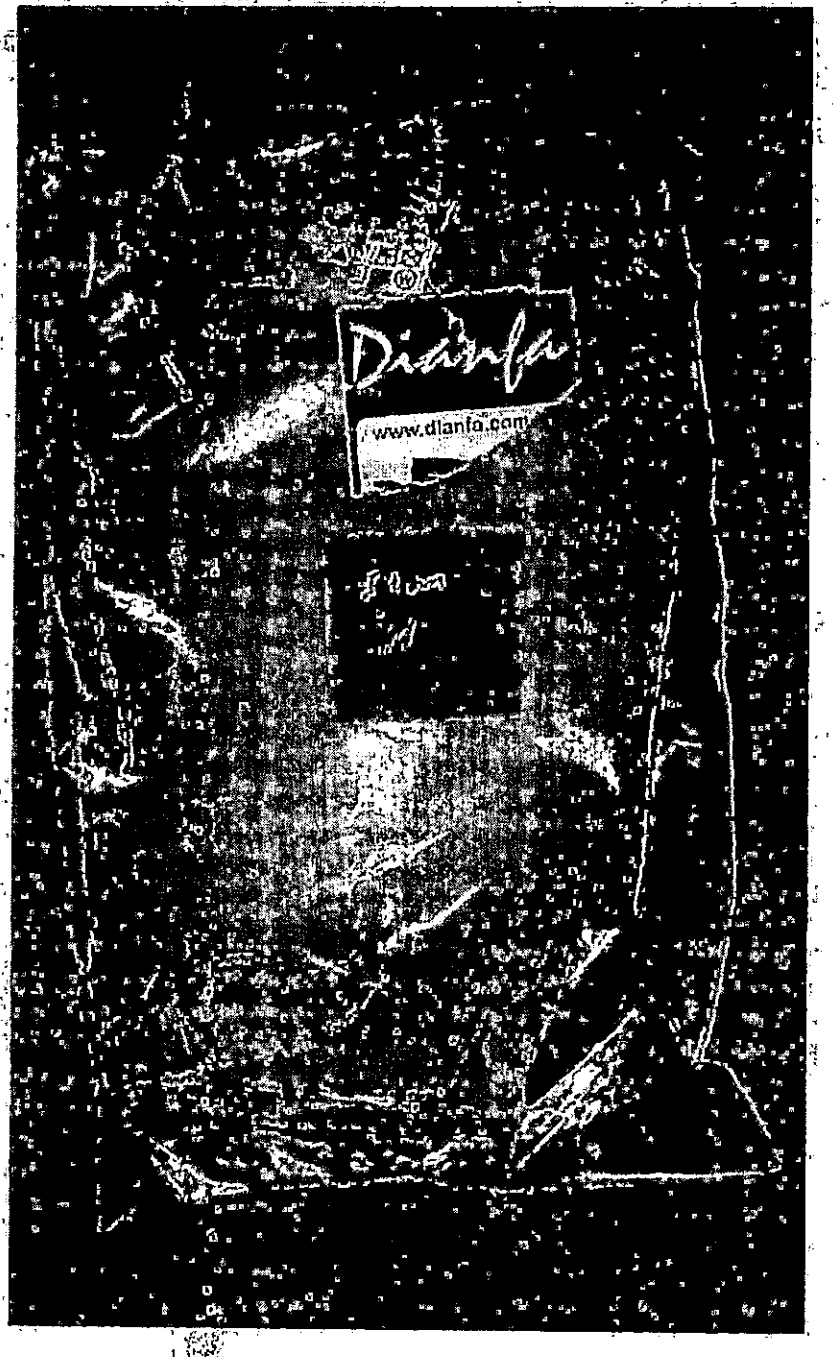




Reprovado 85% algodão e 15% poliéster

Item 11 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho

Compras e Licitações
Fls. 349
Rubrica



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 12 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade, cor verde,amarelo ou vermelho.

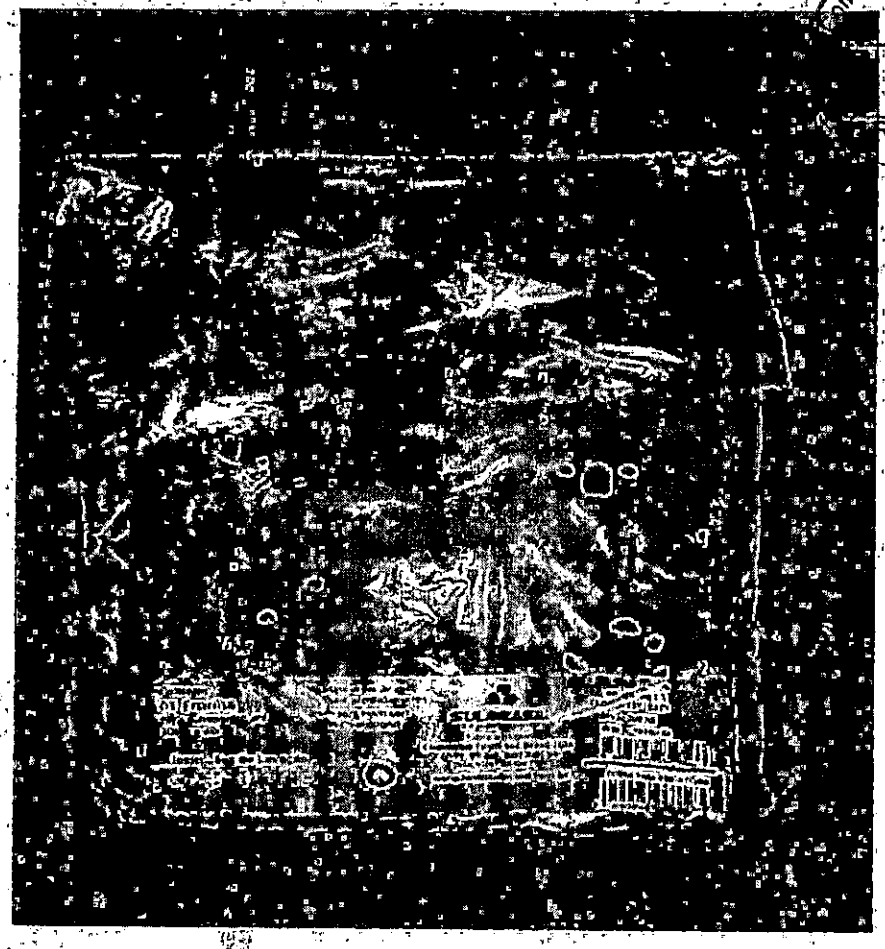
Comissões e Licitações
170
Fls



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 13 - Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo; envelope.

Compras e Licitações
351
Fls.
Rubrica



Aprovado atendeu as especificações do edital

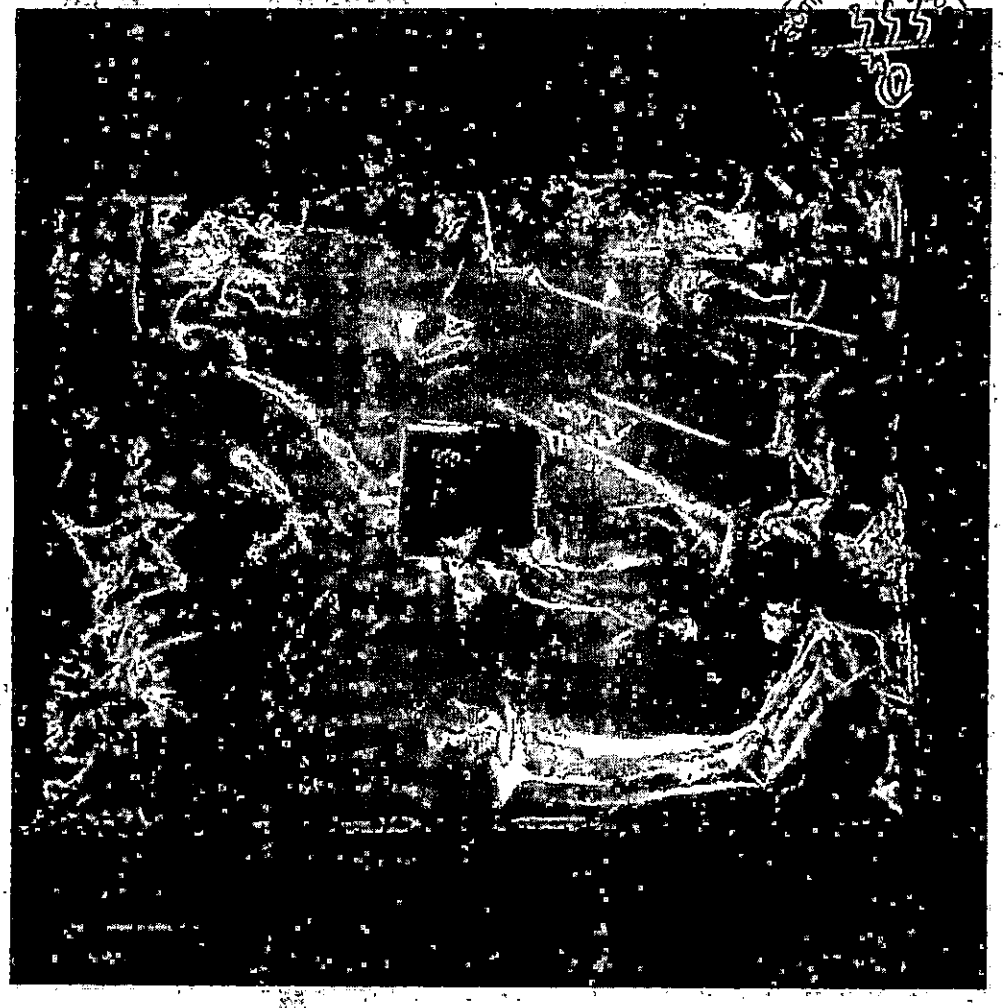
Item 14 - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.

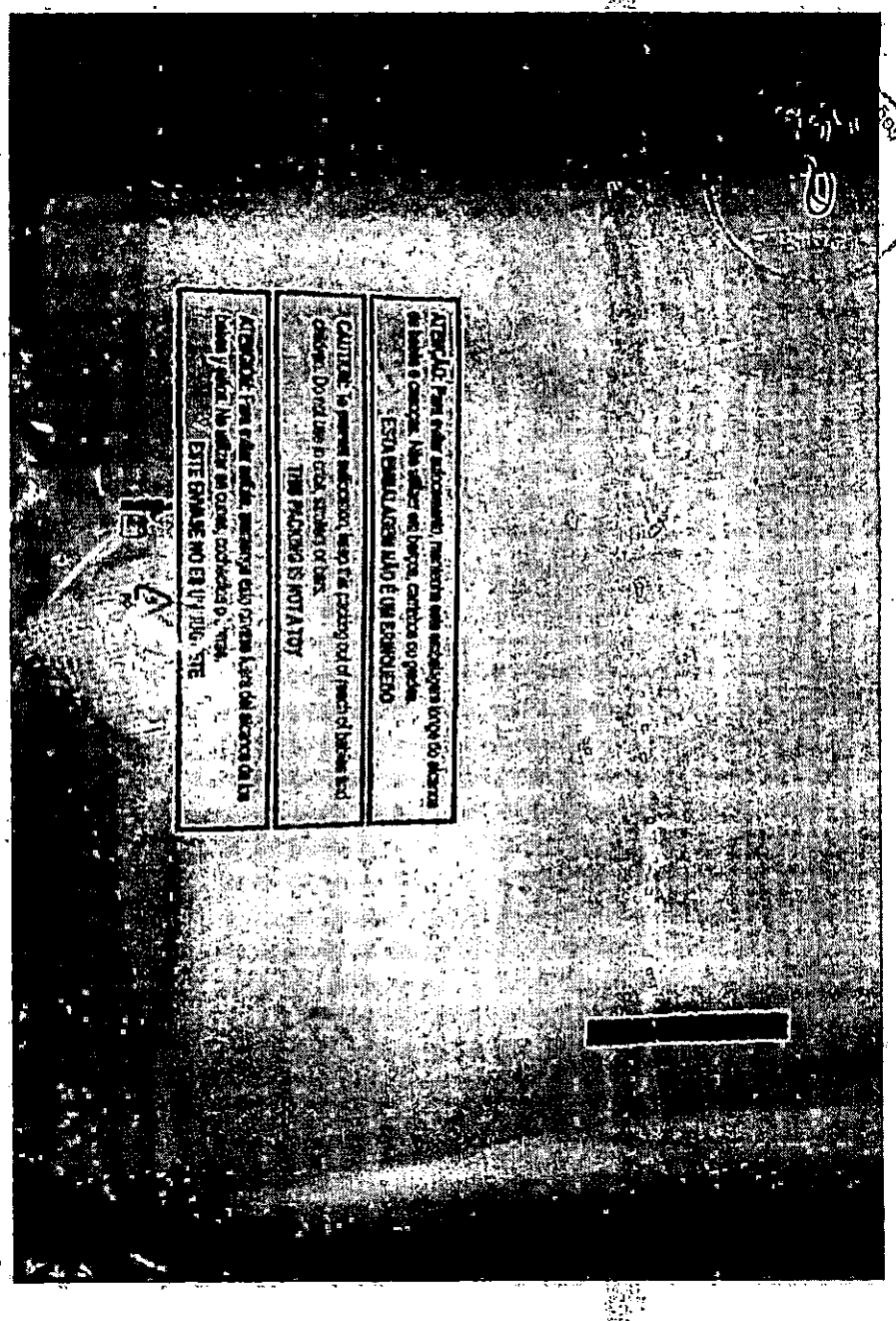
Compras e Licitações
352
Fls.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 15 - Fralda medindo 60x60 cm; 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm; 100% algodão.





Reprovado não contém etiqueta que identifique o produto com clareza

Item 16 - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 17 - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)

Licitações
Fls. 76
Rubrica



Aprovado atendeu as especificações do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

Reprovado

Compras e Licitações
394
Fls
Rubrica

Lote 03 - M.L. COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA
Obs: as cores dos itens 11, 12 e 14 não correspondem ao solicitado

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Daniel Ribeiro Nardoto
Suplente I
Mat. 358.099
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Eliete Erardt
Mat. 351711
Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 358
Assinatura

1º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 20/2023

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras torna público o 1º Resultado de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 20/2023, o qual tem com o objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos o artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

EMPRESA	LOTES	RESULTADO
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03 e 04	Reprovada

A presente decisão tem como fundamento relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, a qual possui conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado de amostras deve fazê-lo até o dia 10 maio de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 04/05/2023 16:08:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

Pregão Eletrônico 20/2023

Processo Administrativo nº041/2023

Protocolo nº 9923/2023

Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 13/04/2023
Horário: 09h00min

Volume 02

CNPJ: 43.086.200/0001-11 I.E:131.754.053.115
COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA
Parque Dom Pedro II, 384 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01022-050 - E-mail: najcomercio@uol.com.br - Telefone: (11) 2365-0916

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023

Compras e Licitações
379
Fls.
Rubrica

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARTA PROPOSTA

A empresa FB Comercio de Enxovais e Acessórios Ltda com sede na cidade de Parque Dom Pedro II, 384, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01022-050, com CNPJ sob n.º 43.083.200/0001-11, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 03								
ITEM	CÓD	CATMAT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
7	14040031	485782	UND	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	563	R$ 2,66	R$ 1.497,58
8	14040036	485782	UND	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	1.688	R$ 2,66	R$ 4.490,08
9	14040025	481195	UND	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses; cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	563	R$ 12,43	R$ 6.998,09

10	14040026	481195	UND	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	1.688	R$ 16,58	R$ 27.987,04
11	14040032	481195	UND	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	563	R$ 10,65	R$ 5.9[illegible] 5
12	14040033	481195	UND	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	1.688	R$ 11,25	R$ 18.990,00
13	14040028	285459	UND	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	563	R$ 6,21	R$ 3.496,23
14	14040050	459536	UND	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	563	R$ 47,95	R$ 26.995,85
15	14040035	241305	UND	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	1688	R$ 10,66	R$ 17.994,08
16	14040051	477475	UND	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	563	R$ 19,53	R$ 10.995,39

				ou branca.				
17	14040009	478500	UND	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano).	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	563	R$ 10,65	R$ 5.995,95
VALOR TOTL LOTE 03:								R$ 131.436,24

Compras e Licitações Fls 361 Rubrica

Valor total do Lote 03: R$ 131.436,24 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 04								
IT	CÓD	CATMAT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
24	14040031	485782	UND	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	187	R$ 2,66	R$ 497,42
25	14040036	485782	UND	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	562	R$ 2,66	R$ 1.494,92
26	14040025	481195	UND	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	187	R$ 12,43	R$ 2.324,41

Compras e Licitações
362
Fls.
Rubrica

27	14040026	481195	UND	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	562	R$ 16,58	R$ 9.317,96
28	14040032	481195	UND	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	187	R$ 10,65	R$ 1.9 [illegible]5
29	14040033	481195	UND	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	562	R$ 11,25	R$ 6.322,50
30	14040028	285459	UND	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	187	R$ 6,21	R$ 1.161,27
31	14040050	459536	UND	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	187	R$ 47,95	R$ 8.966,65
32	14040035	241305	UND	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	562	R$ 10,66	R$ 5.990,92
33	14040051	477475	UND	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	187	R$ 19,53	R$ 3.652,11

34	14040009	478500	UND	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano).	Fraldão Baby/ Bebê/ Naj	187	R$ 10,65	R$ 1.991,55
VALOR TOTAL LOTE 04:								R$ 43.711,26

Compras e Licitações 363 Fls. Rubrica

Valor total do Lote 04: R$ 43.711,26 (Quarenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Valor total da Proposta: R$ 175.147,50 (Cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sra Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais, Portadora do RG sob nº 11.624.905-5 e CPF nº 955.330.878-34.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Representante Legal: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
Telefone Fixo n.º: (11) 2365-0916
E-mail: najcomercio@uol.com.br

São Paulo, 12 de Maio de 2023.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.05.12 09:43:17 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35237608544	CNPJ 43.086.200/0001-11	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237608544	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:04:53	CÓDIGO DE CONTROLE 156968068
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
365
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP2131263469

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL		PORTE
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
PARQUE DOM PEDRO II		384
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CENTRO	01022050
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		TELEFONE
LEGALIZACAO@CLMCONTROLLER.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA
NOME: MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS - Responsável
DATA ASSINATURA:
ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS
DARE R$ 165,81
DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 69º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156966068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.624.905-5 SSP-SP e CPF nº 955.330.878-34, residente na Rua João Anes - nº 99 - Apto 12 - São Paulo – SP - Alto da Lapa – CEP: 05.060-020.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, com sua sede social no Parque Dom Pedro, nº 384 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.022-050.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

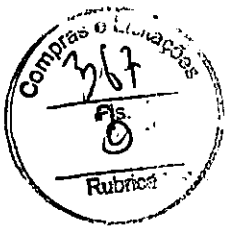
Objetivo da sociedade será:

Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios e artigos de colchoaria, artigos de cama, mesa e banho, movels, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene pessoal, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, móveis e artigos de colchoaria, mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de escritório e de papelaria atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, suprimentos para informática, Confecção de roupas íntimas, peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, artigos de cama, mesa e banho.

Clicksign 8e3eb37e-b335-466a-92B1-76ee86c713cd

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio único e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$
CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que serão iniciadas suas atividades a partir da data do registro deste contrato social no Registro Público de Empresas.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia única **CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS**, acima qualificado, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Clicksign 8d3e6b37e-b328-466a-9281-76ee85e713cd

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156988088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
163
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA

A sócia administradora, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará a suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo qualquer ação fundada neste contrato, com a exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clicksign 8e3eb37e-b335-456a-9281-76cc86a713cd

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
369
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 via de igual teor, forma e data.

São Paulo, 27 de Julho de 2021.

CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS

Clicksign 8e3eb37e-b336-466a-9281-78ee86e713cd

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FB COMERCIO - Minuta Constituição - Unipessoal.doc

Documento número #8e3eb37e-b336-466a-9281-76ee86e713cd



Assinaturas

Conceição Aparecida barbosa da Costa Mathias Morais
Assinou

Log

02 ago 2021, 17:51:20	Operador com email cintia@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeaa773 criou este documento número 8e3eb37e-b336-466a-9281-76ee86e713cd. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2021 (13:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 ago 2021, 17:51:24	Operador com email cintia@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeaa773 adicionou à Lista de Assinatura: condafe@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 ago 2021, 19:02:22	Conceição Aparecida barbosa da Costa Mathias Morais assinou. Pontos de autenticação: email condafe@uol.com.br (via token). CPF informado: 955.330.878-34. IP: 201.93.156.128. Componente de assinatura versão 1.129.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 ago 2021, 19:02:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e3eb37e-b336-466a-9281-76ee86e713cd.

Hash do documento original (SHA256): d94b1ec70d7d0d7d3bb0666ab351e3023132cbeb52920ddd3f30d98fa8861cf2

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8e3eb37e-b336-466a-9281-76ee86e713cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações

Rubrica

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 14:53 (horário de Brasília):

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

FB COMERCIO - Minuta Constituição - Unipessoal.doc - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): e3b0c44298fc1c149afbf4c8996fb92427ae41e4649b934ca495991b7852b855

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
B R F 3 L P D M 9 G

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

P R O C U R A Ç Ã O

Compras e Licitações
372
Fls.
Fabrica

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, estabelecida no Parque Dom Pedro, nº 384 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.022-050, Inscrita no CNPJ sob n° 52.925.203/0001-92, neste ato representado pela sua sócia a Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.624.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 955.330.878-34, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. **BENEDITO BATISTA CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade RG n° 15.326.029-4 SSP/SP e do CPF n° 046.215.388-61 e **CINTIA BARBOSA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.997.110-2 SSP/SP e do CPF nº 327.124.268-27, e/ou Sr. **EVERALDO MARANGUELI**, portador da cédula de identidade RG n° 20.509.740 SSP/SP e do CPF nº 127.934.628-02, e/ou Sr. **KAUE CASTELHANO HELENO MENEZES**, portador da cédula de identidade RG n° 56.725.920-1 SSP/SP e do CPF nº 488.722.438-90, e/ou Sr. **TIAGO ORTEGA**, portador da cédula de identidade RG n° 43.935.959 SSP/SP e do CPF 340.379.668-08, com escritório comercial sito à Rua João Anes, 122 – Alto da Lapa – São Paulo – SP – CEP: 05.060-020, a quem confiro poderes para representar-nos junto às **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, AUTARQUIAS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, a ela jurisdicionada, com poderes para matriz e filiais, efetuar e firmar acordo de parcelamento de débito junto à Prefeitura, retirar auto de licença de funcionamento, requerer/assinar DBE referente a Inscrição/Alteração e Baixa do CNPJ, Inscrição/Alteração Municipal, Assinar Capa do Requerimento, pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, fotocópia de documentos, certidão negativa de débitos, retificação de guias/documentos, cópia de documentos, Desbloquelo de Senha Web, Senha de Acesso a Internet, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, podendo solicitar e dar informações, dar andamento em processos, requerer providencias para solução dos processos, pedir, dar entrada e retirar documento e tomar outras providencias para regularizar a situação à empresa acima citada, podendo apresentar documentos, assinar notificações cumprir exigências, firmar declarações, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel e completo desempenho deste mandato, a quem darei bom e válido, como se pôr eu fosse praticado e assinado. Para que produza os efeitos legais mandei digitar o presente instrumento particular que lido e achado conforme e pôr mim assinado.

São Paulo, 27 de julho de 2021.

CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS

Clicksign 2cf762a1-8ecf-4f30-971c-d893978cf763

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Log

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 05 de agosto de 2021. Versão v1.3.2.

Empresas & Licitações
213
Rubrica

Procuração FB COMERCIO.docx

Documento número 2cf762a1-8ecf-4f30-97fc-d893978cf7b3

Assinaturas

Conceição Aparecida Barbosa da Costa mathias Morais
Assinou

Log

02 ago 2021, 17:52:07	Operador com email cintia@dmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeaa773 criou este documento número 2cf762a1-8ecf-4f30-97fc-d893978cf7b3. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2021 (17:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 ago 2021, 17:52:09	Operador com email cintia@dmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeaa773 adicionou à Lista de Assinatura: condafe@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 ago 2021, 19:03:01	Conceição Aparecida Barbosa da Costa mathias Morais assinou. Pontos de autenticação: email condafe@uol.com.br (via token). CPF informado: 955.330.878-34. IP: 201.93.156.128. Componente de assinatura versão 1.129.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 ago 2021, 19:03:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cf762a1-8ecf-4f30-97fc-d893978cf7b3.

Hash do documento original (SHA256): bb4768fdc75432f3bb8d53b0ba606f5587d22b152ced0aa25b5437ee44495494

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2cf762a1-8ecf-4f30-97fc-d893978cf7b3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 14:53 (horário de Brasília)

Compras e Licitações
374
Fls
Rubrica

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Procuração - FB COMERCIO.docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): e3b0c44298fc1c149afbf4c8996fb92427ae41e4649b934ca495991b7852b855

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
U J 3 I B Z T P 3 9

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
325
Fls.
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, portador do Documento de Identificação nº 116249055, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 95533087834, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) PARQUE DOM PEDRO II, 384 - Bairro: CENTRO, São Paulo - SP CEP 01022050, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS (Sócio-Administrador)
116249055

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156988068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Compras e Licitações
276
Fls.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP150246,** expedida em **27/12/1994,** inscrito no CPF nº 08261052893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 11/08/2021.

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156988088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131263469** de Constituição Normal da empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa De Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2021.

Aline Barbosa De Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa De Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131263469.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Compras e Licitações
378
Fls.
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131263469** em **11/08/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237608544**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131263469.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237608544 em 11/08/2021 da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131263469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156968068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35237608544		11/08/2021	11/08/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
43.086.200/0001-11	PARQUE DOM PEDRO II	384	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	SAO PAULO	SP	01022-050	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RI AO ANES	99	APT 12

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALTO DA LAPA	SAO PAULO	SP	05060-020	116249055

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
955.330.878-34	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

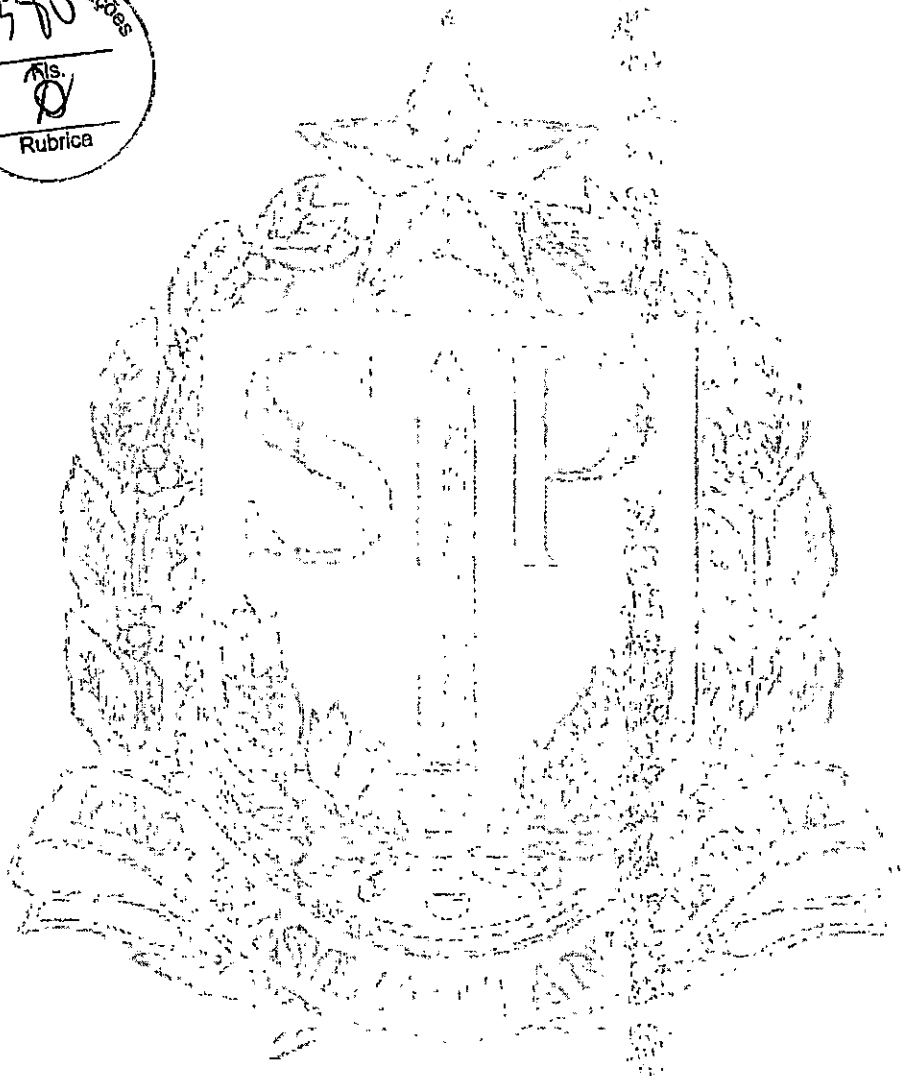
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237608544
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199827048, quinta-feira, 30 de março de 2023 às 09:02:56.

Compras e Licitações
Fls. 570
Rubrica



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Conceição Aparecida Barbosa Morais

3711-090004

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.624.905-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/DEZ/2013

NOME CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS

FILIAÇÃO PAULO DA COSTA MATHIAS

E EMERENCIANA BARBOSA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 09/FEV/1957

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP LAPA CC:LV.B27 /FLS.181 /N.007923

CPF 955330878/34

ASSINATURA DO DIRETOR Roberto Avino 176 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Compras e Licitações
Fls. 351
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
392
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.086.200/0001-11 MATRIZ		11/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.61-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRQ DOM PEDRO II	384	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.022-050	CENTRO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES.DFM@GMAIL.COM	(11) 9526-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2021

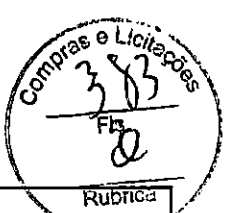
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **09:07:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.086.200/0001-11
Razão Social: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTD
Endereço: PARQUE DOM PEDRO II / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01022-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904113109761275

Informação obtida em 30/03/2023 09:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
384
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 43.086.200/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:21 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2023.
Código de controle da certidão: **253B.39CA.373C.A556**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Compras e Licitações
Fls. 367
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.086.200/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120595230-49

Data e hora da emissão 13/12/2022 17:08:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Compras e Licitações
386
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.086.200

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45297277	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/03/2023 08:59:04	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Compras e Licitações
Fls. 380
Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0008570 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 43.086.200/
Contribuinte: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

Liberação: 03/01/2023
Validade: 02/07/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.032.088-8- Inicio atv :11/08/2021 (PRQ DOM PEDRO II, 384 - CEP: 01022-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:59:34 horas do dia 30/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E4ECE0F4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Compras e Licitações
388
Fls.
Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001078195-2022
Número do Contribuinte:	001.076.0014-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	PQ DOM PEDRO II , 384 , 386 E 380 - CEP: 01022-050
Cep:	01022-050
Liberação:	05/12/2022
Validade:	03/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:00:25 horas do dia 30/03/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 29BB64C3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Compras e Licitações
389
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.086.200/0001-11
Certidão nº: 13385543/2023
Expedição: 30/03/2023, às 09:01:17
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.086.200/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

30/03/2023 **0065045704**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Compras e Licitações
Fls. 290
Rubrica

CERTIDÃO Nº: 483922 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS,** anteriores a 29/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 43.086.200/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0065045704***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Compras e Licitações
Fls. 191

COMUNICADO SPI Nº 22/2019
CPA nº 2010//147547 – SPI

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

COMUNICA AINDA que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentam "link" para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Adamantina	19/10/1999
Aguaí	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Agudos	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasiliense	08/04/1999
Amparo	15/08/1994
Andradina	22/09/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiaí	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araraquara	30/09/1993
Araras	22/09/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Arujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/08/1993
Auriflama	30/09/1993
Avaré	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994
Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batatais	10/12/1999
Bauru	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertioga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Bilac	16/09/1999

Compras e Licitações
Fls. 192
Rubrica

Birigüi	29/09/1993
Boituva	29/04/1999
Borborema	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Buritama	20/01/1995
Cabreúva	15/02/2000
Caçapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caconde	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajamar	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campos do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999
Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cerqueira César	28/09/1999
Cerquilho	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Cordeirópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993
Cravinhos	19/11/1999

Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1998
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Dracena	10/11/1993
Duartina	21/10/1999
Eldorado	27/04/1999
Embu das Artes	20/09/1993
Embu-Guaçu	12/08/1996
Espírito Santo do Pinhal	16/08/1999
Estrela D´Oeste	18/01/1995
Fartura	25/08/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/09/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaíra	16/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guararema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibaté	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepê	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999
Iguape	23/04/1998

Compras e Licitações
Fls. 93
Rubrica

Ilha Solteira	22/08/1996
Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaiatuba	11/05/1999
Ipauçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itaí	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itanhaém	24/02/1999
Itapecerica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapevi	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquaquecetuba	28/08/1993
Itararé	26/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itirapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacareí	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jaú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquiá	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993
Lençóis Paulista	04/06/1998

Compras e Licitações
Fls 99
Rubrica

Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorena	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macaubal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Mairinque	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracaí	09/03/1995
Marília	09/11/1993
Martinópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1999
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999
Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olímpia	25/10/1993
Orlândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992
Osvaldo Cruz	29/11/1994

Compras e Licitações
Fls. 95
Rubrica

Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	16/09/1998
Palestina	03/05/1999
Palmeira D'Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Paraibuna	14/06/1999
Paranapanema	11/01/1999
Pariquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2006
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pederneiras	18/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Pereira Barreto	Cível – 23/09/1993 Criminal – 01/01/1987
Peruíbe	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhalzinho	01/03/2005
Piquete	08/07/1999
Piracaia	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajuí	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995
Porto Ferreira	03/03/1999

Compras e Licitações
796
Rubrica

Potirendaba	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/06/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/09/1999
Quatá	23/11/1999
Queluz	09/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993
Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosana	24/11/1999
Roseira	09/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/08/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D´Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	19/08/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo	26/10/1992
São Caetano do Sul	09/11/1992
São Carlos	29/09/1993

Compras e Licitações
Fls. 398
Rubrica

São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim da Barra	10/12/1999
São José do Rio Pardo	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999
São Paulo - Capital	01/01/1986
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Grama	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	08/09/1993
Suzano	16/03/1993
Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambaú	19/08/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tatuí	13/08/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Urupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Valparaíso	29/09/1993

Compras e Licitações
Fls 8
Rubrica

Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/08/1993
Vinhedo	26/03/1999
Viradouro	18/11/1999
Votorantim	14/05/1999
Votuporanga	17/02/1994

Compras e Licitações
Fls 39
Rubrica

Comissão de Licitações
400
Fls.

Atestado de Capacidade Técnica

Por meio deste instrumento, atesto a quem possa interessar, que a empresa FB Comercio de Enxovais e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ: 43.086.200/0001-11, sediada no Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01022-050, forneceu os seguintes produtos abaixo discriminados para Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Holambra através do Pedido 01232/22 – Reserva: 1375 – Empenho: 1754 OR – Solicitação 01732/22 emitido em 17/03/2022, sendo que os prazos e qualidade foram integralmente cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	MARCA / MODELO / PROCEDÊNCIA	UNID	QUAN
4	MACACAO INF, 66% ALGODÃO, 22% POLIESTER, 6% POLIMIDA, 6% ELASTANO, AMARELO	5937876	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	90
5	MACACAO INF., 66% ALGODÃO, 22% POLIESTER, 6% POLIMIDA, 6% ELASTANO, BRANCO	5937868	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	90
6	MACACAO INF., 66% ALGODÃO, 22% POLIESTER, 6% POLIMIDA, 6% ELASTANO, VERDE CLARO	5937884	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	90
10	MIJAO, 100% ALGODAO (MALHA), TIPO COM PÉ, PEQUENO, AMARELO	5946603	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	90
11	MIJAO, 100% ALGODAO (MALHA), COM PÉ, PEQUENO, VERDE CLARO	5946611	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	90
12	MIJAO, 100% ALGODAO, (MALHA), DO TIPO COM PÉ, BRANCO	5946590	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	90
13	TOUCA INFANTIL, 100% ALGODAO (MALHA), PEQUENO, P/RN 700 A 1000GR	5876699	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	45

Estância Turística de Holambra, 13 de junho de 2022

Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
Diretora de Desenvolvimento Social
CPF - 120.269.338-55
RG - 10.677.257

Compras e Licitações
401
Fls.
Rubrica

Atestado de Capacidade Técnica

Por meio deste instrumento, atesto a quem possa interessar, que a empresa FB Comercio de Enxovais e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ: 43.086.200/0001-11, sediada no Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01022-050, forneceu os seguintes produtos abaixo discriminados para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra através do Pedido 01235/22 – Reserva: 1378 – Empenho: 1757 OR – Solicitação 01734/22 emitido em 17/03/2022, sendo que os prazos e qualidade foram integralmente cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	MARCA / MODELO / PROCEDÊNCIA	UNID	QUAN
2	Babador Infantil; Tecido Felpa, 100% Algodão, Forro Em Pvc; Estampas Diversas; Altura 25 a 28 Cm; Largura 19 a 22 Cm; Acabamento de viés; Fechamento Posterior Por amarração; Pacote 3 unidades	5302277	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NAJ	Pacote 3 Unidades	90
3	Chupeta; Totalmente Em Silicine; para recém-Nascido-fase 1; Sem Argola;Bico Com Formato Anatômico (ortodOntico); Constando Na Embalagem Nº de lote, data de fabricação, prazo de Validade e Selo do Inmetro;	5578388	MURANO/ INFANTIL/ NACIONAL	UNID	45
4	Creme Hidratante; para Assaduras Em lactentes, fussura Anal, Rachaduras de Mamilos, Escoriações, Propriedades Mínimas: composto de Queimaduras de Pouca Gravidade e para Pós Tatuagem como Protetor e Cicatrizante Da Pele; Óleo de Rosa Mosqueta; Centella Asiatica; Vitaminas E; Niacinamida (forma Ativa da Vitamina b3); Dexpantenol; Com validade de Mínima de 18 meses; produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; de Acordo Com Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	5275253	KLIMDERME/ INFANTIL/ NACIONAL	UNID	45
5	Fralda de Tecido; 100% Algodão; Em Tecido Duplo; Antialérgica; Medindo (lxc) (0,70 x 0,70)cm=(lxc); Na cor Branca; com Estampa de Motivos Infantis; Com logo; com Bainhas e Arremates Nas Extremidades Das Costuras; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. Etiqueta de Acordo com a Resolução da Conmetro N.2, de 06/05/2008, Pacotes com 05 unidades;	5470722	MINASREY/ INFANTIL/ NACIONAL	Pacotes 5 unidades	90

Compras e Licitações
Fls. 42
Rubrica

11	Shampoo; Sem Álcool, Que Não Irrite Os Olhos e Os Cabelos, Uso Infantil, Todos Os Tipos de Cabelos; Validade de 6 meses a Contar Da Data Da Entrega; Frasco 200 Mililitro.	5352363	PHARMA/ INFANTIL/ NACIONAL	Frasco 200 Mililitros.	45
12	Toalha de Banho; Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Medindo (lxc) (0,70 x 1,35) M; Na Cor Branca; etiqueta de Acordo Com a Resolução da Conmetro N. Com Logo.	5872243	FRALDÃO BABY/ ADULTO/ NAJ	UNID	45

Estância Turística de Holambra, 13 de julho de 2022.

Viviane Filomena Furgeri Cannhanha
Diretora de Desenvolvimento Social
CPF - 120.269.338-55
RG - 10.677.257

RECEBEMOS DE FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.956,80 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE HOLAMBRA - AL MAURICIO DE NASSAU, 444 CENTRO Holambra-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 7
Série 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7
Série 2
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0443 0862 0000 0111 5500 2000 0000 0713 2794 4591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135220432315217 - 04/04/2022 08:40:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

Compras e Licitações Fls 407 Rubrica

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67.172.437/0001-83	04/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AL MAURICIO DE NASSAU, 444	CENTRO		13825-000	04/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Holambra	SP			08:34:14

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 04/05/2022
Valor R$ 8.956,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.956,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.956,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ IPI
PRD05022	Macacao Infantil; Confeccionado Em 66% Algodao, 22% Poliester, 6% Polimida, 6% Elastano; Armacao Em Malha Canelada; Na Cor Amarelo; Modelo Unissex; do Tipo Body; No Tamanho Pequeno; Frontal; Fechamento Atraves de Botao de Pressao; Mangas Longas; Com Pe Fechado	61112000	0102	5101	UN	90	14,48	1.303,20	0,00	0,00		0,00	
PRD05023	Macacao Infantil; Confeccionado Em 66% Algodao, 22% Poliester, 6% Polimida, 6% Elastano; Armacao Em Malha Canelada;Na Cor Branco; Modelo Unissex; do Tipo Body; No Tamanho Pequeno; Frontal; Fechamento Atraves de Botao de Pressao; Mangas Longas; Com Pe Fechado	61112000	0102	5101	UN	90	14,48	1.303,20	0,00	0,00		0,00	
PRD05024	Macacao Infantil; Confeccionado Em 66% Algodao, 22% Poliester, 6% Polimida, 6% Elastano; Armacao Em Malha Canelada; Na Cor Verde Claro; Modelo Unissex; do Tipo Body; No Tamanho Pequeno; Frontal; Fechamento Atraves de Botao de Pressao; Mangas Longas; Com Pe Fechado	61112000	0102	5101	UN	90	14,48	1.303,20	0,00	0,00		0,00	
PRD05025	Mijao; 100% Algodao, Malha; do Tipo Com Pe; Tamanho Pequeno; Na Cor Amarelho	61112000	0102	5101	UN	90	7,39	665,10	0,00	0,00		0,00	
PRD05027	Mijao; 100% Algodao, Malha; do Tipo Com Pe; Tamanho Pequeno; Na Cor Branco	61112000	0102	5101	UN	90	17,05	1.534,50	0,00	0,00		0,00	
PRD05028	Touca Infantil; Confeccionada Em 100% Algodao(malha); Tamanho Pequeno para Rn de 700 a 1000gr; Na Cor Branca	61112000	0102	5101	UN	45	29,18	1.313,10	0,00	0,00		0,00	
PRD05026	Mijao; 100% Algodao, Malha; do Tipo Com Pe; Tamanho Pequeno; Na Cor Verde Claro	61112000	0102	5101	UN	90	17,05	1.534,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: compras2@holambra.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: PEDIDO: 01232/22; 000159/21 - PREGAO ELETRONICO: 96; Reserva(s): 1375; Empenho(s): 1754-OR; Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitacao: 01732/22 Solicitacao gerada a partir do resultado da Licitacao de Registro de Precos: 000159/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGAO ELETRONICO - No Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - 874700 80100202100C00103 - REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KIT GESTANTE - PARTE 01, para entregues em situacao de vulnerabilidade social do Municipio. Almoxarifado da Prefeitura - Endereco: Rodovia SP 107, Km 31.5, Fazenda Ribeirao, no Municipio de Holambra-SP - Horario: seg a sexta 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00hs. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU: AGENCIA: 4833 CONTA CORRENTE: 99857-0; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.255,10 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE HOLAMBRA - AL MAURICIO DE NASSAU, 444 CENTRO Holambra-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 8
Série 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 8
Série 2
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0443 0862 0000 0111 5500 2000 0000 0817 1297 6438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135220432315604 - 04/04/2022 08:40:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67.172.437/0001-83	04/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AL MAURICIO DE NASSAU, 444	CENTRO	13825-000		04/04/2022
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Holambra	SP			08:35:49

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 04/05/2022
Valor R$ 5.255,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
PRD05029	Babador Infantil; Tecido Felpa, 100% Algodao, Forro Em Pvc; Estampas Diversas; Altura 25 a 28 Cm; Largura 19 a 22 Cm;	62099090	0102	5102	PCT	90	12,00	1.080,00	0,00	0,00		0,00	
PRD05030	Chupeta; Totalmente Em Silicone; para Recem Nascido-fase 1; Sem Argola; Bico Com Formato Anatomico(ortodontico); Constando Na Embalagem No.de Lote,data de Fabricacao,prazo de Validade e Selo do Inmetro;; CEST: 20.040.00	39269040	0102	5405	UN	45	8,00	360,00	0,00	0,00		0,00	
PRD05031	Creme Hidratante; para Assaduras Em Lactentes, Fissura Anal, Rachaduras de Mamilos, Escoriacoes; Propriedades Minimas: composto de Queimaduras de Pouca Gravidade e para Pos Tatuagemcomo Protetor e Cicatrizante Da Pele; Oleo de Rosa Mosqueta; Centella Asiatica; Vitaminas E, Niacinamida (forma Ativa Da Vitaminab3); Dexpantenol; Com Validade de Minima de 18 Meses; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; de Acordo Com Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; CEST: 20.016.00	33049990	0102	5405	UN	45	5,09	229,05	0,00	0,00		0,00	
PRD05032	Fralda de Tecido; 100% Algodao; Em Tecido Duplo; Antialergica; Medindo (1xc) (0,70 x 0,70)cm=(1xc); Na Cor Branca; Com Estampa de Motivos Infantis; Com Logo; Com Bainhas e Arremates Nas Extremidades Das Costuras; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N.2, de 06/05/2008; Pacote: 05 unidades; CEST: 20.048.01	96190000	0102	5405	PCT	90	28,00	2.520,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: compras2@holambra.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: PEDIDO: 01235/22; 000173/21 - PREGAO ELETRONICO: 97; Reserva(s): 1378; Empenho(s): 1757-OR; Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitacao: 011734/22 Solicitacao gerada a partir do resultado da Licitacao de Registro de Precos: 000173/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGAO ELETRONICO - No Mod.: 97 - Mod. Formatada: 97 - 874700 8010020210C00104 - REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KIT GESTANTE - PARTE 02, PARA ENTREGUES EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO. Almoxarifado da Prefeitura - Endereco: Rodovia SP 107, Km 01.5, Fazenda Ribeirao, no Municipio de Holambra-SP - Horario: seg a sexta 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00hs. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU: AGENCIA: 4833 CONTA CORRENTE: 99857-0; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 8
Série 2
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0443 0862 0000 0111 5500 2000 0000 0817 1297 6438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220432315604 - 04/04/2022 08:40:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/Csosn	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
PRD05033	Shampoo; Sem Alcool, Que Nao Irrite Os Olhos e Os Cabelos; Uso Infantil; Todos Os Tipos de Cabelos; Validade de 6 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Frasco 200 Mililitro; CEST: 20.017.00	33051000	0102	5405	UN	45	6,99	314,55	0,00	0,00		0,00	
PRD05034	Toalha de Banho; Adulto; Composicao do Tecido 90% Algodao e 10% Poliester; Medindo (1xc) (0,70 x 1,35) M; Na Cor Na Cor Branca; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. Com Logo;	63029100	0102	5102	UN	45	16,70	751,50	0,00	0,00		0,00	

Compras e Licitações
Fls 0005
Rubrica

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S A © 2022, www.omie.com.b

Compras e Licitações
Fls 06
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 25/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 384, bairro Centro, na cidade de São Paulo, Estado de SP, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de materiais para composição de kits de enxovais para bebês.

Registramos que a empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA entregou produtos, conforme Pregão Eletrônico nº 30/2022, descritos a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nota de Empenho	Nota Fiscal
1	BANHEIRA PARA BEBÊ PLÁSTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EM CORES NEUTRAS (TANTO PARA MENINO QUANTO PARA MENINA), COM LOCAL PRÓPRIO PARA SABONETE, COM CANTOS ARREDONDADOS E ADAPTAÇÃO PARA O BUMBUM DO BEBÊ MARCA: ADOLETA CAJOVIL	Unid.	180	4276/2022	20
10	PIJAMA PARA BEBÊ EM DUAS PEÇAS (CALÇA E CAMISETA), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA, 100% ALGODÃO, TAMANHO MÉDIO, EM CORES CLARAS E NEUTRAS MARCA: FRALDÃO BABY	Unid.	180	4276/2022	20
11	EDREDOM PARA BERÇO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, MEDIDAS APROXIMADAS 150 X 110CM, EM CORES NEUTRAS, COM MOTIVO INFANTIL MARCA: FRALDÃO BABY	Unid.	180	4276/2022	20

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6912 ou (54) 98404.5523.

Farroupilha, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Cenci, Secretário Municipal**, em 04/11/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:

A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos, informando o código verificador **0027146** e o código CRC **F9D7B9D9**.

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

Referência: Processo nº 0.004015/2022-61 SEI nº 0027146

RECEBEMOS DE FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.338,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FARROUPILHA - R TIRADENTES, S/N CENTRO Farroupilha RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 20
Série 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 20
Série 2
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0443 0862 0000 0111 5500 2000 0000 2013 5501 4295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135220550131685 - 28/04/2022 18:03:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FARROUPILHA			89.848.949/0001-50		28/04/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R TIRADENTES, S/N		CENTRO		95170-444	28/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Farroupilha	RS	(54) 3261-6957			18:03:14

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 28/05/2022
Valor R$ 11.338,20

CÁLCUL IMPOSTO

BASE DE ...LO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	(0) Remetente (CIF)				00.428.307/0019-17
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R ARMANDO DE CAMPOS, 460		Campinas		SP	122336466115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
10	VOLUMES			199,000	199,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
PRD05104	BANHEIRA PARA BEBE PLASTICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS, PRODUZIDA EM PLASTICO RIGIDO, EM CORES NEUTRAS (TANTO PARA MENINO QUANTO PARA MENINA), COM LOCAL PROPRIO PARA SABONETE, COM CANTOS ARREDONDADOS E ADAPTACAO PARA O BUMBUM DO BEBE MARCA: ADOLETA CAJOVIL	39221000	0102	6102	UN	180	18,88	3.398,40	0,00	0,00		0,00	
PRD01476	PIJAMA PARA BEBE EM DUAS PECAS (CALCA E CAMISETA), CONFECCIONADO EM MALHA CANELADA, 100% ALGODAO, TAMANHO MEDIO, EM CLARAS E NEUTRAS MARCA: FRALDAO BABY NAJ	61112000	0102	6102	UN	180	11,11	1.999,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD0...	EDREDOM PARA BERCO 100% ALGODAO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, MEDIDAS APROXIMADAS 150 X 110CM, EM CORES NEUTRAS, COM MOTIVO INFANTIL MARCA: FRALDAO BABY	63049100	0102	6102	UN	180	33,00	5.940,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: assessoriadegabinete@farroupilha.rs.gov.br; Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA No 2022 / 1992; Licitacao: PRE - PREGAO ELETRONICO - 2022 / 30; Solicitacao de Compra: 2022/2100; Descricao:AQUISICAO REF. A SOLICITACAO No 2100/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL PARA CONFECCAO DE ENXOVAIS DE BEBES A SEREM DISTRIBUIDOS DE FORMA GRATUITA A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS I E II), COM AUTORIZACAO DA LEI MUNICIPAL No 4.438, DE 23 DE AGOSTO DE 2016. Local de Entrega: CEAC - Secretaria de Habitacao e Assistencia Social, Rua 14 de Julho, 710, 9h as 12h e das 13h as 16h, a/c Wanderleia. Telefone: 54 3261-6959. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU: AGENCIA: 4833 CONTA CORRENTE: 99857-0 CNPJ: 43.086.200/0001-11 PIX: 43086200000111; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.; Trib aprox R$ 1.524,99 Federal e R$ 2.040,88 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 0EBB1B

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO
Secretaria de Promoção Social/ Gestão Administrativa
Endereço: Rua João Evangelista, n.º 1018 – Centro – Itapetininga / SP
Telefone: (15) 3273-4792 / 3273-2122
E-mail: admpromocaosocial@itapetininga.sp.gov.br

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **Prefeitura do Município de Itapetininga**, conforme solicitação feita pela Empresa **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.086.200/0001-11, estabelecida no Parque Dom Pedro II, nº 384, Centro, na cidade de São Paulo -SP., CEP: 01022050, atesto para os devidos fins, que a mesma cumpriu de forma satisfatória a entrega dos produtos – Pregão Eletrônico nº 118/2022, Processo nº 31058/2022, Ata 89/2022, Empenho 8890/2022, da Secretaria Municipal de Promoção Social, sendo uma empresa idônea, cumpridora dos prazos, nada consta até o momento que desabone a conduta da empresa. Obs: Entregue através de nossa Nota Fiscal 78 emitida em 01/10/2022, nas quantidades abaixo descritas.

DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / PROCEDÊNCIA	UNID	QUANT
TRAVESSEIRO DE BERÇO INFANTIL. - antialérgico/antissufocante, medidas aproximadas 29cmX19cmX3cm	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	572
TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, INFANTIL - MEDIDAS APROXIMADAS:- 90 X 70 CM	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	1.144
LENÇOL 100% ALGODÃO COM ELASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS:- 1,30 M X 70 CM X 12 CM - PARA BERÇO	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	1.144
BODY MANGA CURTA 100% ALGODAO, CORES VARIADAS, LISO SEM ESTAMPAS	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	1.146
BODY MANGA LONGA 100% ALGODAO, CORES VARIADAS, LISO SEM ESTAMPAS	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	1.144
MIIÃO 100% ALGODÃO CORES VARIADAS, LISO SEM ESTAMPAS	FRALDÃO BABY / INFANTIL / NACIONAL	UNID	1.144

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Itapetininga, 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
Secretária Municipal de Promoção Social

RECEBEMOS DE FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.860,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ITAPETININGA - PC DOS TRES PODERES, 1000 JARDIM MARABA Itapetininga-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 78
Série 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 78
Série 2
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 1043 0862 0000 0111 5500 2000 0000 7810 5945 2397

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135221341211502 - 01/10/2022 13:09:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPETININGA			46.634.291/0001-70	01/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC DOS TRES PODERES, 1000	JARDIM MARABA	18213-900		01/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Itapetininga	SP			13:09:24

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 31/10/2022
Valor R$ 48.860,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.860,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente (Transp. Próprio)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
49	volumes				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
RD54817197280 8403	TRAVESSEIRO DE BERCO INFANTIL.. antialergico/antissufocante, medidas aproximadas 29cmX19cmX3cm	94049000	0102	5102	UN	572	5,70	3.260,40	0,00	0,00		0,00	
RD55219034124 3056	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO, INFANTIL - MEDIDAS APROXIMADAS:- 90 X 70 CM Marca: FRALDAO BABY	63026000	0102	5102	UN	1.144	11,70	13.384,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD55358961683 4455	LENCOL 100% ALGODAO COM ELASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS:- 1,30 M X 70 CM X 12 CM - PARA BERCO Marca: FRALDAO BABY	63022100	0102	5102	UN	1.144	12,35	14.128,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD55487673689 28	BODY MANGA CURTA 100% ALGODAO, CORES VARIADAS, LISO SEM ESTAMPAS Marca: FRALDAO BABY	61112000	0102	5102	UN	1.146	5,60	6.417,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD55644530331 1815	BODY MANGA LONGA 100% ALGODAO, CORES VARIADAS, LISO SEM ESTAMPAS Marca: FRALDAO BABY	61112000	0102	5102	UN	1.144	5,90	6.749,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD55733614456 7632	MIJAO 100% ALGODAO CORES VARIADAS, LISO SEM ESTAMPAS Marca: FRALDAO BABY	61112000	0102	5102	UN	1.144	4,30	4.919,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: comprasalmoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 8890; PROCESSO 31058/2022; MDALIDADE- PREGAO ELETRONICO 118/2022; OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE PRODUTOS PARA ENXOVAL DE BEBE SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL - COM APLICACAO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LC No 123/2006.; LOCAL DE ENTREGA - : Praca Gaspar Ricardo, 01 - Centro, Itapetininga - SP, 18200-202; DADOS PARA PAGAMENTO - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - BANCO ITAU: AGENCIA: 4833 CONTA CORRENTE: 99857-0 CNPJ: 43.086.200/0001-11 PIX: 43086200000111; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Produto destinado a Consumidor Final.; Trib aprox R$ 6.571,67 Federal e R$ 8.794,80 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 33EAB0

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compras e Licitações 411 20 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida no Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01022-050, CNPJ: 43.086.200/0001-11, foi nossa fornecedora de Kits de Enxoval, atendendo satisfatoriamente às solicitações de fornecimento através das Ordens de Fornecimento nº 097/2022 e 098/2022, entregues através das notas fiscais 118 e 119, emitidas em 02/12/2022, nas quantidades abaixo descritas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
1	**KIT ENXOVAL:** ITENS DE 1ª QUALIDADE,QUE DEVEM VIR EMBALADOS EM FORMA DE KIT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, **CONFORME ESPECIFICADO NASDESCRIÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO**	**FRALDÃO BABY/ INTANTIL/ DIVERSOS**	**UNID**	**85**
1.1	**ALGODÃO,** hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência,	MELHORMED/ BOLAS/ MINASREY	UNID	1
	data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
1.2	**BANHEIRA DE PLÁSTICO** para bebê, confeccionada em polietileno plástico resistente do tipo Po, atóxico, livre de BPA e Ftalatos, com encostopara cabeça, design anatômico para facilitar que a criança fique na posição sentada durante o banho, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, com possibilidade de uso no chão, com válvula para o escoamento da água ao término do banho. Com capacidade de armazenamento total de aproximadamente 28 litros e 20.kg de peso.	ADOLETA/BEBÊ/ CAJOVIL	UNID	1
1.3	**BODY,** kit com 3 (três) peças, de manga curta parabebê, com abertura de botões de pressão entre as pernas, composição mínima: 97% algodão, 3% elastano, tamanho M, cores lisas e suaves, unissex.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1
1.4	**CALÇA TIPO MIJÃO,** em malha canelada, 100%algodão, cores suaves diversas ou desenhos infantis, tamanho M, sem pé, pacote com trêsunidades	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1

Compras e Licitações
Fls 410
CONJ
Rubrica

1.5	**CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE**, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para amior higiene, cores suaves diversase unissex.	MURANO/ INFANTIL/ MURANO		1
1.6	**CUEIRO FLANELADO**, tecido 100% algodão medida mínima de 80cmx80cm, em cores neutras, pacote com 3 unidades.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1
1.7	**FRALDA EM TECIDO**, confeccionada com tecido duplo de fibra 100% algodão, medindo aproximadamente 70x70 cm, macia e absorvente, pacotecom 5 (cinco) unidades, cor branca.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1
1.8	**HASTE**, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde, Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	USE IT/ ALGODÃO/USE IT	CX	1
1.9	**JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO 3 PEÇAS**, unissex, confeccionado em tecido 100% algodão, em embalagem contendo: 01 lençol de baixo com elástico; 01 lençol de cima e 01fronha. Medidas aproximadas: Lençol de Baixo c/ Elástico: 1,55m comp. X 1,00m larg. Lençol de Cima: 1,5m comp. x 1,05m larg. Fronha: 35cm comp. x 28cm larg. Composição: Tecido.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	JOGO	1
1.10	**KIT EM MALHA**, para recem nascido, composto por touca,par de luvas e par de sapatinhos, cores lisas e suaves, podendo ser amarelo, branco ou verde,100% algodão	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	KIT	1
1.11	**LENÇO UMEDECIDO**, Produto testado dermatologicamente; Fórmula hipoalergênica.Ebalagem contendo no mínimo 96 unidades, medindo aproximadamente 19x16 cm, cada. Produtodeverá possuir validade mínima de06 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAMITO BABY/ INFANTIL/ CHAM'S	UNID	1
1.12	**MACACÃO CURTO**, manga curta, 100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão,tamanho M, podendo ser nas cores: amarelo, brancoou verde.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1
1.13	**MACACÃO LONGO**, manga longa, sem pezinho,100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão, tamanho M, podendo ser nascores:amarelo, branco, verde.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1
1.14	**MEIAS** para recém-nascido, de 0 a 6 meses, kit contendo 3 pares, cano baixo. Material: algodão. Composição aproximada: 78% algodão, 20 poliéster e 2 %elastano.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	KIT	1
1.15	**MOSQUITEIRO PARA BERÇO** de varal inteiro, nacor branca, medidas aproximadas: 1,70 x 7,00m, feito em tecido 100% poliamida,na cor branca.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1
1.16	**CREME PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS**, com fragrância suave, cremosa, testada dermatologicamente, contendo em sua composição óxido de zinco, tubo contendo no mínimo 40 gramas. Com data de validade de 01 ano a partir da entrega.	KLINDERME/ INFANTIL/ PHARMATURA	UNID	1

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

1.17	**SABONETE EM BARRA INFANTIL**, com no mínimo 80g, glicerinado perfume suave contendo agentes biodegradaveis, e hipoalergênico, testado dermatológicamente e com registro na anvisa.	GRION/ INFANTIL/ IBASA	UNID	1
1.18	**SHAMPOO NEUTRO**, hipoalergênico e dermatológicamente testado para pele do bebê, comno mínimo 200 ml.	GRION/ INFANTIL/ IBASA	UNID	1
1.19	**TERMÔMETRO DIGITAL**, com aviso sonoro. Produto 100% resistente à água. Possui beep sonorode aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memóriada última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca. Produto deverá ser aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.	MULTILASER/ DIGITAL/ MULTILASER	UNID	1
1.20	**TOALHA DE BANHO**, com capuz e forro defralda; para bebê. Dimensões aproximadas: 70cm largura x 90 cm profundidade. Material: 100%algodão.Cor: branca, amarela ou verde bebê.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1
1.21	**TRAVESSEIRO**, para recém nascido, antisufocante. Composição: tecido 100% algodão, espuma deve apresentar uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do travesseiro. Medidas aproximadas 29cmX19cmX3cm.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE
2	KIT ENXOVAL: ITENS DE 1ª QUALIDADE,QUE DEVEMVIR EMBALADOS EM FORMA DE KIT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, **CONFORME ESPECIFICADO NAS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO**	**FRALDÃO BABY/ INTANTIL/ DIVERSOS**	**UNID**	**2**
2.1	**ALGODÃO**, hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	MELHORMED/ BOLAS/ MINASREY	UNID	1
2.2	**BANHEIRA DE PLÁSTICO** para bebê, confeccionada em polietileno plástico resistente do tipo Po, atóxico, livre de BPA e Ftalatos, com encostopara cabeça, design anatômico para facilitar que a criança fique na posição sentada durante o banho, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, com possibilidade de uso no chão, com válvula para o escoamento da água ao término do banho: Com capacidade de armazenamento total de aproximadamente 28 litros e 20 kg de peso.	ADOLETA/BEBÊ/ CAJOVIL	UNID	1
2.3	**BODY**, kit com 3 (três) peças, de manga curta parabebê, com abertura de botões de pressão entre as pernas, composição mínima: 97% algodão, 3% elastano, tamanho M, cores lisas e suaves, unissex.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

2.4	**CALÇA TIPO MIJÃO,** em malha canelada, 100% algodão, cores suaves diversas ou desenhos infantis, tamanho M, sem pé, pacote com três unidades	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1
2.5	**CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE,** para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para amior higiene, cores suaves diversas, e unissex.	MURANO/ INFANTIL/ MURANO	CONJ	1
2.6	**CUEIRO FLANELADO,** tecido 100% algodão medida mínima de 80cmx80cm, em cores neutras, pacote com 3 unidades.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1

2.7	**FRALDA EM TECIDO,** confeccionada com tecido duplo de fibra 100% algodão, medindo aproximadamente 70x70 cm, macia e absorvente, pacotecom 5 (cinco) unidades, cor branca.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	PACOTE	1
2.8	**HASTE,** flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde, Validade mínima de06 (seis) meses a partir da data de entrega.	USE IT/ ALGODÃO/USE IT	CX	1
2.9	**JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO 3 PEÇAS,** unissex, confeccionado em tecido 100% algodão, em embalagem contendo: 01 lençol de baixo com elástico; 01 lençol de cima e 01fronha. Medidas aproximadas: Lençol de Baixo c/ Elástico: 1,55m comp. X 1,00m larg. Lençol de Cima: 1,5m comp. x 1,05m larg. Fronha: 35cm comp. x 28cm larg. Composição: Tecido.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	JOGO	1
2.10	**KIT EM MALHA,** para recem nascido, composto por touca,par de luvas e par de sapatinhos, cores lisas e suaves, podendo ser amarelo, branco ou verde,100% algodão	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	KIT	1
2.11	**LENÇO UMEDECIDO,** Produto testado dermatologicamente. Fórmula hipoalergênica.Ebalagem contendo no mínimo 96 unidades, medindo aproximadamente 19x16 cm, cada. Produtodeverá possuir validade mínima de06 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAMITO BABY/ INFANTIL/ CHAM'S	UNID	1
2.12	**MACACÃO CURTO,** manga curta, 100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão,tamanho M, podendo ser nas cores: amarelo, brancoou verde.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1
2.13	**MACACÃO LONGO,** manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, abertura frontal em botões de pressão, tamanho M, podendo ser nas cores:amarelo, branco, verde.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1
2.14	**MEIAS** para recém-nascido, de 0 a 6 meses, kit contendo 3 pares, cano baixo. Material: algodão. Composição aproximada: 78% algodão, 20 poliéster e 2 %elastano.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	KIT	1
2.15	**MOSQUITEIRO PARA BERÇO** de varal inteiro, nacor branca, medidas aproximadas: 1,70 x 7,00m, feito em tecido 100% poliamida,na cor branca.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1

Comissão de Licitações
Fls 115
Rubrica

2.16	**CREME PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS,** com fragrância suave, cremosa, testada dermatologicamente, contendo em sua composição oxido de zinco, tubo contendo no mínimo 40 gramas. Com data de validade de 01 ano a partir da entrega.	KLINDERME/ INFANTIL/ PHARMATURA	UNID	1

2.17	**SABONETE EM BARRA INFANTIL,** com no mínimo 80g, glicerinado perfume suave contendo agentes biodegradaveis, e hipoalergênico, testado dermatológicamente e com registro na anvisa.	GRION/ INFANTIL/ IBASA	UNID	1
2.18	**SHAMPOO NEUTRO,** hipoalergênico e dermatológicamente testado para pele do bebê, comno mínimo 200 ml.	GRION/ INFANTIL/IBASA	UNID	1
2.19	**TERMÔMETRO DIGITAL,** com aviso sonoro. Produto 100% resistente à água. Possui beep sonorode aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memóriada última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca. Produto deverá ser aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.	MULTILASER/ DIGITAL/ MULTILASER	UNID	1
2.20	**TOALHA DE BANHO,** com capuz e forro defraida, para bebê. Dimensões aproximadas: 70cm largura x 90 cm profundidade. Material: 100%algodão.Cor: branca, amarela ou verde bebê.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1
2.21	**TRAVESSEIRO,** para recém nascido, antisufocante. Composição: tecido 100% algodão, espuma deve apresentar uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do travesseiro. Medidas aproximadas 29cmX19cmX3cm.	FRALDÃO BABY/BEBÊ / NAJ	UNID	1

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tacante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio das Ostras, 3 de abril de 2023.

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS:00723279799
Assinado de forma digital por ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS:00723279799
Dados: 2023.04.04 13:59:27 -03'00'

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Matrícula 4144-0

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

RECEBEMOS DE FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 23.082,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS - R CAMPO DE ALBACORA, 75 LOTEAMENTO ATLANTICA Rio das Ostras-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 118
Série 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 118
Série 2
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3522 1243 0862 0000 0111 5500 2000 0001 1819 8920 3370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	135221681384648 - 02/12/2022 08:52:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS			39.233.581/0001-66	02/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R CAMPO DE ALBACORA, 75	LOTEAMENTO ATLANTICA		28895-664	02/12/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rio das Ostras	RJ	(22) 2771-3107		08:52:11

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 01/01/2023
Valor R$ 23.082,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.082,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.082,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
V.M.RAMOS & CIA LTDA	(0) Remetente (CIF)				00.972.696/0001-18
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PAPA JOAO PAULO I, 687 GALPAO5 6		Guarulhos		SP	796344403117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
10	VOLUMES			322,000	322,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
RD486067231304445	ALGODAO, hidrofilo branco, composto de fibras 100% algodao, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g	30059019	0102	6108	UN	75	4,48	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD528127175881281	BANHEIRA DE PLASTICO para bebe, confeccionada em polietileno plastico resistente do tipo Po, atoxico, livre de BPA	39221000	0102	6108	UN	75	19,20	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD530203793687111	BODY, kit com 3 (tres) pecas, de manga curta para bebe, com abertura de botoes de pressao entre as pernas, composicao	61112000	0102	6108	UN	75	24,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD531874911028796	CALCA TIPO MIJAO, em malha canelada, 100% algodao, cores suaves diversas ou desenhos infantis, tamanho M, sem pe, pacote	61112000	0102	6108	UN	75	17,20	1.290,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RD533040229624735	CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialergicas, pente em	96032900	0102	6108	CJ	75	8,30	622,50	0,00	0,00		0,00	
RD534443828352661	CUEIRO FLANELADO, tecido 100% algodao medida minima de 80cmx80cm, em cores neutras, pacote com 3 unidades	96190000	0102	6108	PCT	75	20,53	1.539,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD535447486630485	FRALDA EM TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibra 100% algodao, medindo aproximadamente 70x70 cm, macia e	96190000	0500	6108	PCT	75	19,96	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD540807020164391	HASTE, flexivel, de polipropileno, com pontas de algodao, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com	56012190	0500	6108	CX	75	1,89	141,75	0,00	0,00		0,00	
RD552485121291386	JOGO DE LENCOL PARA BERCO 3 PECAS, unissex, confeccionado em tecido 100% algodao, em embalagem contendo: 01 lencol de	63023100	0102	6108	JG	75	22,30	1.672,50	0,00	0,00		0,00	
RD554980114119074	KIT EM MALHA, para recem nascido, composto por touca,,par de luvas e par de sapatinhos, cores lisas e suaves, podendo	65050022	0102	6108	KIT	75	12,99	974,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: adrianosemfaz@gmail.com; Inf. Contribuinte: ORFOR 097/2022; Contrato: 037/2022; Empenhos: 666/2022; ATA: 012/2022; LOCAL DE ENTREGA - Secretaria de Assistencia Social, situada na Rua Raul Veixas, s/no -Quadra 4, Lote 5 Jardim Campomar-Rio das Ostras/RJ, no horario das 8h as 16h, de 2a a 6a-feira, exceto feriados;; DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO ITAU: AGENCIA: 4833 CONTA CORRENTE: 99857-0 CNPJ: 43.086.200/0001-11 PIX: 43086200000111; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 118
Série 2
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 1243 0862 0000 0111 5500 2000 0001 1819 8920 3370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221681384648 - 02/12/2022 08:52:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

Comprovante de Entrega
Rubrica
Fls 10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
RD55693046531 5525	LENCO UMEDECIDO, Produto testado dermatologicamente: Formula hipoalergenica. Embalagem contendo no minimo 96 unidades,	56012190	0500	6108	UN	75	8,79	659,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD55892665441 1484	MACACAO CURTO, manga curta, 100% algodao, antialergico, abertura frontal em botoes de pressao, tamanho M, podendo ser	61112000	0102	6108	UN	75	18,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD56937234176 8875	MACACAO LONGO, manga longa, sem pezinho, 100% algodao, antialergico, abertura frontal em botoes de pressao, tamanho M,	61112000	0102	6108	UN	75	12,85	963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD57125498939 4553	MEIAS para recem-nascido, de 0 a 6 meses, kit contendo 3 pares, cano baixo. Material: algodao. Composicao aproximada: 78	61159900	0102	6108	KIT	75	8,39	629,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD57323795847 1216	MOSQUITEIRO PARA BERCO de varal inteiro, na cor branca, medidas aproximadas: 1,70 x 7,00m, feito em tecido 100%	63039200	0102	6108	UN	75	50,00	3.750,00	0,00	0,00		0,00	
RD5762[illegible] 51[illegible]	CREME PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS, com fragrancia suave, cremosa, testada dermatologicamente, contendo em sua	33049990	0500	6108	UN	75	8,35	626,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD57844296417 5901	SABONETE EM BARRA INFANTIL, com no minimo 80g, glicerinado perfume suave contendo agentes biodegradaveis, e	34011190	0500	6108	UN	75	2,49	186,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD58000125909 2244	SHAMPOO NEUTRO, hipoalergenico e dermatologicamente testado para pele do bebe, com no minimo 200 ml	33051000	0500	6108	UN	75	8,50	637,50	0,00	0,00		0,00	
RD58234043175 1841	TERMOMETRO DIGITAL, com aviso sonoro. Produto 100% resistente a agua. Possui beep sonoro de aviso de medicao, display	90251990	0102	6108	UN	75	15,00	1.125,00	0,00	0,00		0,00	
RD58416935208 0485	TOALHA DE BANHO, com capuz e forro de fralda, para bebe. Dimensoes aproximadas: 70cm largura x 90 cm profundidade.	62092000	0102	6108	UN	75	14,83	1.112,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD58599731551 8097	TRAVESSEIRO, para recem nascido, antisufocante. Composicao: tecido 100% algodao, espuma deve apresentar uma estrutura	94049000	0102	6108	UN	75	9,71	728,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S A © 2022, www.omie.com.b

RECEBEMOS DE FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.693,12 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS - R CAMPO DE ALBACORA, 75 LOTEAMENTO ATLANTICA Rio das Ostras-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 119
Série 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 119
Série 2
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3522 1243 0862 0000 0111 5500 2000 0001 1913 5619 8004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Conferido
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221681444801 - 02/12/2022 08:58:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
131.754.053.115		43.086.200/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS			39.223.581/0001-66	02/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R CAMPO DE ALBACORA, 75	LOTEAMENTO ATLANTICA		28895-664	02/12/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rio das Ostras	RJ	(22) 2771-3107		08:58:54

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 01/01/2023
Valor R$ 3.693,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,12
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
V.M.RAMOS & CIA LTDA	(0) Remetente (CIF)				00.972.696/0001-18
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PAPA JOAO PAULO I, 687 GALPAO5 6	Guarulhos			SP	796344403117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
2	VOLUMES			40,100	40,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
RD486067231304445	ALGODAO, hidrofilo branco, composto de fibras 100% algodao, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g	30059019	0500	6108	UN	12	4,48	53,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD528127177581281	BANHEIRA DE PLASTICO para bebe, confeccionada em polietileno plastico resistente do tipo Po, atoxico, livre de BPA	39221000	0102	6108	UN	12	19,20	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD530203793687111	BODY, kit com 3 (tres) pecas, de manga curta para bebe, com abertura de botoes de pressao entre as pernas, composicao	61112000	0102	6108	UN	12	24,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD531874911028796	CALCA TIPO MIJAO, em malha canelada, 100% algodao, cores suaves diversas ou desenhos infantis, tamanho M, sem pe, pacote	61112000	0102	6108	UN	12	17,20	206,40	0,00	0,00	0,0		0,00
RD533040229624735	CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialergicas, pente em	96032900	0102	6108	CJ	12	8,30	99,60	0,00	0,00		0,00	
RD534443828352661	CUEIRO FLANELADO, tecido 100% algodao medida minima de 80cmx80cm, em cores neutras, pacote com 3 unidades	96190000	0102	6108	PCT	12	20,53	246,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD535447486630485	FRALDA EM TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibra 100% algodao, medindo aproximadamente 70x70 cm, macia e	96190000	0500	6108	PCT	12	19,96	239,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD540807020164391	HASTE, flexivel, de polipropileno, com pontas de algodao, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com	56012190	0500	6108	CX	12	1,89	22,68	0,00	0,00		0,00	
RD552485121291386	JOGO DE LENCOL PARA BERCO 3 PECAS, unissex, confeccionado em tecido 100% algodao, em embalagem contendo: 01 lencol de	63023100	0102	6108	JG	12	22,30	267,60	0,00	0,00		0,00	
RD554980114119074	KIT EM MALHA, para recem nascido, composto por touca,,par de luvas e par de sapatinhos, cores lisas e suaves, podendo	65050022	0102	6108	KIT	12	12,99	155,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: adrianosemfaz@gmail.com; Inf. Contribuinte: ORFOR 098/2022; Contrato: 037/2022; Empenhos: 667/2022; ATA: 012/2022; LOCAL DE ENTREGA - Secretaria de Assistencia Social, situada na Rua Raul Veiga, s/no -Quadra 4, Lote 5 Jardim Campomar-Rio das Ostras/RJ, no horario das 8h as 16h, de 2a a 6a feira, exceto feriados;; DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO ITAU: AGENCIA: 4833 CONTA CORRENTE: 99857-0 CNPJ: 43.086.200/0001-11 PIX: 43086200000111; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

PRQ DOM PEDRO II, 384
CENTRO - 01022-050
Sao Paulo - SP Fone: (11) 9526-1000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 119
Série 2
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 1243 0862 0000 0111 5500 2000 0001 1913 5619 8004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221681444801 - 02/12/2022 08:58:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
131.754.053.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
43.086.200/0001-11

Conferido em 02/12/2022 Rubrica

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B\CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
RD55693046531 5525	LENCO UMEDECIDO, Produto testado dermatologicamente: Formula hipoalergenica. Embalagem contendo no minimo 96 unidades,	56012190	0500	6108	UN	12	8,79	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD55892665441 1484	MACACAO CURTO, manga curta, 100% algodao, antialergico, abertura frontal em botoes de pressao, tamanho M, podendo ser	61112000	0102	6108	UN	12	18,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD56937234176 8875	MACACAO LONGO, manga longa, sem pezinho, 100% algodao, antialergico, abertura frontal em botoes de pressao, tamanho M,	61112000	0102	6108	UN	12	12,85	154,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD57125498939 4553	MEIAS para recem-nascido, de 0 a 6 meses, kit contendo 3 pares, cano baixo. Material: algodao. Composicao aproximada: 78	61159900	0102	6108	KIT	12	8,39	100,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD57323795847 1216	MOSQUITEIRO PARA BERCO de varal inteiro, na cor branca, medidas aproximadas: 1,70 x 7,00m, feito em tecido 100%	63039200	0102	6108	UN	12	50,00	600,00	0,00	0,00		0,00	
RD57629 2 516	CREME PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS, com fragrancia suave, cremosa, testada dermatologicamente, contendo em sua	33049990	0500	6108	UN	12	8,35	100,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD57844296417 5901	SABONETE EM BARRA INFANTIL, com no minimo 80g, glicerinado perfume suave contendo agentes biodegradaveis, e	34011190	0500	6108	UN	12	2,49	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD58000125909 2244	SHAMPOO NEUTRO, hipoalergenico e dermatologicamente testado para pele do bebe, com no minimo 200 ml	33051000	0500	6108	UN	12	8,50	102,00	0,00	0,00		0,00	
RD58234043175 1841	TERMOMETRO DIGITAL, com aviso sonoro. Produto 100% resistente a agua. Possui beep sonoro de aviso de medicao, display	90251990	0102	6108	UN	12	15,00	180,00	0,00	0,00		0,00	
RD58416935208 0485	TOALHA DE BANHO, com capuz e forro de fralda, para bebe. Dimensoes aproximadas: 70cm largura x 90 cm profundidade.	62092000	0102	6108	UN	12	14,83	177,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RD58599731551 8097	TRAVESSEIRO, para recem nascido, antisufocante. Composicao: tecido 100% algodao, espuma deve apresentar uma estrutura	94049000	0102	6108	UN	12	9,71	116,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 43.086.200/0001-11 I.E:131.754.053.115
COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA
Parque Dom Pedro II, 384 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01022-050 - E-mail: najcomercio@uol.com.br - Telefone: (11) 2365-0916

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023

Comissão de Licitações
Fls
Rubrica

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa FB Comercio de Enxovais e Acessórios Ltda, CNPJ nº ..086.200/0001-11, com sede no Parque Dom Pedro II, 384, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01022-050, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Fls 02 Rubrica

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como sua representante neste ato Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais, inscrita no CPF sob nº 955.330.878-34, portadora da carteira de identidade nº 11.624.905-5, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais, Portadora do RG sob nº 11.624.905-5 e CPF nº 955.330.878-34, cuja função/cargo é diretora, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: najcomercio@uol.com.br
Telefone: (11) 2365-0916

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais, portadora do CPF/MF sob n.º 955.330.878-34, para ser a responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma

violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias las neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de Abril de 2023.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.04.12 17:03:34 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11

CNPJ: 43.086.200/0001-11 I.E:131.754.053.115
COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA
Parque Dom Pedro II, 384 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01022-050 - E-mail: najcomercio@uol.com.br - Telefone: (11) 2365-0916

Compras e Licitações
Rubrica

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais, representante legal da empresa/organização FB Comercio de Enxovais e Acessórios Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Paulo, 13 de Abril de 2023.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.04.12 13:28:24 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 425
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, que tem como objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social,** convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostras até a data de 29 de maio de 2023 às 16h30min., conforme segue:

EMPRESA	LOTE
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	03

Obs. Fica a proponente dispensada da apresentação de amostras dos itens pertencentes ao lote 04, eis que a mesma empresa restou provisoriamente classificada tanto para cota reservada quanto para a cota principal.

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, CEP 83820-554, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 37/2023.

Todos os itens serão avaliados se as especificações correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
426
Folha nº
Assinatura

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente para a cota reservada e para a cota principal.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00min do dia 30 de maio de 2023, podendo as licitantes estarem presentes durante o processo de análise.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 15/05/2023 10:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	17/02/2023 10:20 AM		

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/05/2023 1:30 PM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Encaminho a 2ª Convocação para apresentação de amostras.

Com o resultado das amostras, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 01/06/2023 às 09h00min.

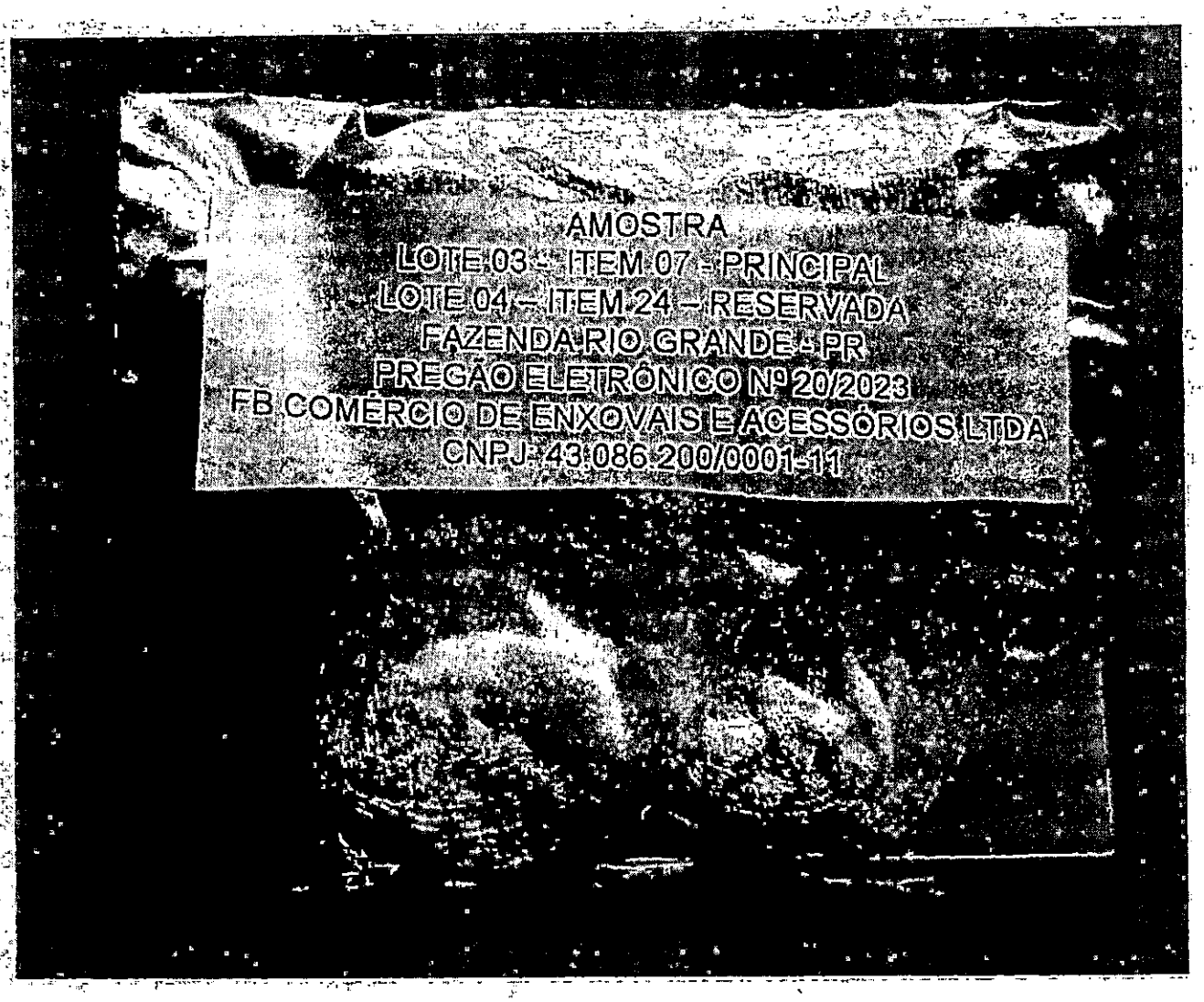
Gislaine Erardrt

Compras e Licitações
Fls. 928
Rubrica

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

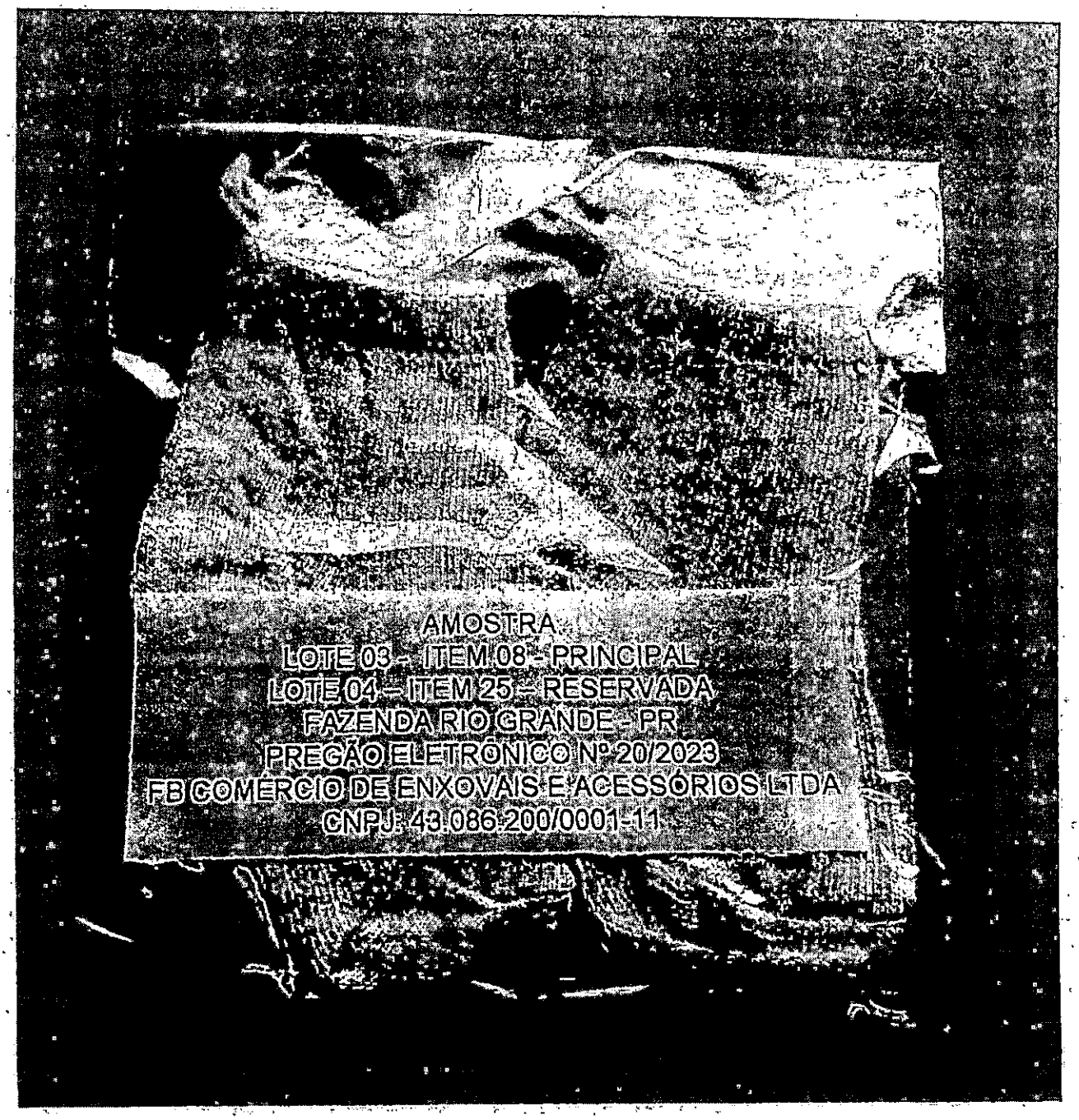
Lote 03

Item 07 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 08 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).



Aprovado atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
Fls 70
Rubrica

Item 09 - MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES – Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
Fls 431

Item 10 - MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho



Aprovado atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
Fls. 432

Item 11 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 à 03 meses de idade – cor verde,amarelo ou vermelho



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 12 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.



Aprovado atendeu as especificações do edital

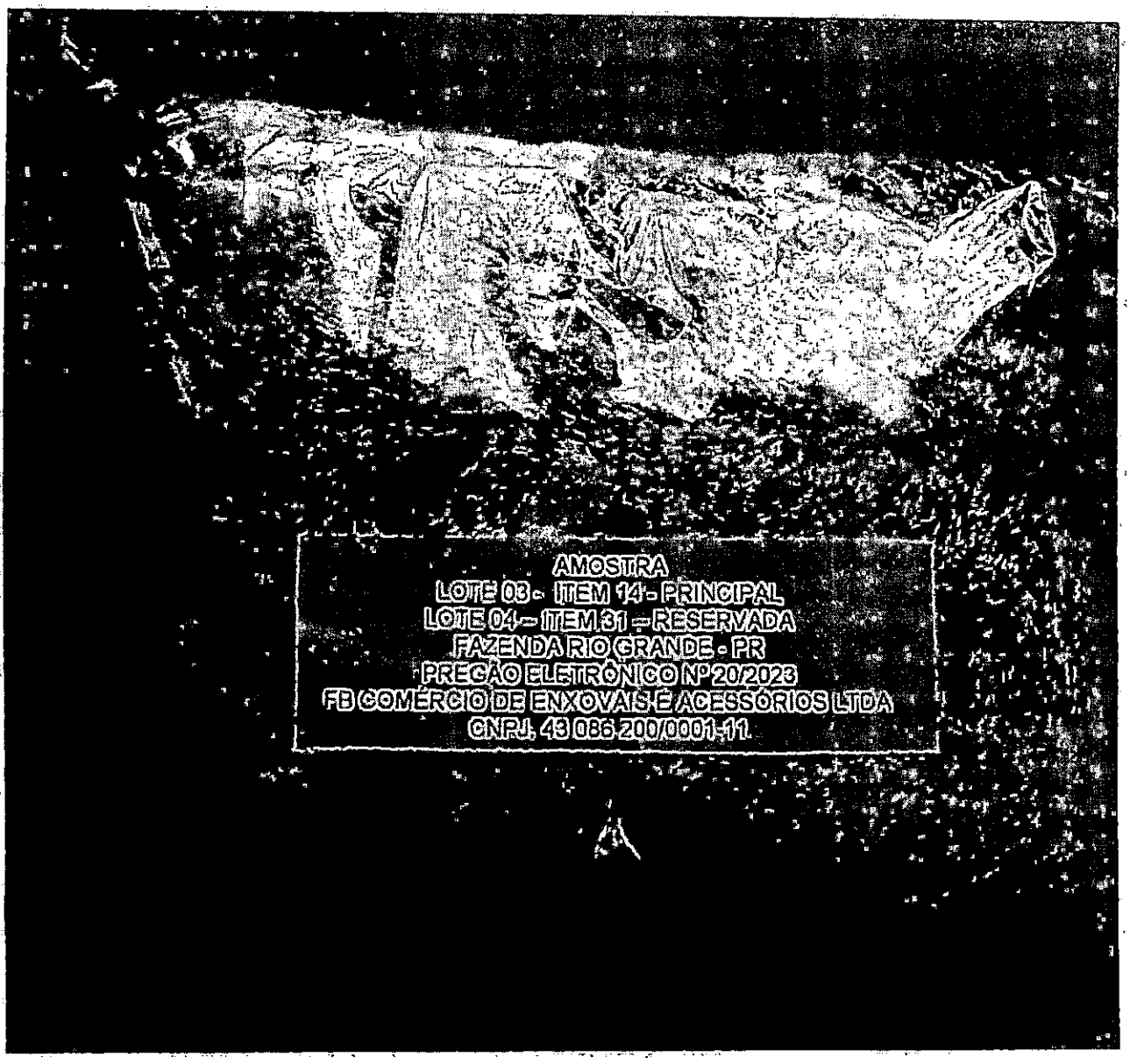
Licitações
Fls 434
Rubrica

Item 13 - Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Item 14 - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
136
Fls
Rubrica

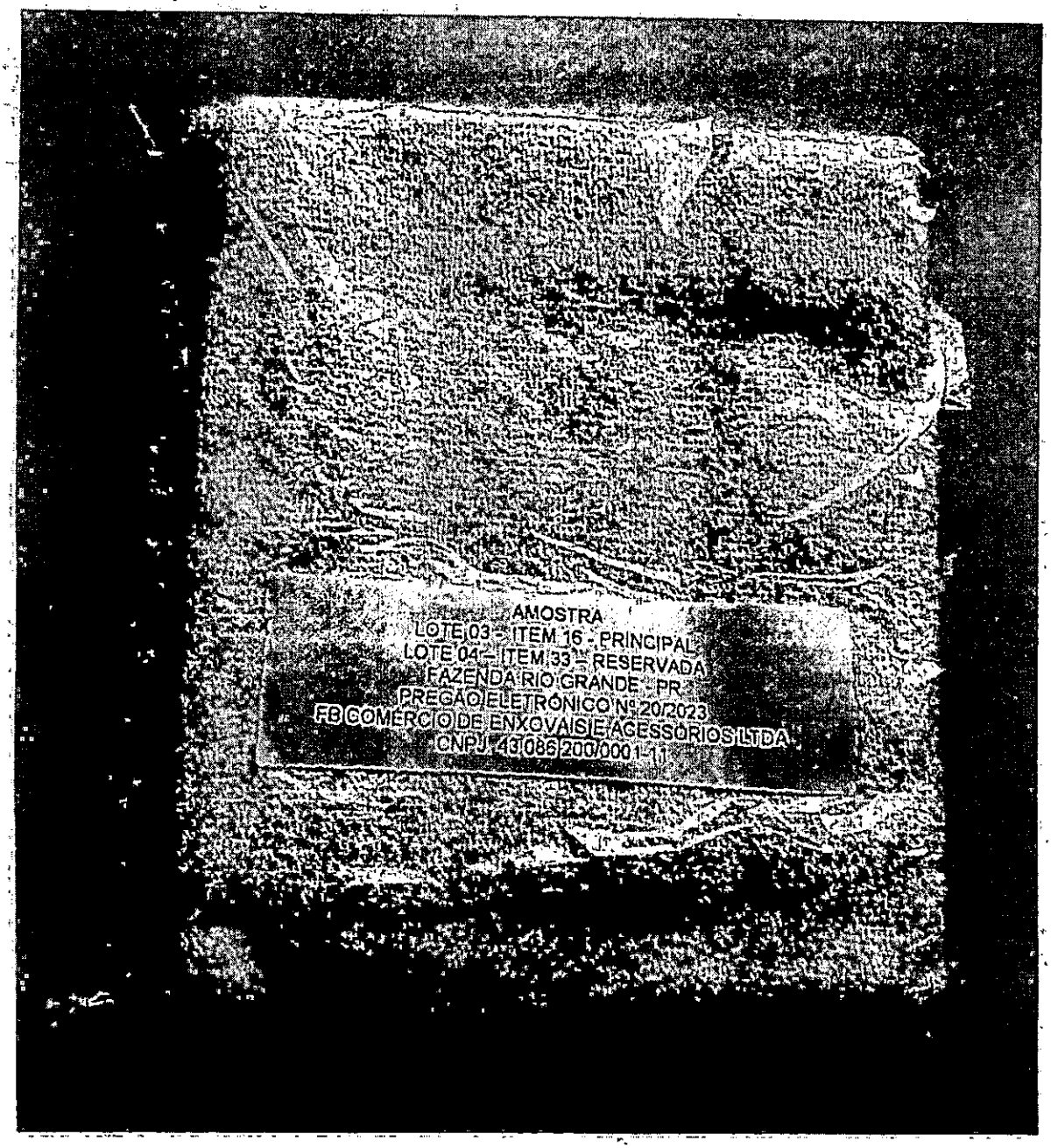
Item 15 - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Fls. 437

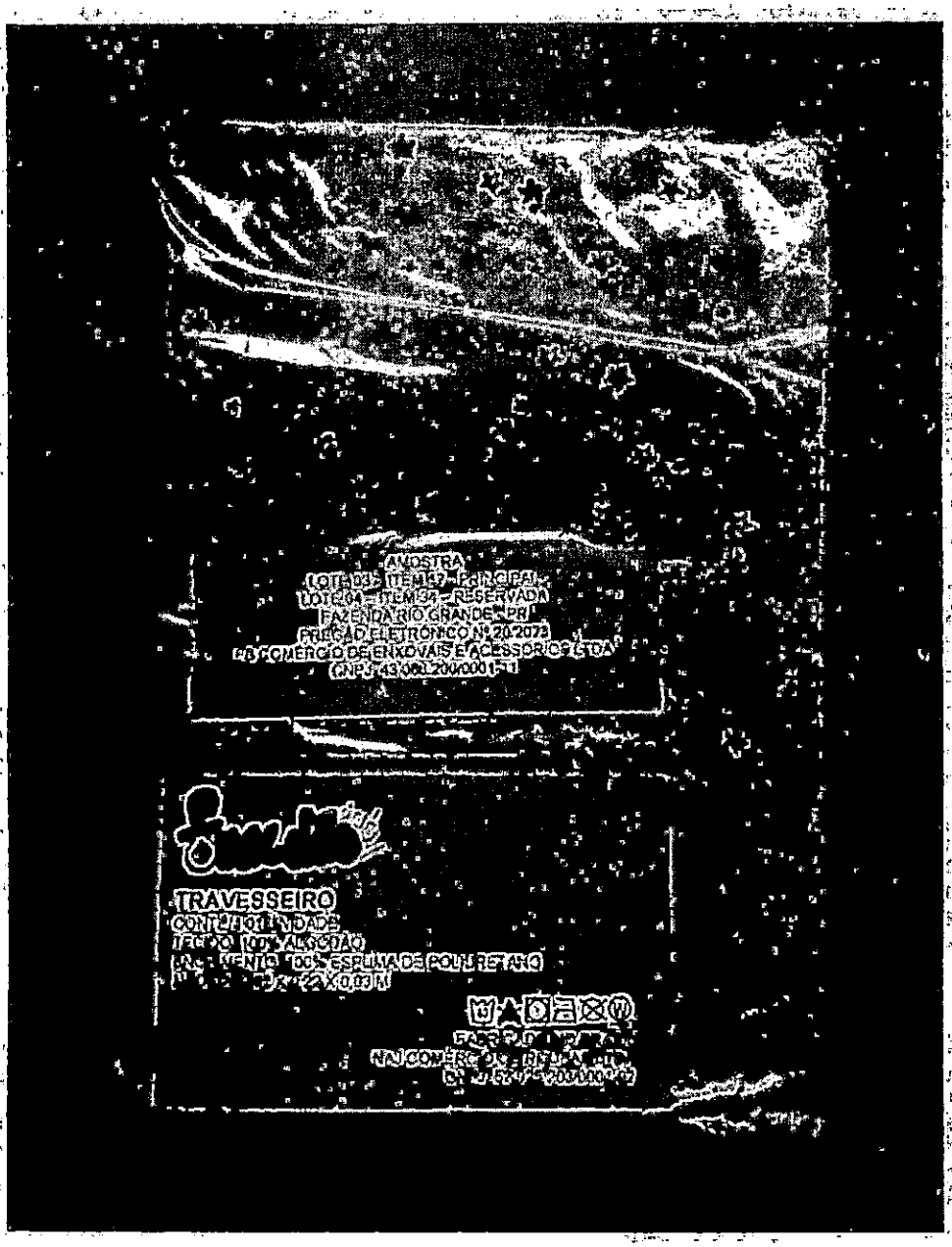
Item 16 - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.



Aprovado atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
Fls. 136
Rubrica

Item 17 - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano).



Aprovado atendeu as especificações do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Compras e Licitações
Fls. 439
Rubrica

Resultado Final

Aprovado

Lote 03 – PB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Priscila Erardt
Membro
Mat. 351815
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Eliete Erardt
Mat. 351711
Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

2º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 20/2023

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras torna público o 2º Resultado de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 20/2023, o qual tem com o objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

EMPRESA	LOTES	RESULTADO
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	03 e 04	Aprovada

A presente decisão tem como fundamento relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, a qual possui conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado de amostras deve fazê-lo até o dia 07 junho de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 02/06/2023 09:18:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.202023 .38571 .4661 .36428655981

Compras e Licitações 941 Fls. Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2023

Às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 134--2022 de 19/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 9923/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00020/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Sabonete
Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 1.125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.906,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.542,5000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Xampu
Descrição Complementar: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Frasco 200 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.083,0500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 4.999,4400 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Óxido De Zinco
Descrição Complementar: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Bisnaga 45 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.034,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3.372,3700 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Lenço Umedecido
Descrição Complementar: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.780,1500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 2.815,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.294,9000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Mamadeira

Descrição Complementar: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.026,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3.941,0000 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Banheira Uso Infantil
Descrição Complementar: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26.986,4500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11.260,0000 .

Item: 7 - Grupo 3
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.058,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.497,5800 .

Item: 8 - Grupo 3
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 1.688 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.734,1900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 4.490,0800 .

Item: 9 - Grupo 3
Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19.085,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.998,0900 .

Item: 10 - Grupo 3
Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 1.688 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 54.916,2100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 28.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 27.987,0400 .

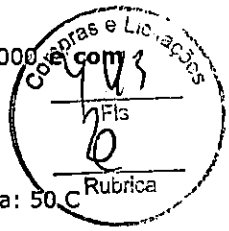
Item: 11 - Grupo 3
Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.801,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 5.995,9500 .

Item: 12 - Grupo 3

Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 1.688 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 72.527,7900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 18.990,0000 .



Item: 13 - Grupo 3
Descrição: Fronha
Descrição Complementar: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.839,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.496,2300 .

Item: 14 - Grupo 3
Descrição: Colcha Cama
Descrição Complementar: Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67.916,5500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 26.995,8500 .

Item: 15 - Grupo 3
Descrição: Fralda Reutilizavel
Descrição Complementar: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 1.688 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41.581,0100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 17.994,0800 .

Item: 16 - Grupo 3
Descrição: Toalha Banho
Descrição Complementar: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.951,6500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 10.995,3900 .

Item: 17 - Grupo 3
Descrição: Travesseiro
Descrição Complementar: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 563 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.552,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 5.995,9500 .

Item: 18 - Grupo 2
Descrição: Sabonete
Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1 do grupo G1)
Quantidade: 375 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.968,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.406,2500 .



Item: 19 - Grupo 2
Descrição: Xampu
Descrição Complementar: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2 do grupo G1)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Frasco 200 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.016,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.749,8800 **e com valor negociado a** R$ 2.748,9000 .

Item: 20 - Grupo 2
Descrição: Óxido De Zinco
Descrição Complementar: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3 do grupo G1)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Bisnaga 45 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.665,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.963,5000 .

Item: 21 - Grupo 2
Descrição: Lenço Umedecido
Descrição Complementar: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4 do grupo G1)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.919,8700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 649,9900 **e com valor negociado a** R$ 648,8900 .

Item: 22 - Grupo 2
Descrição: Mamadeira
Descrição Complementar: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 5 do grupo G1)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.998,2300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.749,8700 **e com valor negociado a** R$ 1.748,4500 .

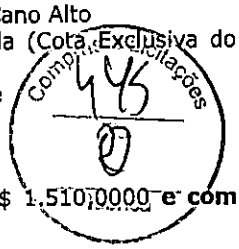
Item: 23 - Grupo 2
Descrição: Banheira Uso Infantil
Descrição Complementar: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 6 do grupo G1)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.963,5300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.049,0000 .

Item: 24 - Grupo 4
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 7 do grupo G3)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.016,0300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e com valor negociado a** R$ 497,4200 .

Item: 25 - Grupo 4
Descrição: Meia Vestuário Masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 8 do grupo G3)
Quantidade: 562
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.240,8900
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.510,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.494,9200 .

Item: 26 - Grupo 4
Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 9 do grupo G3)
Quantidade: 187
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.339,3000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.350,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.324,4100 .

Item: 27 - Grupo 4
Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 10 do grupo G3)
Quantidade: 562
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.283,7100
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 9.317,9600 .

Item: 28 - Grupo 4
Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 11 do grupo G3)
Quantidade: 187
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.573,5000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.991,5500 .

Item: 29 - Grupo 4
Descrição: Macacão
Descrição Complementar: Macacão Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 12 do grupo G3)
Quantidade: 562
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.147,2900
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.322,5000 .

Item: 30 - Grupo 4
Descrição: Fronha
Descrição Complementar: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 13 do grupo G3)
Quantidade: 187
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.935,9000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.161,2700 .

Item: 31 - Grupo 4
Descrição: Colcha Cama
Descrição Complementar: Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 14 do grupo G3)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.558,4300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 8.966,6500 .

Compras e Licitações 496 Rubrica

Item: 32 - Grupo 4
Descrição: Fralda Reutilizavel
Descrição Complementar: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 15 do grupo G3)
Quantidade: 562 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.843,9100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 5.990,9200 .

Item: 33 - Grupo 4
Descrição: Toalha Banho
Descrição Complementar: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 16 do grupo G3)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.623,3700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.652,1100 .

Item: 34 - Grupo 4
Descrição: Travesseiro
Descrição Complementar: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 17 do grupo G3)
Quantidade: 187 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.497,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.991,5500 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: - (Grupo Participação Aberta)
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 67.817,4500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 29.388,3700 **e com valor negociado a** R$ 27.410,2100 .

Itens do grupo:

- 1 - Sabonete
- 2 - Xampu
- 3 - Óxido De Zinco
- 4 - Lenço Umedecido
- 5 - Mamadeira
- 6 - Banheira Uso Infantil

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do grupo G1)
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 22.532,5100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 13.568,4900 **e com valor negociado a** R$ 13.564,9900 .

Itens do grupo:

- 18 - Sabonete
- 19 - Xampu
- 20 - Óxido De Zinco
- 21 - Lenço Umedecido
- 22 - Mamadeira
- 23 - Banheira Uso Infantil



Grupo 3

Tratamento Diferenciado: - (Grupo Participação Aberta)
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 339.964,8500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 131.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 131.436,2400 .

Itens do grupo:

- 7 - Meia Vestuário Masculino
- 8 - Meia Vestuário Masculino
- 9 - Macacão
- 10 - Macacão
- 11 - Macacão
- 12 - Macacão
- 13 - Fronha
- 14 - Colcha Cama
- 15 - Fralda Reutilizavel
- 16 - Toalha Banho
- 17 - Travesseiro

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do grupo G3)
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 113.060,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 48.760,0000 **e com valor negociado a** R$ 43.711,2600 .

Itens do grupo:

- 24 - Meia Vestuário Masculino
- 25 - Meia Vestuário Masculino
- 26 - Macacão
- 27 - Macacão
- 28 - Macacão
- 29 - Macacão
- 30 - Fronha
- 31 - Colcha Cama
- 32 - Fralda Reutilizavel
- 33 - Toalha Banho
- 34 - Travesseiro

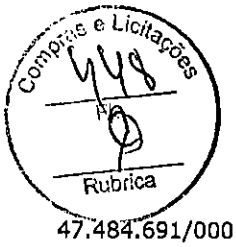
Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Sabonete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2400	R$ 5.895,0000	12/04/2023 17:23:06



Marca: ISA BABY
Fabricante: ISA BABY
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE INFANTIL COM HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - SABONETE INFANTIL COMSABONETE INFANTIL COM HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM ALOE VERA E CAMOMILA, PESO 90GRS. HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	11/04/2023 10:21:27

Marca: POMPOM
Fabricante: POMPOM
Modelo / Versão: POMPOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	12/04/2023 14:11:01

Marca: FONTANA BABY
Fabricante: FONTANA
Modelo / Versão: BABY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE 90G
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	12/04/2023 16:28:41

Marca: 123 BABY
Fabricante: 123 BABY
Modelo / Versão: 90g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. Hidratante, testado dermatologicamente
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	12/04/2023 17:20:23

Marca: pompom
Fabricante: pompom
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	12/04/2023 17:58:54

Marca: 123 BABY
Fabricante: 123 BABY
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	12/04/2023 18:05:45

Marca: johnsons
Fabricante: JOHNSONS
Modelo / Versão: S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	12/04/2023 18:29:35

Marca: 1,2,3 BABY
Fabricante: 1,2,3 BABY
Modelo / Versão: SABONETE INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	12/04/2023 20:57:50



VIEIRA DA COSTA

Marca: POMPOM
Fabricante: POMPOM
Modelo / Versão: Sabonete
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	1.125	R$ 5,2500	R$ 5.906,2500	13/04/2023 08:56:45

Marca: PomPom
Fabricante: PomPom
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.906,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.906,2500	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.895,0000	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.890,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:03:01:573
R$ 5.889,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:06:367
R$ 5.850,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:04:18:083
R$ 5.849,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:29:557
R$ 5.849,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:54:377
R$ 4.900,0000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:05:03:860
R$ 3.500,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:05:16:700
R$ 4.218,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:18:310
R$ 3.000,0000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:05:36:150
R$ 2.850,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:05:48:987
R$ 2.550,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:06:32:210
R$ 2.650,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:07:56:620
R$ 5.900,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:08:10:307
R$ 3.452,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:08:21:997
R$ 4.750,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:09:56:173
R$ 4.570,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:11:24:543
R$ 3.451,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:14:55:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

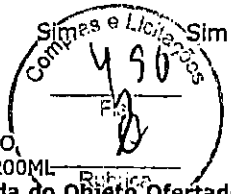
Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 08:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 e com valor negociado a R$ 2.542,5000. Motivo: valor negociado conforme proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Xampu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro



12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,1200	R$ 9.075,5600	12/04/2023 17:23:06

Màrca: ANJINHO
Fabricante: ANJINHO
Modelo / Versão: 200ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XAMPU INFANTIL, FRASCO DE 200ML COMPOSTO POR ÁLCOOL NEUTRO - XAMPU INFANTIL, FRASCO DE 200ML COMPOSTO POR ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, FRAGRANCIA SUAVE, GLICERINA E CORANTE FD&C.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	11/04/2023 10:21:27

Marca: POMPOM
Fabricante: POMPOM
Modelo / Versão: POMPOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	12/04/2023 14:11:01

Marca: PARENTEX
Fabricante: PARENTEX
Modelo / Versão: ANJINHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XAMPU INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	12/04/20[illegible] 16:28:41

Marca: JOHSONS
Fabricante: JOHSONS
Modelo / Versão: 200ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	12/04/2023 17:20:23

Marca: baruel
Fabricante: baruel
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	12/04/2023 17:58:54

Marca: BANHO KIDS
Fabricante: PHARMA
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu Infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	12/04/2023 18:05:45

Marca: TRALALA
Fabricante: TRALALA
Modelo / Versão: X
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

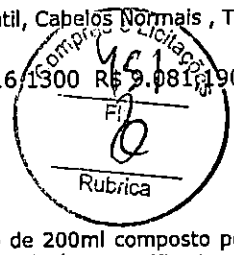
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	12/04/2023 18:29:35

Marca: BARUEL
Fabricante: BARUEL
Modelo / Versão: SHAMPOO INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	12/04/2023 20:57:50

Marca: POMPOM
Fabricante: POMPOM
Modelo / Versão: Xampu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	563	R$ 16,1300	R$ 9.081,1900	13/04/2023 08:56:45



Marca: Skalinha
Fabricante: Skalinha
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.081,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.081,1900	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.075,5600	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.050,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:03:19:657
R$ 9.049,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:08:460
R$ 9.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:04:22:620
R$ 8.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:28:897
R$ 8.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:50:113
R$ 8.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:55:223
R$ 8.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:23:543
R$ 8.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:27:550
R$ 5.000,0000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:05:29:710
R$ 7.600,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:30:300
R$ 8.240,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:05:57:217
R$ 7.500,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:06:56:880
R$ 6.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:09:23:053
R$ 5.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:12:38:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 08:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000 e com valor negociado a R$ 4.999,4400. Motivo: valor negociado conforme proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

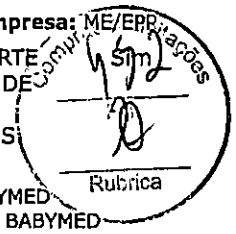
Item: 3 - Grupo 1 - Óxido De Zinco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 19,5900	R$ 11.029,1700	12/04/2023 17:23:06

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo / Versão: 45G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO

COM 45G
Porte da empresa: ME/EPP



47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	11/04/2023 10:21:27

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo / Versão: BABYMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	12/04/2023 14:11:01

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: BABYMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POMADA INFANTIL 45G
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	12/04/2023 16:28:41

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo / Versão: 45G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	12/04/2023 17:20:23

Marca: nenex
Fabricante: nenex
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	12/04/2023 17:58:54

Marca: KLIMDERME
Fabricante: PHARMA
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de pomada para assadura composto por: - tubo de pomada para assadura composto por: óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D. tubo com 45g.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	12/04/20[illegible] 18:05:45

Marca: HIPOMED
Fabricante: HIPOMED
Modelo / Versão: P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	12/04/2023 18:29:35

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYNED
Modelo / Versão: POMADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	12/04/2023 20:57:50

Marca: BABY MED
Fabricante: BABY MED
Modelo / Versão: Óxido De Zinco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A +

Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 UI + 400 UI/
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES **Marca:** Cimed **Fabricante:** Cimed **Modelo / Versão:** Bebê **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO DE POMADA PARA ASSADURA:COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	563	R$ 19,6000	R$ 11.034,8000	13/04/2023 08:56:45

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.034,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.034,8000	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.029,1700	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 11.029,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:10:517
R$ 11.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:04:26:970
R$ 10.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:30:227
R$ 10.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:36:447
R$ 10.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:52:777
R$ 10.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:57:990
R$ 10.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:21:170
R$ 10.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:25:960
R$ 10.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:37:977
R$ 10.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:01:010
R$ 10.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:04:640
R$ 4.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:06:06:040
R$ 9.000,0000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:06:06:110
R$ 5.911,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:07:457
R$ 3.372,3700	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:06:18:347
R$ 3.650,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:06:24:703
R$ 4.000,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:07:20:360
R$ 4.135,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:09:04:050
R$ 6.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:12:53:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 08:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, pelo melhor lance de R$ 3.372,3700.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Lenço Umedecido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **Marca:** USEIT **Fabricante:** USEIT	Sim	Sim	563	R$ 10,2600	R$ 5.776,3800	12/04/2023 14:11:01

Modelo / Versão: USE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 10,2600	R$ 5.776,3800	12/04/2023 17:23:06

Marca: JOE BABY
Fabricante: JOE BABY
Modelo / Versão: SEM ALCOOL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇO UMEDECIDO - S/ ÁLCOOL, PH FISIOLÓGICO-EMBALAGEM C/70 – LENÇO UMEDECIDO - S/ ÁLCOOL, PH FISIOLÓGICOEMBALAGEM C/ 70 UNIDADES.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 10,2700	R$ 5.782,0100	11/04/2023 10:21:27

Marca: USE
Fabricante: USE
Modelo / Versão: USE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 10,2700	R$ 5.782,0100	12/04/2023 16:28:41

Marca: USE
Fabricante: USE
Modelo / Versão: 70 UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 – Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico embalagem c/ 70 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 10,2700	R$ 5.782,0100	12/04/2023 17:20:23

Marca: nenex
Fabricante: nenex
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 10,2700	R$ 5.782,0100	12/04/2023 17:58:54

Marca: CLINOFF
Fabricante: CLINOFF
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológicoembalagem c/ 70 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	563	R$ 10,2700	R$ 5.782,0100	12/04/2023 18:05:45

Marca: USE
Fabricante: USE
Modelo / Versão: L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	563	R$ 10,2700	R$ 5.782,0100	12/04/2023 18:29:35

Marca: USEIT
Fabricante: USEIT
Modelo / Versão: LENÇO UMEDECIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	563	R$ 10,2700	R$ 5.782,0100	12/04/2023 20:57:50

Marca: DRAY BABY
Fabricante: DRAY BABY
Modelo / Versão: Lenço Umedecido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15

X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	563	R$ 10,2000	R$ 5.782,0100	13/04/2023 08:56:45

Marca: BabyFree
Fabricante: BabyFree
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológicoembalagem c/ 70 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações
Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.782,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.782,0100	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.782,0100	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.782,0100	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.782,0100	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.782,0100	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.782,0100	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.782,0100	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.776,3800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.776,3800	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.776,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:12:640
R$ 5.500,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:04:33:023
R$ 5.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:35:380
R$ 5.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:51:850
R$ 5.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:57:123
R$ 5.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:20:387
R$ 5.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:25:277
R$ 5.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:29:290
R$ 5.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:37:240
R$ 5.499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:59:463
R$ 5.499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:03:170
R$ 5.499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:06:253
R$ 5.499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:09:397
R$ 5.499,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:12:293
R$ 5.499,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:15:497
R$ 5.499,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:19:337
R$ 5.499,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:22:227
R$ 5.499,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:24:897
R$ 5.499,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:27:777
R$ 5.499,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:31:533
R$ 5.499,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:33:247
R$ 5.499,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:36:143
R$ 5.499,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:39:023
R$ 5.499,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:41:603
R$ 5.499,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:44:237
R$ 5.499,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:47:053
R$ 5.499,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:49:930
R$ 5.499,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:52:493
R$ 5.499,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:55:413
R$ 5.499,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:58:317
R$ 5.499,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:00:913
R$ 5.499,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:07:630
R$ 5.499,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:10:260
R$ 5.499,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:13:280
R$ 5.499,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:16:053
R$ 5.499,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:20:523
R$ 5.499,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:23:330
R$ 5.499,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:26:343

R$ 5.499,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:29:160
R$ 5.499,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:31:513
R$ 5.499,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:34:367
R$ 5.499,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:39:387
R$ 5.499,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:42:267
R$ 5.499,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:45:043
R$ 5.499,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:47:553
R$ 5.499,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:50:263
R$ 5.499,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:53:217
R$ 5.499,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:57:340
R$ 5.499,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:59:567
R$ 5.499,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:02:280
R$ 5.499,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:05:173
R$ 5.499,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:07:970
R$ 3.500,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:08:09:807
R$ 3.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:10:863
R$ 3.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:13:487
R$ 3.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:16:150
R$ 3.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:18:643
R$ 3.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:21:483
R$ 2.815,0000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:08:25:653
R$ 3.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:29:437
R$ 2.814,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:30:310
R$ 2.814,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:33:180
R$ 2.814,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:35:467
R$ 2.814,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:38:403
R$ 2.814,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:41:113
R$ 2.814,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:43:573
R$ 2.814,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:46:490
R$ 2.814,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:49:347
R$ 2.814,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:52:037
R$ 2.814,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:54:553
R$ 2.814,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:57:163
R$ 2.814,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:59:990
R$ 2.814,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:02:187
R$ 2.814,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:05:100
R$ 2.814,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:07:910
R$ 2.814,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:10:147
R$ 2.814,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:12:943
R$ 2.814,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:15:410
R$ 2.814,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:18:230
R$ 2.814,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:21:103
R$ 2.814,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:24:033
R$ 2.814,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:26:510
R$ 2.814,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:29:140
R$ 2.814,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:31:827
R$ 1.300,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:09:32:460
R$ 1.689,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:34:270
R$ 1.950,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:10:00:430
R$ 3.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:13:10:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 08:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, pelo melhor lance de R$ 2.815,0000 e com valor negociado a R$ 1.294,9000. Motivo: valor negociado conforme proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Mamadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,0200	R$ 9.019,2600	12/04/2023 17:23:06

Marca: CEFISA
Fabricante: CEFISA
Modelo / Versão: 240 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMADEIRA, CAPACIDADE 240 ML, CORES VARIADA, ATÓXICA, COM - MAMADEIRA, CAPACIDADE 240 ML, CORES VARIADA, ATÓXICA, COM FRASCO E CAPUZ EM POLICARBONATO, TAMPA E DISCO EM POLIETILENO, BICO DE SILICONE TRANSPARENTE, ORTODÔNTICO, INODORO, INSÍPIDO, ATÓXICO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	11/04/2023 10:21:27

Marca: NEW BABY
Fabricante: NEW BABY
Modelo / Versão: NEW BABY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	12/04/2023 14:11:01

Marca: CEFISA
Fabricante: CEFISA
Modelo / Versão: CEFISA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMADEIRA INFANTIL 240ML
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	12/04/2023 16:28:41

Marca: MAMITA
Fabricante: MAMITA
Modelo / Versão: 240ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	12/04/2023 17:20:23

Marca: mamita
Fabricante: mamita
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	12/04/2023 17:58:54

Marca: FLY
Fabricante: FLY
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone. transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	12/04/2023 18:05:45

Marca: NEW
Fabricante: NEW
Modelo / Versão: M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	12/04/2023 18:29:35

Marca: FLY
Fabricante: FLY
Modelo / Versão: MAMADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	12/04/2023 20:57:50

Marca: MAMITA
Fabricante: MAMITA
Modelo / Versão: Mamadeira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	563	R$ 16,0300	R$ 9.024,8900	13/04/2023 08:56:45

Marca: Fiona
Fabricante: Fiona
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e dis em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico. 563,00 14040030 462548
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.024,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.024,8900	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.019,2600	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.019,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:14:540
R$ 9.019,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:51:087
R$ 9.019,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:56:147
R$ 9.019,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:19:263
R$ 9.019,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:24:240
R$ 9.019,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:28:673
R$ 9.019,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:31:263
R$ 9.019,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:42:567
R$ 9.019,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:02:100
R$ 9.019,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:05:297
R$ 9.019,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:08:550
R$ 9.019,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:11:210
R$ 9.019,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:14:407
R$ 9.019,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:18:420
R$ 9.019,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:21:270
R$ 9.019,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:24:277
R$ 9.019,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:26:820
R$ 6.500,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:06:31:800
R$ 6.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:32:277
R$ 6.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:35:190
R$ 6.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:38:037
R$ 6.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:40:683
R$ 6.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:43:260

R$ 6.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:46:060
R$ 6.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:48:827
R$ 6.499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:51:803
R$ 6.499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:54:420
R$ 6.499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:57:330
R$ 6.499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:00:203
R$ 6.499,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:02:550
R$ 6.499,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:06:747
R$ 6.499,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:09:277
R$ 6.499,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:12:320
R$ 6.499,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:15:297
R$ 6.499,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:17:817
R$ 6.499,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:19:577
R$ 6.499,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:22:353
R$ 6.499,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:25:330
R$ 6.499,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:28:363
R$ 6.499,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:30:530
R$ 7.500,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:07:32:117
R$ 6.499,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:33:370
R$ 6.499,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:36:433
R$ 6.499,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:38:430
R$ 6.499,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:41:137
R$ 6.499,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:44:133
R$ 6.499,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:46:847
R$ 6.499,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:49:353
R$ 6.499,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:52:347
R$ 6.499,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:58:910
R$ 6.499,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:01:310
R$ 6.499,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:04:190
R$ 6.499,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:07:153
R$ 6.499,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:09:757
R$ 6.499,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:12:433
R$ 6.499,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:15:327
R$ 6.499,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:17:970
R$ 6.499,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:20:490
R$ 6.499,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:23:260
R$ 6.499,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:32:117
R$ 6.499,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:34:797
R$ 6.499,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:37:337
R$ 6.499,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:40:313
R$ 6.499,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:42:910
R$ 6.499,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:45:417
R$ 6.499,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:48:330
R$ 6.499,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:51:117
R$ 6.499,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:53:970
R$ 6.499,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:56:200
R$ 6.499,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:58:797
R$ 6.499,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:01:247
R$ 6.499,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:04:140
R$ 6.499,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:06:963
R$ 6.499,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:09:240
R$ 6.499,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:12:003
R$ 6.499,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:14:480
R$ 6.499,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:17:243
R$ 6.499,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:20:120
R$ 6.499,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:23:007
R$ 6.499,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:25:677
R$ 6.499,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:28:197
R$ 6.499,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:31:107

Compras e Licitações 459 Rubrica

R$ 5.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:09:42:150
R$ 5.067,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:02:560
R$ 3.941,0000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:10:06:690
R$ 4.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:13:33:010
R$ 4.900,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:13:40:020
R$ 4.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:16:26:203

Compras e Licitações 460 Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 08:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, pelo melhor lance de R$ 3.941,0000.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Banheira Uso Infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registr
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 47,9200	R$ 26.978,9600	12/04/2(17:23:06

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo / Versão: 22 LITROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHEIRA INFANTIL-CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS,MATERIAL PL - BANHEIRA INFANTIL-CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS,MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,LIVRE DE BPA,COM ESPAÇO PARA SABONETE,NA COR BRANCA TRANSPARENTE.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	11/04/2023 10:21:27

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: ARQPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	12/04/2 14:11:

Marca: ADOLETA
Fabricante: ADOLETA
Modelo / Versão: ADOLETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANHEIRA INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	12/04/2023 16:28:41

Marca: ADOLETA
Fabricante: ADOLETA
Modelo / Versão: BEBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	12/04/2023 17:20:23

Marca: adoleta
Fabricante: adoleta
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	12/04/2023 17:58:54

Marca: ADOLETA
Fabricante: CAJOVIL
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações
961
Fls.
Rubrica

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	12/04/2023 18:05:45

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo / Versão: B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	12/04/2023 18:29:35

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo / Versão: BANHEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	12/04/2023 20:57:50

Marca: PLASTIL
Fabricante: PLASTIL
Modelo / Versão: Banheira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	563	R$ 47,9300	R$ 26.984,5900	13/04/2023 08:56:45

Marca: Adoleta
Fabricante: Adoleta
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26.984,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.984,5900	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.978,9600	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 26.978,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:16:587
R$ 26.978,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:31:123
R$ 25.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:04:44:310
R$ 24.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:46:837
R$ 24.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:53:433
R$ 24.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:58:937
R$ 24.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:21:797
R$ 24.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:26:937



R$ 22.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:05:38:923
R$ 24.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:39:420
R$ 21.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:40:503
R$ 21.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:00:300
R$ 21.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:03:930
R$ 21.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:10:517
R$ 21.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:13:350
R$ 21.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:20:287
R$ 21.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:23:220
R$ 21.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:25:873
R$ 21.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:28:793
R$ 21.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:34:130
R$ 21.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:37:080
R$ 21.999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:39:707
R$ 21.999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:42:313
R$ 21.999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:45:253
R$ 21.999,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:48:080
R$ 21.999,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:50:447
R$ 21.999,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:53:593
R$ 21.999,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:56:457
R$ 21.999,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:59:070
R$ 21.999,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:01:910
R$ 21.999,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:05:980
R$ 21.999,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:08:320
R$ 21.999,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:11:273
R$ 21.999,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:14:277
R$ 21.999,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:17:103
R$ 21.900,0000	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:07:17:553
R$ 21.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:18:880
R$ 21.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:21:270
R$ 21.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:24:390
R$ 21.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:27:367
R$ 21.899,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:29:910
R$ 21.899,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:32:263
R$ 21.899,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:35:380
R$ 20.000,0000	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:07:36:673
R$ 19.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:37:383
R$ 19.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:40:390
R$ 19.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:42:973
R$ 19.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:45:740
R$ 19.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:48:340
R$ 21.000,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:07:49:473
R$ 19.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:51:307
R$ 19.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:54:300
R$ 19.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:57:977
R$ 19.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:00:347
R$ 19.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:03:277
R$ 19.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:06:177
R$ 19.999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:09:047
R$ 19.999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:11:567
R$ 19.999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:14:247
R$ 19.999,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:17:183
R$ 19.999,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:19:643
R$ 19.999,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:22:480
R$ 19.999,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:31:267
R$ 19.999,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:33:993
R$ 19.999,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:36:520
R$ 19.999,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:39:280
R$ 19.999,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:42:140

R$ 19.999,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:44:367
R$ 19.999,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:47:353
R$ 19.999,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:50:150
R$ 19.999,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:52:990
R$ 19.999,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:55:207
R$ 19.999,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:58:110
R$ 19.999,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:00:560
R$ 19.999,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:03:197
R$ 19.999,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:06:013
R$ 19.999,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:08:507
R$ 19.999,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:11:073
R$ 19.999,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:13:903
R$ 19.999,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:16:273
R$ 19.999,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:19:220
R$ 19.999,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:21:783
R$ 19.999,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:24:787
R$ 19.999,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:27:313
R$ 19.999,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:30:147
R$ 19.999,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:35:567
R$ 19.999,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:03:893
R$ 21.300,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:10:14:937
R$ 19.999,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:16:897
R$ 19.999,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:18:163
R$ 19.999,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:19:903
R$ 19.999,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:21:577
R$ 19.999,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:23:097
R$ 19.999,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:24:817
R$ 20.932,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:10:26:460
R$ 19.999,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:26:560
R$ 19.999,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:28:293
R$ 19.999,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:29:847
R$ 19.999,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:31:530
R$ 19.999,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:33:207
R$ 19.999,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:34:857
R$ 19.999,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:36:627
R$ 19.999,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:38:237
R$ 19.999,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:39:877
R$ 19.999,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:41:540
R$ 19.999,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:43:170
R$ 19.999,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:44:923
R$ 19.999,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:46:550
R$ 19.999,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:48:287
R$ 19.999,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:49:823
R$ 11.260,0000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:10:49:870
R$ 15.201,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:10:51:440
R$ 20.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:13:43:003

Compras e Licitações 463 Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 08:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, pelo melhor lance de R$ 11.260,0000.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 3 - Meia Vestuário Masculino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4000	R$ 3.040,2000	12/04/2023 21:23:23

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 464 Rubrica

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4200	R$ 3.051,4600	12/04/2023 17:23:06

Marca: RATIMBUM
Fabricante: RATIMBUM
Modelo / Versão: 50 % ALGODÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO, 25% POLIAMIDA E 20 - PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO, 25% POLIAMIDA E 20% POLIÉSTER) TAMANHO: 0 A 03 MESES (CORES: VERDE E BRANCO).
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	11/04/2023 10:21:27

Marca: CAÇULINHA
Fabricante: CAÇULINHA
Modelo / Versão: CAÇULINHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	11/04/2023 15:48:29

Marca: sailor
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto (Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliami... 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 m... (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	12/04/2023 14:11:01

Marca: KENY
Fabricante: KENY
Modelo / Versão: KENY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE MEIA MASCULINO
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	12/04/2023 15:38:12

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 65% ALGODÃO 32% POLIAMIDA 03% POLIAMIDA OUTRAS FI, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO INFANTIL,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA/CANO ALTO
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	12/04/2023 16:28:41

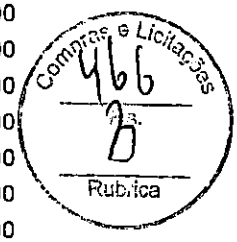
Marca: MITO
Fabricante: MITO
Modelo / Versão: BEBE 0 A 3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 5,4300	R$ 3.057,0900	12/04/2023 17:20:23

Marca: pinduka
Fabricante: pinduka
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.057,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.057,0900	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.057,0900	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.057,0900	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.057,0900	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.057,0900	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.057,0900	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.057,0900	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.051,4600	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.040,2000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:21:29:327
R$ 2.700,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:21:42:310
R$ 3.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:23:06:367
R$ 2.900,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:23:11:500
R$ 2.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:23:46:277
R$ 1.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:26:57:340
R$ 2.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:28:38:213
R$ 1.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:54:017
R$ 1.700,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:29:54:927
R$ 1.699,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:56:353
R$ 1.699,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:27:267
R$ 1.699,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:51:460
R$ 2.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:31:00:637
R$ 1.699,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:52:447
R$ 1.699,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:42:557
R$ 1.699,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:49:600
R$ 1.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:32:55:447
R$ 1.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:59:260
R$ 1.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:52:150
R$ 1.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:37:977
R$ 1.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:52:447
R$ 1.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:01:650
R$ 1.720,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:35:03:107
R$ 1.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:18:747
R$ 1.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:21:257
R$ 1.499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:30:773
R$ 1.499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:38:407
R$ 1.499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:45:973
R$ 1.499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:51:527
R$ 1.499,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:57:173
R$ 1.499,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:02:630



R$ 1.499,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:09:493
R$ 1.499,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:16:343
R$ 1.499,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:50:253
R$ 1.499,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:54:460
R$ 1.499,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:58:090
R$ 1.499,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:00:420
R$ 1.499,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:08:940
R$ 1.499,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:13:160
R$ 1.499,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:17:850
R$ 1.499,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:21:293
R$ 1.499,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:24:943
R$ 1.499,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:28:300
R$ 1.499,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:31:690
R$ 1.499,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:46:197
R$ 1.499,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:49:120
R$ 1.499,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:52:997
R$ 1.499,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:01:260
R$ 1.499,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:06:573
R$ 1.499,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:10:593
R$ 1.499,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:14:157
R$ 1.499,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:17:610
R$ 1.499,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:22:490
R$ 1.499,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:27:970
R$ 1.499,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:32:163
R$ 1.499,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:35:450
R$ 1.499,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:39:050
R$ 1.499,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:44:507
R$ 1.499,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:49:267
R$ 1.499,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:52:883
R$ 1.499,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:57:113
R$ 1.499,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:00:660
R$ 1.499,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:04:330
R$ 1.499,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:08:453
R$ 1.499,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:17:890
R$ 1.499,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:21:850
R$ 1.499,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:24:970
R$ 1.499,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:28:027
R$ 1.499,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:33:433
R$ 1.499,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:36:387
R$ 1.499,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:39:743
R$ 1.499,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:42:040
R$ 1.499,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:46:540
R$ 1.499,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:52:190
R$ 1.499,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:01:570
R$ 1.499,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:05:007
R$ 1.499,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:08:280
R$ 1.499,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:11:523
R$ 1.499,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:15:003
R$ 1.499,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:18:463
R$ 1.499,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:23:130
R$ 1.499,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:26:503
R$ 1.499,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:30:010
R$ 1.499,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:34:583
R$ 1.499,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:38:057
R$ 1.499,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:41:343
R$ 1.499,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:45:117
R$ 1.499,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:48:793
R$ 1.499,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:52:437
R$ 1.499,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:55:823

R$ 1.499,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:59:260
R$ 1.499,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:02:733
R$ 1.499,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:06:157
R$ 1.499,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:09:870
R$ 1.499,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:13:997
R$ 1.407,5000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:41:15:557
R$ 1.407,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:17:460
R$ 1.407,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:20:560
R$ 1.407,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:23:667
R$ 1.407,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:27:357
R$ 1.407,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:31:847
R$ 1.407,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:38:150
R$ 1.407,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:42:083
R$ 1.407,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:46:173
R$ 1.407,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:49:937
R$ 1.407,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:53:060
R$ 1.407,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:57:750
R$ 1.407,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:59:620
R$ 1.407,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:03:153
R$ 1.407,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:06:190
R$ 1.407,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:09:543
R$ 1.407,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:12:730
R$ 1.407,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:16:097
R$ 1.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:42:16:870
R$ 1.407,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:19:107
R$ 1.407,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:22:663
R$ 1.407,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:25:927
R$ 1.407,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:29:000
R$ 1.407,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:32:173
R$ 1.407,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:36:320
R$ 1.407,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:40:103
R$ 1.407,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:42:977
R$ 1.407,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:46:617
R$ 1.407,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:50:010
R$ 1.407,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:53:493
R$ 1.407,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:57:267
R$ 1.407,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:02:070
R$ 1.407,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:05:440
R$ 1.407,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:08:493
R$ 1.407,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:12:263
R$ 1.407,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:15:430
R$ 1.390,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:43:18:533
R$ 1.389,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:20:117
R$ 1.389,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:23:640
R$ 1.389,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:26:567
R$ 1.389,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:34:507
R$ 1.389,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:37:907
R$ 1.389,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:40:997
R$ 1.389,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:46:070
R$ 1.389,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:49:107
R$ 1.389,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:52:163
R$ 1.389,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:55:520
R$ 1.389,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:07:573
R$ 1.389,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:11:137
R$ 1.389,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:13:293
R$ 1.389,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:16:913
R$ 1.389,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:19:947
R$ 1.389,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:23:473

Compras e Lic... 46 ... Rubrica

R$ 1.389,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:27:603
R$ 1.389,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:30:690
R$ 1.389,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:33:870
R$ 1.389,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:38:267
R$ 1.389,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:41:387
R$ 1.389,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:44:520
R$ 1.389,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:50:130
R$ 1.389,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:53:037
R$ 1.389,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:56:130
R$ 1.389,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:59:477
R$ 1.389,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:02:640
R$ 1.389,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:05:747
R$ 1.389,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:09:033
R$ 1.389,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:12:093
R$ 1.389,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:15:250
R$ 1.389,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:19:057
R$ 1.389,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:21:990
R$ 1.389,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:25:353
R$ 1.389,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:28:500
R$ 1.389,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:31:470
R$ 1.389,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:35:737
R$ 1.389,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:38:763
R$ 1.389,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:41:830
R$ 1.389,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:51:230
R$ 1.389,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:54:280
R$ 1.389,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:59:847
R$ 1.389,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:02:120
R$ 1.389,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:05:650
R$ 1.389,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:12:293
R$ 1.389,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:15:283
R$ 1.389,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:18:627
R$ 1.389,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:22:820
R$ 1.389,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:25:963
R$ 1.389,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:28:980
R$ 1.389,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:41:063
R$ 1.389,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:22:007
R$ 1.389,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:27:333
R$ 1.389,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:30:513
R$ 1.389,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:35:543
R$ 1.389,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:39:167
R$ 1.389,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:42:130
R$ 1.389,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:45:290
R$ 1.389,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:48:783
R$ 1.389,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:51:950
R$ 1.389,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:55:503
R$ 1.389,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:59:980
R$ 1.389,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:03:013
R$ 1.389,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:06:153
R$ 1.389,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:10:240
R$ 1.389,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:13:670
R$ 1.389,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:16:973
R$ 1.389,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:24:863
R$ 1.389,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:27:917
R$ 1.389,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:30:937
R$ 1.389,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:34:450
R$ 1.389,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:37:497
R$ 1.389,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:40:580
R$ 1.389,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:45:443
R$ 1.389,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:48:607

R$ 1.389,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:52:000
R$ 1.389,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:00:937
R$ 1.389,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:04:503
R$ 1.389,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:09:967
R$ 1.389,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:19:547
R$ 1.389,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:22:547
R$ 1.350,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:49:25:833
R$ 1.389,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:25:900
R$ 1.349,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:27:423
R$ 1.349,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:31:033
R$ 1.349,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:34:347
R$ 1.349,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:38:210
R$ 1.349,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:41:387
R$ 1.349,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:44:257
R$ 1.349,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:47:830
R$ 1.349,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:51:923
R$ 1.349,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:55:260
R$ 1.349,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:58:157
R$ 1.349,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:01:873
R$ 1.349,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:06:917
R$ 1.349,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:11:897
R$ 1.349,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:15:170
R$ 1.349,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:18:213
R$ 1.349,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:21:087
R$ 1.349,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:23:977
R$ 1.349,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:26:907
R$ 1.349,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:29:970
R$ 1.349,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:32:997
R$ 1.349,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:36:120
R$ 1.349,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:38:997
R$ 1.349,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:41:920
R$ 1.349,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:44:970
R$ 1.349,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:47:950
R$ 1.349,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:51:080
R$ 1.349,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:54:327
R$ 1.349,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:57:287
R$ 1.349,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:00:730
R$ 1.349,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:04:383
R$ 1.349,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:07:477
R$ 1.349,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:10:497
R$ 1.349,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:13:413
R$ 1.349,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:16:863
R$ 1.349,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:19:867
R$ 1.349,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:23:093
R$ 1.349,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:25:957
R$ 1.349,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:28:780
R$ 1.349,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:31:787
R$ 1.349,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:37:207
R$ 1.349,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:40:513
R$ 1.349,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:44:083
R$ 1.349,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:46:943
R$ 1.349,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:50:977
R$ 1.349,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:53:717
R$ 1.349,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:56:737
R$ 1.349,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:59:667
R$ 1.349,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:02:787
R$ 1.349,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:05:893
R$ 1.349,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:08:890

Compras & Licitações
469
13.
Rubrica

R$ 1.349,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:11:580
R$ 1.349,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:14:873
R$ 1.349,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:18:603
R$ 1.349,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:21:843
R$ 1.349,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:24:843
R$ 1.349,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:28:060
R$ 1.349,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:30:893
R$ 1.349,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:33:840
R$ 1.349,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:36:847
R$ 1.349,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:39:867
R$ 1.349,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:42:833
R$ 1.349,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:45:997
R$ 1.349,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:48:957
R$ 1.349,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:51:817
R$ 1.349,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:54:873
R$ 1.349,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:57:950
R$ 1.349,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:01:163
R$ 1.349,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:03:797
R$ 1.349,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:07:377
R$ 1.349,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:10:103
R$ 1.349,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:13:277
R$ 1.349,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:15:967
R$ 1.349,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:18:960
R$ 1.349,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:21:853
R$ 1.349,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:24:827
R$ 1.349,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:27:403
R$ 1.349,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:30:390
R$ 1.349,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:32:937
R$ 1.349,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:35:790
R$ 1.349,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:38:403
R$ 1.349,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:41:130
R$ 1.349,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:44:220
R$ 1.349,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:47:353
R$ 1.349,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:50:130
R$ 1.349,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:52:957
R$ 1.349,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:55:667
R$ 1.349,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:58:603
R$ 1.349,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:01:700
R$ 1.349,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:04:317
R$ 1.349,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:07:410
R$ 1.349,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:10:387
R$ 1.349,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:13:367
R$ 1.349,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:16:003
R$ 1.349,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:18:843
R$ 1.349,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:22:040
R$ 1.349,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:24:837
R$ 1.349,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:27:393
R$ 1.349,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:30:233
R$ 1.349,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:33:123
R$ 1.349,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:35:883
R$ 1.348,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:38:610
R$ 1.348,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:41:423
R$ 1.348,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:44:280
R$ 1.348,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:47:140
R$ 1.348,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:49:990
R$ 1.348,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:52:887
R$ 1.348,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:55:867
R$ 1.348,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:58:477
R$ 1.348,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:01:343

Compras e Licitações
Fls. 120
Rubrica

R$ 1.348,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:04:417
R$ 1.348,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:07:027
R$ 1.348,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:10:023
R$ 1.348,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:12:940
R$ 1.348,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:16:217
R$ 1.348,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:19:113
R$ 1.348,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:21:877
R$ 1.348,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:24:347
R$ 1.348,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:27:197
R$ 1.348,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:30:297
R$ 1.348,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:32:827
R$ 1.348,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:35:403
R$ 1.348,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:38:263
R$ 1.348,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:41:023
R$ 1.348,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:43:813
R$ 1.348,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:46:633
R$ 1.348,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:48:220
R$ 1.348,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:50:123
R$ 1.348,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:51:930
R$ 1.348,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:53:810
R$ 1.348,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:55:840
R$ 1.348,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:57:753
R$ 1.348,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:59:430
R$ 1.348,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:01:210
R$ 1.348,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:02:957
R$ 1.348,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:04:627
R$ 1.348,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:06:483
R$ 1.348,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:08:237
R$ 1.348,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:11:307
R$ 1.348,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:12:690
R$ 1.348,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:14:330
R$ 1.348,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:15:940
R$ 1.348,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:17:833
R$ 1.348,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:19:263
R$ 1.348,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:21:063
R$ 1.348,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:23:150
R$ 1.348,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:25:000
R$ 1.348,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:26:643
R$ 1.348,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:28:180
R$ 1.348,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:29:730
R$ 1.348,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:31:440
R$ 1.348,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:33:133
R$ 1.348,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:34:987
R$ 1.348,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:36:367
R$ 1.348,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:38:117
R$ 1.348,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:39:897
R$ 1.348,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:41:510
R$ 1.348,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:43:290
R$ 1.348,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:45:527
R$ 1.348,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:47:210
R$ 1.348,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:49:547
R$ 1.348,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:52:553
R$ 1.348,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:54:687
R$ 1.348,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:56:383
R$ 1.348,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:58:133
R$ 1.348,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:00:040
R$ 1.348,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:01:760
R$ 1.348,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:03:190

R$ 1.348,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:12:690
R$ 1.348,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:13:957
R$ 1.348,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:15:647
R$ 1.348,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:17:310
R$ 1.348,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:19:020
R$ 1.348,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:21:067
R$ 1.348,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:22:740
R$ 1.348,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:24:680
R$ 1.348,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:26:093
R$ 1.348,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:27:780
R$ 1.348,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:29:390
R$ 1.348,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:30:993
R$ 1.348,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:32:667
R$ 1.348,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:34:300
R$ 1.348,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:35:977
R$ 1.348,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:37:587
R$ 1.348,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:39:197
R$ 1.348,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:40:873
R$ 1.348,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:42:453
R$ 1.348,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:44:090
R$ 1.348,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:45:723
R$ 1.348,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:47:397
R$ 1.348,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:48:980
R$ 1.348,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:50:647
R$ 1.348,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:52:240
R$ 1.348,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:53:933
R$ 1.348,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:55:563
R$ 1.348,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:57:127
R$ 1.348,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:58:827
R$ 1.348,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:00:467
R$ 1.348,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:02:083
R$ 1.348,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:03:663
R$ 1.348,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:05:653
R$ 1.347,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:07:240
R$ 1.347,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:08:893
R$ 1.347,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:10:663
R$ 1.347,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:12:167
R$ 1.347,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:13:770
R$ 1.347,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:15:350
R$ 1.347,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:16:940
R$ 1.347,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:18:600
R$ 1.347,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:20:200
R$ 1.347,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:21:863
R$ 1.347,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:23:500
R$ 1.347,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:25:353
R$ 1.347,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:26:787
R$ 1.347,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:28:353
R$ 1.347,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:29:993
R$ 1.347,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:31:657
R$ 1.347,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:33:217
R$ 1.347,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:34:873
R$ 1.347,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:36:530
R$ 1.347,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:38:133
R$ 1.347,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:39:747
R$ 1.347,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:41:357
R$ 1.347,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:43:320
R$ 1.347,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:44:767
R$ 1.347,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:46:347
R$ 1.347,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:48:037

Compras e Licitações
Rubrica

R$ 1.347,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:49:890
R$ 1.347,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:51:203
R$ 1.347,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:52:863
R$ 1.347,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:54:530
R$ 1.347,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:56:160
R$ 1.347,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:57:760
R$ 1.347,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:59:390
R$ 1.347,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:01:347
R$ 1.347,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:02:940
R$ 1.347,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:04:573
R$ 1.347,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:06:683
R$ 1.347,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:08:080
R$ 1.347,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:09:663
R$ 1.347,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:11:273
R$ 1.347,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:12:940
R$ 1.347,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:14:690
R$ 1.347,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:16:160
R$ 1.347,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:17:870
R$ 1.347,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:19:503
R$ 1.347,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:21:103
R$ 1.347,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:22:697
R$ 1.347,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:24:300
R$ 1.347,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:25:933
R$ 1.347,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:27:583
R$ 1.347,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:29:263
R$ 1.347,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:30:917
R$ 1.347,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:32:600
R$ 1.347,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:34:510
R$ 1.347,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:35:910
R$ 1.347,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:37:567
R$ 1.347,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:39:133
R$ 1.347,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:40:833
R$ 1.347,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:42:493
R$ 1.347,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:44:053
R$ 1.347,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:45:653
R$ 1.347,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:47:267
R$ 1.347,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:48:857
R$ 1.347,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:50:583
R$ 1.347,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:52:223
R$ 1.347,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:53:890
R$ 1.347,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:55:767
R$ 1.347,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:57:363
R$ 1.347,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:58:800
R$ 1.347,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:00:650
R$ 1.347,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:02:037
R$ 1.347,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:03:707
R$ 1.347,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:05:413
R$ 1.347,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:07:050
R$ 1.347,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:08:893
R$ 1.347,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:10:270
R$ 1.347,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:11:913
R$ 1.347,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:13:823
R$ 1.347,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:15:163
R$ 1.347,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:16:807
R$ 1.347,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:18:397
R$ 1.347,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:20:047
R$ 1.347,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:21:647
R$ 1.347,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:23:313

R$ 1.347,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:24:970
R$ 1.347,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:26:643
R$ 1.347,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:28:223
R$ 1.347,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:30:167
R$ 1.347,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:31:803
R$ 1.347,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:33:660
R$ 1.347,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:35:223
R$ 1.347,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:36:690
R$ 1.347,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:38:300
R$ 1.347,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:39:980
R$ 1.347,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:41:870
R$ 1.347,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:43:720
R$ 1.347,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:45:377
R$ 1.347,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:46:980
R$ 1.347,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:48:640
R$ 1.347,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:50:280
R$ 1.346,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:51:710
R$ 1.346,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:53:317
R$ 1.346,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:54:923
R$ 1.346,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:56:863
R$ 1.346,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:58:803
R$ 1.346,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:00:617
R$ 1.346,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:02:023
R$ 1.346,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:03:683
R$ 1.346,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:05:410
R$ 1.346,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:07:287
R$ 1.346,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:09:153
R$ 1.346,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:10:813
R$ 1.346,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:12:430
R$ 1.346,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:14:110
R$ 1.346,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:16:213
R$ 1.346,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:17:830
R$ 1.346,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:19:267
R$ 1.346,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:21:257
R$ 1.346,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:22:923
R$ 1.346,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:24:607
R$ 1.346,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:26:137
R$ 1.346,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:27:777
R$ 1.346,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:29:443
R$ 1.346,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:31:120
R$ 1.346,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:32:830
R$ 1.346,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:34:787
R$ 1.346,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:36:217
R$ 1.346,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:38:073
R$ 1.346,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:39:513
R$ 1.346,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:41:107
R$ 1.346,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:42:763
R$ 1.346,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:44:433
R$ 1.346,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:46:050
R$ 1.346,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:47:740
R$ 1.346,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:49:433
R$ 1.346,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:51:080
R$ 1.346,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:53:040
R$ 1.346,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:54:930
R$ 1.346,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:58:033
R$ 1.346,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:00:047
R$ 1.346,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:01:823
R$ 1.346,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:03:210
R$ 1.346,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:05:253

Compras e Licitações 479 Rubrica

R$ 1.346,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:06:833
R$ 1.346,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:08:827
R$ 1.346,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:10:357
R$ 1.346,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:12:230
R$ 1.346,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:13:680
R$ 1.346,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:15:353
R$ 1.346,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:17:207
R$ 1.346,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:18:930
R$ 1.346,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:20:977
R$ 1.346,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:22:667
R$ 1.346,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:24:360
R$ 1.346,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:25:817
R$ 1.346,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:27:807
R$ 1.346,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:29:297
R$ 1.346,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:30:970
R$ 1.346,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:32:933
R$ 1.346,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:34:680
R$ 1.346,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:36:347
R$ 1.346,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:38:810
R$ 1.346,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:40:270
R$ 1.346,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:42:143
R$ 1.346,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:43:540
R$ 1.346,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:45:207
R$ 1.346,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:46:897
R$ 1.346,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:48:533
R$ 1.346,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:50:233
R$ 1.346,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:51:933
R$ 1.346,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:53:873
R$ 1.346,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:55:243
R$ 1.346,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:56:930
R$ 1.346,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:58:583
R$ 1.346,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:00:207
R$ 1.346,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:01:887
R$ 1.346,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:03:753
R$ 1.346,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:05:383
R$ 1.346,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:06:980
R$ 1.346,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:08:587
R$ 1.346,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:10:180
R$ 1.346,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:11:970
R$ 1.346,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:13:590
R$ 1.346,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:15:237
R$ 1.346,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:16:900
R$ 1.346,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:18:517
R$ 1.346,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:20:177
R$ 1.346,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:21:717
R$ 1.346,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:23:347
R$ 1.346,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:26:480
R$ 1.346,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:32:713
R$ 1.346,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:35:953
R$ 1.346,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:43:120
R$ 1.346,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:46:360
R$ 1.346,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:50:170
R$ 1.346,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:52:890
R$ 1.346,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:54:633
R$ 1.346,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:56:117
R$ 1.346,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:58:070
R$ 1.346,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:59:933
R$ 1.345,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:01:783

Compras e Licitações 475 Rubrica

R$ 1.345,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:03:687
R$ 1.345,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:05:417
R$ 1.345,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:07:427
R$ 1.345,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:09:533
R$ 1.345,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:11:637
R$ 1.345,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:13:433
R$ 1.345,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:15:527
R$ 1.345,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:17:583
R$ 1.345,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:19:290
R$ 1.345,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:21:387
R$ 1.345,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:23:787
R$ 1.345,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:25:790
R$ 1.345,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:27:837
R$ 1.345,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:29:607
R$ 1.345,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:31:907
R$ 1.345,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:33:730
R$ 1.345,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:35:777
R$ 1.345,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:37:857
R$ 1.345,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:39:913
R$ 1.345,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:41:613
R$ 1.345,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:43:970
R$ 1.345,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:46:060
R$ 1.345,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:47:920
R$ 1.345,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:50:290
R$ 1.345,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:52:117
R$ 1.345,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:54:123
R$ 1.345,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:56:280
R$ 1.345,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:58:380
R$ 1.345,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:01:300
R$ 1.345,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:03:783
R$ 1.345,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:05:510
R$ 1.345,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:07:733
R$ 1.345,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:09:687
R$ 1.345,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:11:577
R$ 1.345,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:13:303
R$ 1.345,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:15:160
R$ 1.345,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:17:397
R$ 1.345,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:19:267
R$ 1.345,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:20:883
R$ 1.345,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:22:863
R$ 1.345,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:24:340
R$ 1.345,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:26:373
R$ 1.345,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:28:387
R$ 1.345,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:30:290
R$ 1.345,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:32:253
R$ 1.345,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:34:403
R$ 1.345,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:36:270
R$ 1.345,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:38:480
R$ 1.345,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:40:343
R$ 1.345,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:42:320
R$ 1.345,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:44:107
R$ 1.345,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:45:970
R$ 1.345,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:47:790
R$ 1.345,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:49:827
R$ 1.345,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:51:740
R$ 1.345,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:53:910
R$ 1.345,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:55:880
R$ 1.345,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:58:017
R$ 1.345,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:00:280

Comissão de Licitação
Fls. 426
Rubrica

R$ 1.345,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:02:200
R$ 1.345,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:04:057
R$ 1.345,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:06:180
R$ 1.345,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:08:017
R$ 1.345,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:12:767
R$ 1.345,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:15:253
R$ 1.345,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:17:117
R$ 1.345,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:18:940
R$ 1.345,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:21:187
R$ 1.345,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:23:317
R$ 1.345,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:25:207
R$ 1.345,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:27:330
R$ 1.345,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:29:493
R$ 1.345,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:31:327
R$ 1.345,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:33:460
R$ 1.345,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:35:527
R$ 1.345,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:37:540
R$ 1.345,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:39:703
R$ 1.345,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:41:620
R$ 1.345,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:43:263
R$ 1.345,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:45:447
R$ 1.345,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:47:120
R$ 1.345,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:49:060
R$ 1.345,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:51:260
R$ 1.345,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:52:957
R$ 1.345,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:55:070
R$ 1.345,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:57:073
R$ 1.345,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:58:850
R$ 1.345,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:00:797
R$ 1.345,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:02:920
R$ 1.345,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:04:910
R$ 1.345,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:07:157
R$ 1.345,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:09:037
R$ 1.345,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:10:957
R$ 1.345,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:12:853
R$ 1.345,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:15:380
R$ 1.345,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:16:990
R$ 1.345,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:19:097
R$ 1.345,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:21:157
R$ 1.345,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:22:873
R$ 1.344,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:25:050
R$ 1.344,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:28:360
R$ 1.344,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:30:087
R$ 1.344,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:32:117
R$ 1.344,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:34:207
R$ 1.344,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:36:310
R$ 1.344,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:38:243
R$ 1.344,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:40:080
R$ 1.344,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:41:977
R$ 1.344,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:43:937
R$ 1.344,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:50:170
R$ 1.344,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:52:187
R$ 1.344,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:54:153
R$ 1.344,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:56:223
R$ 1.344,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:58:337
R$ 1.344,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:00:593
R$ 1.344,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:03:047
R$ 1.344,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:05:150

Compras e Licitações
47
Fls.
Rubrica

R$ 1.344,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:07:253
R$ 1.344,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:09:367
R$ 1.344,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:11:647
R$ 1.344,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:16:983
R$ 1.344,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:19:407
R$ 1.344,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:21:487
R$ 1.344,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:26:740
R$ 1.344,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:28:647
R$ 1.344,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:30:427
R$ 1.344,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:32:380
R$ 1.344,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:34:643
R$ 1.344,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:37:457
R$ 1.344,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:39:723
R$ 1.344,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:43:407
R$ 1.344,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:45:423
R$ 1.344,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:47:387
R$ 1.344,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:49:213
R$ 1.344,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:52:093
R$ 1.344,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:54:263
R$ 1.344,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:56:480
R$ 1.344,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:59:043
R$ 1.344,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:02:090
R$ 1.344,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:04:387
R$ 1.344,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:06:730
R$ 1.344,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:08:720
R$ 1.344,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:11:060
R$ 1.344,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:14:047
R$ 1.344,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:16:083
R$ 1.344,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:17:907
R$ 1.344,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:20:003
R$ 1.344,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:21:907
R$ 1.344,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:24:077
R$ 1.344,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:25:990
R$ 1.344,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:27:907
R$ 1.344,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:29:547
R$ 1.344,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:31:797
R$ 1.344,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:33:733
R$ 1.344,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:35:913
R$ 1.344,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:37:873
R$ 1.344,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:43:493
R$ 1.344,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:45:343
R$ 1.344,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:47:557
R$ 1.344,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:49:410
R$ 1.344,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:51:543
R$ 1.344,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:53:593
R$ 1.344,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:55:390
R$ 1.344,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:57:600
R$ 1.344,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:59:580
R$ 1.344,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:01:977
R$ 1.344,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:04:453
R$ 1.344,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:09:660
R$ 1.344,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:12:227
R$ 1.344,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:14:247
R$ 1.344,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:16:730
R$ 1.344,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:18:767
R$ 1.344,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:20:727
R$ 1.344,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:23:113
R$ 1.344,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:25:107
R$ 1.344,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:26:867

Comprasnet Contratos 478 Rubrica

R$ 1.344,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:29:290
R$ 1.344,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:31:347
R$ 1.344,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:33:757
R$ 1.344,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:35:673
R$ 1.344,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:37:940
R$ 1.344,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:39:950
R$ 1.344,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:42:493
R$ 1.344,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:44:547
R$ 1.344,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:47:043
R$ 1.344,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:49:097
R$ 1.344,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:51:423
R$ 1.344,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:53:950
R$ 1.344,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:56:550
R$ 1.344,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:58:970
R$ 1.344,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:01:227
R$ 1.344,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:03:643
R$ 1.344,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:05:680
R$ 1.344,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:08:130
R$ 1.344,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:10:530
R$ 1.344,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:12:733
R$ 1.344,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:15:113
R$ 1.344,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:17:310
R$ 1.344,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:19:430
R$ 1.343,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:21:957
R$ 1.343,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:24:023
R$ 1.343,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:26:363
R$ 1.343,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:28:613
R$ 1.343,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:30:880
R$ 1.343,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:33:100
R$ 1.343,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:35:393
R$ 1.343,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:37:770
R$ 1.343,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:39:960
R$ 1.343,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:42:783
R$ 1.343,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:44:853
R$ 1.343,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:47:407
R$ 1.343,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:50:120
R$ 1.343,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:52:227
R$ 1.343,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:54:670
R$ 1.343,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:56:747
R$ 1.343,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:59:383
R$ 1.343,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:01:707
R$ 1.343,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:03:887
R$ 1.343,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:05:873
R$ 1.343,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:08:210
R$ 1.343,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:10:580
R$ 1.343,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:12:887
R$ 1.343,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:15:230
R$ 1.343,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:17:757
R$ 1.343,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:19:917
R$ 1.343,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:22:173
R$ 1.343,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:24:737
R$ 1.343,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:27:277
R$ 1.343,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:29:353
R$ 1.343,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:31:697
R$ 1.343,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:34:093
R$ 1.343,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:36:857
R$ 1.343,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:39:060
R$ 1.343,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:42:150

R$ 1.343,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:44:207
R$ 1.343,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:46:580
R$ 1.343,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:48:647
R$ 1.343,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:50:710
R$ 1.343,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:53:240
R$ 1.343,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:55:577
R$ 1.343,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:58:000
R$ 1.343,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:00:337
R$ 1.343,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:02:950
R$ 1.343,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:05:040
R$ 1.343,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:07:440
R$ 1.343,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:09:723
R$ 1.343,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:11:980
R$ 1.343,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:14:353
R$ 1.343,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:16:727
R$ 1.343,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:19:103
R$ 1.343,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:21:717
R$ 1.343,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:23:733
R$ 1.343,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:26:380
R$ 1.343,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:28:687
R$ 1.343,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:30:883
R$ 1.343,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:33:570
R$ 1.343,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:35:730
R$ 1.343,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:38:307
R$ 1.343,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:40:503
R$ 1.343,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:42:750
R$ 1.343,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:44:677
R$ 1.343,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:46:967
R$ 1.343,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:49:103
R$ 1.343,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:51:370
R$ 1.343,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:53:690
R$ 1.343,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:56:053
R$ 1.343,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:57:913
R$ 1.343,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:00:327
R$ 1.343,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:02:130
R$ 1.343,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:03:907
R$ 1.343,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:06:417
R$ 1.343,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:08:527
R$ 1.343,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:10:470
R$ 1.343,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:12:747
R$ 1.343,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:14:607
R$ 1.343,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:16:873
R$ 1.343,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:18:827
R$ 1.343,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:21:327
R$ 1.343,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:23:340
R$ 1.343,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:25:807
R$ 1.343,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:27:687
R$ 1.343,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:29:790
R$ 1.343,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:31:937
R$ 1.343,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:33:960
R$ 1.343,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:35:990
R$ 1.343,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:38:053
R$ 1.343,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:40:107
R$ 1.343,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:42:100
R$ 1.343,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:44:180
R$ 1.343,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:46:383
R$ 1.343,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:48:553
R$ 1.343,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:50:563
R$ 1.343,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:52:680

Compras e Licitações 480 Rubrica

R$ 1.343,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:54:557
R$ 1.343,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:56:997
R$ 1.343,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:58:993
R$ 1.343,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:00:897
R$ 1.343,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:03:610
R$ 1.343,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:05:497
R$ 1.342,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:07:900
R$ 1.342,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:09:630
R$ 1.342,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:11:587
R$ 1.342,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:13:850
R$ 1.342,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:15:537
R$ 1.342,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:17:473
R$ 1.342,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:19:870
R$ 1.342,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:21:977
R$ 1.342,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:24:277
R$ 1.342,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:25:993
R$ 1.342,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:27:780
R$ 1.342,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:29:827
R$ 1.342,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:34:893
R$ 1.342,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:37:103
R$ 1.342,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:39:387
R$ 1.342,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:41:607
R$ 1.342,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:43:933
R$ 1.342,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:46:533
R$ 1.342,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:48:877
R$ 1.342,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:51:353
R$ 1.342,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:53:713
R$ 1.342,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:56:300
R$ 1.342,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:58:540
R$ 1.342,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:01:050
R$ 1.342,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:03:607
R$ 1.342,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:05:817
R$ 1.342,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:08:283
R$ 1.342,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:10:517
R$ 1.342,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:18:817
R$ 1.342,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:21:063
R$ 1.342,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:23:883
R$ 1.342,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:26:003
R$ 1.342,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:28:193
R$ 1.342,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:30:450
R$ 1.342,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:32:440
R$ 1.342,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:34:600
R$ 1.342,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:36:753
R$ 1.342,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:38:960
R$ 1.342,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:45:033
R$ 1.342,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:47:217
R$ 1.342,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:49:613
R$ 1.342,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:52:253
R$ 1.342,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:54:300
R$ 1.342,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:56:747
R$ 1.342,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:59:067
R$ 1.342,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:01:770
R$ 1.342,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:03:740
R$ 1.342,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:06:157
R$ 1.342,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:08:517
R$ 1.342,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:10:990
R$ 1.342,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:13:410
R$ 1.342,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:15:790

R$ 1.342,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:18:247
R$ 1.342,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:20:233
R$ 1.342,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:23:627
R$ 1.342,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:25:830
R$ 1.342,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:27:957
R$ 1.342,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:30:003
R$ 1.342,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:32:163
R$ 1.342,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:34:870
R$ 1.342,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:37:040
R$ 1.342,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:39:240
R$ 1.342,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:41:180
R$ 1.342,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:43:617
R$ 1.342,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:47:303
R$ 1.342,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:49:140
R$ 1.342,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:51:383
R$ 1.342,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:53:607
R$ 1.342,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:55:720
R$ 1.342,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:58:423
R$ 1.342,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:00:777
R$ 1.342,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:03:733
R$ 1.342,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:05:893
R$ 1.342,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:08:003
R$ 1.342,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:10:313
R$ 1.342,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:12:300
R$ 1.342,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:15:803
R$ 1.342,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:17:973
R$ 1.342,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:19:590
R$ 1.342,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:21:963
R$ 1.342,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:24:753
R$ 1.342,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:26:847
R$ 1.342,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:29:063
R$ 1.342,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:31:060
R$ 1.342,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:33:617
R$ 1.342,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:35:747
R$ 1.342,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:37:650
R$ 1.342,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:39:887
R$ 1.342,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:41:983
R$ 1.342,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:44:037
R$ 1.342,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:45:977
R$ 1.342,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:48:133
R$ 1.342,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:50:237
R$ 1.342,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:52:677
R$ 1.342,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:54:700
R$ 1.342,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:56:363
R$ 1.342,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:58:700
R$ 1.342,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:00:727
R$ 1.342,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:02:540
R$ 1.342,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:04:987
R$ 1.341,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:08:537
R$ 1.341,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:10:467
R$ 1.341,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:12:703
R$ 1.341,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:14:760
R$ 1.341,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:16:633
R$ 1.341,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:18:917
R$ 1.341,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:20:763
R$ 1.341,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:22:870
R$ 1.341,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:25:150
R$ 1.341,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:27:270
R$ 1.341,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:29:103

Comissão de Licitações
Rubrica

R$ 1.341,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:31:223
R$ 1.341,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:33:613
R$ 1.341,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:44:377
R$ 1.341,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:49:327
R$ 1.341,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:55:193
R$ 1.341,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:57:550
R$ 1.341,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:02:820
R$ 1.341,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:08:160
R$ 1.341,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:10:433
R$ 1.341,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:12:550
R$ 1.341,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:16:420
R$ 1.341,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:19:397
R$ 1.341,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:22:607
R$ 1.341,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:26:227
R$ 1.341,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:28:460
R$ 1.341,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:30:277
R$ 1.341,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:35:287
R$ 1.341,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:38:720
R$ 1.341,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:41:260
R$ 1.341,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:43:437
R$ 1.341,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:51:470
R$ 1.341,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:54:790
R$ 1.341,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:57:030
R$ 1.341,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:59:070
R$ 1.341,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:01:933
R$ 1.341,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:05:623
R$ 1.341,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:07:493
R$ 1.341,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:17:707
R$ 1.341,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:20:767
R$ 1.341,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:24:603
R$ 1.341,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:29:053
R$ 1.341,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:30:950
R$ 1.341,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:33:310
R$ 1.341,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:37:980
R$ 1.341,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:40:013
R$ 1.341,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:43:760
R$ 1.341,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:45:487
R$ 1.341,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:54:780
R$ 1.341,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:58:553
R$ 1.341,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:04:883
R$ 1.341,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:12:510
R$ 1.341,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:14:657
R$ 1.341,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:20:453
R$ 1.341,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:22:477
R$ 1.341,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:24:573
R$ 1.341,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:26:607
R$ 1.341,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:29:007
R$ 1.341,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:30:817
R$ 1.341,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:33:333
R$ 1.341,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:35:347
R$ 1.341,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:37:373
R$ 1.341,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:39:430
R$ 1.341,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:41:940
R$ 1.341,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:43:933
R$ 1.341,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:45:923
R$ 1.341,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:47:760
R$ 1.341,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:50:067
R$ 1.341,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:52:130

R$ 1.341,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:54:200
R$ 1.341,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:57:993
R$ 1.341,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:59:887
R$ 1.341,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:02:143
R$ 1.341,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:04:153
R$ 1.341,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:10:133
R$ 1.341,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:12:157
R$ 1.341,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:13:920
R$ 1.341,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:17:257
R$ 1.341,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:19:417
R$ 1.341,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:22:467
R$ 1.341,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:26:303
R$ 1.341,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:28:187
R$ 1.341,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:30:060
R$ 1.341,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:31:913
R$ 1.341,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:36:960
R$ 1.341,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:39:000
R$ 1.341,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:43:023
R$ 1.341,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:44:980
R$ 1.341,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:47:000
R$ 1.341,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:48:890
R$ 1.341,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:50:897
R$ 1.341,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:52:837
R$ 1.341,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:54:793
R$ 1.341,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:57:957
R$ 1.341,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:59:710
R$ 1.341,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:01:963
R$ 1.341,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:03:723
R$ 1.341,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:05:843
R$ 1.341,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:07:957
R$ 1.341,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:09:960
R$ 1.340,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:11:873
R$ 1.340,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:13:990
R$ 1.340,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:15:963
R$ 1.340,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:18:053
R$ 1.340,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:20:077
R$ 1.340,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:21:790
R$ 1.340,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:23:777
R$ 1.340,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:25:837
R$ 1.340,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:27:820
R$ 1.340,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:29:853
R$ 1.340,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:33:007
R$ 1.340,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:34:750
R$ 1.340,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:36:943
R$ 1.340,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:38:953
R$ 1.340,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:40:730
R$ 1.340,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:42:937
R$ 1.340,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:45:077
R$ 1.340,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:46:800
R$ 1.340,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:48:763
R$ 1.340,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:51:083
R$ 1.340,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:52:880
R$ 1.340,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:54:807
R$ 1.340,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:57:003
R$ 1.340,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:58:670
R$ 1.340,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:04:160
R$ 1.340,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:06:167
R$ 1.340,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:07:967
R$ 1.340,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:09:783

R$ 1.340,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:11:910
R$ 1.340,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:29:380
R$ 1.340,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:36:260
R$ 1.340,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:40:913
R$ 1.340,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:44:510
R$ 1.340,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:48:487
R$ 1.340,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:53:527
R$ 1.340,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:59:790
R$ 1.340,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:05:437
R$ 1.340,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:08:797
R$ 1.340,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:25:407
R$ 1.340,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:28:997
R$ 1.340,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:35:110
R$ 1.340,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:38:547
R$ 1.340,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:43:940
R$ 1.340,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:56:350
R$ 1.340,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:58:757
R$ 1.340,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:03:133
R$ 1.340,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:10:537
R$ 1.340,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:21:000
R$ 1.340,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:24:683
R$ 1.340,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:27:103
R$ 1.340,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:28:683
R$ 1.340,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:37:313
R$ 1.340,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:40:987
R$ 1.340,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:43:707
R$ 1.340,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:51:280
R$ 1.340,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:01:167
R$ 1.340,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:04:403
R$ 1.340,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:10:917
R$ 1.340,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:14:323
R$ 1.340,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:19:447
R$ 1.340,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:22:497
R$ 1.340,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:24:900
R$ 1.340,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:36:397
R$ 1.340,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:39:913
R$ 3.049,2200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:09:893
R$ 1.340,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:12:323
R$ 1.340,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:15:387
R$ 1.340,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:22:947
R$ 1.340,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:30:263
R$ 1.340,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:33:003
R$ 1.340,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:35:383
R$ 1.340,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:37:637
R$ 1.340,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:39:467
R$ 1.340,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:43:430
R$ 1.340,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:46:550
R$ 1.340,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:48:613
R$ 1.340,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:50:667
R$ 1.340,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:52:717
R$ 1.340,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:58:333
R$ 1.340,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:00:547
R$ 1.340,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:02:730
R$ 1.340,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:04:743
R$ 1.340,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:06:403
R$ 1.340,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:09:260
R$ 1.340,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:12:443
R$ 1.340,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:14:830

Compras e Lic... 465 Rubrica

R$ 1.340,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:21:117
R$ 1.339,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:23:337
R$ 1.339,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:26:927
R$ 1.339,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:30:243
R$ 1.339,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:34:657
R$ 1.339,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:36:760
R$ 1.339,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:39:083
R$ 1.339,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:42:563
R$ 1.339,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:44:390
R$ 1.339,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:46:633
R$ 1.339,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:48:850
R$ 1.338,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:51:163
R$ 1.338,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:57:670
R$ 1.338,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:59:857
R$ 1.338,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:03:377
R$ 1.338,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:09:850
R$ 1.338,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:12:113
R$ 1.338,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:14:073
R$ 1.338,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:16:673
R$ 1.338,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:19:070
R$ 1.338,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:21:093
R$ 1.337,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:26:470
R$ 1.337,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:30:207
R$ 1.337,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:32:027
R$ 1.337,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:36:393
R$ 1.337,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:38:850
R$ 1.337,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:46:003
R$ 1.337,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:49:070
R$ 1.337,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:51:520
R$ 1.337,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:03:070
R$ 1.337,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:05:027
R$ 1.336,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:08:857
R$ 1.336,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:15:493
R$ 1.336,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:17:610
R$ 1.336,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:19:950
R$ 1.336,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:27:033
R$ 1.336,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:29:220
R$ 1.336,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:31:567
R$ 1.336,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:38:467
R$ 1.336,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:40:693
R$ 1.336,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:42:860
R$ 1.335,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:44:990
R$ 1.335,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:47:063
R$ 1.335,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:52:687
R$ 1.335,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:55:093
R$ 1.335,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:57:203
R$ 1.335,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:59:327
R$ 1.335,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:01:883
R$ 1.335,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:05:573
R$ 1.335,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:07:623
R$ 1.335,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:09:923
R$ 1.334,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:12:207
R$ 1.334,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:14:517
R$ 1.334,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:18:447
R$ 1.334,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:25:047
R$ 1.334,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:30:870
R$ 1.334,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:34:303
R$ 1.334,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:36:520
R$ 1.334,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:38:747

Doc. acess 986 Rubrica

R$ 1.334,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:40:980
R$ 1.334,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:43:257
R$ 1.333,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:45:627
R$ 1.333,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:47:497
R$ 1.333,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:49:600
R$ 1.333,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:51:660
R$ 1.333,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:53:970
R$ 1.333,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:56:823
R$ 1.333,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:59:220
R$ 1.333,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:01:380
R$ 1.333,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:03:677
R$ 1.333,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:05:670
R$ 1.332,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:07:657
R$ 1.332,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:09:717
R$ 1.332,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:12:067
R$ 1.332,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:14:117
R$ 1.332,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:16:487
R$ 1.332,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:19:207
R$ 1.332,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:21:130
R$ 1.332,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:23:117
R$ 1.332,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:25:063
R$ 1.332,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:27:007
R$ 1.331,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:29:147
R$ 1.331,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:33:087
R$ 1.331,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:35:543
R$ 1.331,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:37:880
R$ 1.331,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:40:493
R$ 1.331,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:42:513
R$ 1.331,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:44:600
R$ 1.331,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:46:623
R$ 1.331,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:48:777
R$ 1.331,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:51:170
R$ 1.330,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:53:287
R$ 1.330,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:55:443
R$ 1.330,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:57:440
R$ 1.330,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:59:983
R$ 1.330,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:02:103
R$ 1.330,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:04:170
R$ 1.330,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:06:083
R$ 1.330,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:08:313
R$ 1.330,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:11:073
R$ 1.330,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:13:230
R$ 1.329,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:15:660
R$ 1.329,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:17:543
R$ 1.329,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:19:593
R$ 1.329,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:21:707
R$ 1.329,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:23:877
R$ 1.329,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:25:857
R$ 1.329,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:28:233
R$ 1.329,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:30:133
R$ 1.329,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:32:233
R$ 1.329,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:34:437
R$ 1.328,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:36:453
R$ 1.328,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:38:580
R$ 1.328,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:40:737
R$ 1.328,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:42:670
R$ 1.328,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:45:050
R$ 1.328,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:47:073

Compras e Licitações
482
Rubrica

R$ 1.328,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:49:550
R$ 1.328,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:51:843
R$ 1.328,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:53:853
R$ 1.328,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:55:963
R$ 1.327,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:57:850
R$ 1.327,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:00:023
R$ 1.327,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:02:733
R$ 1.327,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:04:703
R$ 1.327,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:07:107
R$ 1.327,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:09:337
R$ 1.327,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:11:317
R$ 1.327,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:14:230
R$ 1.327,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:18:513
R$ 1.327,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:20:660
R$ 1.326,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:22:797
R$ 1.326,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:24:847
R$ 1.326,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:26:667
R$ 1.326,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:28:323
R$ 1.326,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:30:673
R$ 1.326,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:32:723
R$ 1.326,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:34:527
R$ 1.326,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:36:590
R$ 1.326,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:38:990
R$ 1.326,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:41:057
R$ 1.325,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:43:067
R$ 1.325,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:45:250
R$ 1.325,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:47:287
R$ 1.325,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:48:993
R$ 1.325,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:51:303
R$ 1.325,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:53:413
R$ 1.325,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:55:393
R$ 1.325,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:57:407
R$ 1.325,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:59:523
R$ 1.325,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:01:610
R$ 1.324,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:03:613
R$ 1.324,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:05:740
R$ 1.324,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:07:740
R$ 1.324,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:09:733
R$ 1.324,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:11:967
R$ 1.324,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:13:980
R$ 1.324,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:16:367
R$ 1.324,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:18:123
R$ 1.324,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:20:287
R$ 1.324,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:22:570
R$ 1.323,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:24:653
R$ 1.323,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:26:673
R$ 1.323,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:28:503
R$ 1.323,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:30:480
R$ 1.323,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:32:747
R$ 1.323,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:34:710
R$ 1.323,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:36:677
R$ 1.323,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:38:913
R$ 1.323,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:40:887
R$ 1.323,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:42:587
R$ 1.322,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:44:523
R$ 1.322,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:46:557
R$ 1.322,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:48:490
R$ 1.322,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:50:800
R$ 1.322,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:52:827

Compras e Licitações 488 Rubrica

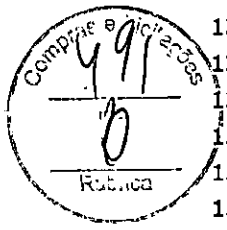
R$ 1.322,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:54:903
R$ 1.322,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:56:993
R$ 1.322,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:58:997
R$ 1.322,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:01:380
R$ 1.322,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:03:363
R$ 1.321,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:05:157
R$ 1.321,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:07:387
R$ 1.321,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:09:103
R$ 1.321,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:11:200
R$ 1.321,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:13:430
R$ 1.321,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:15:377
R$ 1.321,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:16:963
R$ 1.321,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:19:057
R$ 1.321,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:20:940
R$ 1.321,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:22:840
R$ 1.320,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:24:657
R$ 1.320,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:26:167
R$ 1.320,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:28:237
R$ 1.320,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:29:803
R$ 1.320,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:31:927
R$ 1.320,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:33:533
R$ 1.320,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:35:473
R$ 1.320,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:36:920
R$ 1.320,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:38:837
R$ 1.320,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:40:633
R$ 1.319,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:42:263
R$ 1.319,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:44:000
R$ 1.319,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:45:440
R$ 1.319,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:47:387
R$ 1.319,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:49:050
R$ 1.319,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:50:787
R$ 1.319,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:52:470
R$ 1.319,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:53:853
R$ 1.319,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:55:810
R$ 1.319,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:57:543
R$ 1.318,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:59:240
R$ 1.318,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:01:113
R$ 1.318,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:02:767
R$ 1.318,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:04:787
R$ 1.318,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:06:947
R$ 1.318,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:08:937
R$ 1.318,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:10:943
R$ 1.318,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:18:707
R$ 1.318,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:19:917
R$ 1.318,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:21:623
R$ 1.317,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:23:307
R$ 1.317,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:25:223
R$ 1.317,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:26:890
R$ 1.317,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:28:610
R$ 1.317,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:30:283
R$ 1.317,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:31:813
R$ 1.317,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:33:800
R$ 1.317,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:35:770
R$ 1.317,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:37:450
R$ 1.317,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:38:860
R$ 1.316,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:40:907
R$ 1.316,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:42:600
R$ 1.316,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:44:283

Compras e Licitações
469
Fls.
Rubrica

R$ 1.316,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:45:760
R$ 1.316,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:47:753
R$ 1.316,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:49:987
R$ 1.316,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:51:663
R$ 1.316,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:53:363
R$ 1.316,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:55:030
R$ 1.316,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:56:713
R$ 1.315,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:58:793
R$ 1.315,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:00:430
R$ 1.315,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:01:943
R$ 1.315,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:04:150
R$ 1.315,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:06:600
R$ 1.315,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:08:683
R$ 1.315,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:10:463
R$ 1.315,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:11:860
R$ 1.315,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:13:833
R$ 1.315,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:15:650
R$ 1.314,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:17:273
R$ 1.314,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:18:680
R$ 1.314,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:20:543
R$ 1.314,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:22:500
R$ 1.314,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:24:267
R$ 1.314,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:25:723
R$ 1.314,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:27:540
R$ 1.314,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:29:387
R$ 1.314,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:30:817
R$ 1.314,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:32:573
R$ 1.313,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:34:490
R$ 1.313,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:36:120
R$ 1.313,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:37:840
R$ 1.313,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:39:397
R$ 1.313,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:41:077
R$ 1.313,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:42:673
R$ 1.313,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:44:383
R$ 1.313,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:46:413
R$ 1.313,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:48:150
R$ 1.313,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:49:973
R$ 1.312,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:51:733
R$ 1.312,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:53:527
R$ 1.312,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:55:477
R$ 1.312,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:57:043
R$ 1.312,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:58:633
R$ 1.312,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:00:930
R$ 1.312,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:02:917
R$ 1.312,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:04:617
R$ 1.312,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:06:263
R$ 1.312,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:07:953
R$ 1.311,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:09:977
R$ 1.310,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:14:990
R$ 1.309,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:16:680
R$ 1.308,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:18:450
R$ 1.307,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:19:800
R$ 1.306,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:21:700
R$ 1.305,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:23:400
R$ 1.304,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:25:083
R$ 1.303,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:26:840
R$ 1.302,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:28:523
R$ 1.300,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:29:930
R$ 1.299,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:31:853

Compras e Licitações
490
Rubrica

R$ 1.298,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:33:547
R$ 1.297,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:35:203
R$ 1.296,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:36:987
R$ 1.295,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:38:690
R$ 1.294,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:40:420
R$ 1.293,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:41:873
R$ 1.292,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:43:540
R$ 1.291,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:45:177
R$ 1.289,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:47:080
R$ 1.288,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:48:580
R$ 1.287,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:50:223
R$ 1.286,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:52:017
R$ 1.285,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:53:980
R$ 1.284,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:55:910
R$ 1.283,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:57:740
R$ 1.282,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:59:520
R$ 1.281,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:01:137
R$ 1.280,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:02:860
R$ 1.278,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:04:533



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 1.350,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.497,5800. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 8 - Grupo 3 - Meia Vestuário Masculino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7000	R$ 9.621,6000	12/04/2023 21:23:23
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco). **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7600	R$ 9.722,8800	12/04/2023 14:11:01
	Marca: KENY **Fabricante:** KENY **Modelo / Versão:** KENY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAR DE MEIA MASCULINO **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7600	R$ 9.722,8800	12/04/2023 17:23:06
	Marca: RATIMBUM **Fabricante:** RATIMBUM **Modelo / Versão:** 50 % ALGODÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO - PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO, 25% POLIAMIDA E 20% POLIÉSTER) TAMANHO: 03 A 06 MESES (CORES: VERDE E BRANCO). **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7700	R$ 9.739,7600	11/04/2023 10:21:27

	ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
	Marca: CAÇULINHA **Fabricante:** CAÇULINHA **Modelo / Versão:** CAÇULINHA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7700	R$ 9.739,7600	11/04/2023 15:48:29
	Marca: sailor **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** ESCOLAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto(Demais especificação conforme o edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7700	R$ 9.739,7600	12/04/2023 13:16:27
	Marca: FRALDÃO BABY **Fabricante:** NAJ **Modelo / Versão:** BEBÊ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de m (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verd branco). **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7700	R$ 9.739,7600	12/04/2023 14:11:09
	Marca: YASMIN **Fabricante:** YASMIN **Modelo / Versão:** YASMIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7700	R$ 9.739,7600	12/04/2023 15:38:12
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** CONFROME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 65% ALGODÃO 32% POLIAMIDA 03% POLIAMIDA OUTRAS FI, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA/CANO ALTO **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7700	R$ 9.739,7600	12/04/20 16:28:4
	Marca: MITO **Fabricante:** MITO **Modelo / Versão:** BEBE 3 A 6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco). **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	1.688	R$ 5,7700	R$ 9.739,7600	12/04/2023 17:20:23
	Marca: pinduka **Fabricante:** pinduka **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.739,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.739,7600	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.739,7600	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.739,7600	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.739,7600	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583

R$ 9.739,7600	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.739,7600	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.722,8800	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.722,8800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 9.621,6000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:21:37:323
R$ 7.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:21:52:683
R$ 8.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:23:17:287
R$ 9.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:23:26:610
R$ 7.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:24:13:803
R$ 7.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:26:01:213
R$ 8.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:26:20:993
R$ 6.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:18:697
R$ 7.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:27:59:323
R$ 7.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:28:54:093
R$ 6.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:55:167
R$ 6.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:57:313
R$ 6.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:30:01:557
R$ 6.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:03:087
R$ 6.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:17:613
R$ 6.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:46:110
R$ 6.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:30:54:717
R$ 5.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:56:450
R$ 5.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:05:140
R$ 5.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:13:557
R$ 6.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:31:17:130
R$ 5.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:29:553
R$ 5.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:41:440
R$ 5.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:48:447
R$ 5.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:33:04:330
R$ 5.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:10:587
R$ 5.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:36:243
R$ 5.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:47:560
R$ 5.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:53:427
R$ 5.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:22:450
R$ 5.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:56:080
R$ 5.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:05:267
R$ 5.450,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:35:09:910
R$ 5.449,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:15:013
R$ 5.595,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:35:15:530
R$ 5.449,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:29:340
R$ 5.449,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:37:703
R$ 5.449,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:44:763
R$ 5.449,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:50:497
R$ 5.449,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:56:083
R$ 5.449,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:01:627
R$ 5.449,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:07:007
R$ 5.449,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:49:043
R$ 5.449,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:57:013
R$ 4.300,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:36:58:320
R$ 4.299,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:59:263
R$ 4.299,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:02:777
R$ 4.299,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:06:560
R$ 4.299,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:11:883
R$ 4.299,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:17:013
R$ 4.299,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:20:173
R$ 4.299,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:23:737
R$ 4.299,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:27:247
R$ 4.299,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:30:480

Comissão de Licitações
493
Rubrica

R$ 4.299,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:35:443
R$ 4.299,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:47:113
R$ 4.299,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:50:233
R$ 4.299,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:53:887
R$ 4.299,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:58:990
R$ 4.299,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:07:750
R$ 4.299,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:12:213
R$ 4.299,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:15:337
R$ 4.299,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:18:913
R$ 4.299,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:25:110
R$ 4.299,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:30:450
R$ 4.299,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:33:230
R$ 4.299,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:36:653
R$ 4.299,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:41:577
R$ 4.299,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:50:327
R$ 4.299,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:58:330
R$ 4.299,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:01:740
R$ 4.299,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:06:563
R$ 4.299,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:10:203
R$ 3.950,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:39:13:050
R$ 3.949,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:14:680
R$ 3.949,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:18:947
R$ 3.949,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:22:580
R$ 3.949,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:26:060
R$ 3.949,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:34:647
R$ 3.949,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:37:637
R$ 3.949,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:43:127
R$ 3.949,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:47:793
R$ 3.949,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:53:297
R$ 3.949,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:58:580
R$ 3.949,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:02:483
R$ 3.949,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:06:010
R$ 3.949,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:09:293
R$ 3.949,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:12:673
R$ 3.949,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:16:330
R$ 3.949,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:24:467
R$ 3.949,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:27:597
R$ 3.949,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:35:693
R$ 3.949,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:39:100
R$ 3.949,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:42:543
R$ 3.949,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:46:243
R$ 3.949,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:50:057
R$ 3.949,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:53:487
R$ 3.949,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:56:823
R$ 3.949,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:00:400
R$ 3.949,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:03:753
R$ 3.949,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:07:367
R$ 3.949,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:11:017
R$ 3.949,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:15:073
R$ 3.949,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:18:867
R$ 3.949,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:21:670
R$ 3.949,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:25:180
R$ 3.949,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:28:563
R$ 4.220,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:41:34:047
R$ 3.949,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:39:533
R$ 3.949,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:43:357
R$ 3.949,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:47:577
R$ 3.949,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:50:987

Compr. e Lic. 994 Fls. 9 Rubrica

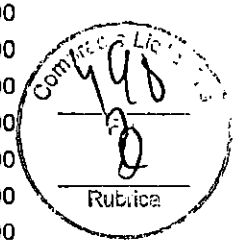
R$ 3.949,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:54:140
R$ 3.949,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:00:847
R$ 3.949,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:04:057
R$ 3.949,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:07:290
R$ 3.949,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:10:910
R$ 3.949,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:13:987
R$ 3.949,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:17:253
R$ 3.949,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:20:357
R$ 3.949,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:23:473
R$ 3.949,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:26:923
R$ 3.949,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:29:893
R$ 4.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:42:36:103
R$ 3.949,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:37:623
R$ 3.949,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:41:030
R$ 3.949,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:44:387
R$ 3.949,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:47:670
R$ 3.949,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:51:180
R$ 3.949,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:54:920
R$ 3.949,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:58:493
R$ 3.949,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:02:987
R$ 3.949,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:06:443
R$ 3.949,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:09:943
R$ 3.949,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:13:453
R$ 3.949,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:16:853
R$ 3.949,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:21:360
R$ 3.949,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:24:913
R$ 3.949,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:27:733
R$ 3.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:43:28:257
R$ 3.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:32:577
R$ 3.799,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:35:673
R$ 3.799,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:38:713
R$ 3.799,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:43:423
R$ 3.799,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:47:077
R$ 3.799,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:50:037
R$ 3.799,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:53:370
R$ 3.799,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:56:723
R$ 3.799,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:00:963
R$ 3.799,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:05:320
R$ 3.799,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:08:777
R$ 3.799,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:14:503
R$ 3.799,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:17:543
R$ 3.799,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:21:183
R$ 3.799,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:28:620
R$ 3.799,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:32:010
R$ 3.799,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:36:477
R$ 3.799,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:39:217
R$ 3.799,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:42:370
R$ 3.799,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:47:207
R$ 3.799,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:51:030
R$ 3.799,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:54:217
R$ 3.799,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:57:297
R$ 3.799,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:00:590
R$ 3.799,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:03:830
R$ 3.799,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:06:873
R$ 3.799,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:09:870
R$ 3.799,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:12:970
R$ 3.799,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:16:190
R$ 3.799,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:20:393
R$ 3.799,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:23:210

R$ 3.799,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:26:227
R$ 3.799,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:29:420
R$ 3.799,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:36:920
R$ 3.799,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:39:937
R$ 3.799,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:42:920
R$ 3.799,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:52:050
R$ 3.799,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:55:380
R$ 3.799,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:03:453
R$ 3.799,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:06:813
R$ 3.799,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:13:160
R$ 3.799,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:16:427
R$ 3.799,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:19:443
R$ 3.799,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:23:983
R$ 3.799,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:27:060
R$ 3.799,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:21:123
R$ 3.799,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:26:160
R$ 3.799,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:29:323
R$ 3.799,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:34:660
R$ 3.799,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:38:087
R$ 3.799,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:41:207
R$ 3.799,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:44:257
R$ 3.799,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:47:503
R$ 3.799,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:51:037
R$ 3.799,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:54:283
R$ 3.799,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:58:497
R$ 3.799,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:02:120
R$ 3.799,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:05:287
R$ 3.799,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:08:957
R$ 3.799,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:12:480
R$ 3.799,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:15:957
R$ 3.799,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:21:503
R$ 3.799,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:23:730
R$ 3.799,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:26:860
R$ 3.799,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:30:100
R$ 3.799,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:33:233
R$ 3.799,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:36:500
R$ 3.799,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:39:470
R$ 3.799,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:42:787
R$ 3.799,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:44:620
R$ 3.799,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:47:417
R$ 3.799,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:50:913
R$ 3.799,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:54:427
R$ 3.799,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:59:170
R$ 3.799,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:09:030
R$ 3.799,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:13:153
R$ 3.799,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:18:603
R$ 3.799,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:21:373
R$ 3.799,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:24:640
R$ 3.799,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:29:050
R$ 3.799,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:31:987
R$ 3.799,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:39:380
R$ 3.799,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:42:757
R$ 3.799,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:45:273
R$ 3.799,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:48:797
R$ 3.799,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:53:043
R$ 3.799,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:56:060
R$ 3.799,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:59:210
R$ 3.799,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:09:420

R$ 3.799,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:12:940
R$ 3.799,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:16:033
R$ 3.799,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:19:120
R$ 3.799,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:22:020
R$ 3.799,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:25:060
R$ 3.799,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:28:003
R$ 3.799,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:30:780
R$ 3.799,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:33:827
R$ 3.799,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:37:030
R$ 3.799,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:40:043
R$ 3.799,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:43:017
R$ 3.798,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:46:050
R$ 3.798,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:49:030
R$ 3.798,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:51:913
R$ 3.798,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:55:430
R$ 3.798,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:58:373
R$ 3.798,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:01:893
R$ 3.798,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:05:190
R$ 3.798,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:08:307
R$ 3.798,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:11:277
R$ 3.798,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:14:970
R$ 3.798,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:17:900
R$ 3.798,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:20:870
R$ 3.798,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:23:890
R$ 3.798,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:26:947
R$ 3.798,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:29:487
R$ 3.798,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:38:293
R$ 3.798,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:41:620
R$ 3.798,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:45:087
R$ 3.798,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:47:670
R$ 3.798,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:52:050
R$ 3.798,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:54:817
R$ 3.798,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:58:080
R$ 3.798,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:00:870
R$ 3.798,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:03:920
R$ 3.798,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:07:027
R$ 3.798,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:10:040
R$ 3.798,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:12:973
R$ 3.798,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:16:103
R$ 3.798,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:19:750
R$ 3.798,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:22:897
R$ 3.798,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:25:860
R$ 3.798,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:28:977
R$ 3.798,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:31:850
R$ 3.798,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:34:640
R$ 3.798,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:37:817
R$ 3.798,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:40:900
R$ 3.798,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:43:573
R$ 3.798,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:46:717
R$ 3.798,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:49:960
R$ 3.798,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:52:993
R$ 3.798,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:55:917
R$ 3.798,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:59:023
R$ 3.798,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:01:960
R$ 3.798,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:05:110
R$ 3.798,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:08:137
R$ 3.798,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:11:110
R$ 3.798,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:14:323
R$ 3.798,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:16:970

Compras e Licitações 497 Rubrica

R$ 3.798,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:19:990
R$ 3.798,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:22:893
R$ 3.798,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:25:647
R$ 3.798,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:28:390
R$ 3.798,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:31:070
R$ 3.798,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:33:900
R$ 3.798,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:36:570
R$ 3.798,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:39:380
R$ 3.798,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:42:070
R$ 3.798,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:45:387
R$ 3.798,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:48:067
R$ 3.798,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:51:250
R$ 3.798,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:53:690
R$ 3.798,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:56:537
R$ 3.798,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:59:490
R$ 3.798,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:02:367
R$ 3.798,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:05:463
R$ 3.798,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:08:470
R$ 3.798,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:11:137
R$ 3.798,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:14:390
R$ 3.798,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:16:963
R$ 3.798,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:19:827
R$ 3.798,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:23:043
R$ 3.798,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:25:810
R$ 3.798,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:28:360
R$ 3.798,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:31:267
R$ 3.798,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:34:013
R$ 3.798,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:36:903
R$ 3.798,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:39:793
R$ 3.798,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:42:330
R$ 3.798,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:45:183
R$ 3.798,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:48:023
R$ 3.798,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:50:900
R$ 3.798,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:53:807
R$ 3.798,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:56:643
R$ 3.798,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:59:223
R$ 3.798,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:01:990
R$ 3.798,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:05:230
R$ 3.798,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:08:060
R$ 3.798,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:10:980
R$ 3.798,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:13:907
R$ 3.798,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:17:290
R$ 3.798,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:20:093
R$ 3.798,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:22:857
R$ 3.798,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:25:267
R$ 3.798,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:28:177
R$ 3.798,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:31:220
R$ 3.798,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:33:797
R$ 3.798,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:36:367
R$ 3.798,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:39:113
R$ 3.798,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:42:130
R$ 3.798,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:44:703
R$ 9.713,0500	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:10:473



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 3.800,0000. Motivo: empresa reprovou na

		análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000 e com valor negociado a R$ 4.490,0800. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Com 499 0 Rubrica

Item: 9 - Grupo 3 - Macacão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,8900	R$ 19.080,0700	12/04/2023 17:23:06

Marca: MEMPHIS
Fabricante: MEMPHIS
Modelo / Versão: 0 A 3 MESES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - MACACÃO DE MALHA 100% ALGODÃO, MACIO, COM ABOTOAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO (EM METAL) INCLUSIVE NAS ENTRE-PERNAS, COM CORRETA DISTRIBUIÇÃO DE TODO O ABOTOAMENTO, MANGA COMPRIDA, GOLA, PUNHO COM RIBANA E PEZINHO. TAMANHO: 0 A 03 MESES; COR VERDE, AMARELO OU VERMELHO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	11/04/2023 10:21:27

Marca: ALELISE
Fabricante: ALELISE
Modelo / Versão: ALELISE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	12/04/2023 14:11:01

Marca: TIODEY
Fabricante: TIODEY
Modelo / Versão: TIODEY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO DE MALHA
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	12/04/2023 15:38:12

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO, COR VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	12/04/2023 16:28:41

Marca: JMZ
Fabricante: JMZ
Modelo / Versão: MALHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	12/04/2023 17:20:23

Marca: jm
Fabricante: jm
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 33,9000	R$ 19.085,7000	12/04/2023 21:23:23

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19.085,7000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.085,7000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 19.080,0700	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 17.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:21:47:390
R$ 16.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:22:03:753
R$ 18.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:23:31:053
R$ 18.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:23:34:307
R$ 16.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:24:23:447
R$ 15.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:26:09:047
R$ 14.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:26:22:130
R$ 15.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:26:33:777
R$ 14.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:02:453
R$ 16.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:28:10:183
R$ 10.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:29:08:113
R$ 10.978,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:39:770
R$ 10.100,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:30:10:677
R$ 11.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:31:32:167
R$ 9.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:33:09:463
R$ 10.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:34:02:050
R$ 9.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:35:27:097
R$ 8.300,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:37:12:560
R$ 6.756,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:41:48:820

R$ 7.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:42:56:570
R$ 8.175,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:43:40:643
R$ 8.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:49:44:903
R$ 19.043,5800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:11:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000 e com valor negociado a R$ 6.998,0900. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 10 - Grupo 3 - Macacão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,2300	R$ 54.404,2400	12/04/2023 13:16:27
	Marca: FRALDÃO BABY **Fabricante:** NAJ **Modelo / Versão:** BEBÊ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5000	R$ 54.860,0000	12/04/2023 21:23:23
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5200	R$ 54.893,7600	12/04/2023 17:23:06
	Marca: MEMPHIS **Fabricante:** MEMPHIS **Modelo / Versão:** 3 A 6 MESES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - MACACÃO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MACIO, COM ABOTOAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO (EM METAL) INCLUSIVE NAS ENTRE-PERNAS, COM CORRETA DISTRIBUIÇÃO DE TODO O ABOTOAMENTO, MANGA COMPRIDA, GOLA, PUNHO COM RIBANA E PEZINHO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5300	R$ 54.910,6400	11/04/2023 10:21:27
	Marca: ALELISE **Fabricante:** ALELISE **Modelo / Versão:** ALELISE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macacão Cor: Vermelha **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5300	R$ 54.910,6400	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5300	R$ 54.910,6400	12/04/2023 14:11:01

Marca: TIODEY
Fabricante: TIODEY
Modelo / Versão: TIODEY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO EM TECIDO ATOALHADO
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5300	R$ 54.910,6400	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5300	R$ 54.910,6400	12/04/2023 15:38:12

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO, COR VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5300	R$ 54.910,6400	12/04/2023 16:28:41

Marca: JMZ
Fabricante: JMZ
Modelo / Versão: ATOALHADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses – cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	1.688	R$ 32,5300	R$ 54.910,6400	12/04/2023 17:20:23

Marca: jm
Fabricante: jm
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54.910,6400	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.910,6400	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.910,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.910,6400	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.910,6400	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.910,6400	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.910,6400	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.893,7600	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.860,0000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 54.404,2400	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 53.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:21:11:563
R$ 50.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:21:59:500
R$ 49.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:22:11:747
R$ 52.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:23:44:617
R$ 50.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:23:45:870
R$ 48.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:24:32:527
R$ 47.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:24:50:890
R$ 45.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:26:19:557
R$ 46.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:26:52:770
R$ 45.576,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:26:257
R$ 40.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:27:27:607

R$ 41.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:29:07:237
R$ 45.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:29:09:450
R$ 38.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:30:18:823
R$ 34.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:31:18:497
R$ 34.100,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:31:38:673
R$ 35.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:31:40:983
R$ 33.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:33:17:887
R$ 34.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:34:09:853
R$ 30.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:35:35:107
R$ 31.200,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:35:48:050
R$ 33.760,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:41:57:453
R$ 31.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:43:12:823
R$ 28.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:47:48:937
R$ 31.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:49:56:570
R$ 30.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:52:41:297
R$ 54.819,6900	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:11:720

Compras e Licitações 503 Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 30.000,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 28.000,0000 e com valor negociado a R$ 27.987,0400. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 11 - Grupo 3 - Macacão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,4900	R$ 22.795,8700	12/04/2023 17:23:06
	Marca: MEMPHIS **Fabricante:** MEMPHIS **Modelo / Versão:** 3 A 6 MESES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMANHO: 03 A 06 MESES – COR VERDE,AMARELO OU VERMELHO. 11 UN CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE 100% - CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE 100% ALGODÃO (CANELADO). TAMANHO 0 A 03 MESES DE IDADE - COR VERDE,AMARELO OU VERMELHO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	11/04/2023 10:21:27
	Marca: ALELISE **Fabricante:** ALELISE **Modelo / Versão:** ALELISE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macacão Cor: Vermelha **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	11/04/2023 15:48:29
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** ESCOLAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações — Fls. 104 — Rubrica

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	12/04/2023 14:11:01

Marca: TIODEY
Fabricante: TIODEY
Modelo / Versão: TIODEY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO TIPO PAGÃO
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	12/04/2023 15:38:1[illegible]

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO, COR VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	12/04/2023 16:28:41

Marca: JMZ
Fabricante: JMZ
Modelo / Versão: 0 A 3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	12/04/2023 17:20:23

Marca: jm
Fabricante: jm
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

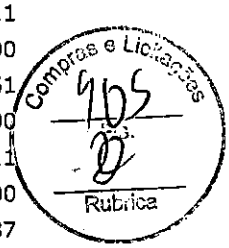
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,5000	R$ 22.801,5000	12/04/2023 21:23:23

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho. 11 UN Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22.801,5000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.801,5000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.795,8700	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583

R$ 20.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:22:16:083
R$ 21.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:23:57:160
R$ 21.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:24:09:497
R$ 20.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:27:06:553
R$ 19.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:19:837
R$ 15.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:28:47:213
R$ 14.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:56:547
R$ 15.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:29:14:550
R$ 10.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:29:28:383
R$ 15.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:29:29:000
R$ 10.134,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:42:003
R$ 9.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:30:28:470
R$ 9.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:31:28:870
R$ 10.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:31:52:350
R$ 8.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:33:29:957
R$ 9.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:34:22:703
R$ 7.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:35:51:813
R$ 6.990,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:36:02:520
R$ 6.193,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:42:08:383
R$ 5.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:43:01:920
R$ 6.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:43:30:073
R$ 6.840,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:43:54:523
R$ 6.700,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:50:10:983
R$ 22.731,6700	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:12:380



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 6.700,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000 e com valor negociado a R$ 5.995,9500. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

tem: 12 - Grupo 3 - Macacão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9000	R$ 72.415,2000	12/04/2023 21:23:23
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho. **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9600	R$ 72.516,4800	12/04/2023 14:11:01
	Marca: TIODEY **Fabricante:** TIODEY **Modelo / Versão:** TIODEY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONJUNTO TIPO PAGÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9600	R$ 72.516,4800	12/04/2023 17:23:06

Marca: MEMPHIS
Fabricante: MEMPHIS
Modelo / Versão: 3 A 6 MESES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE - CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE 100% ALGODÃO (CANELADO). TAMANHO 03 A 06 MESES DE IDADE - COR VERDE,AMARELO OU VERMELHO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9700	R$ 72.533,3600	11/04/2023 10:21:27

Marca: ALELISE
Fabricante: ALELISE
Modelo / Versão: ALELISE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9700	R$ 72.533,3600	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9700	R$ 72.533,3600	12/04/202 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9700	R$ 72.533,3600	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9700	R$ 72.533,3600	12/04/2023 15:38:12

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO, COR VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9700	R$ 72.533,3600	12/04/2023 16:28:41

Marca: JMZ
Fabricante: JMZ
Modelo / Versão: 3 A 6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

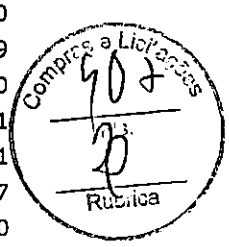
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	1.688	R$ 42,9700	R$ 72.533,3600	12/04/2023 17:20:23

Marca: jm
Fabricante: jm
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 72.533,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.533,3600	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.533,3600	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583

R$ 72.533,3600	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.533,3600	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.533,3600	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.533,3600	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.516,4800	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.516,4800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 72.415,2000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 70.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:22:28:193
R$ 68.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:23:58:297
R$ 70.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:24:13:560
R$ 69.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:24:38:087
R$ 67.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:11:340
R$ 68.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:27:17:127
R$ 60.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:27:36:350
R$ 59.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:39:330
R$ 55.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:27:45:577
R$ 55.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:48:943
R$ 55.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:51:313
R$ 50.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:27:53:480
R$ 49.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:56:433
R$ 45.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:28:00:977
R$ 44.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:11:167
R$ 40.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:28:32:087
R$ 35.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:28:39:187
R$ 34.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:47:587
R$ 20.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:29:38:377
R$ 35.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:29:39:127
R$ 40.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:29:46:997
R$ 30.384,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:50:570
R$ 23.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:30:44:550
R$ 25.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:32:08:557
R$ 21.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:33:18:450
R$ 18.568,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:42:21:587
R$ 37.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:43:46:127
R$ 19.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:45:43:197
R$ 22.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:45:53:243
R$ 22.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:54:09:720
R$ 72.301,2500	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:12:957



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 22.000,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 19.000,0000 e com valor negociado a R$ 18.990,0000. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 13 - Grupo 3 - Fronha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,6900	R$ 8.833,4700	12/04/2023 17:23:06

Marca: INCOMFRAL
Fabricante: INCOMFRAL
Modelo / Versão: 100% ALGODÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRONHAS PARA BERÇO DE BEBÊ, SEM BORDADO - FRONHAS PARA BERÇO DE BEBÊ, SEM BORDADO EM MALHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA. MODELO: ENVELOPE.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	11/04/2023 10:21:27

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo / Versão: PAPI ,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	12/04/2023 14:11:01

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: CARICIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRONHAS PARA BERÇODE BEBÊ
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	12/04/2023 14:11:09

Marca: SUL BRASIL
Fabricante: SUL BRASIL
Modelo / Versão: SUL BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	12/04/2023 15:38:12

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	12/04/2023 16:28:41

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: BEBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	12/04/2023 17:20:23

Marca: jm
Fabricante: jm
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C
Porte da empresa: ME/EPP .

00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 15,7000	R$ 8.839,1000	12/04/2023 21:23:23

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 109 Fls.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.839,1000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.839,1000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.833,4700	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:22:41:497
R$ 8.550,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:25:20:940
R$ 8.600,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:27:25:420
R$ 8.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:32:063
R$ 7.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:28:28:217
R$ 7.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:49:310
R$ 7.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:29:01:660
R$ 7.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:33:373
R$ 7.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:29:56:987
R$ 7.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:00:933
R$ 7.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:30:08:240
R$ 7.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:20:143
R$ 7.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:33:733
R$ 7.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:57:770
R$ 7.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:06:240
R$ 7.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:14:607
R$ 5.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:31:44:117
R$ 5.067,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:46:153
R$ 6.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:32:23:733
R$ 4.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:33:39:020
R$ 5.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:34:40:407
R$ 4.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:36:11:383
R$ 3.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:38:28:560
R$ 6.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:40:46:600
R$ 2.815,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:42:32:853
R$ 3.100,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:44:09:807
R$ 3.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:45:59:647
R$ 8.817,5100	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:13:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 3.100,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)

Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000 e com valor negociado a R$ 3.496,2300. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 14 - Grupo 3 - Colcha Cama

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 120,0000	R$ 67.560,0000	12/04/2023 21:23:23
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite. **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 120,6200	R$ 67.909,0600	12/04/2023 17:23:[illegible]
	Marca: JOLITEX **Fabricante:** JOLITEX **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR INFANTIL; PELO ALTO; FELPUDO; ANTIALÉRGICO; MEDINDO - COBERTOR INFANTIL; PELO ALTO; FELPUDO; ANTIALÉRGICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90X1,10M; 100% EM POLIÉSTER; CORES: VERDE OU CAFÉ COM LEITE. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	11/04/2023 10:21:27
	Marca: DRURY **Fabricante:** DRURY **Modelo / Versão:** DRURY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	11/04/2023 15:48:29
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** ESCOLAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor(Demais especificação conforme o edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	12/04/2023 13:16:27
	Marca: FRALDÃO BABY **Fabricante:** NAJ **Modelo / Versão:** BEBÊ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite. **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	12/04/2023 14:11:01
	Marca: MINAS REY **Fabricante:** MINAS REY **Modelo / Versão:** CARICIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	12/04/2023 14:11:09

	LTDA **Marca:** JOLITEX **Fabricante:** JOLITEX **Modelo / Versão:** JOLITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Marca:** PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** CONFROME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHA CAMA, TIPO LENÇOL DE CIMA, COBERTOR, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,10 M X 0,90 M, COR COM COR **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	12/04/2023 15:38:12
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Marca:** ETRURIA **Fabricante:** ETRURIA **Modelo / Versão:** PELO ALTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cobertor Infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo – Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	12/04/2023 16:28:41
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA. **Marca:** jm **Fabricante:** jm **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	563	R$ 120,6300	R$ 67.914,6900	12/04/2023 17:20:23

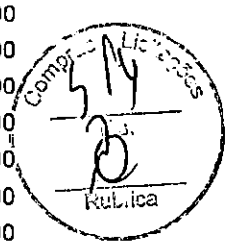
Compras e Licitações — Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67.914,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.914,6900	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.914,6900	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.914,6900	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.914,6900	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.914,6900	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.914,6900	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.914,6900	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.909,0600	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 67.560,0000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 65.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:22:53:557
R$ 64.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:24:18:780
R$ 65.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:24:35:907
R$ 63.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:24:48:810
R$ 63.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:25:40:040
R$ 62.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:24:360
R$ 63.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:27:34:640
R$ 55.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:28:17:887
R$ 54.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:41:593
R$ 50.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:29:12:590
R$ 49.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:44:360
R$ 49.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:02:050
R$ 49.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:09:797
R$ 50.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:30:13:987
R$ 49.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:36:630
R$ 49.900,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:30:45:763
R$ 49.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:48:443
R$ 49.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:58:993
R$ 49.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:07:230
R$ 49.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:15:553
R$ 49.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:31:17:260

R$ 49.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:18:330
R$ 49.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:32:523
R$ 45.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:31:53:113
R$ 44.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:55:247
R$ 40.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:32:00:257
R$ 45.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:32:15:403
R$ 39.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:32:16:397
R$ 39.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:16:443
R$ 39.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:23:210
R$ 40.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:32:32:257
R$ 40.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:32:35:107
R$ 39.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:35:270
R$ 39.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:40:310
R$ 39.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:47:320
R$ 39.498,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:33:11:963
R$ 39.497,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:13:590
R$ 39.496,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:33:17:053
R$ 39.495,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:20:710
R$ 39.495,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:32:900
R$ 39.495,9500	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:33:46:640
R$ 39.495,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:49:510
R$ 39.495,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:58:223
R$ 39.495,9000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:33:59:050
R$ 39.495,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:01:537
R$ 39.300,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:34:03:217
R$ 39.299,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:04:913
R$ 39.250,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:34:15:880
R$ 39.249,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:17:760
R$ 39.249,5000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:34:33:797
R$ 39.249,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:35:330
R$ 39.249,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:42:323
R$ 39.249,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:51:293
R$ 39.249,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:00:643
R$ 39.249,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:08:637
R$ 39.249,4000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:35:15:420
R$ 39.249,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:16:473
R$ 39.249,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:25:767
R$ 39.249,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:33:143
R$ 39.249,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:41:330
R$ 39.249,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:48:317
R$ 39.249,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:53:607
R$ 39.249,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:59:370
R$ 39.249,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:04:973
R$ 39.249,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:11:463
R$ 38.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:36:20:653
R$ 39.249,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:20:703
R$ 38.950,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:36:21:320
R$ 37.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:22:147
R$ 37.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:26:153
R$ 35.860,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:36:33:637
R$ 35.859,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:36:45:773
R$ 35.859,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:46:083
R$ 35.858,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:47:513
R$ 35.858,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:51:233
R$ 35.858,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:55:767
R$ 35.858,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:01:677
R$ 35.857,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:37:03:110
R$ 35.856,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:04:077
R$ 35.856,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:10:740

R$ 35.856,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:14:230
R$ 35.856,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:18:923
R$ 35.856,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:22:597
R$ 35.856,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:26:133
R$ 35.856,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:29:363
R$ 35.856,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:32:983
R$ 35.856,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:38:240
R$ 35.856,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:45:260
R$ 35.856,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:48:020
R$ 35.856,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:51:530
R$ 35.856,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:55:157
R$ 35.856,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:37:59:960
R$ 35.856,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:05:000
R$ 35.856,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:13:190
R$ 35.856,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:16:573
R$ 35.856,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:26:847
R$ 35.856,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:31:017
R$ 35.856,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:34:190
R$ 35.856,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:38:020
R$ 35.856,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:43:603
R$ 35.856,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:47:950
R$ 35.856,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:51:557
R$ 35.856,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:55:983
R$ 35.856,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:38:59:420
R$ 35.856,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:03:000
R$ 35.856,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:07:947
R$ 35.856,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:11:587
R$ 35.856,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:16:527
R$ 35.856,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:20:570
R$ 35.856,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:23:957
R$ 35.856,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:26:893
R$ 35.856,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:32:530
R$ 35.856,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:35:537
R$ 35.856,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:38:490
R$ 35.856,5000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:39:39:803
R$ 35.856,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:40:860
R$ 38.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:39:44:627
R$ 35.856,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:45:543
R$ 35.856,3000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:39:48:490
R$ 35.856,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:48:537
R$ 35.856,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:50:433
R$ 35.856,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:39:55:133
R$ 35.856,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:00:360
R$ 35.856,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:03:563
R$ 35.856,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:07:113
R$ 35.856,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:10:623
R$ 35.856,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:13:880
R$ 35.856,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:17:240
R$ 35.856,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:22:413
R$ 35.856,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:25:097
R$ 35.856,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:28:810
R$ 35.856,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:33:220
R$ 35.856,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:36:827
R$ 35.856,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:40:217
R$ 38.100,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:40:40:933
R$ 35.856,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:43:953
R$ 35.856,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:47:447
R$ 35.856,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:51:093



R$ 35.856,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:54:687
R$ 35.856,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:40:58:083
R$ 35.856,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:01:947
R$ 35.856,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:05:000
R$ 35.856,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:08:667
R$ 35.856,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:12:583
R$ 35.856,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:16:253
R$ 35.856,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:19:627
R$ 35.856,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:23:010
R$ 35.856,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:26:143
R$ 35.856,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:35:077
R$ 35.856,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:41:017
R$ 35.856,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:48:747
R$ 35.855,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:52:050
R$ 35.850,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:41:57:290
R$ 35.849,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:41:58:620
R$ 35.849,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:02:210
R$ 35.849,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:05:073
R$ 35.849,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:08:453
R$ 35.849,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:11:463
R$ 35.849,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:15:180
R$ 35.849,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:18:237
R$ 35.849,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:21:483
R$ 35.849,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:24:793
R$ 35.849,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:28:093
R$ 35.849,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:30:887
R$ 35.849,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:35:333
R$ 35.849,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:38:893
R$ 35.849,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:42:310
R$ 35.849,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:45:370
R$ 35.849,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:48:737
R$ 35.849,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:52:200
R$ 35.849,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:42:56:070
R$ 35.849,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:01:000
R$ 35.849,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:04:150
R$ 35.849,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:07:477
R$ 35.849,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:11:277
R$ 35.849,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:14:433
R$ 35.849,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:22:673
R$ 35.849,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:25:923
R$ 35.849,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:29:027
R$ 35.849,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:33:310
R$ 35.849,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:36:710
R$ 35.849,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:39:777
R$ 35.849,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:44:777
R$ 35.849,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:48:177
R$ 35.849,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:50:920
R$ 35.849,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:54:477
R$ 35.849,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:43:57:813
R$ 35.849,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:02:413
R$ 35.849,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:06:637
R$ 35.849,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:10:120
R$ 35.849,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:44:10:423
R$ 35.848,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:12:217
R$ 35.848,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:15:497
R$ 35.848,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:18:733
R$ 35.848,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:22:223
R$ 35.848,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:26:477
R$ 35.848,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:29:477

R$ 35.848,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:32:877
R$ 35.848,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:37:357
R$ 35.848,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:40:177
R$ 35.848,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:43:490
R$ 35.848,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:48:917
R$ 35.848,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:52:090
R$ 35.848,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:55:003
R$ 35.848,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:44:58:203
R$ 35.848,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:01:703
R$ 35.848,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:05:007
R$ 35.848,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:08:047
R$ 35.848,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:11:053
R$ 35.848,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:14:077
R$ 35.848,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:21:207
R$ 35.848,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:24:330
R$ 35.848,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:27:373
R$ 35.848,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:30:577
R$ 35.848,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:34:557
R$ 35.848,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:37:693
R$ 35.848,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:40:883
R$ 35.848,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:44:060
R$ 35.848,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:49:457
R$ 35.848,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:45:51:767
R$ 35.847,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:53:200
R$ 35.847,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:56:453
R$ 35.847,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:45:56:897
R$ 35.846,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:45:58:193
R$ 35.846,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:46:00:040
R$ 35.845,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:01:047
R$ 35.845,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:04:567
R$ 35.845,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:07:653
R$ 35.845,9500	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:46:10:470
R$ 35.845,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:11:320
R$ 35.845,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:14:237
R$ 35.845,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:17:257
R$ 35.845,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:25:087
R$ 35.845,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:27:947
R$ 35.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:46:31:880
R$ 34.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:34:810
R$ 34.998,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:46:40:327
R$ 34.997,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:46:52:373
R$ 34.997,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:46:56:767
R$ 34.996,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:13:223
R$ 34.996,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:19:653
R$ 34.995,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:47:23:073
R$ 34.996,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:23:187
R$ 34.994,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:24:897
R$ 34.994,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:28:403
R$ 34.990,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:47:31:377
R$ 34.994,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:31:623
R$ 34.989,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:33:143
R$ 34.989,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:36:820
R$ 34.989,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:40:097
R$ 34.989,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:43:243
R$ 34.989,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:46:553
R$ 34.989,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:49:947
R$ 34.989,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:47:53:230
R$ 34.989,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:00:973

Compras e Lic... 515 29 Rubrica

R$ 34.989,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:04:127
R$ 34.989,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:07:683
R$ 34.989,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:11:267
R$ 34.989,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:14:727
R$ 34.900,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:48:17:947
R$ 34.989,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:18:137
R$ 34.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:19:890
R$ 30.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:48:21:383
R$ 29.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:22:870
R$ 29.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:25:893
R$ 29.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:29:097
R$ 29.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:32:197
R$ 29.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:35:423
R$ 29.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:38:500
R$ 29.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:41:480
R$ 28.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:48:42:830
R$ 27.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:43:863
R$ 27.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:46:577
R$ 27.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:50:100
R$ 27.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:53:000
R$ 33.900,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:48:56:697
R$ 27.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:48:57:533
R$ 27.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:01:890
R$ 27.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:07:097
R$ 32.900,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:49:07:480
R$ 27.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:12:353
R$ 27.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:16:930
R$ 27.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:20:580
R$ 27.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:23:297
R$ 27.999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:29:873
R$ 27.999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:33:133
R$ 27.999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:37:377
R$ 27.999,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:40:717
R$ 27.999,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:43:500
R$ 27.999,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:46:440
R$ 27.999,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:53:813
R$ 27.999,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:49:57:077
R$ 27.999,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:00:603
R$ 27.999,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:05:537
R$ 27.999,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:11:037
R$ 27.999,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:14:113
R$ 27.999,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:16:903
R$ 27.999,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:20:013
R$ 27.999,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:23:183
R$ 27.999,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:25:893
R$ 27.999,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:29:153
R$ 27.999,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:31:870
R$ 27.999,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:35:027
R$ 27.999,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:38:140
R$ 27.999,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:41:127
R$ 27.999,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:44:130
R$ 27.999,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:47:123
R$ 27.999,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:50:123
R$ 36.815,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:50:52:540
R$ 27.999,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:53:020
R$ 27.999,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:56:203
R$ 27.999,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:50:59:667
R$ 27.999,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:02:687
R$ 27.999,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:06:003

Rubrica

R$ 27.999,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:09:463
R$ 27.999,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:12:577
R$ 27.999,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:16:053
R$ 27.999,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:19:030
R$ 27.999,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:21:997
R$ 27.999,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:25:073
R$ 27.999,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:27:723
R$ 27.999,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:30:687
R$ 27.999,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:35:617
R$ 27.999,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:39:500
R$ 27.999,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:43:070
R$ 27.999,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:45:923
R$ 27.999,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:52:980
R$ 27.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:51:54:943
R$ 26.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:56:043
R$ 26.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:51:58:947
R$ 26.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:01:957
R$ 26.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:04:957
R$ 26.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:08:113
R$ 26.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:10:893
R$ 26.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:14:093
R$ 26.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:17:290
R$ 26.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:20:803
R$ 26.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:23:543
R$ 26.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:26:980
R$ 26.999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:29:617
R$ 26.999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:32:533
R$ 26.999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:35:463
R$ 26.999,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:38:460
R$ 26.999,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:41:810
R$ 26.999,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:44:687
R$ 26.999,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:47:613
R$ 26.999,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:50:817
R$ 26.999,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:53:600
R$ 26.999,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:52:56:893
R$ 26.999,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:00:200
R$ 26.999,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:03:050
R$ 26.999,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:06:057
R$ 26.999,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:09:060
R$ 26.999,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:12:037
R$ 26.999,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:15:277
R$ 26.999,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:17:910
R$ 26.999,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:20:873
R$ 26.999,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:23:810
R$ 26.999,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:26:487
R$ 26.999,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:29:367
R$ 26.999,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:32:037
R$ 26.999,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:34:910
R$ 26.999,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:37:497
R$ 26.999,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:40:077
R$ 26.999,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:43:400
R$ 26.999,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:46:373
R$ 26.999,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:49:390
R$ 26.999,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:51:960
R$ 26.999,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:54:697
R$ 26.999,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:53:57:900
R$ 26.999,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:00:427
R$ 26.999,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:03:313

Rubrica

R$ 26.999,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:06:150
R$ 26.999,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:09:390
R$ 26.999,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:12:060
R$ 26.999,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:15:253
R$ 26.999,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:17:850
R$ 26.999,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:20:753
R$ 26.999,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:23:610
R$ 26.999,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:26:447
R$ 26.999,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:29:390
R$ 26.999,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:32:163
R$ 26.999,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:35:040
R$ 26.999,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:37:973
R$ 26.999,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:40:797
R$ 26.999,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:43:240
R$ 26.999,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:46:147
R$ 26.999,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:49:000
R$ 26.999,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:51:877
R$ 26.999,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:54:800
R$ 26.999,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:54:57:297
R$ 26.999,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:00:350
R$ 26.999,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:03:223
R$ 26.999,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:06:130
R$ 26.999,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:09:347
R$ 26.999,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:11:900
R$ 26.999,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:14:550
R$ 26.999,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:18:457
R$ 26.999,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:20:937
R$ 26.999,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:23:483
R$ 26.999,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:26:250
R$ 26.999,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:29:133
R$ 26.999,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:31:983
R$ 26.999,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:34:793
R$ 26.999,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:37:263
R$ 26.999,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:40:030
R$ 26.999,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:42:843
R$ 26.999,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:45:623
R$ 26.999,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:47:360
R$ 26.999,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:49:410
R$ 26.999,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:51:233
R$ 26.999,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:52:923
R$ 26.999,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:54:697
R$ 26.999,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:56:443
R$ 26.999,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:55:58:403
R$ 26.999,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:00:363
R$ 26.999,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:02:350
R$ 26.999,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:03:790
R$ 26.999,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:05:597
R$ 26.999,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:07:343
R$ 26.999,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:11:840
R$ 26.999,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:13:520
R$ 26.999,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:15:123
R$ 26.999,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:16:777
R$ 26.999,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:18:430
R$ 26.999,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:20:110
R$ 26.999,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:22:527
R$ 26.999,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:24:140
R$ 26.998,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:25:850
R$ 26.998,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:27:387
R$ 26.998,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:28:963

R$ 26.998,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:30:787
R$ 26.998,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:32:220
R$ 26.998,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:33:890
R$ 26.998,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:35:830
R$ 26.998,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:37:190
R$ 26.998,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:38:957
R$ 26.998,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:40:690
R$ 26.998,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:42:330
R$ 26.998,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:44:217
R$ 26.998,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:46:370
R$ 26.998,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:48:560
R$ 26.998,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:53:587
R$ 26.998,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:55:800
R$ 26.998,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:57:273
R$ 26.998,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:56:58:960
R$ 26.998,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:00:660
R$ 26.998,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:02:297
R$ 26.998,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:04:040
R$ 26.998,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:13:097
R$ 26.998,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:14:793
R$ 26.998,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:16:520
R$ 26.998,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:18:160
R$ 26.998,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:20:193
R$ 26.998,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:21:873
R$ 26.998,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:23:647
R$ 26.998,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:25:260
R$ 26.998,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:26:980
R$ 26.998,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:28:627
R$ 26.998,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:30:200
R$ 26.998,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:31:847
R$ 26.998,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:33:473
R$ 26.998,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:35:127
R$ 26.998,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:36:753
R$ 26.998,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:38:377
R$ 26.998,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:40:033
R$ 26.998,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:41:687
R$ 26.998,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:43:270
R$ 26.998,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:44:947
R$ 26.998,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:46:677
R$ 26.998,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:48:193
R$ 26.998,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:49:983
R$ 26.998,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:51:437
R$ 26.998,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:53:123
R$ 26.998,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:54:707
R$ 26.998,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:56:337
R$ 26.998,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:57:947
R$ 26.998,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:57:59:927
R$ 26.998,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:01:260
R$ 26.998,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:02:890
R$ 26.998,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:04:737
R$ 26.998,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:06:440
R$ 26.998,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:08:083
R$ 26.998,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:09:737
R$ 26.998,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:11:607
R$ 26.998,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:12:947
R$ 26.998,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:14:577
R$ 26.998,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:16:350
R$ 26.998,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:17:820

Compras e Licitações
Fls. 519
Rubrica

R$ 26.998,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:19:380
R$ 26.998,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:21:073
R$ 26.998,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:22:700
R$ 26.998,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:24:300
R$ 26.998,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:25:930
R$ 26.998,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:27:543
R$ 26.998,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:29:163
R$ 26.998,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:30:777
R$ 26.998,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:32:440
R$ 26.998,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:34:040
R$ 26.998,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:35:690
R$ 26.998,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:37:337
R$ 26.998,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:38:950
R$ 26.998,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:40:573
R$ 26.998,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:42:220
R$ 26.998,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:43:930
R$ 26.998,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:45:563
R$ 26.998,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:47:220
R$ 26.998,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:48:857
R$ 26.998,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:50:437
R$ 26.998,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:52:050
R$ 26.998,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:53:687
R$ 26.998,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:55:340
R$ 26.998,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:56:930
R$ 26.998,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:58:58:607
R$ 26.998,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:00:697
R$ 26.998,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:02:157
R$ 26.998,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:03:763
R$ 26.998,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:05:867
R$ 26.998,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:07:247
R$ 26.998,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:08:863
R$ 26.998,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:10:517
R$ 26.998,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:12:333
R$ 26.998,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:13:777
R$ 26.998,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:15:397
R$ 26.998,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:17:023
R$ 26.998,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:18:683
R$ 26.998,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:20:260
R$ 26.998,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:21:883
R$ 26.997,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:23:473
R$ 26.997,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:25:120
R$ 26.997,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:26:777
R$ 26.997,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:28:423
R$ 26.997,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:30:123
R$ 26.997,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:31:760
R$ 26.997,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:33:420
R$ 26.997,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:35:093
R$ 26.997,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:36:717
R$ 26.997,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:38:310
R$ 26.997,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:39:967
R$ 26.997,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:41:893
R$ 26.997,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:43:250
R$ 26.997,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:44:870
R$ 26.997,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:46:593
R$ 26.997,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:48:087
R$ 26.997,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:49:733
R$ 26.997,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:51:407
R$ 26.997,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:53:080
R$ 26.997,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:54:690

R$ 26.997,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:56:313
R$ 26.997,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:57:943
R$ 26.997,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:59:59:607
R$ 26.997,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:01:227
R$ 26.997,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:03:147
R$ 26.997,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:04:737
R$ 26.997,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:06:237
R$ 26.997,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:08:087
R$ 26.997,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:09:673
R$ 26.997,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:11:100
R$ 26.997,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:12:687
R$ 26.997,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:14:367
R$ 26.997,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:15:960
R$ 26.997,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:17:677
R$ 26.997,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:19:210
R$ 26.997,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:20:860
R$ 26.997,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:22:537
R$ 26.997,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:24:157
R$ 26.997,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:25:830
R$ 26.997,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:27:443
R$ 26.997,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:29:357
R$ 26.997,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:30:950
R$ 26.997,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:32:877
R$ 26.997,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:34:207
R$ 26.997,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:35:873
R$ 26.997,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:37:787
R$ 26.997,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:39:160
R$ 26.997,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:41:077
R$ 26.997,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:42:653
R$ 26.997,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:44:513
R$ 26.997,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:45:913
R$ 26.997,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:47:853
R$ 26.997,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:49:237
R$ 26.997,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:51:127
R$ 26.997,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:52:757
R$ 26.997,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:54:133
R$ 26.997,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:56:033
R$ 26.997,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:57:687
R$ 26.997,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:00:59:440
R$ 26.997,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:01:407
R$ 26.997,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:02:827
R$ 26.997,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:04:753
R$ 26.997,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:06:433
R$ 26.997,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:08:053
R$ 26.997,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:09:733
R$ 26.997,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:11:347
R$ 26.997,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:13:003
R$ 26.997,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:15:150
R$ 26.997,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:16:803
R$ 26.997,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:18:707
R$ 26.997,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:20:357
R$ 26.997,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:22:113
R$ 26.997,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:23:950
R$ 26.997,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:25:330
R$ 26.997,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:27:210
R$ 26.997,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:28:880
R$ 26.997,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:30:257
R$ 26.997,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:32:353

Compras e Licitações
521
Rubrica

R$ 26.997,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:33:637
R$ 26.997,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:35:620
R$ 26.997,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:37:293
R$ 26.997,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:38:927
R$ 26.997,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:40:317
R$ 26.997,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:41:960
R$ 26.997,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:43:690
R$ 26.997,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:45:233
R$ 26.997,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:47:127
R$ 26.997,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:48:813
R$ 26.997,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:50:223
R$ 26.997,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:51:903
R$ 26.997,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:54:010
R$ 26.997,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:57:237
R$ 26.997,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:01:59:137
R$ 26.997,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:00:643
R$ 26.997,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:02:393
R$ 26.997,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:04:070
R$ 26.997,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:05:987
R$ 26.997,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:07:713
R$ 26.997,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:09:650
R$ 26.997,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:11:377
R$ 26.996,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:12:787
R$ 26.996,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:14:570
R$ 26.996,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:16:193
R$ 26.996,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:18:353
R$ 26.996,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:19:823
R$ 26.996,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:21:590
R$ 26.996,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:23:210
R$ 26.996,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:24:967
R$ 26.996,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:26:880
R$ 26.996,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:28:720
R$ 26.996,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:30:143
R$ 26.996,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:32:097
R$ 26.996,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:33:810
R$ 26.996,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:35:770
R$ 26.996,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:37:723
R$ 26.996,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:39:640
R$ 26.996,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:41:067
R$ 26.996,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:42:690
R$ 26.996,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:44:347
R$ 26.996,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:46:260
R$ 26.996,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:47:733
R$ 26.996,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:49:357
R$ 26.996,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:51:040
R$ 26.996,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:52:803
R$ 26.996,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:54:660
R$ 26.996,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:56:077
R$ 26.996,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:57:730
R$ 26.996,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:02:59:390
R$ 26.996,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:01:157
R$ 26.996,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:02:740
R$ 26.996,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:04:320
R$ 26.996,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:06:207
R$ 26.996,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:07:790
R$ 26.996,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:09:630
R$ 26.996,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:11:213
R$ 26.996,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:12:790
R$ 26.996,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:14:477

R$ 26.996,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:16:083
R$ 26.996,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:17:727
R$ 26.996,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:19:353
R$ 26.996,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:20:900
R$ 26.996,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:22:753
R$ 26.996,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:24:110
R$ 26.996,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:38:507
R$ 26.996,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:46:887
R$ 26.996,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:51:970
R$ 26.996,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:53:497
R$ 26.996,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:55:247
R$ 26.996,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:57:150
R$ 26.996,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:03:58:733
R$ 26.996,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:00:590
R$ 26.996,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:02:727
R$ 26.996,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:04:680
R$ 26.996,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:06:660
R$ 26.996,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:08:570
R$ 26.996,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:10:620
R$ 26.996,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:12:383
R$ 26.996,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:14:527
R$ 26.996,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:16:580
R$ 26.996,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:18:593
R$ 26.996,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:20:620
R$ 26.996,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:22:713
R$ 26.996,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:24:793
R$ 26.996,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:26:543
R$ 26.996,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:28:857
R$ 26.996,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:30:907
R$ 26.996,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:32:723
R$ 26.996,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:34:750
R$ 26.996,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:36:780
R$ 26.996,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:38:867
R$ 26.996,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:40:873
R$ 26.996,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:42:897
R$ 26.996,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:44:977
R$ 26.996,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:47:127
R$ 26.996,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:48:990
R$ 26.996,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:51:320
R$ 26.996,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:53:453
R$ 26.996,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:55:460
R$ 26.996,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:57:540
R$ 26.996,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:04:59:710
R$ 26.996,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:02:777
R$ 26.996,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:04:743
R$ 26.996,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:06:513
R$ 26.996,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:08:733
R$ 26.996,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:10:643
R$ 26.996,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:12:577
R$ 26.996,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:14:237
R$ 26.996,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:16:440
R$ 26.996,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:18:323
R$ 26.996,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:20:000
R$ 26.996,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:21:890
R$ 26.996,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:23:620
R$ 26.996,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:25:280
R$ 26.996,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:27:347
R$ 26.996,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:29:373

Rubrica

R$ 26.996,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:31:287
R$ 26.996,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:33:363
R$ 26.996,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:35:503
R$ 26.996,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:37:577
R$ 26.996,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:39:287
R$ 26.995,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:41:317
R$ 26.995,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:43:357
R$ 26.995,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:44:920
R$ 26.995,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:47:030
R$ 26.995,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:48:773
R$ 26.995,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:50:950
R$ 26.995,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:52:837
R$ 26.995,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:54:727
R$ 26.995,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:56:947
R$ 26.995,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:05:59:170
R$ 26.995,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:01:143
R$ 26.995,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:03:040
R$ 26.995,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:04:843
R$ 26.995,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:07:183
R$ 26.995,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:08:997
R$ 26.995,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:14:243
R$ 26.995,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:16:050
R$ 26.995,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:17:943
R$ 26.995,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:19:957
R$ 26.995,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:21:917
R$ 26.995,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:24:040
R$ 26.995,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:26:550
R$ 26.995,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:28:377
R$ 26.995,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:30:617
R$ 26.995,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:32:437
R$ 26.995,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:34:337
R$ 26.995,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:36:263
R$ 26.995,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:38:543
R$ 26.995,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:40:783
R$ 26.995,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:42:427
R$ 26.995,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:44:377
R$ 26.995,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:46:333
R$ 26.995,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:48:193
R$ 26.995,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:50:213
R$ 26.995,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:52:133
R$ 26.995,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:54:103
R$ 26.995,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:55:990
R$ 26.995,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:57:847
R$ 26.995,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:06:59:650
R$ 26.995,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:01:837
R$ 26.995,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:03:790
R$ 26.995,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:06:083
R$ 26.995,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:08:027
R$ 26.995,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:10:053
R$ 26.995,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:11:773
R$ 26.995,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:14:197
R$ 26.995,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:16:143
R$ 26.995,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:17:993
R$ 26.995,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:20:173
R$ 26.995,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:22:037
R$ 26.995,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:23:983
R$ 26.995,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:26:620
R$ 26.995,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:29:120
R$ 26.995,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:31:167

R$ 26.995,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:33:340
R$ 26.995,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:35:230
R$ 26.995,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:37:247
R$ 26.995,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:39:227
R$ 26.995,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:41:220
R$ 26.995,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:43:103
R$ 26.995,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:45:003
R$ 26.995,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:51:043
R$ 26.995,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:53:287
R$ 26.995,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:55:043
R$ 26.995,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:57:077
R$ 26.995,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:07:59:490
R$ 26.995,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:01:967
R$ 26.995,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:03:970
R$ 26.995,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:06:010
R$ 26.995,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:08:397
R$ 26.995,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:10:737
R$ 26.995,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:12:937
R$ 26.995,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:15:823
R$ 26.995,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:18:270
R$ 26.995,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:20:380
R$ 26.995,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:22:387
R$ 26.995,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:25:010
R$ 26.995,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:27:620
R$ 26.995,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:29:397
R$ 26.995,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:31:527
R$ 26.995,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:33:560
R$ 26.995,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:36:500
R$ 26.995,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:38:630
R$ 26.995,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:42:433
R$ 26.995,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:44:517
R$ 26.995,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:46:490
R$ 26.995,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:48:140
R$ 26.995,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:50:593
R$ 26.995,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:53:210
R$ 26.995,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:55:407
R$ 26.995,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:08:57:617
R$ 26.995,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:00:037
R$ 26.995,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:03:347
R$ 26.995,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:05:520
R$ 26.995,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:07:827
R$ 26.995,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:09:833
R$ 26.995,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:14:887
R$ 26.995,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:17:147
R$ 26.995,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:18:773
R$ 26.995,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:20:800
R$ 26.994,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:22:940
R$ 26.994,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:24:900
R$ 26.994,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:26:817
R$ 26.994,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:28:773
R$ 26.994,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:30:943
R$ 26.994,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:32:573
R$ 26.994,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:34:790
R$ 26.994,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:36:717
R$ 26.994,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:38:983
R$ 26.994,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:42:320
R$ 26.994,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:44:500
R$ 26.994,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:46:553

R$ 26.994,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:48:407
R$ 26.994,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:50:940
R$ 26.994,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:52:610
R$ 26.994,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:54:367
R$ 26.994,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:56:493
R$ 26.994,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:09:58:427
R$ 26.994,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:00:963
R$ 26.994,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:03:343
R$ 26.994,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:05:567
R$ 26.994,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:08:733
R$ 26.994,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:10:963
R$ 26.994,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:13:157
R$ 26.994,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:15:280
R$ 26.994,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:17:813
R$ 26.994,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:19:833
R$ 26.994,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:21:880
R$ 26.994,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:23:923
R$ 26.994,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:26:130
R$ 26.994,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:28:157
R$ 26.994,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:30:193
R$ 26.994,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:32:360
R$ 26.994,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:34:643
R$ 26.994,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:36:940
R$ 26.994,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:38:987
R$ 26.994,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:41:357
R$ 26.994,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:43:600
R$ 26.994,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:46:003
R$ 26.994,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:48:153
R$ 26.994,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:50:233
R$ 26.994,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:52:773
R$ 26.994,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:54:960
R$ 26.994,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:10:57:770
R$ 26.994,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:00:037
R$ 26.994,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:02:510
R$ 26.994,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:04:650
R$ 26.994,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:06:937
R$ 26.994,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:09:293
R$ 26.994,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:11:737
R$ 26.994,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:13:873
R$ 26.994,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:16:110
R$ 26.994,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:18:547
R$ 26.994,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:20:707
R$ 26.994,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:23:120
R$ 26.994,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:25:197
R$ 26.994,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:27:460
R$ 26.994,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:29:873
R$ 26.994,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:32:070
R$ 26.994,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:34:203
R$ 26.994,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:36:537
R$ 26.994,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:38:937
R$ 26.994,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:41:507
R$ 26.994,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:44:013
R$ 26.994,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:46:070
R$ 26.994,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:48:787
R$ 26.994,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:51:340
R$ 26.994,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:53:390
R$ 26.994,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:55:663
R$ 26.994,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:11:58:000
R$ 26.994,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:00:600

R$ 26.994,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:02:730
R$ 26.994,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:05:130
R$ 26.994,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:06:993
R$ 26.994,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:09:417
R$ 26.994,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:11:523
R$ 26.994,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:14:080
R$ 26.994,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:16:447
R$ 26.994,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:19:043
R$ 26.994,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:21:020
R$ 26.994,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:23:450
R$ 26.994,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:25:967
R$ 26.994,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:28:233
R$ 26.994,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:30:580
R$ 26.994,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:32:880
R$ 26.994,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:35:310
R$ 26.994,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:37:873
R$ 26.994,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:40:397
R$ 26.994,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:43:063
R$ 26.994,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:45:387
R$ 26.994,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:47:440
R$ 26.994,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:49:797
R$ 26.994,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:51:953
R$ 26.994,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:54:457
R$ 26.994,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:56:813
R$ 26.994,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:12:59:067
R$ 26.994,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:01:490
R$ 26.994,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:03:860
R$ 26.994,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:05:850
R$ 26.994,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:08:597
R$ 26.993,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:10:830
R$ 26.993,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:13:140
R$ 26.993,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:15:557
R$ 26.993,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:17:823
R$ 26.993,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:20:220
R$ 26.993,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:22:957
R$ 26.993,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:24:940
R$ 26.993,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:27:523
R$ 26.993,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:29:930
R$ 26.993,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:32:127
R$ 26.993,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:34:830
R$ 26.993,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:36:910
R$ 26.993,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:39:427
R$ 26.993,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:41:563
R$ 26.993,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:43:863
R$ 26.993,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:45:817
R$ 26.993,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:48:070
R$ 26.993,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:50:157
R$ 26.993,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:52:603
R$ 26.993,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:54:870
R$ 26.993,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:56:923
R$ 26.993,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:13:59:193
R$ 26.993,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:01:083
R$ 26.993,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:02:813
R$ 26.993,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:05:313
R$ 26.993,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:07:677
R$ 26.993,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:09:487
R$ 26.993,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:11:547
R$ 26.993,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:13:763

R$ 26.993,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:16:110
R$ 26.993,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:17:970
R$ 26.993,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:20:133
R$ 26.993,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:22:153
R$ 26.993,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:24:713
R$ 26.993,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:26:580
R$ 26.993,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:28:997
R$ 26.993,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:30:893
R$ 26.993,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:32:920
R$ 26.993,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:34:940
R$ 26.993,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:36:940
R$ 26.993,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:39:087
R$ 26.993,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:41:183
R$ 26.993,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:43:163
R$ 26.993,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:45:260
R$ 26.993,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:47:440
R$ 26.993,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:49:577
R$ 26.993,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:51:677
R$ 26.993,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:53:443
R$ 26.993,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:55:873
R$ 26.993,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:14:57:793
R$ 26.993,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:00:223
R$ 26.993,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:02:200
R$ 26.993,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:04:447
R$ 26.993,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:06:560
R$ 26.993,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:08:543
R$ 26.993,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:10:873
R$ 26.993,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:12:597
R$ 26.993,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:14:610
R$ 26.993,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:16:813
R$ 26.993,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:18:510
R$ 26.993,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:20:847
R$ 26.993,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:22:983
R$ 26.993,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:25:013
R$ 26.993,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:26:767
R$ 26.993,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:28:797
R$ 26.993,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:30:833
R$ 26.993,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:33:923
R$ 26.993,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:35:877
R$ 26.993,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:38:207
R$ 26.993,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:40:553
R$ 26.993,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:42:947
R$ 26.993,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:45:317
R$ 26.993,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:47:647
R$ 26.993,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:50:057
R$ 26.993,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:52:693
R$ 26.993,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:55:003
R$ 26.993,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:57:560
R$ 26.993,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:15:59:747
R$ 26.993,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:02:360
R$ 26.993,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:04:863
R$ 26.993,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:06:843
R$ 26.993,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:09:497
R$ 26.993,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:16:893
R$ 26.993,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:19:903
R$ 26.993,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:22:667
R$ 26.993,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:24:977
R$ 26.993,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:27:157
R$ 26.993,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:29:213

R$ 26.993,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:31:530
R$ 26.993,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:33:553
R$ 26.993,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:35:697
R$ 26.993,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:37:897
R$ 26.993,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:40:080
R$ 26.993,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:44:020
R$ 26.993,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:45:993
R$ 26.993,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:48:333
R$ 26.993,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:50:723
R$ 26.993,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:53:233
R$ 26.993,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:55:780
R$ 26.993,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:16:57:857
R$ 26.992,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:00:373
R$ 26.992,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:02:590
R$ 26.992,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:05:030
R$ 26.992,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:07:143
R$ 26.992,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:09:890
R$ 26.992,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:12:200
R$ 26.992,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:14:397
R$ 26.992,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:17:023
R$ 26.992,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:19:167
R$ 26.992,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:22:830
R$ 26.992,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:24:787
R$ 26.992,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:26:947
R$ 26.992,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:29:080
R$ 26.992,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:31:190
R$ 26.992,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:33:600
R$ 26.992,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:35:880
R$ 26.992,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:38:083
R$ 26.992,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:40:290
R$ 26.992,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:42:453
R$ 26.992,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:48:177
R$ 26.992,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:50:343
R$ 26.992,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:52:580
R$ 26.992,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:54:827
R$ 26.992,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:57:013
R$ 26.992,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:17:59:647
R$ 26.992,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:05:020
R$ 26.992,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:07:107
R$ 26.992,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:09:110
R$ 26.992,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:11:453
R$ 26.992,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:13:223
R$ 26.992,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:16:600
R$ 26.992,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:18:667
R$ 26.992,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:20:753
R$ 26.992,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:23:537
R$ 26.992,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:25:773
R$ 26.992,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:27:880
R$ 26.992,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:29:953
R$ 26.992,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:32:390
R$ 26.992,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:34:637
R$ 26.992,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:36:763
R$ 26.992,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:38:903
R$ 26.992,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:40:930
R$ 26.992,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:42:843
R$ 26.992,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:45:083
R$ 26.992,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:47:177
R$ 26.992,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:48:967

R$ 26.992,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:51:480
R$ 26.992,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:53:577
R$ 26.992,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:55:613
R$ 26.992,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:57:583
R$ 26.992,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:18:59:557
R$ 26.992,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:01:720
R$ 26.992,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:03:813
R$ 26.992,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:09:407
R$ 26.992,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:11:570
R$ 26.992,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:13:927
R$ 26.992,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:15:747
R$ 26.992,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:17:930
R$ 26.992,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:19:980
R$ 26.992,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:21:933
R$ 26.992,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:23:830
R$ 26.992,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:26:187
R$ 26.992,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:28:293
R$ 26.992,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:30:167
R$ 26.992,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:32:190
R$ 26.992,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:34:537
R$ 26.992,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:39:240
R$ 26.992,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:46:863
R$ 26.992,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:54:137
R$ 26.992,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:19:56:283
R$ 26.992,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:03:623
R$ 26.992,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:07:297
R$ 26.992,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:09:470
R$ 26.992,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:11:413
R$ 26.992,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:18:267
R$ 26.992,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:27:387
R$ 26.992,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:29:397
R$ 26.992,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:32:890
R$ 26.992,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:39:993
R$ 26.992,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:42:177
R$ 26.992,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:53:540
R$ 26.992,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:55:907
R$ 26.992,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:20:58:027
R$ 26.992,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:00:613
R$ 26.992,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:03:177
R$ 26.992,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:06:520
R$ 26.992,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:10:113
R$ 26.992,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:13:153
R$ 26.992,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:16:647
R$ 26.992,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:22:010
R$ 26.992,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:27:893
R$ 26.992,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:29:903
R$ 26.992,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:32:123
R$ 26.992,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:34:420
R$ 26.992,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:36:877
R$ 26.992,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:39:160
R$ 26.992,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:44:543
R$ 26.992,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:51:107
R$ 26.992,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:53:870
R$ 26.992,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:21:56:010
R$ 26.991,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:00:267
R$ 26.991,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:03:973
R$ 26.991,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:08:417
R$ 26.991,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:11:547
R$ 26.991,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:13:670

R$ 26.991,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:15:787
R$ 26.991,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:19:637
R$ 26.991,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:21:517
R$ 26.991,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:23:443
R$ 26.991,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:25:640
R$ 26.991,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:27:923
R$ 26.991,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:29:933
R$ 26.991,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:32:287
R$ 26.991,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:34:490
R$ 26.991,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:36:280
R$ 26.991,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:38:180
R$ 26.991,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:40:527
R$ 26.991,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:42:920
R$ 26.991,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:44:900
R$ 26.991,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:47:127
R$ 26.991,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:48:760
R$ 26.991,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:51:000
R$ 26.991,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:53:140
R$ 26.991,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:55:457
R$ 26.991,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:22:58:867
R$ 26.991,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:00:963
R$ 26.991,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:03:117
R$ 26.991,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:05:317
R$ 26.991,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:08:843
R$ 26.991,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:11:170
R$ 26.991,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:13:117
R$ 26.991,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:16:677
R$ 26.991,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:18:337
R$ 26.991,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:25:017
R$ 26.991,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:27:393
R$ 26.991,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:29:280
R$ 26.991,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:31:127
R$ 26.991,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:32:923
R$ 26.991,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:35:807
R$ 26.991,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:37:843
R$ 26.991,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:41:433
R$ 26.991,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:43:867
R$ 26.991,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:45:843
R$ 26.991,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:47:810
R$ 26.991,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:49:780
R$ 26.991,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:51:743
R$ 26.991,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:53:730
R$ 26.991,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:23:58:803
R$ 26.991,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:00:837
R$ 26.991,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:02:857
R$ 26.991,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:04:837
R$ 26.991,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:07:010
R$ 26.991,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:08:950
R$ 26.991,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:10:800
R$ 26.991,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:12:767
R$ 26.991,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:14:810
R$ 26.991,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:16:877
R$ 26.991,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:18:943
R$ 26.991,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:20:947
R$ 26.991,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:22:877
R$ 26.991,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:24:680
R$ 26.991,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:26:620
R$ 26.991,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:28:663

Comp... Li... 131 10 Rubrica

R$ 26.991,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:33:810
R$ 26.991,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:35:867
R$ 26.991,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:37:833
R$ 26.991,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:39:830
R$ 26.991,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:41:880
R$ 26.991,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:43:923
R$ 26.991,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:45:913
R$ 26.991,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:47:923
R$ 26.991,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:49:953
R$ 26.991,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:51:937
R$ 26.991,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:53:977
R$ 26.991,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:55:913
R$ 26.991,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:24:57:917
R$ 26.991,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:00:070
R$ 26.991,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:02:923
R$ 26.991,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:04:997
R$ 26.991,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:07:180
R$ 26.991,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:09:037
R$ 26.991,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:10:890
R$ 26.991,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:14:677
R$ 26.991,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:32:177
R$ 26.991,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:35:263
R$ 26.991,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:52:643
R$ 26.991,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:25:54:453
R$ 26.991,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:11:463
R$ 26.991,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:32:487
R$ 26.991,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:41:567
R$ 26.991,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:45:823
R$ 26.991,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:50:943
R$ 26.991,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:26:57:567
R$ 26.991,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:09:033
R$ 26.991,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:20:097
R$ 26.991,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:25:583
R$ 26.991,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:27:807
R$ 26.991,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:30:147
R$ 26.991,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:42:600
R$ 26.991,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:44:543
R$ 26.990,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:47:783
R$ 26.990,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:53:713
R$ 26.990,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:56:933
R$ 26.990,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:27:59:933
R$ 26.990,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:05:873
R$ 26.990,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:09:610
R$ 26.990,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:11:787
R$ 26.990,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:16:917
R$ 26.990,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:21:293
R$ 26.990,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:23:833
R$ 26.990,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:26:070
R$ 26.990,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:29:637
R$ 26.990,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:32:433
R$ 26.990,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:35:187
R$ 26.990,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:28:37:177
R$ 67.814,6500	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:14:113
R$ 26.990,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:14:197
R$ 26.990,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:18:637
R$ 26.990,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:21:760
R$ 26.990,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:24:077
R$ 26.990,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:27:190
R$ 26.990,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:31:950

R$ 26.990,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:34:217
R$ 26.990,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:36:577
R$ 26.990,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:38:780
R$ 26.990,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:45:590
R$ 26.990,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:47:687
R$ 26.990,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:49:623
R$ 26.990,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:51:770
R$ 26.990,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:53:847
R$ 26.990,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:57:007
R$ 26.990,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:29:59:230
R$ 26.990,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:01:587
R$ 26.989,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:08:293
R$ 26.988,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:13:833
R$ 26.987,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:15:780
R$ 26.986,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:17:393
R$ 26.985,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:19:567
R$ 26.984,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:21:887
R$ 26.983,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:24:327
R$ 26.982,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:27:487
R$ 26.981,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:31:127
R$ 26.980,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:33:880
R$ 26.979,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:35:750
R$ 26.978,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:37:937
R$ 26.977,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:43:473
R$ 26.976,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:45:493
R$ 26.975,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:47:673
R$ 26.974,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:49:997
R$ 26.973,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:55:970
R$ 26.972,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:30:58:920
R$ 26.971,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:04:110
R$ 26.970,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:07:643
R$ 26.969,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:10:720
R$ 26.968,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:13:427
R$ 26.967,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:15:457
R$ 26.966,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:17:787
R$ 26.965,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:20:127
R$ 26.964,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:22:443
R$ 26.963,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:25:947
R$ 26.962,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:27:780
R$ 26.961,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:31:167
R$ 26.960,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:34:690
R$ 26.959,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:37:623
R$ 26.958,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:40:030
R$ 26.957,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:43:133
R$ 26.956,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:50:570
R$ 26.955,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:31:52:540
R$ 26.954,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:03:997
R$ 26.953,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:06:077
R$ 26.952,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:11:377
R$ 26.951,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:14:627
R$ 26.950,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:16:387
R$ 26.949,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:18:957
R$ 26.948,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:25:057
R$ 26.947,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:28:137
R$ 26.946,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:30:417
R$ 26.945,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:32:753
R$ 26.944,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:35:877
R$ 26.943,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:39:370

R$ 26.942,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:41:847
R$ 26.941,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:43:840
R$ 26.940,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:45:990
R$ 26.939,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:48:337
R$ 26.938,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:51:700
R$ 26.937,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:53:863
R$ 26.936,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:56:073
R$ 26.935,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:32:58:393
R$ 26.934,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:00:560
R$ 26.933,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:06:517
R$ 26.932,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:08:640
R$ 26.931,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:10:813
R$ 26.930,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:13:520
R$ 26.929,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:15:713
R$ 26.928,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:19:390
R$ 26.927,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:22:690
R$ 26.926,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:26:257
R$ 26.925,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:29:907
R$ 26.924,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:33:427
R$ 26.923,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:35:457
R$ 26.922,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:37:720
R$ 26.920,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:40:090
R$ 26.919,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:42:063
R$ 26.918,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:44:183
R$ 26.917,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:46:420
R$ 26.916,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:48:537
R$ 26.915,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:50:447
R$ 26.914,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:52:840
R$ 26.913,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:33:58:343
R$ 26.912,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:00:390
R$ 26.911,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:02:873
R$ 26.910,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:04:523
R$ 26.909,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:06:723
R$ 26.908,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:08:640
R$ 26.907,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:10:830
R$ 26.906,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:12:980
R$ 26.905,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:15:317
R$ 26.904,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:20:357
R$ 26.903,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:22:257
R$ 26.902,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:24:140
R$ 26.901,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:26:220
R$ 26.900,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:28:103
R$ 26.899,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:30:297
R$ 26.898,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:34:780
R$ 26.897,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:36:953
R$ 26.896,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:39:100
R$ 26.895,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:41:347
R$ 26.894,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:43:493
R$ 26.893,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:45:463
R$ 26.892,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:47:800
R$ 26.891,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:49:983
R$ 26.890,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:52:127
R$ 26.889,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:54:270
R$ 26.888,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:56:383
R$ 26.887,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:34:58:520
R$ 26.886,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:00:943
R$ 26.885,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:03:233
R$ 26.884,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:05:250
R$ 26.883,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:07:453

R$ 26.882,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:09:963
R$ 26.881,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:12:067
R$ 26.880,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:14:487
R$ 26.879,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:16:530
R$ 26.878,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:18:577
R$ 26.877,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:20:703
R$ 26.876,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:22:760
R$ 26.875,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:24:767
R$ 26.874,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:27:067
R$ 26.873,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:29:150
R$ 26.872,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:31:263
R$ 26.871,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:33:287
R$ 26.870,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:35:400
R$ 26.869,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:37:480
R$ 26.868,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:39:667
R$ 26.867,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:41:773
R$ 26.866,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:43:743
R$ 26.865,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:46:137
R$ 26.864,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:48:390
R$ 26.863,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:50:670
R$ 26.862,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:52:793
R$ 26.861,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:54:593
R$ 26.860,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:57:040
R$ 26.859,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:35:59:133
R$ 26.858,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:01:633
R$ 26.857,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:03:803
R$ 26.856,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:06:123
R$ 26.855,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:08:230
R$ 26.854,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:10:440
R$ 26.853,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:13:007
R$ 26.852,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:17:790
R$ 26.851,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:19:630
R$ 26.850,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:21:830
R$ 26.849,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:23:723
R$ 26.848,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:25:663
R$ 26.847,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:27:640
R$ 26.846,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:29:313
R$ 26.845,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:31:440
R$ 26.844,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:33:787
R$ 26.843,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:35:793
R$ 26.842,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:38:040
R$ 26.841,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:39:977
R$ 26.840,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:42:020
R$ 26.839,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:44:567
R$ 26.838,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:46:527
R$ 26.837,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:47:940
R$ 26.836,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:50:337
R$ 26.835,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:52:067
R$ 26.834,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:54:373
R$ 26.833,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:56:393
R$ 26.832,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:36:58:390
R$ 26.831,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:00:313
R$ 26.830,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:02:330
R$ 26.829,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:04:663
R$ 26.828,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:06:687
R$ 26.827,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:08:793
R$ 26.826,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:11:003
R$ 26.825,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:13:030

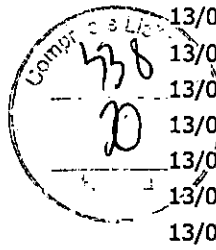
e Licitações 735 20 Folha

R$ 26.824,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:15:167
R$ 26.823,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:17:213
R$ 26.822,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:19:523
R$ 26.821,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:21:320
R$ 26.819,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:23:617
R$ 26.818,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:25:637
R$ 26.817,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:27:773
R$ 26.816,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:29:480
R$ 26.815,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:31:680
R$ 26.814,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:33:853
R$ 26.813,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:35:690
R$ 26.812,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:37:723
R$ 26.811,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:39:870
R$ 26.810,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:41:883
R$ 26.809,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:43:583
R$ 26.808,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:45:510
R$ 26.807,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:47:533
R$ 26.806,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:49:797
R$ 26.805,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:51:527
R$ 26.804,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:53:803
R$ 26.803,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:55:690
R$ 26.802,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:57:983
R$ 26.801,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:37:59:983
R$ 26.800,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:02:150
R$ 26.799,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:04:370
R$ 26.798,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:06:383
R$ 26.797,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:08:397
R$ 26.796,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:10:153
R$ 26.795,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:12:113
R$ 26.794,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:14:423
R$ 26.793,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:16:290
R$ 26.792,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:17:827
R$ 26.791,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:20:037
R$ 26.790,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:21:607
R$ 26.789,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:23:523
R$ 26.788,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:25:273
R$ 26.787,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:27:020
R$ 26.786,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:28:923
R$ 26.785,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:30:727
R$ 26.784,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:32:823
R$ 26.783,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:34:637
R$ 26.782,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:36:060
R$ 26.781,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:38:033
R$ 26.780,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:39:463
R$ 26.779,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:41:450
R$ 26.778,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:42:913
R$ 26.777,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:44:803
R$ 26.776,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:46:543
R$ 26.775,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:47:943
R$ 26.774,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:49:953
R$ 26.773,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:51:627
R$ 26.772,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:53:077
R$ 26.771,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:54:947
R$ 26.770,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:56:697
R$ 26.769,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:38:58:347
R$ 26.768,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:00:030
R$ 26.767,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:01:980
R$ 26.766,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:03:817
R$ 26.765,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:05:593

R$ 26.764,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:08:357
R$ 26.763,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:10:047
R$ 26.762,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:11:787
R$ 26.761,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:19:247
R$ 26.760,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:20:737
R$ 26.759,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:22:707
R$ 26.758,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:24:160
R$ 26.757,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:25:857
R$ 26.756,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:27:773
R$ 26.755,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:29:223
R$ 26.754,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:30:910
R$ 26.753,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:32:923
R$ 26.752,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:34:943
R$ 26.751,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:36:387
R$ 26.750,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:38:290
R$ 26.749,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:39:753
R$ 26.748,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:41:710
R$ 26.747,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:43:473
R$ 26.746,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:44:853
R$ 26.745,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:46:807
R$ 26.744,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:48:877
R$ 26.743,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:50:780
R$ 26.742,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:52:527
R$ 26.741,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:54:433
R$ 26.740,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:56:043
R$ 26.739,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:57:660
R$ 26.738,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:39:59:580
R$ 26.737,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:01:290
R$ 26.736,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:02:893
R$ 26.735,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:05:990
R$ 26.734,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:07:863
R$ 26.733,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:09:547
R$ 26.732,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:11:067
R$ 26.731,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:12:973
R$ 26.730,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:14:360
R$ 26.729,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:16:050
R$ 26.728,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:18:090
R$ 26.727,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:19:710
R$ 26.726,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:21:367
R$ 26.725,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:23:083
R$ 26.724,0400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:24:843
R$ 26.723,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:26:850
R$ 26.722,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:28:617
R$ 26.721,0100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:30:217
R$ 26.720,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:32:023
R$ 26.718,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:33:427
R$ 26.717,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:35:310
R$ 26.716,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:36:730
R$ 26.715,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:38:353
R$ 26.714,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:40:020
R$ 26.713,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:41:857
R$ 26.712,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:43:767
R$ 26.711,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:45:507
R$ 26.710,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:47:323
R$ 26.709,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:48:790
R$ 26.708,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:50:810
R$ 26.707,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:52:657
R$ 26.706,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:54:400

Compras e Li... 532 20 Rubrica

R$ 26.705,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:40:56:570
R$ 26.695,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:00:003
R$ 26.685,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:01:990
R$ 26.675,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:03:737
R$ 26.665,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:05:413
R$ 26.655,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:07:133
R$ 26.645,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:08:877
R$ 26.635,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:10:813
R$ 26.625,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:12:233
R$ 26.615,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:13:930
R$ 26.605,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:15:603
R$ 26.595,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:17:500
R$ 26.585,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:19:003
R$ 26.575,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:20:650
R$ 26.565,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:22:627
R$ 26.555,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:24:250
R$ 26.545,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:25:973
R$ 26.535,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:27:643
R$ 26.525,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:29:323
R$ 26.515,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:30:750
R$ 26.505,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:32:660
R$ 26.495,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:34:377
R$ 26.485,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:35:873
R$ 26.475,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:37:853
R$ 26.465,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:39:547
R$ 26.455,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:40:977
R$ 26.445,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:42:953
R$ 26.435,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:44:593
R$ 26.425,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:46:263
R$ 26.415,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:47:977
R$ 26.405,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:49:653
R$ 26.395,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:51:357
R$ 26.385,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:53:090
R$ 26.375,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:54:807
R$ 26.365,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:56:533
R$ 26.355,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:41:58:613
R$ 26.345,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:00:307
R$ 26.335,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:01:960
R$ 26.325,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:03:703
R$ 26.315,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:05:330
R$ 26.305,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:42:06:703



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 36.815,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 27.000,0000 e com valor negociado a R$ 26.995,8500. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 15 - Grupo 3 - Fralda Reutilizavel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6000	R$ 41.524,8000	12/04/2023 21:23:23

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6200	R$ 41.558,5600	12/04/2023 17:23:06

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: 100% ALGODÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA MEDINDO 60X60 CM, 100% ALGODÃO. - FRALDA MEDINDO 60X60 CM, 100% ALGODÃO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	11/04/2023 10:21:27

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo / Versão: PAPI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	12/04/2023 14:11:01

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: CARICIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA REUTILIZAVEL
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	12/04/2023 14:11:09

Marca: MINAS
Fabricante: MINAS
Modelo / Versão: MINAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	12/04/2023 15:38:12

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	12/04/2023 16:28:41

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: 60X60
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	1.688	R$ 24,6300	R$ 41.575,4400	12/04/2023 17:20:23

Marca: minas rey
Fabricante: minas rey
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41.575,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.575,4400	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.575,4400	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.575,4400	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.575,4400	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.575,4400	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.575,4400	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.575,4400	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.558,5600	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 41.524,8000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 40.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:23:06:053
R$ 41.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:24:44:140
R$ 35.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:25:45:590
R$ 33.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:26:36:593
R$ 32.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:13:983
R$ 32.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:43:577
R$ 33.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:27:48:543
R$ 32.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:52:410
R$ 25.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:28:05:177
R$ 24.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:08:150
R$ 15.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:28:21:870
R$ 14.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:55:193
R$ 13.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:29:35:693
R$ 13.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:40:850
R$ 13.799,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:52:797
R$ 13.799,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:28:240
R$ 25.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:30:33:187
R$ 13.799,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:42:683
R$ 13.799,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:03:030
R$ 18.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:31:10:200
R$ 13.799,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:11:347
R$ 10.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:32:18:197
R$ 9.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:20:297
R$ 9.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:32:25:210
R$ 8.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:32:28:007
R$ 8.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:28:410
R$ 8.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:32:300
R$ 8.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:32:35:150
R$ 7.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:39:223
R$ 5.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:32:44:897

R$ 7.596,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:46:150
R$ 20.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:33:36:727
R$ 3.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:34:17:563
R$ 3.800,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:36:59:373
R$ 17.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:38:17:657
R$ 15.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:38:43:553
R$ 3.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:39:29:610
R$ 18.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:46:47:420
R$ 41.496,2200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:14:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 18.000,0000 e com valor negociado a R$ 17.994,0800. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 16 - Grupo 3 - Toalha Banho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 40,7000	R$ 22.914,1000	12/04/2023 17:20:23
	Marca: DALTEXTIL **Fabricante:** DALTEXTIL **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7000	R$ 22.914,1000	12/04/2023 21:23:23
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca. **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7600	R$ 22.947,8800	12/04/2023 14:11:01
	Marca: MINAS REY **Fabricante:** MINAS REY **Modelo / Versão:** CARICIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOALHA DE BANHO INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7600	R$ 22.947,8800	12/04/2023 17:23:06
	Marca: INCOMFRAL **Fabricante:** INCOMFRAL **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ; PELO ALTO; FELPUDA; MEDIN - TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ; PELO ALTO; FELPUDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90CM; 100% EM ALGODÃO; CORES: VERDE OU BRANCA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7700	R$ 22.953,5100	11/04/2023 10:21:27
	Marca: PAPI **Fabricante:** PAPI						

Modelo / Versão: PAPI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7700	R$ 22.953,5100	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7700	R$ 22.953,5100	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7700	R$ 22.953,5100	12/04/20 14:11:0

Marca: MINAS
Fabricante: MINAS
Modelo / Versão: MINAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7700	R$ 22.953,5100	12/04/2023 15:38:12

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 0,90 X 0,70 M, COR BRANCO
Porte da empresa: ME/EPP

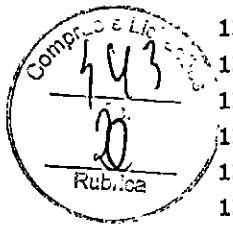
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 40,7700	R$ 22.953,5100	12/04/2023 16:28:41

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: 70X90
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; med Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22.953,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.953,5100	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.953,5100	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.953,5100	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.953,5100	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.953,5100	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.947,8800	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.947,8800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.914,1000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.914,1000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 20.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:23:14:000
R$ 19.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:24:34:873
R$ 19.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:24:40:457
R$ 20.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:25:00:097
R$ 19.200,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:25:59:590
R$ 19.100,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:26:07:327

R$ 18.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:34:393
R$ 18.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:46:213
R$ 16.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:27:57:937
R$ 17.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:28:12:833
R$ 15.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:28:42:430
R$ 15.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:28:43:340
R$ 14.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:29:26:067
R$ 14.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:39:037
R$ 14.799,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:51:620
R$ 14.799,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:24:670
R$ 15.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:30:43:790
R$ 14.799,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:00:390
R$ 14.799,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:08:213
R$ 14.799,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:16:947
R$ 14.799,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:34:333
R$ 15.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:31:36:333
R$ 14.799,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:49:753
R$ 13.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:32:36:710
R$ 13.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:37:907
R$ 13.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:43:703
R$ 14.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:33:42:897
R$ 13.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:54:630
R$ 13.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:08:203
R$ 13.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:21:490
R$ 13.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:34:29:910
R$ 12.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:32:517
R$ 12.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:04:280
R$ 12.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:17:460
R$ 12.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:28:897
R$ 13.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:35:33:397
R$ 12.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:34:450
R$ 12.950,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:35:34:657
R$ 12.949,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:36:160
R$ 12.949,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:43:810
R$ 12.949,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:49:437
R$ 12.949,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:54:907
R$ 12.949,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:00:323
R$ 12.949,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:05:743
R$ 12.949,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:13:210
R$ 10.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:36:34:580
R$ 11.823,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:38:013
R$ 12.386,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:43:00:823
R$ 11.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:47:07:740
R$ 22.923,8200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:15:343



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 10.500,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 11.000,0000 e com valor negociado a R$ 10.995,3900. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 17 - Grupo 3 - Travesseiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,0000	R$ 16.327,0000	11/04/2023 10:21:27
	Marca: PAPI **Fabricante:** PAPI **Modelo / Versão:** PAPI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,3900	R$ 16.546,5700	12/04/2023 17:23:06
	Marca: INCOMFRAL **Fabricante:** INCOMFRAL **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAVESSEIRO INFANTIL DE APROXIMADAMENTE 32X22X3CM - TRAVESSEIRO INFANTIL DE APROXIMADAMENTE 32X22X3CM - 100% ALGODÃO (ENCHIMENTO C/ ESPUMA DE POLIURETANO) **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	11/04/20 15:48:2
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** ESCOLAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico(Demais especificação conforme o edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	12/04/2023 13:16:27
	Marca: FRALDÃO BABY **Fabricante:** NAJ **Modelo / Versão:** BEBÊ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano). **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	12/04/2(14:11:(
	Marca: MINAS REY **Fabricante:** MINAS REY **Modelo / Versão:** CARICIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAVESSEIRO INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	12/04/2023 14:11:09
	Marca: MINAS **Fabricante:** MINAS **Modelo / Versão:** MINAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	12/04/2023 15:38:12
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** CONFROME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIRREFLUXO E ANTIALÉRGICO **Porte da empresa:** ME/EPP						

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	12/04/2023 16:28:41

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: ESPUMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm – 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	12/04/2023 17:20:23

Marca: jm
Fabricante: jm
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico
Porte da empresa: ME/EPP

00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	563	R$ 29,4000	R$ 16.552,2000	12/04/2023 21:23:23

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16.552,2000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.552,2000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.552,2000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.552,2000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.552,2000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.552,2000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.552,2000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.552,2000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.546,5700	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 16.327,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 15.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:23:24:173
R$ 16.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:25:07:250
R$ 15.200,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:26:21:863
R$ 14.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:17:363
R$ 14.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:37:250
R$ 13.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:27:51:950
R$ 12.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:27:55:573
R$ 13.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:28:21:770
R$ 8.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:28:57:167
R$ 7.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:29:20:027
R$ 7.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:43:253
R$ 7.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:29:58:277
R$ 7.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:30:630
R$ 8.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:30:55:093
R$ 7.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:30:55:427
R$ 7.899,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:03:970
R$ 7.899,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:12:500
R$ 7.899,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:27:087
R$ 7.899,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:31:39:333
R$ 9.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:31:59:857
R$ 7.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:32:43:260
R$ 7.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:45:183
R$ 7.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:32:53:567
R$ 7.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:31:577
R$ 7.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:33:41:023
R$ 6.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:34:38:150

R$ 6.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:41:547
R$ 6.799,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:34:50:107
R$ 6.799,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:07:700
R$ 6.799,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:31:963
R$ 6.799,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:40:110
R$ 7.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:35:44:200
R$ 6.799,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:47:100
R$ 6.799,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:52:817
R$ 6.799,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:35:58:230
R$ 6.799,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:03:563
R$ 6.799,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:10:487
R$ 6.799,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:34:260
R$ 5.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:36:40:733
R$ 6.756,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:36:42:670
R$ 5.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:37:09:220
R$ 5.300,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:38:50:860
R$ 7.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:39:05:097
R$ 6.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:40:18:123
R$ 6.756,0000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:43:14:313
R$ 6.100,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:45:26:443
R$ 6.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:47:18:643
R$ 16.503,6900	12.383.275/0001-30	13/04/2023 10:29:15:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 5.300,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000 e com valor negociado a R$ 5.995,9500. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 18 - Grupo 2 - Sabonete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	375	R$ 5,2400	R$ 1.965,0000	12/04/2023 17:23:06
	Marca: ISA BABY **Fabricante:** ISA BABY **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SABONETE INFANTIL COM HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - SABONETE INFANTIL COMSABONETE INFANTIL COM HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM ALOE VERA E CAMOMILA, PESO 90GRS. HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	11/04/2023 10:21:27
	Marca: POMPOM **Fabricante:** POMPOM **Modelo / Versão:** POMPOM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90 **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	12/04/2023 14:11:01

Marca: FONTANA BABY
Fabricante: FONTANA
Modelo / Versão: BABY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	12/04/2023 16:28:41

Marca: 123 BABY
Fabricante: 123 BABY
Modelo / Versão: 90G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete Infantil com Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. Hidratante, testado dermatologicamente
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	12/04/2023 17:20:23

Marca: pom pom
Fabricante: pompom
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	12/04/2023 17:58:54

Marca: 123 BABY
Fabricante: 123 BABY
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete Infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	12/04/2023 18:09:41

Marca: JOHNSONS
Fabricante: JOHNSONS
Modelo / Versão: S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	12/04/2023 18:29:35

Marca: 1,2,3 BABY
Fabricante: 1,2,3 BABY
Modelo / Versão: SABONETE INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	12/04/2023 20:57:50

Marca: POMPOM
Fabricante: POMPOM
Modelo / Versão: Sabonete
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes , Peso: 90
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	375	R$ 5,2500	R$ 1.968,7500	13/04/2023 08:56:45

Marca: PomPom
Fabricante: PomPom
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete Infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.968,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.968,7500	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.968,7500	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583

R$ 1.968,7500	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.968,7500	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.968,7500	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.968,7500	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.968,7500	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.968,7500	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.965,0000	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.950,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:03:44:240
R$ 1.949,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:07:000
R$ 1.200,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:05:06:767
R$ 1.406,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:08:250
R$ 1.500,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:08:12:813
R$ 1.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:10:36:147
R$ 1.150,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:10:40:630
R$ 1.148,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:12:47:253
R$ 1.800,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:14:19:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 14:00:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.406,2500.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 19 - Grupo 2 - Xampu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,1200	R$ 3.014,4400	12/04/2023 17:23:06
	Marca: ANJINHO **Fabricante:** ANJINHO **Modelo / Versão:** 200ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** XAMPU INFANTIL, FRASCO DE 200ML COMPOSTO POR ÁLCOOL NEUTRO – XAMPU INFANTIL, FRASCO DE 200ML COMPOSTO POR ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, FRAGRANCIA SUAVE, GLICERINA E CORANTE FD&C. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	11/04/2023 10:21:27
	Marca: POMPOM **Fabricante:** POMPOM **Modelo / Versão:** POMPOM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	12/04/2023 14:11:01
	Marca: PARENTEX **Fabricante:** PARENTEX **Modelo / Versão:** ANJINHO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** XAMPU INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	12/04/2023 16:28:41
	Marca: JOHNSONS **Fabricante:** JOHSONS **Modelo / Versão:** 200ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro – Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave,						

glicerina e corante FD&C.
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	12/04/2023 17:20:23

Marca: baruel
Fabricante: baruel
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	12/04/2023 17:58:54

Marca: BANHO KIDS
Fabricante: PHARMA
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	12/04/2023 18:09:41

Marca: TRALALA
Fabricante: TRALALA
Modelo / Versão: X
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	12/04/2023 18:29:35

Marca: BARUEL
Fabricante: BARUEL
Modelo / Versão: SHAMPOO INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	12/04/2023 20:57:50

Marca: POMPOM
Fabricante: POMPOM
Modelo / Versão: Xampu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais , Tipo: Neutro
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	187	R$ 16,1300	R$ 3.016,3100	13/04/2023 08:56:45

Marca: Skalinha
Fabricante: Skalinha
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C. 187,00 UN
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.016,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.016,3100	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.014,4400	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.014,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:09:110
R$ 3.014,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:12:253
R$ 3.014,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:17:337
R$ 3.014,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:21:457

R$ 3.014,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:26:253
R$ 3.014,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:31:610
R$ 3.014,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:38:283
R$ 3.014,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:43:923
R$ 3.014,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:48:317
R$ 3.014,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:52:790
R$ 3.014,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:57:503
R$ 3.014,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:02:390
R$ 3.014,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:07:133
R$ 3.014,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:11:513
R$ 3.014,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:17:483
R$ 3.014,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:22:250
R$ 3.014,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:27:137
R$ 3.014,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:31:557
R$ 3.014,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:36:170
R$ 3.014,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:43:540
R$ 3.014,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:48:137
R$ 3.014,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:54:463
R$ 3.014,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:59:350
R$ 3.014,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:05:950
R$ 3.014,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:10:223
R$ 3.014,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:14:607
R$ 3.014,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:21:243
R$ 3.014,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:25:613
R$ 3.014,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:30:503
R$ 3.014,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:35:127
R$ 3.014,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:45:387
R$ 3.014,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:50:170
R$ 3.014,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:54:357
R$ 3.014,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:59:223
R$ 3.014,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:04:163
R$ 3.014,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:08:593
R$ 3.014,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:13:177
R$ 3.000,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:08:17:250
R$ 3.014,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:17:500
R$ 2.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:19:000
R$ 2.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:24:133
R$ 2.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:28:837
R$ 2.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:32:370
R$ 2.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:35:843
R$ 2.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:40:340
R$ 2.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:45:733
R$ 2.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:49:370
R$ 2.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:53:273
R$ 2.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:08:473
R$ 2.750,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:09:08:857
R$ 2.749,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:09:850
R$ 2.749,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:12:880
R$ 2.749,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:15:387
R$ 2.749,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:18:017
R$ 2.749,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:20:367
R$ 2.749,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:23:050
R$ 2.749,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:25:917
R$ 2.749,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:28:217
R$ 2.749,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:31:143
R$ 2.749,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:33:773
R$ 2.749,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:36:627
R$ 2.749,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:39:337
R$ 2.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:14:29:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 14:00:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.749,8800 e com valor negociado a R$ 2.748,9000. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 20 - Grupo 2 - Óxido De Zinco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 19,5900	R$ 3.663,3300	12/04/2023 17:23:06
	Marca: BABY MED **Fabricante:** BABY MED **Modelo / Versão:** 45G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	11/04/2023 10:21:27
	Marca: BABYMED **Fabricante:** BABYMED **Modelo / Versão:** BABYMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/ **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	12/04/2023 14:11:01
	Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo / Versão:** BABYMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PODAMA INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	12/04/2023 16:28:41
	Marca: BABYMED **Fabricante:** BABYMED **Modelo / Versão:** 45G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	12/04/2023 17:20:23
	Marca: nenex **Fabricante:** nenex **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/ **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	12/04/2023 17:58:54
	Marca: KLIMDERME **Fabricante:** PHARMA **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tubo de pomada para assadura composto por: - tubo de pomada para assadura composto por: óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D. tubo com 45g. **Porte da empresa:** ME/EPP						

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	12/04/2023 18:09:41

Marca: HIPOMED
Fabricante: HIPOMED
Modelo / Versão: O
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	12/04/2023 18:29:35

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo / Versão: POMADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	12/04/2023 20:57:50

Marca: BABY MED
Fabricante: BABY MED
Modelo / Versão: Óxido De Zinco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 Mg + 1.000 Ui + 400 UI/
Porte da empresa: ME/EPP

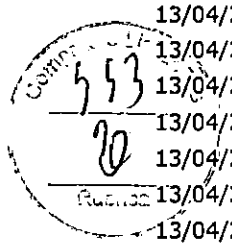
17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	187	R$ 19,6000	R$ 3.665,2000	13/04/20 08:56:4

Marca: Cimed
Fabricante: Cimed
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.665,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.665,2000	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.663,3300	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.663,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:11:177
R$ 3.663,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:10:193
R$ 3.663,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:15:240
R$ 3.663,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:19:673
R$ 3.663,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:24:267
R$ 3.663,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:28:933
R$ 3.663,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:36:227
R$ 3.663,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:42:120
R$ 3.663,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:46:753
R$ 3.663,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:51:027
R$ 3.663,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:55:800
R$ 3.663,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:00:587
R$ 3.663,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:05:253
R$ 3.663,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:09:427
R$ 3.663,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:14:413
R$ 3.663,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:20:310
R$ 3.663,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:25:220
R$ 3.663,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:29:893
R$ 3.663,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:34:153

R$ 3.663,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:46:313
R$ 3.663,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:52:523
R$ 3.663,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:57:583
R$ 3.663,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:02:260
R$ 3.663,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:08:300
R$ 3.663,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:12:997
R$ 3.663,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:17:410
R$ 2.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:07:18:300
R$ 1.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:19:227
R$ 1.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:23:970
R$ 1.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:28:393
R$ 1.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:33:310
R$ 1.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:37:770
R$ 1.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:43:340
R$ 1.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:48:313
R$ 1.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:52:683
R$ 1.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:57:353
R$ 1.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:02:253
R$ 1.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:06:863
R$ 1.999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:11:210
R$ 1.999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:15:390
R$ 1.999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:22:220
R$ 1.500,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:08:26:233
R$ 1.963,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:26:837
R$ 1.250,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:09:19:447
R$ 2.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:10:59:800
R$ 2.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:15:52:807



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 14:00:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.963,5000.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 21 - Grupo 2 - Lenço Umedecido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 10,2600	R$ 1.918,6200	12/04/2023 14:11:01
	Marca: USEIT **Fabricante:** USEIT **Modelo / Versão:** USE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇO UMEDECIDO INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 10,2600	R$ 1.918,6200	12/04/2023 17:23:06
	Marca: JOE BABY **Fabricante:** JOE BABY **Modelo / Versão:** SEM ALCOOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇO UMEDECIDO - S/ ÁLCOOL,PH FISIOLÓGICO-EMBALAGEM C/70 – LENÇO UMEDECIDO - S/ ÁLCOOL,PH FISIOLÓGICOEMBALAGEM C/ 70 UNIDADES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	11/04/2023 10:21:27

	ESPORTIVOS LTDA						

Marca: USE
Fabricante: USE
Modelo / Versão: USE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	12/04/2023 16:28:41

Marca: USE
Fabricante: USE
Modelo / Versão: 70UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico embalagem c/ 70 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	12/04/2023 17:20:23

Marca: nenex
Fabricante: nenex
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	12/04/20[illegible] 17:58:5[illegible]

Marca: CLINOFF
Fabricante: CLINOFF
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológicoembalagem c/ 70 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	12/04/2023 18:09:41

Marca: USE
Fabricante: USE
Modelo / Versão: L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	12/04/2023 18:29:35

Marca: USEIT
Fabricante: USEIT
Modelo / Versão: LENÇO UMEDECIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	12/04/2023 20:57:50

Marca: DRAY BABY
Fabricante: DRAY BABY
Modelo / Versão: Lenço Umedecido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Uso: Infantil , Característica Adicional: Hipoalergênico , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	187	R$ 10,2700	R$ 1.920,4900	13/04/2023 08:56:45

Marca: BabyFree
Fabricante: BabyFree
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológicoembalagem c/ 70 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.920,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583

R$ 1.920,4900	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.920,4900	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.920,4900	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.920,4900	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.920,4900	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.920,4900	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.920,4900	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.918,6200	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.918,6200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.918,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:12:967
R$ 1.918,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:11:193
R$ 1.918,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:16:190
R$ 1.918,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:20:407
R$ 1.918,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:25:323
R$ 1.918,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:29:673
R$ 1.918,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:37:193
R$ 1.918,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:43:173
R$ 1.918,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:47:477
R$ 1.918,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:52:073
R$ 1.918,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:56:810
R$ 1.918,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:01:317
R$ 1.918,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:06:223
R$ 1.918,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:10:560
R$ 1.918,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:21:313
R$ 1.918,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:26:130
R$ 1.918,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:30:637
R$ 1.918,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:35:213
R$ 1.918,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:42:290
R$ 1.918,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:47:083
R$ 1.918,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:53:617
R$ 1.918,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:58:337
R$ 1.918,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:09:253
R$ 1.918,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:13:940
R$ 1.918,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:18:163
R$ 1.918,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:20:253
R$ 1.918,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:24:693
R$ 1.918,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:29:427
R$ 1.918,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:34:033
R$ 1.918,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:38:513
R$ 1.918,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:44:430
R$ 1.918,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:49:330
R$ 1.918,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:53:570
R$ 1.918,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:58:247
R$ 1.918,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:03:240
R$ 1.918,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:07:497
R$ 1.918,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:12:403
R$ 1.918,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:16:443
R$ 1.918,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:23:237
R$ 1.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:08:26:410
R$ 999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:27:807
R$ 999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:31:300
R$ 999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:35:133
R$ 999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:39:547
R$ 1.500,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:08:43:087
R$ 999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:43:227
R$ 999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:48:353
R$ 999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:52:300
R$ 999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:55:910

R$ 999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:07:517
R$ 999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:11:047
R$ 999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:13:530
R$ 999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:16:037
R$ 999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:18:833
R$ 999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:21:370
R$ 999,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:24:097
R$ 999,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:26:537
R$ 999,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:29:167
R$ 999,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:32:137
R$ 999,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:34:760
R$ 999,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:37:537
R$ 650,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:09:39:500
R$ 649,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:40:263
R$ 650,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:11:16:477
R$ 648,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:13:32:490
R$ 600,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:15:45:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 14:00:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, pelo melhor lance de R$ 649,9900 e com valor negociado a R$ 648,8900. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 22 - Grupo 2 - Mamadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,0200	R$ 2.995,7400	12/04/2023 17:23:06
	Marca: CEFISA **Fabricante:** CEFISA **Modelo / Versão:** 240ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAMADEIRA, CAPACIDADE 240 ML, CORES VARIADA, ATÓX COM - MAMADEIRA, CAPACIDADE 240 ML, CORES VARIADA, ATÓXICA, COM FRASCO E CAPUZ [illegible] POLICARBONATO, TAMPA E DISCO EM POLIETILENO, BICO DE SILICONE TRANSPARENTE, ORTODÔNTICO, INODORO, INSÍPIDO, ATÓXICO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	11/04/2023 10:21:27
	Marca: NEWBABY **Fabricante:** NEWBABY **Modelo / Versão:** NEWBABY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	12/04/2023 14:11:01
	Marca: CEFISA **Fabricante:** CEFISA **Modelo / Versão:** ADOLETA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAMADEIRA INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	12/04/2023 16:28:41

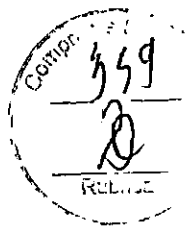
	COMERCIO LTDA						
	Marca: MAMITA **Fabricante:** MAMITA **Modelo / Versão:** 240ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	12/04/2023 17:20:23
	Marca: mamita **Fabricante:** mamita **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	12/04/2023 17:58:54
	Marca: FLY **Fabricante:** FLY **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone. transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	12/04/2023 18:09:41
	Marca: NEW **Fabricante:** NEW **Modelo / Versão:** M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	12/04/2023 18:29:35
	Marca: FLY **Fabricante:** FLY **Modelo / Versão:** MAMADEIRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	12/04/2023 20:57:50
	Marca: MAMITA **Fabricante:** MAMITA **Modelo / Versão:** Mamadeira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mamadeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	187	R$ 16,0300	R$ 2.997,6100	13/04/2023 08:56:45
	Marca: Fiona **Fabricante:** Fiona **Modelo / Versão:** Bebê **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.997,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.997,6100	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.997,6100	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.997,6100	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.997,6100	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.997,6100	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.997,6100	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583

R$ 2.997,6100	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.997,6100	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.995,7400	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.995,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:15:173
R$ 2.995,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:09:283
R$ 2.995,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:14:230
R$ 2.995,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:18:957
R$ 2.995,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:23:163
R$ 2.995,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:27:967
R$ 2.995,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:35:263
R$ 2.995,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:40:807
R$ 2.995,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:45:387
R$ 2.995,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:50:200
R$ 2.995,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:54:783
R$ 2.995,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:59:537
R$ 2.995,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:04:250
R$ 2.995,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:08:767
R$ 2.995,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:13:387
R$ 2.995,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:19:367
R$ 2.995,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:24:303
R$ 2.995,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:29:067
R$ 2.995,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:33:267
R$ 2.995,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:45:267
R$ 2.995,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:49:863
R$ 2.995,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:51:843
R$ 2.995,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:56:497
R$ 2.995,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:01:453
R$ 2.995,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:07:393
R$ 2.995,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:12:297
R$ 2.995,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:16:363
R$ 2.995,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:23:050
R$ 2.995,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:27:707
R$ 2.995,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:32:213
R$ 2.995,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:36:773
R$ 2.995,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:42:553
R$ 2.995,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:47:523
R$ 2.995,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:52:087
R$ 2.995,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:56:370
R$ 2.995,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:01:283
R$ 2.995,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:06:147
R$ 2.995,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:10:440
R$ 2.995,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:14:570
R$ 2.995,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:21:173
R$ 2.995,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:25:773
R$ 2.995,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:30:573
R$ 2.995,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:34:060
R$ 2.995,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:38:470
R$ 2.995,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:42:170
R$ 2.995,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:47:300
R$ 2.995,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:51:383
R$ 1.750,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:08:54:050
R$ 1.749,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:54:923
R$ 1.749,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:11:977
R$ 1.749,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:14:220
R$ 1.749,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:16:953
R$ 1.749,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:19:490
R$ 1.749,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:22:097
R$ 1.749,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:24:810
R$ 1.749,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:27:340

R$ 1.749,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:30:197
R$ 2.170,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:09:30:333
R$ 1.749,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:33:133
R$ 1.749,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:36:037
R$ 1.749,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:38:407
R$ 1.749,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:41:230
R$ 1.750,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:11:26:710
R$ 1.650,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:15:07:930
R$ 2.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:16:32:503
R$ 1.150,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:17:06:353



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	17/04/2023 14:00:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.749,8700 e com valor negociado a R$ 1.748,4500. Motivo: VALOR NEGOCIADO CONFORME PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 23 - Grupo 2 - Banheira Uso Infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 47,9200	R$ 8.961,0400	12/04/2023 17:23:06
	Marca: CAJOVIL **Fabricante:** CAJOVIL **Modelo / Versão:** 22 LITROS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BANHEIRA INFANTIL-CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS,MATERIAL PL - BANHEIRA INFANTIL-CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS,MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,LIVRE DE BPA,COM ESPAÇO PARA SABONETE,NA COR BRANCA TRANSPARENTE. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	11/04/2023 10:21:27
	Marca: ARQPLAST **Fabricante:** ARQPLAST **Modelo / Versão:** ARQPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	12/04/2023 14:11:01
	Marca: ADOLETA **Fabricante:** ADOLETA **Modelo / Versão:** ADOLETA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BANHEIRA INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	12/04/2023 16:28:41
	Marca: ADOLETA **Fabricante:** ADOLETA **Modelo / Versão:** BEBE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banheira de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	12/04/2023

ATELIE LTDA. 17:20:23

Marca: adoleta
Fabricante: adoleta
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	12/04/2023 17:58:54

Marca: ADOLETA
Fabricante: CAJOVIL
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.
Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	12/04/2023 18:09:41

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo / Versão: B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	12/04/20 18:29:35

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo / Versão: BANHEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	12/04/2023 20:57:50

Marca: PLASTIL
Fabricante: PLASTIL
Modelo / Versão: Banheira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
Porte da empresa: ME/EPP

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	187	R$ 47,9300	R$ 8.962,9100	13/04/2023 08:56:4

Marca: Adoleta
Fabricante: Adoleta
Modelo / Versão: Bebê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,com espaço para sabonete,na cor branca transparente.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.962,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	43.449.716/0001-83	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	17.835.808/0001-91	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.962,9100	46.014.253/0001-15	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.961,0400	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 8.961,0300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:04:17:230
R$ 8.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:04:58:273
R$ 7.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:00:877

R$ 7.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:13:110
R$ 7.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:18:237
R$ 7.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:22:527
R$ 7.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:27:223
R$ 7.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:33:783
R$ 7.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:40:260
R$ 7.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:44:627
R$ 7.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:49:790
R$ 7.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:53:807
R$ 7.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:05:58:490
R$ 7.999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:03:190
R$ 7.999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:07:873
R$ 7.999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:12:317
R$ 7.999,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:18:397
R$ 7.999,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:23:243
R$ 7.999,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:28:067
R$ 7.999,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:32:563
R$ 7.999,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:37:303
R$ 7.999,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:44:257
R$ 7.999,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:49:127
R$ 7.100,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:06:50:277
R$ 7.099,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:51:123
R$ 7.099,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:06:55:457
R$ 7.099,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:00:483
R$ 7.099,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:06:333
R$ 7.099,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:11:217
R$ 7.099,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:15:343
R$ 7.099,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:22:103
R$ 7.099,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:26:320
R$ 7.099,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:31:223
R$ 7.099,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:36:023
R$ 7.099,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:41:497
R$ 7.099,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:46:383
R$ 7.099,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:51:053
R$ 7.099,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:07:55:397
R$ 7.099,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:00:317
R$ 7.099,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:05:150
R$ 7.099,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:09:420
R$ 7.099,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:13:927
R$ 7.099,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:20:357
R$ 7.099,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:25:133
R$ 7.099,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:29:547
R$ 7.099,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:33:210
R$ 7.099,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:36:550
R$ 7.099,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:41:430
R$ 7.099,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:46:450
R$ 7.099,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:50:407
R$ 7.099,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:08:54:257
R$ 4.500,0000	46.667.239/0001-10	13/04/2023 09:09:03:610
R$ 5.049,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:09:06:277
R$ 7.000,0000	09.245.708/0001-87	13/04/2023 09:10:56:230
R$ 6.952,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:11:39:183
R$ 6.900,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:17:17:963
R$ 7.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:17:46:203

COMPRAS 461 Rubrica

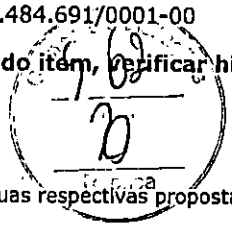
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Aceite de proposta	17/04/2023 14:00:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, pelo melhor lance de R$ 5.049,0000.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.



Item: 24 - Grupo 4 - Meia Vestuário Masculino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4000	R$ 1.009,8000	12/04/2023 21:23:24

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4200	R$ 1.013,5400	12/04/2023 17:23:06

Marca: RATIMBUM
Fabricante: RATIMBUM
Modelo / Versão: 50% ALGODÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO, 25% POLIAMIDA E 20 - PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO, 25% POLIAMIDA E 20% POLIÉSTER) TAMANHO: 0 A 03 MESES (CORES: VERDE E BRANCO).
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4300	R$ 1.015,4100	11/04/2023 10:21:27

Marca: CAÇULINHA
Fabricante: CAÇULINHA
Modelo / Versão: CAÇULINHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4300	R$ 1.015,4100	11/04/2023 15:48:29

Marca: sailor
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4300	R$ 1.015,4100	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4300	R$ 1.015,4100	12/04/2023 14:11:01

Marca: KENY
Fabricante: KENY
Modelo / Versão: KENY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAR DE MEIA MASCULINO
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4300	R$ 1.015,4100	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN

Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4300	R$ 1.015,4100	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 65% ALGODÃO 32% POLIAMIDA 03% POLIAMIDA OUTRAS FI, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA/CANO ALTO
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 5,4300	R$ 1.015,4100	12/04/2023 16:28:41

Marca: MITO
Fabricante: MITO
Modelo / Versão: 0 A 3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.015,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.015,4100	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.015,4100	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.015,4100	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.015,4100	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.015,4100	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.015,4100	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.013,5400	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.009,8000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 1.009,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:12:887
R$ 1.009,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:22:527
R$ 1.015,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:46:42:320
R$ 1.009,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:35:553
R$ 980,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:50:48:597
R$ 900,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:51:10:533
R$ 899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:24:813
R$ 1.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:52:15:877
R$ 899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:20:413
R$ 899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:28:430
R$ 570,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:52:28:940
R$ 569,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:30:327
R$ 569,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:34:753
R$ 569,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:40:847
R$ 569,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:49:927
R$ 569,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:56:393
R$ 569,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:00:490
R$ 569,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:07:463
R$ 569,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:13:980
R$ 500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:53:18:247
R$ 499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:19:533
R$ 499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:25:543
R$ 499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:36:897
R$ 499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:42:603
R$ 499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:54:023
R$ 499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:06:860
R$ 499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:17:657
R$ 499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:23:563
R$ 499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:29:123

R$ 499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:34:977
R$ 499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:41:427
R$ 499,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:47:203
R$ 499,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:52:490
R$ 499,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:58:250
R$ 499,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:03:823
R$ 499,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:09:377
R$ 499,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:15:477
R$ 499,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:21:100
R$ 499,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:29:660
R$ 499,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:34:757
R$ 499,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:37:313
R$ 499,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:41:087
R$ 499,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:45:527
R$ 499,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:49:647
R$ 499,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:53:727
R$ 499,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:57:857
R$ 499,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:00:650
R$ 499,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:06:790
R$ 499,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:10:710
R$ 499,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:14:850
R$ 499,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:18:970
R$ 499,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:40:520
R$ 499,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:45:790
R$ 499,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:49:877
R$ 499,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:54:190
R$ 499,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:58:380
R$ 499,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:02:510
R$ 499,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:08:560
R$ 499,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:11:610
R$ 499,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:15:230
R$ 499,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:19:937
R$ 499,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:23:170
R$ 499,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:26:417
R$ 499,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:30:303
R$ 490,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:57:30:453
R$ 489,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:31:450
R$ 489,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:34:450
R$ 489,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:37:723
R$ 489,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:40:950
R$ 489,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:45:817
R$ 489,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:49:077
R$ 489,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:52:583
R$ 489,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:55:573
R$ 489,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:58:997
R$ 489,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:02:517
R$ 489,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:05:527
R$ 489,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:08:823
R$ 489,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:12:053
R$ 489,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:15:567
R$ 489,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:18:873
R$ 489,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:22:097
R$ 489,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:25:353
R$ 489,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:28:583
R$ 489,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:31:833
R$ 489,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:35:073
R$ 489,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:38:420
R$ 489,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:41:690
R$ 489,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:46:867

R$ 489,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:50:063
R$ 489,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:55:027
R$ 489,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:58:303
R$ 489,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:01:797
R$ 489,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:04:750
R$ 489,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:08:163
R$ 489,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:11:597
R$ 489,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:14:613
R$ 489,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:18:330
R$ 489,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:21:340
R$ 489,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:24:550
R$ 489,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:27:993
R$ 489,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:31:447
R$ 489,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:34:703
R$ 489,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:37:937
R$ 489,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:41:357
R$ 489,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:44:570
R$ 489,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:47:880
R$ 489,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:52:680
R$ 489,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:55:870
R$ 850,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:59:58:767
R$ 489,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:59:103
R$ 489,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:02:733
R$ 489,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:06:413
R$ 489,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:09:300
R$ 489,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:14:987
R$ 489,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:18:480
R$ 489,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:22:113
R$ 489,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:25:463
R$ 489,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:28:377
R$ 489,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:31:763
R$ 489,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:34:693
R$ 489,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:37:853
R$ 489,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:41:303
R$ 489,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:44:463
R$ 489,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:47:847
R$ 489,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:51:030
R$ 489,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:54:170
R$ 489,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:57:317
R$ 489,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:00:543
R$ 489,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:03:600
R$ 489,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:06:733
R$ 489,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:09:883
R$ 489,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:13:040
R$ 489,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:15:470
R$ 489,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:18:160
R$ 489,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:20:233
R$ 489,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:22:943
R$ 489,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:25:527
R$ 489,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:27:643
R$ 489,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:30:020
R$ 489,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:32:347
R$ 489,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:34:723
R$ 489,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:37:100
R$ 489,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:39:697
R$ 489,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:42:257
R$ 489,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:44:587
R$ 489,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:46:923

R$ 489,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:49:773
R$ 489,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:51:940
R$ 489,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:54:330
R$ 489,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:56:707
R$ 489,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:59:270
R$ 489,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:02:210
R$ 489,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:04:610
R$ 489,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:06:707
R$ 489,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:09:320
R$ 489,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:11:440
R$ 489,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:13:827
R$ 489,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:16:467
R$ 489,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:19:120
R$ 489,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:21:220
R$ 489,0500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:23:563
R$ 1.012,7900	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:26:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 490,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 500,0000 e com valor negociado a R$ 497,4200. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 25 - Grupo 4 - Meia Vestuário Masculino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7000	R$ 3.203,4000	12/04/2023 21:23:24
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco). **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7600	R$ 3.237,1200	12/04/2023 14:11:01
	Marca: KENY **Fabricante:** KENY **Modelo / Versão:** KENY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAR DE MEIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7600	R$ 3.237,1200	12/04/2023 17:23:06
	Marca: RATIMBUM **Fabricante:** RATIMBUM **Modelo / Versão:** 50 % ALGODÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO - PAR DE MEIA (APROXIMADAMENTE 50% ALGODÃO, 25% POLIAMIDA E 20% POLIÉSTER) TAMANHO: 03 A 06 MESES (CORES: VERDE E BRANCO). **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7700	R$ 3.242,7400	11/04/2023 10:21:27
	Marca: CAÇULINHA **Fabricante:** CAÇULINHA **Modelo / Versão:** CAÇULINHA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7700	R$ 3.242,7400	11/04/2023 15:48:29

Marca: sailor
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto (Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7700	R$ 3.242,7400	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7700	R$ 3.242,7400	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Aplicação: Infantil , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7700	R$ 3.242,7400	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 65% ALGODÃO 32% POLIAMIDA 03% POLIAMIDA OUTRAS FI, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA/CANO ALTO
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 5,7700	R$ 3.242,7400	12/04/2023 16:28:41

Marca: MITO
Fabricante: MITO
Modelo / Versão: 3 A 6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.242,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.242,7400	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.242,7400	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.242,7400	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.242,7400	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.242,7400	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.237,1200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.237,1200	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.203,4000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 3.203,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:14:907
R$ 3.203,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:46:58:020
R$ 3.202,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:48:41:220
R$ 3.202,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:46:027
R$ 2.490,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:50:42:717
R$ 2.489,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:50:45:400

R$ 2.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:51:28:773
R$ 2.489,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:56:020
R$ 2.489,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:22:580
R$ 2.800,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:52:26:393
R$ 2.489,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:32:003
R$ 1.860,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:52:34:250
R$ 1.859,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:35:853
R$ 1.859,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:42:470
R$ 1.859,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:51:770
R$ 1.859,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:58:577
R$ 1.859,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:02:243
R$ 1.859,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:09:343
R$ 1.859,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:15:927
R$ 1.859,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:21:397
R$ 1.859,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:27:240
R$ 1.510,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:53:30:047
R$ 1.509,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:30:900
R$ 1.509,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:38:530
R$ 1.509,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:44:170
R$ 1.509,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:02:927
R$ 1.509,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:10:857
R$ 1.509,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:15:983
R$ 1.509,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:21:723
R$ 1.509,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:27:523
R$ 1.509,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:33:083
R$ 1.509,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:39:063
R$ 1.509,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:45:627
R$ 1.509,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:51:093
R$ 1.509,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:56:443
R$ 1.509,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:02:237
R$ 1.509,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:08:017
R$ 1.509,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:13:577
R$ 1.509,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:19:543
R$ 1.509,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:29:107
R$ 1.509,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:33:960
R$ 1.509,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:36:550
R$ 1.509,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:40:547
R$ 1.509,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:44:330
R$ 1.509,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:48:833
R$ 1.509,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:53:123
R$ 1.509,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:57:270
R$ 1.509,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:59:517
R$ 1.509,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:05:730
R$ 1.509,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:10:127
R$ 1.509,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:14:237
R$ 1.509,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:18:120
R$ 1.509,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:22:553
R$ 1.509,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:38:423
R$ 1.509,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:45:170
R$ 1.509,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:49:023
R$ 1.509,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:53:117
R$ 1.509,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:57:513
R$ 1.509,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:01:923
R$ 1.509,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:07:533
R$ 1.509,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:10:803
R$ 1.509,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:14:373
R$ 1.509,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:19:130
R$ 1.509,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:22:613
R$ 1.509,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:25:610

R$ 1.509,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:29:220
R$ 1.509,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:33:343
R$ 1.509,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:36:863
R$ 1.490,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:57:39:010
R$ 1.489,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:40:130
R$ 1.489,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:45:027
R$ 1.489,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:48:297
R$ 1.489,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:51:467
R$ 1.489,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:54:743
R$ 1.489,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:58:170
R$ 1.489,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:01:460
R$ 1.489,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:04:730
R$ 1.489,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:07:987
R$ 1.489,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:11:477
R$ 1.489,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:14:490
R$ 1.489,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:18:057
R$ 1.489,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:21:307
R$ 1.489,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:24:533
R$ 1.489,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:27:767
R$ 1.489,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:31:010
R$ 1.489,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:34:517
R$ 1.489,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:37:583
R$ 1.489,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:40:843
R$ 1.489,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:45:737
R$ 1.489,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:49:287
R$ 1.489,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:54:223
R$ 1.489,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:57:460
R$ 1.489,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:00:737
R$ 1.489,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:03:943
R$ 1.489,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:07:583
R$ 1.489,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:10:563
R$ 1.489,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:13:830
R$ 1.489,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:17:257
R$ 1.489,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:20:737
R$ 1.489,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:23:743
R$ 1.489,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:27:217
R$ 1.489,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:30:647
R$ 1.489,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:33:640
R$ 1.489,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:36:843
R$ 1.489,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:40:567
R$ 1.489,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:43:757
R$ 1.489,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:46:987
R$ 1.489,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:50:430
R$ 1.489,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:53:457
R$ 1.489,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:56:670
R$ 1.489,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:00:207
R$ 1.489,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:03:563
R$ 1.489,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:06:947
R$ 1.489,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:10:207
R$ 1.489,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:14:420
R$ 1.489,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:17:930
R$ 2.550,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 11:00:19:700
R$ 1.489,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:21:317
R$ 1.489,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:24:677
R$ 1.489,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:27:563
R$ 1.489,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:30:730
R$ 1.489,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:33:877
R$ 1.489,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:37:330

Comp. 369 2

R$ 1.489,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:40:483
R$ 1.489,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:43:693
R$ 1.489,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:46:810
R$ 1.489,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:49:980
R$ 1.489,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:53:377
R$ 1.489,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:56:510
R$ 1.489,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:59:487
R$ 1.489,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:02:820
R$ 1.489,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:05:963
R$ 1.489,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:09:127
R$ 1.489,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:12:283
R$ 1.489,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:14:603
R$ 1.489,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:17:077
R$ 1.489,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:19:703
R$ 1.489,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:22:177
R$ 1.489,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:24:517
R$ 1.489,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:27:120
R$ 1.489,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:29:207
R$ 1.489,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:31:587
R$ 1.489,2700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:33:927
R$ 1.489,2600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:36:520
R$ 1.489,2500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:39:150
R$ 1.489,2400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:41:487
R$ 1.489,2300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:43:813
R$ 1.489,2200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:46:400
R$ 1.489,2100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:48:703
R$ 1.489,2000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:51:410
R$ 1.489,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:53:497
R$ 1.489,1800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:55:930
R$ 1.489,1700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:58:503
R$ 1.489,1600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:01:387
R$ 1.489,1500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:03:563
R$ 1.489,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:05:937
R$ 1.489,1300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:08:263
R$ 1.489,1200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:10:910
R$ 1.489,1100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:12:987
R$ 1.489,1000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:15:643
R$ 1.489,0900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:18:043
R$ 1.489,0800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:20:433
R$ 1.489,0700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:22:783
R$ 1.489,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:25:123
R$ 3.233,8500	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:27:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 1.490,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 1.510,0000 e com valor negociado a R$ 1.494,9200. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 26 - Grupo 4 - Macacão

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,8900	R$ 6.337,4300	12/04/2023 17:23:06
	Marca: MEMPHIS **Fabricante:** MEMPHIS **Modelo / Versão:** 0 A 3 MESES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - MACACÃO DE MALHA 100% ALGODÃO, MACIO, COM ABOTOAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO (EM METAL) INCLUSIVE NAS ENTRE-PERNAS, COM CORRETA DISTRIBUIÇÃO DE TODO O ABOTOAMENTO, MANGA COMPRIDA, GOLA, PUNHO COM RIBANA E PEZINHO. TAMANHO: 0 A 03 MESES;COR VERDE,AMARELO OU VERMELHO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	11/04/2023 10:21:27
	Marca: ALELISE **Fabricante:** ALELISE **Modelo / Versão:** ALELISE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macacão Cor: Vermelha **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	11/04/2023 15:48:29
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** kit bebe **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	12/04/2023 13:16:27
	Marca: FRALDÃO BABY **Fabricante:** NAJ **Modelo / Versão:** BEBÊ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho. **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	12/04/2023 14:11:01
	Marca: TIODEY **Fabricante:** TIODEY **Modelo / Versão:** TIODEY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACÃO DE MALHA **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	12/04/2023 14:11:09
	Marca: YASMIN **Fabricante:** YASMIN **Modelo / Versão:** YASMIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macacão Cor: Vermelha **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	12/04/2023 15:38:22
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** CONFROME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACÃO, COR VERMELHA **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	12/04/2023 16:28:41
	Marca: JMZ **Fabricante:** JMZ **Modelo / Versão:** 0 A 3 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e						

pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses; cor verde, amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 33,9000	R$ 6.339,3000	12/04/2023 21:23:24

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.339,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.339,3000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.339,3000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.339,3000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.339,3000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.339,3000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.339,3000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.339,3000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.337,4300	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 6.337,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:16:900
R$ 6.337,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:47:11:930
R$ 6.336,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:48:39:373
R$ 6.336,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:17:633
R$ 6.336,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:53:367
R$ 4.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:50:31:220
R$ 4.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:50:33:077
R$ 4.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:51:37:030
R$ 4.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:49:653
R$ 4.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:52:13:887
R$ 3.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:16:313
R$ 3.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:23:363
R$ 3.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:36:647
R$ 6.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:52:37:357
R$ 3.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:43:273
R$ 3.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:52:43:313
R$ 3.646,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:44:757
R$ 3.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:52:45:973
R$ 2.350,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:54:01:033
R$ 2.715,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:57:54:080
R$ 5.750,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 11:00:40:117
R$ 6.325,3100	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:27:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 2.715,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 2.350,0000 e com valor negociado a R$ 2.324,4100. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 27 - Grupo 4 - Macacão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5000	R$ 18.265,0000	12/04/2023 21:23:24

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho.
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5200	R$ 18.276,2400	12/04/2023 17:23:06

Marca: MEMPHIS
Fabricante: MEMPHIS
Modelo / Versão: 0 A 6 MESES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - MACACÃO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MACIO, COM ABOTOAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO (EM METAL) INCLUSIVE NAS ENTRE-PERNAS, COM CORRETA DISTRIBUIÇÃO DE TODO O ABOTOAMENTO, MANGA COMPRIDA, GOLA, PUNHO COM RIBANA E PEZINHO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5300	R$ 18.281,8600	11/04/2023 10:21:27

Marca: ALELISE
Fabricante: ALELISE
Modelo / Versão: ALELISE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5300	R$ 18.281,8600	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5300	R$ 18.281,8600	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5300	R$ 18.281,8600	12/04/2023 14:11:01

Marca: TIODEY
Fabricante: TIODEY
Modelo / Versão: TIODEY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO EM TECIDO ATOALHADO
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5300	R$ 18.281,8600	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5300	R$ 18.281,8600	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO, COR VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 32,5300	R$ 18.281,8600	12/04/2023 16:28:41

Marca: JMZ
Fabricante: JMZ
Modelo / Versão: 3 A 6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses – cor verde, amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.281,8600	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.281,8600	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.281,8600	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.281,8600	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.281,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.281,8600	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.281,8600	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.276,2400	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.265,0000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 18.264,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:18:013
R$ 18.264,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:47:18:423
R$ 17.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:48:38:233
R$ 17.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:48:42:360
R$ 15.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:50:16:543
R$ 15.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:50:18:177
R$ 15.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:51:47:410
R$ 13.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:51:53:323
R$ 15.174,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:55:140
R$ 17.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:52:44:883
R$ 12.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:52:55:200
R$ 12.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:53:50:920
R$ 12.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:54:22:277
R$ 11.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:58:01:627
R$ 18.251,5900	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:28:387
R$ 9.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 11:06:18:070
R$ 11.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 11:07:24:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 11.500,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 9.500,0000 e com valor negociado a R$ 9.317,9600. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 28 - Grupo 4 - Macacão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,4900	R$ 7.571,6300	12/04/2023 17:23:06

Marca: MEMPHIS
Fabricante: MEMPHIS
Modelo / Versão: 3 A 6 MESES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMANHO: 03 A 06 MESES – COR VERDE,AMARELO OU VERMELHO. 11 UN CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE 100% - CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE 100% ALGODÃO (CANELADO). TAMANHO 0 A 03 MESES DE IDADE - COR VERDE,AMARELO OU VERMELHO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	11/04/2023 10:21:27

Marca: ALELISE
Fabricante: ALELISE
Modelo / Versão: ALELISE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	12/04/2023 14:11:01

Marca: TIODEY
Fabricante: TIODEY
Modelo / Versão: TIODEY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO TIPO PAGÃO
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO, COR VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	12/04/2023 16:28:41

Marca: JMZ
Fabricante: JMZ
Modelo / Versão: 0 A 3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde, amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES	Sim	Sim	187	R$ 40,5000	R$ 7.573,5000	12/04/2023 21:23:24

LTDA

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho. 11 UN Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de Idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.573,5000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.573,5000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.573,5000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.573,5000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.573,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.573,5000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.573,5000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.573,5000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.571,6300	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.571,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:18:840
R$ 7.571,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:47:41:910
R$ 7.570,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:15:430
R$ 7.570,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:46:840
R$ 5.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:50:06:120
R$ 5.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:50:07:223
R$ 3.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:51:45:700
R$ 3.366,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:47:660
R$ 2.900,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:51:58:640
R$ 5.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:52:56:450
R$ 2.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:53:23:770
R$ 2.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:54:00:833
R$ 2.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:54:34:447
R$ 2.260,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:58:15:517
R$ 4.450,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 11:01:12:030
R$ 7.550,3000	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:28:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 2.260,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.991,5500. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 29 - Grupo 4 - Macacão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9000	R$ 24.109,8000	12/04/2023 21:23:24

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor

verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9600	R$ 24.143,5200	12/04/2023 14:11:01

Marca: TIODEY
Fabricante: TIODEY
Modelo / Versão: TIODEY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO TIPO PAGÃO
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9600	R$ 24.143,5200	12/04/2023 17:23:06

Marca: MEMPHIS
Fabricante: MEMPHIS
Modelo / Versão: 100% ALGODÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE - CONJUNTO CALÇA/BLUSA (PAGÃO), APROXIMADAMENTE 100% ALGODÃO (CANELADO). TAMANHO 03 A 06 MESES DE IDADE - COR VERDE,AMARELO OU VERMELHO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9700	R$ 24.149,1400	11/04/2023 10:21:27

Marca: ALELISE
Fabricante: ALELISE
Modelo / Versão: ALELISE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9700	R$ 24.149,1400	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9700	R$ 24.149,1400	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9700	R$ 24.149,1400	12/04/2023 14:11:09

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo / Versão: YASMIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Cor: Vermelha
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9700	R$ 24.149,1400	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO, COR VERMELHA
Porte da empresa: ME/EPP

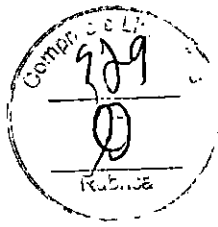
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 42,9700	R$ 24.149,1400	12/04/2023 16:28:41

Marca: JMZ
Fabricante: JMZ
Modelo / Versão: 3 A 6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.149,1400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.149,1400	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.149,1400	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.149,1400	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.149,1400	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.149,1400	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.143,5200	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.143,5200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.109,8000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 24.109,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:19:930
R$ 24.109,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:47:51:603
R$ 24.108,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:02:930
R$ 20.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:49:58:580
R$ 19.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:50:02:797
R$ 15.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:51:37:743
R$ 14.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:48:543
R$ 14.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:52:09:307
R$ 13.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:16:843
R$ 13.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:24:473
R$ 13.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:37:493
R$ 13.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:46:073
R$ 13.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:52:607
R$ 13.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:03:290
R$ 13.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:10:530
R$ 15.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:53:11:293
R$ 13.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:16:760
R$ 13.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:22:203
R$ 13.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:28:027
R$ 13.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:31:987
R$ 13.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:53:33:080
R$ 13.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:33:780
R$ 13.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:39:343
R$ 13.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:45:270
R$ 13.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:01:870
R$ 13.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:09:483
R$ 13.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:13:560
R$ 13.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:20:020
R$ 13.499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:25:940
R$ 13.499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:31:547
R$ 13.499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:37:167
R$ 13.499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:43:773
R$ 13.499,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:49:303
R$ 13.499,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:54:840
R$ 13.499,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:00:643
R$ 13.499,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:06:220
R$ 13.499,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:12:230
R$ 13.499,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:17:777
R$ 13.499,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:23:267
R$ 13.499,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:26:437
R$ 13.499,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:31:603
R$ 14.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:55:32:587
R$ 13.499,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:39:413
R$ 13.499,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:43:540
R$ 13.499,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:47:950
R$ 13.499,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:52:047
R$ 13.499,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:56:473
R$ 10.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:55:58:173
R$ 10.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:58:997

R$ 10.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:04:927
R$ 10.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:08:970
R$ 10.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:13:443
R$ 10.899,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:17:583
R$ 10.899,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:21:517
R$ 10.899,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:36:540
R$ 10.899,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:44:127
R$ 10.899,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:48:433
R$ 10.899,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:52:590
R$ 10.899,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:56:407
R$ 10.899,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:00:833
R$ 10.899,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:05:013
R$ 10.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:57:05:483
R$ 10.116,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:06:457
R$ 9.950,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:58:31:930
R$ 9.949,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 11:01:40:330
R$ 9.948,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 11:01:47:917
R$ 24.071,8900	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:29:487
R$ 7.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 11:05:18:770
R$ 8.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 11:05:49:620
R$ 8.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 11:07:08:837



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000 e com valor negociado a R$ 6.322,5000. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 30 - Grupo 4 - Fronha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,6900	R$ 2.934,0300	12/04/2023 17:23:06
	Marca: INCOMFRAL **Fabricante:** INCOMFRAL **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRONHAS PARA BERÇO DE BEBÊ, SEM BORDADO - FRONHAS PARA BERÇO DE BEBÊ, SEM BORDADO EM MALHA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA. MODELO: ENVELOPE. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	11/04/2023 10:21:27
	Marca: PAPI **Fabricante:** PAPI **Modelo / Versão:** PAPI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	12/04/2023 14:11:01

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: CARICIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRONHA PARA BERÇO DE BEBÊ
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	12/04/2023 14:11:09

Marca: SUL BRASIL
Fabricante: SUL BRASIL
Modelo / Versão: SUL BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 C
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	12/04/2023 16:28:41

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: BEBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
Porte da empresa: ME/EPP

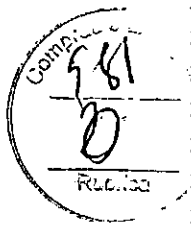
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 15,7000	R$ 2.935,9000	12/04/2023 21:23:24

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.935,9000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.935,9000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.935,9000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.935,9000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.935,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.935,9000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.935,9000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.935,9000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.934,0300	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 2.934,0200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:20:473

R$ 2.934,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:47:59:367
R$ 2.933,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:16:230
R$ 2.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:49:50:967
R$ 2.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:52:550
R$ 1.500,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:51:28:053
R$ 1.683,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:47:030
R$ 1.400,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:52:19:950
R$ 2.200,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:53:25:280
R$ 1.390,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:53:47:037
R$ 1.200,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:57:13:793
R$ 1.190,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:58:42:437
R$ 2.928,7200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:30:033



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 1.190,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000 e com valor negociado a R$ 1.161,2700. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 31 - Grupo 4 - Colcha Cama

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,0000	R$ 22.440,0000	12/04/2023 21:23:24
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite. **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6200	R$ 22.555,9400	12/04/2023 17:23:06
	Marca: JOLITEX **Fabricante:** JOLITEX **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR INFANTIL; PELO ALTO; FELPUDO; ANTIALÉRGICO; MEDINDO - COBERTOR INFANTIL; PELO ALTO; FELPUDO; ANTIALÉRGICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90X1,10M; 100% EM POLIÉSTER; CORES: VERDE OU CAFÉ COM LEITE. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6300	R$ 22.557,8100	11/04/2023 10:21:27
	Marca: DRURY **Fabricante:** DRURY **Modelo / Versão:** DRURY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6300	R$ 22.557,8100	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6300	R$ 22.557,8100	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6300	R$ 22.557,8100	12/04/2023 14:11:01

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: CARICIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COBERTOR INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6300	R$ 22.557,8100	12/04/2023 14:11:09

Marca: JOLITEX
Fabricante: JOLITEX
Modelo / Versão: JOLITEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6300	R$ 22.557,8100	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHA CAMA, TIPO LENÇOL DE CIMA/ COBERTOR, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,10 M X 0,90 M, COR COM COR
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 120,6300	R$ 22.557,8100	12/04/2023 16:28:41

Marca: ETRURIA
Fabricante: ETRURIA
Modelo / Versão: BEBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliés. cores: verde ou café com leite.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22.557,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.557,8100	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.557,8100	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.557,8100	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.557,8100	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.557,8100	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.557,8100	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.555,9400	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.440,0000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 22.439,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:21:357
R$ 22.439,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:48:09:833
R$ 20.000,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:49:00:210
R$ 19.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:02:123
R$ 18.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:49:43:523
R$ 18.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:45:630
R$ 11.900,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:50:43:783
R$ 11.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:50:44:583

R$ 12.650,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:51:10:357
R$ 11.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:18:790
R$ 11.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:26:440
R$ 11.800,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:52:31:530
R$ 11.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:33:137
R$ 11.799,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:38:950
R$ 11.799,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:48:273
R$ 11.799,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:54:493
R$ 11.799,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:05:493
R$ 11.799,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:12:397
R$ 11.799,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:18:413
R$ 11.799,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:23:853
R$ 11.799,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:29:333
R$ 11.799,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:35:313
R$ 11.799,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:41:203
R$ 11.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:53:46:183
R$ 11.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:46:657
R$ 11.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:03:630
R$ 11.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:10:033
R$ 11.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:14:607
R$ 11.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:20:827
R$ 11.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:26:717
R$ 11.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:32:587
R$ 11.499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:38:010
R$ 11.499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:44:787
R$ 11.499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:50:073
R$ 11.499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:55:670
R$ 11.499,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:01:450
R$ 11.499,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:07:243
R$ 11.499,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:13:023
R$ 11.499,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:18:783
R$ 11.499,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:24:310
R$ 11.499,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:27:237
R$ 11.499,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:32:140
R$ 11.499,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:38:633
R$ 11.499,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:42:730
R$ 11.499,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:47:363
R$ 11.499,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:51:490
R$ 11.499,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:55:417
R$ 11.490,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:56:02:310
R$ 11.499,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:02:453
R$ 11.489,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:03:850
R$ 11.489,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:08:420
R$ 11.489,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:12:383
R$ 11.489,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:16:767
R$ 11.489,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:20:623
R$ 11.489,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:42:970
R$ 11.489,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:47:407
R$ 11.489,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:51:747
R$ 11.489,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:55:850
R$ 11.489,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:00:113
R$ 11.489,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:04:167
R$ 11.489,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:09:970
R$ 11.489,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:13:570
R$ 11.489,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:18:553
R$ 11.489,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:21:533
R$ 11.489,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:24:787
R$ 11.489,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:28:393
R$ 11.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:57:32:023

R$ 10.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:32:507
R$ 10.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:36:073
R$ 10.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:39:310
R$ 10.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:42:570
R$ 10.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:57:42:803
R$ 9.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:43:957
R$ 9.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:47:487
R$ 9.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:50:680
R$ 9.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:53:943
R$ 9.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:57:320
R$ 9.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:00:683
R$ 9.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:03:920
R$ 9.999,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:07:200
R$ 9.999,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:10:460
R$ 9.999,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:13:710
R$ 9.999,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:17:240
R$ 9.999,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:20:483
R$ 9.999,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:23:767
R$ 9.999,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:26:960
R$ 9.999,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:30:233
R$ 9.999,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:33:453
R$ 9.999,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:36:733
R$ 9.999,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:40:023
R$ 9.999,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:43:343
R$ 9.999,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:58:43:780
R$ 9.998,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:44:763
R$ 9.998,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:48:207
R$ 9.998,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:53:393
R$ 9.998,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:56:900
R$ 9.998,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:59:933
R$ 9.998,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:03:163
R$ 9.950,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:59:05:533
R$ 9.949,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:06:380
R$ 9.949,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:09:757
R$ 9.949,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:12:977
R$ 9.949,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:16:707
R$ 9.949,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:19:683
R$ 9.949,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:22:940
R$ 9.949,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:26:387
R$ 9.949,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:29:590
R$ 9.949,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:32:870
R$ 9.949,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:36:070
R$ 9.949,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:39:793
R$ 9.949,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:42:977
R$ 9.949,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:46:203
R$ 9.949,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:49:623
R$ 9.949,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:51:867
R$ 9.949,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:55:070
R$ 9.949,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:58:567
R$ 9.949,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:01:560
R$ 9.949,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:05:357
R$ 9.949,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:08:730
R$ 9.949,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:12:097
R$ 9.949,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:13:423
R$ 9.949,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:17:137
R$ 9.949,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:20:267
R$ 9.949,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:23:910
R$ 9.949,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:27:077

R$ 9.949,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:29:930
R$ 9.949,7200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:33:343
R$ 9.949,7100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:36:307
R$ 9.949,7000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:39:650
R$ 9.949,6900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:42:897
R$ 9.949,6800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:46:007
R$ 9.949,6700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:49:187
R$ 9.949,6600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:52:607
R$ 9.949,6500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:55:710
R$ 9.949,6400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:58:947
R$ 9.949,6300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:02:007
R$ 9.949,6200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:05:193
R$ 9.949,6100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:08:307
R$ 9.949,6000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:11:470
R$ 9.949,5900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:13:837
R$ 9.949,5800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:16:540
R$ 9.949,5700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:18:663
R$ 9.949,5600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:21:633
R$ 9.949,5500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:23:737
R$ 9.949,5400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:26:080
R$ 9.949,5300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:28:440
R$ 9.949,5200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:30:790
R$ 9.949,5100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:33:397
R$ 12.227,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 11:01:34:777
R$ 9.949,5000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:35:487
R$ 9.949,4900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:38:110
R$ 9.949,4800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:40:743
R$ 9.949,4700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:43:020
R$ 9.949,4600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:45:627
R$ 9.949,4500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:47:697
R$ 9.949,4400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:50:320
R$ 9.949,4300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:52:720
R$ 9.949,4200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:55:143
R$ 9.949,4100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:57:717
R$ 9.949,4000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:00:317
R$ 9.949,3900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:02:780
R$ 9.949,3800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:05:140
R$ 9.949,3700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:07:767
R$ 9.949,3600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:09:823
R$ 9.949,3500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:12:447
R$ 9.949,3400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:14:583
R$ 9.949,3300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:17:237
R$ 9.949,3200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:19:897
R$ 9.949,3100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:21:980
R$ 9.949,3000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:24:583
R$ 9.949,2900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:25:913
R$ 9.949,2800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:02:27:217
R$ 22.524,4800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:30:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 12.227,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000 e com valor negociado a R$ 8.966,6500. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de	12/06/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS

fornecedor 09:10:51 LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 32 - Grupo 4 - Fralda Reutilizavel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6000	R$ 13.825,2000	12/04/2023 21:23:24

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.
Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6200	R$ 13.836,4400	12/04/2023 17:23:06

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: 100% ALGODÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA MEDINDO 60X60 CM, 100% ALGODÃO. - FRALDA MEDINDO 60X60 CM, 100% ALGODÃO.
Porte da empresa: ME/EPP

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6300	R$ 13.842,0600	11/04/2023 10:21:27

Marca: PAPI
Fabricante: PAPI
Modelo / Versão: PAPI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6300	R$ 13.842,0600	11/04/2023 15:48:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavag Industrial(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6300	R$ 13.842,0600	12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6300	R$ 13.842,0600	12/04/2023 14:11:01

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: CARICIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA REUTILIZAVEL
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6300	R$ 13.842,0600	12/04/2023 14:11:09

Marca: MINAS
Fabricante: MINAS
Modelo / Versão: MINAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem

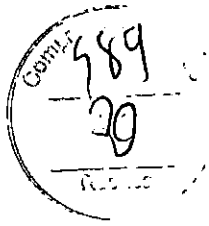
	Industrial **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6300	R$ 13.842,0600	12/04/2023 15:38:22
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** CONFROME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRALDA REUTILIZAVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	562	R$ 24,6300	R$ 13.842,0600	12/04/2023 16:28:41
	Marca: MINAS REY **Fabricante:** MINAS REY **Modelo / Versão:** 60X60 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.842,0600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.842,0600	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.842,0600	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.842,0600	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.842,0600	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.842,0600	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.842,0600	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.836,4400	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.825,2000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 13.825,1900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:23:413
R$ 13.825,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:48:15:967
R$ 13.824,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:48:42:887
R$ 10.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:49:33:233
R$ 10.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:35:000
R$ 7.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:50:56:040
R$ 6.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:51:23:460
R$ 6.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:26:497
R$ 6.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:17:977
R$ 6.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:25:567
R$ 6.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:38:340
R$ 7.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:52:41:363
R$ 6.899,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:47:177
R$ 6.899,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:53:447
R$ 6.899,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:04:377
R$ 6.899,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:11:333
R$ 6.899,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:17:587
R$ 6.899,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:23:013
R$ 6.899,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:28:580
R$ 6.899,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:32:767
R$ 6.899,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:34:337
R$ 6.899,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:40:120
R$ 6.899,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:45:830
R$ 5.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:53:54:447
R$ 5.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:55:653
R$ 6.500,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:54:00:753
R$ 5.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:08:673
R$ 5.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:12:710
R$ 5.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:19:493
R$ 5.899,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:25:347
R$ 5.899,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:30:947
R$ 5.899,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:36:373

R$ 5.899,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:43:047
R$ 5.899,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:48:500
R$ 5.899,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:54:023
R$ 5.899,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:59:590
R$ 5.899,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:05:427
R$ 5.899,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:11:227
R$ 5.899,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:16:997
R$ 5.899,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:22:503
R$ 5.899,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:25:660
R$ 5.899,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:30:500
R$ 5.899,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:37:873
R$ 5.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:55:41:527
R$ 5.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:42:123
R$ 5.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:46:220
R$ 5.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:50:677
R$ 5.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:54:793
R$ 5.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:01:347
R$ 5.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:07:617
R$ 5.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:11:510
R$ 5.499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:15:707
R$ 5.499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:20:040
R$ 5.499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:42:030
R$ 5.499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:46:610
R$ 5.499,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:50:920
R$ 5.499,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:54:773
R$ 5.499,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:56:58:903
R$ 5.499,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:03:353
R$ 5.499,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:09:127
R$ 5.499,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:12:707
R$ 5.498,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:57:15:693
R$ 5.499,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:15:980
R$ 5.497,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:17:250
R$ 5.497,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:20:967
R$ 5.497,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:24:000
R$ 5.497,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:27:327
R$ 5.497,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:35:243
R$ 5.497,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:38:497
R$ 5.497,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:41:780
R$ 5.497,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:46:657
R$ 5.497,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:49:873
R$ 5.497,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:53:117
R$ 5.497,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:57:56:377
R$ 6.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:57:59:427
R$ 5.497,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:00:063
R$ 5.497,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:03:347
R$ 5.497,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:06:610
R$ 5.497,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:09:607
R$ 5.497,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:12:877
R$ 5.497,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:16:640
R$ 5.497,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:19:707
R$ 5.497,8100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:22:943
R$ 5.497,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:26:137
R$ 5.497,7900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:29:390
R$ 5.497,7800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:32:670
R$ 5.497,7700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:35:947
R$ 5.497,7600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:39:253
R$ 5.497,7500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:42:513
R$ 5.497,7400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:47:370

R$ 4.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:58:50:680
R$ 5.497,7300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:50:923
R$ 4.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:52:360
R$ 4.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:55:843
R$ 4.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:58:59:103
R$ 4.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:02:367
R$ 4.899,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:05:587
R$ 4.899,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:08:993
R$ 4.899,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:12:170
R$ 4.899,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:15:650
R$ 4.899,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:18:847
R$ 4.899,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:22:163
R$ 4.899,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:25:390
R$ 4.899,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:28:810
R$ 4.899,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:32:043
R$ 4.899,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:35:257
R$ 4.899,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:39:260
R$ 4.899,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:42:183
R$ 4.899,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:45:373
R$ 4.899,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:48:577
R$ 3.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:59:49:960
R$ 3.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:51:307
R$ 3.799,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:54:253
R$ 3.799,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:59:57:503
R$ 3.799,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:00:767
R$ 3.799,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:04:807
R$ 3.799,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:07:733
R$ 3.799,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:11:037
R$ 2.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 11:00:12:293
R$ 2.799,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:12:860
R$ 2.799,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:16:363
R$ 2.799,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:19:740
R$ 5.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 11:00:22:310
R$ 2.799,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:22:900
R$ 2.799,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:26:003
R$ 2.799,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:29:143
R$ 2.799,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:32:297
R$ 2.799,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:35:483
R$ 2.799,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:38:883
R$ 2.799,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:42:093
R$ 2.799,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:45:240
R$ 2.799,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:48:403
R$ 2.799,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:51:553
R$ 2.799,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:54:690
R$ 2.799,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:00:57:853
R$ 2.799,8400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:01:110
R$ 2.799,8300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:04:433
R$ 2.799,8200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:07:543
R$ 2.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 11:01:10:263
R$ 2.529,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 11:01:10:697
R$ 13.815,7800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:31:193
R$ 5.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 11:03:54:647



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 2.800,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)

Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000 e com valor negociado a R$ 5.990,9200. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 33 - Grupo 4 - Toalha Banho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7000	R$ 7.610,9000	12/04/2023 21:23:24
	Marca: DOCE COMEÇO **Fabricante:** DOCE COMEÇO **Modelo / Versão:** DOCE COMEÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca. **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7600	R$ 7.622,1200	12/04/2023 14:11:01
	Marca: MINAS REY **Fabricante:** MINAS REY **Modelo / Versão:** CARICIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOALHA DE BANHO INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7600	R$ 7.622,1200	12/04/2023 17:23:06
	Marca: INCOMFRAL **Fabricante:** INCOMFRAL **Modelo / Versão:** 100% ALGODÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ; PELO ALTO; FELPUDA; MEDIN - TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ; PELO ALTO; FELPUDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90CM; 100% EM ALGODÃO; CORES: VERDE OU BRANCA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7700	R$ 7.623,9900	11/04/2023 10:21:27
	Marca: PAPI **Fabricante:** PAPI **Modelo / Versão:** PAPI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7700	R$ 7.623,9900	11/04/2023 15:48:29
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** kit bebe **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco(Demais especificação conforme o edital) **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7700	R$ 7.623,9900	12/04/2023 13:16:27
	Marca: FRALDÃO BABY **Fabricante:** NAJ **Modelo / Versão:** BEBÊ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7700	R$ 7.623,9900	12/04/2023 14:11:09

Marca: MINAS
Fabricante: MINAS
Modelo / Versão: MINAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Branco
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7700	R$ 7.623,9900	12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 0,90 X 0,70 M, COR BRANCO
Porte da empresa: ME/EPP

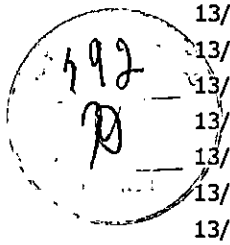
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 40,7700	R$ 7.623,9900	12/04/2023 16:28:41

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: 70X90
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.623,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.623,9900	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.623,9900	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.623,9900	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.623,9900	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.623,9900	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.622,1200	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.622,1200	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.610,9000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 7.610,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:24:123
R$ 7.610,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:48:22:287
R$ 7.609,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:48:40:463
R$ 5.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:49:20:453
R$ 5.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:21:770
R$ 5.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:50:03:377
R$ 5.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:51:09:940
R$ 4.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:25:433
R$ 4.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:21:487
R$ 4.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:29:227
R$ 4.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:30:923
R$ 4.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:41:647
R$ 4.500,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:52:50:273
R$ 4.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:50:980
R$ 4.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:57:480
R$ 4.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:01:407
R$ 4.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:08:503
R$ 4.499,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:15:110
R$ 4.499,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:20:290
R$ 4.499,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:26:383
R$ 4.499,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:37:987
R$ 4.499,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:43:393
R$ 4.499,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:54:807
R$ 4.200,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:54:04:343
R$ 4.499,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:04:510
R$ 4.199,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:05:847
R$ 4.199,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:16:890
R$ 4.199,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:22:770
R$ 6.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:54:24:697

R$ 4.199,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:28:350
R$ 4.199,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:33:960
R$ 4.199,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:40:350
R$ 4.199,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:46:467
R$ 4.199,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:51:920
R$ 4.199,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:57:260
R$ 4.199,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:03:247
R$ 4.199,8900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:08:807
R$ 4.199,8800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:14:403
R$ 4.199,8700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:20:093
R$ 4.199,8600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:28:037
R$ 4.199,8500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:33:160
R$ 3.800,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:55:34:613
R$ 3.927,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:35:743
R$ 5.000,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:57:35:790
R$ 3.700,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:58:20:223
R$ 3.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:58:58:857
R$ 4.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 11:00:58:687
R$ 7.614,1300	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:31:793



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 3.700,0000 e com valor negociado a R$ 3.652,1100. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 34 - Grupo 4 - Travesseiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,3900	R$ 5.495,9300	12/04/20[illegible] 17:23:0[illegible]
	Marca: INCOMFRAL **Fabricante:** INCOMFRAL **Modelo / Versão:** 100% ALGODÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAVESSEIRO INFANTIL DE APROXIMADAMENTE 32X22X3CM - TRAVESSEIRO INFANTIL DE APROXIMADAMENTE 32X22X3CM - 100% ALGODÃO (ENCHIMENTO C/ ESPUMA DE POLIURETANO) **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000	11/04/2023 10:21:27
	Marca: PAPI **Fabricante:** PAPI **Modelo / Versão:** PAPI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000	11/04/2023 15:48:29
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO						

Modelo / Versão: kit bebe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico(Demais especificação conforme o edital)
Porte da empresa: ME/EPP

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000 12/04/2023 13:16:27

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo / Versão: BEBÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano).
Porte da empresa: ME/EPP

41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000 12/04/2023 14:11:01

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: CARICIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAVESSEIRO INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000 12/04/2023 14:11:09

Marca: MINAS
Fabricante: MINAS
Modelo / Versão: MINAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000 12/04/2023 15:38:22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: CONFROME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIRREFLUXO E ANTIALÉRGICO
Porte da empresa: ME/EPP

27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000 12/04/2023 16:28:41

Marca: MINAS REY
Fabricante: MINAS REY
Modelo / Versão: BEBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro Infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro Infantil de aproximadamente 32x22x3cm – 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)
Porte da empresa: ME/EPP

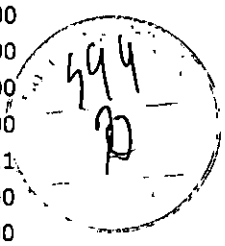
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	187	R$ 29,4000	R$ 5.497,8000 12/04/2023 21:23:24

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo / Versão: DOCE COMEÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro Infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro Infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.497,8000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.497,8000	09.255.998/0001-40	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.497,8000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.497,8000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.497,8000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.497,8000	47.101.938/0001-61	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.497,8000	00.556.225/0001-29	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.497,8000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.495,9300	12.383.275/0001-30	13/04/2023 09:00:12:583
R$ 5.495,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:45:24:737
R$ 5.495,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:48:38:183

R$ 5.494,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:03:717
R$ 3.900,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:49:13:560
R$ 3.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:49:17:090
R$ 3.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 10:51:16:420
R$ 2.999,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:51:27:343
R$ 2.999,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:19:840
R$ 2.999,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:27:587
R$ 2.999,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:33:960
R$ 2.999,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:40:003
R$ 2.999,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:48:857
R$ 2.999,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:55:590
R$ 2.900,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:52:58:623
R$ 2.899,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:52:59:677
R$ 2.899,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:06:600
R$ 2.899,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:12:930
R$ 2.899,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:24:680
R$ 2.899,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:30:140
R$ 2.899,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:36:150
R$ 2.899,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:41:783
R$ 2.899,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:52:683
R$ 2.899,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:53:56:227
R$ 2.899,9000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:07:920
R$ 2.500,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:54:11:150
R$ 2.499,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:11:897
R$ 2.499,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:18:437
R$ 2.499,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:24:347
R$ 2.499,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:29:930
R$ 2.498,0000	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:54:34:630
R$ 2.497,9900	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:35:537
R$ 2.497,9800	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:42:220
R$ 2.497,9700	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:47:710
R$ 2.497,9600	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:53:247
R$ 2.497,9500	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:54:58:813
R$ 2.497,9400	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:04:903
R$ 2.497,9300	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:10:430
R$ 2.497,9200	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:16:220
R$ 2.497,9100	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:21:907
R$ 2.220,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:55:24:403
R$ 2.244,0000	47.484.691/0001-00	13/04/2023 10:55:25:093
R$ 2.220,0100	41.348.737/0001-87	13/04/2023 10:58:11:030
R$ 2.000,0000	43.086.200/0001-11	13/04/2023 10:58:34:243
R$ 1.950,0000	44.651.148/0001-61	13/04/2023 10:59:10:110
R$ 2.000,0000	27.236.708/0001-00	13/04/2023 11:00:51:627
R$ 5.481,6800	12.383.275/0001-30	13/04/2023 11:03:32:403



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/05/2023 09:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 1.950,0000. Motivo: empresa reprovou na análise de amostras, conforme julgamento da comissão de amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.(Pregoeiro fala: (05/05/2023 09:04:22)
Aceite de proposta	12/06/2023 09:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.991,5500. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 67.774,3300	12/04/2023 17:23:06
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 67.808,1000	12/04/2023 14:11:01
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	11/04/2023 10:21:27
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	12/04/2023 16:28:41
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	12/04/2023 17:20:23
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	12/04/2023 17:58:54
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	12/04/2023 18:05:45
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	12/04/2023 18:29:35
46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	12/04/2023 20:57:50
17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	-	R$ 67.813,7300	13/04/2023 08:56:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:18:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 09:18:27	Item teve empate real para o valor 67.813,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 09:18:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 13:34:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 16:08:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 22.518,1700	12/04/2023 17:23:06
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 22.529,4000	12/04/2023 14:11:01
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	11/04/2023 10:21:27
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	12/04/2023 16:28:41
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	12/04/2023 17:20:23
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	12/04/2023 17:58:54
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	12/04/2023 18:09:41

46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	12/04/2023 18:29:35
46.667.239/0001-10	46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	12/04/2023 20:57:50
17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	Sim	Sim	-	R$ 22.531,2700	13/04/2023 08:56:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 09:19:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 09:19:47	Item teve empate real para o valor 22.531,2700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 09:19:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 13:34:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 13:43:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 13:43:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 13:52:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Não existem intenções de recurso para o Item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.214,4000	12/04/2023 21:23:23
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.456,5900	12/04/2023 13:16:27
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.737,7900	11/04/2023 10:21:27
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.856,0600	12/04/2023 17:23:0[illegible]
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	Sim	Sim	-	R$ 339.923,5800	12/04/2023 17:20:23
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.923,6000	12/04/2023 14:11:01
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.962,9900	11/04/2023 15:48:29
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.962,9900	12/04/2023 14:11:09
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.962,9900	12/04/2023 15:38:12
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 339.962,9900	12/04/2023 16:28:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 09:18:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 10:44:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/04/2023 10:44:07	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 13:34:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 14:13:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/05/2023 09:34:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/05/2023 09:49:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 112.810,6000	12/04/2023 21:23:24
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.023,9400	12/04/2023 17:23:06
41.348.737/0001-87	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.046,4000	12/04/2023 14:11:01
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.059,5100	11/04/2023 10:21:27
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.059,5100	11/04/2023 15:48:29
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.059,5100	12/04/2023 13:16:27
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.059,5100	12/04/2023 14:11:09
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.059,5100	12/04/2023 15:38:22
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 113.059,5100	12/04/2023 16:28:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	13/04/2023 10:44:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/04/2023 11:09:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	13/04/2023 11:09:25	Item teve empate real para o valor 113.059,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/04/2023 11:09:25	Item encerrado para lances.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 09:10:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/04/2023 09:00:13	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/04/2023 09:00:18	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:00:25	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

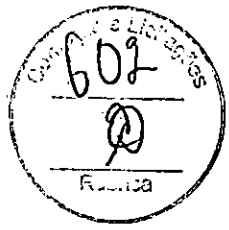
Sistema	13/04/2023 09:18:27	O item G1 teve empate real para o valor 67.813,7300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 09:18:27	O item G1 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 09:18:34	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 09:19:47	O item G2 teve empate real para o valor 22.531,2700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 09:19:47	O item G2 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 10:44:07	O item G3 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 10:44:16	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/04/2023 11:09:25	O item G4 teve empate real para o valor 113.059,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/04/2023 11:09:25	O item G4 está encerrado.
Sistema	13/04/2023 11:17:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/04/2023 11:18:32	Bom dia Senhores(as), informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	13/04/2023 11:38:26	Para M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Bom dia Sr. licitante,
44.651.148/0001-61	13/04/2023 11:39:52	Bom dia pregoeiro
Pregoeiro	13/04/2023 11:40:34	Para M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Considerando o §3º do art. 8º do Decreto 8.538/15 estabelece que se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
Pregoeiro	13/04/2023 11:41:17	Para M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - solicito que quando da convocação para a apresentação da proposta ajustada seja observado o mencionado artigo
Pregoeiro	13/04/2023 11:42:36	Para M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Aproveito a oportunidade para que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os grupos 03 e 04, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019
Pregoeiro	13/04/2023 11:42:44	Para M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
44.651.148/0001-61	13/04/2023 11:56:00	Já ofertamos os menores valores possivies para o lote 3 e 4.
Pregoeiro	13/04/2023 13:13:19	Para M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Agradeço o retorno
Pregoeiro	13/04/2023 13:14:05	Para JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - Boa tarde Sr. licitante, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01. O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	13/04/2023 13:27:20	Para MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Boa tarde Sr. licitante, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 02. O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
47.484.691/0001-00	13/04/2023 13:31:25	Boa tarde! Estamos em nossa melhor oferta para todos os itens arrematados.
Pregoeiro	13/04/2023 13:34:12	Para MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Agradeço o retorno
Pregoeiro	13/04/2023 13:34:22	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o lote. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	13/04/2023 13:34:37	Senhor fornecedor JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	13/04/2023 13:34:44	Senhor fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	13/04/2023 13:34:53	Senhor fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	13/04/2023 13:37:19	Considerando o prazo informado para juntada da proposta ajustada, informo que retomaremos a sessão amanhã 14/04/2023 às 13:30, oportunidade em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior

		e, se for o caso, convocação para apresentação de amostras, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	13/04/2023 13:37:42	Até lá.
Sistema	13/04/2023 13:43:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	13/04/2023 14:13:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	13/04/2023 16:08:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOAO E MARIA ATELIE LTDA., CNPJ/CPF: 43.449.716/0001-83, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	14/04/2023 15:26:30	Senhores, a sessão será reagendada para 17/04/2023 ás 13:30. Motivo: Pregoeira Oficial com Atestado Médico. Agradecemos a compreensão.
Pregoeiro	17/04/2023 13:38:21	Boa tarde senhores(as),
Pregoeiro	17/04/2023 13:42:23	Da análise das propostas e documentações de habilitação, informo que a proponente MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA não apresentou o descritivo completo referente a apenas 02 itens do lote 02, sendo assim, farei a convocação para envio de nova proposta ajustada com as devidas correções.
Pregoeiro	17/04/2023 13:43:15	Para MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Senhor fornecedor, abrirei o campo para inserção de proposta ajustada observando para tanto a correção do descritivo dos itens 18 e 21.
Sistema	17/04/2023 13:43:24	Senhor fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	17/04/2023 13:47:21	Informo que a empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA. comprovou atender às exigências editalícias, sendo assim promovi a aceitação da sua proposta no sistema para o lote 01, uma vez que para este lote não se exige análise de amostras.
Sistema	17/04/2023 13:52:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	17/04/2023 13:55:44	Prazo de 03 horas para envio da proposta ajustada, conforme item 12.2, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	17/04/2023 14:01:16	Informo que a empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. comprovou atender às exigências editalícias, sendo assim promovi a aceitação da sua proposta no sistema para o lote 02, uma vez que para este lote não se exige análise de amostras.
Pregoeiro	17/04/2023 14:19:40	Peço que aguardem um momento enquanto elaboro o documento de convocação para apresentação de amostras.
Pregoeiro	17/04/2023 14:24:19	1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
Pregoeiro	17/04/2023 14:24:31	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, que tem como objeto a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido,
Pregoeiro	17/04/2023 14:24:47	nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostras até a data de 03 de maio de 2023 às 16h30min., conforme segue:
Pregoeiro	17/04/2023 14:24:57	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - lote 03
Pregoeiro	17/04/2023 14:25:03	Obs. Fica a proponente dispensada da apresentação de amostras dos itens pertencentes ao lote 04, eis que a mesma empresa restou provisoriamente classificada tanto para cota reservada quanto para a cota principal.
Pregoeiro	17/04/2023 14:25:09	As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, CEP 83820-554, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021.
Pregoeiro	17/04/2023 14:25:15	Todos os itens serão avaliados se as especificações correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.
Pregoeiro	17/04/2023 14:25:20	As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.
Pregoeiro	17/04/2023 14:25:25	A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente para a cota reservada e para a cota principal.
Pregoeiro	17/04/2023 14:25:31	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00min do dia 04 de maio de 2023, podendo as licitantes estarem presentes durante o processo de análise.
Pregoeiro	17/04/2023 14:26:50	Informo ainda que a 1ª convocação para apresentação de amostras também está disponível no Portal da Transparência do Município, junto ao edital do Pregão Eletrônico 20/2023 e também na aba "avisos" no sistema comprasgov

Pregoeiro	17/04/2023 14:28:29	Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 04/05/2023 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 05/05/2023 às 09:00 para divulgação do resultado.
Pregoeiro	17/04/2023 14:28:57	Não deixem de acompanhar as sessões, até lá!
Pregoeiro	05/05/2023 09:02:21	Bom dia Senhores
Pregoeiro	05/05/2023 09:03:17	Em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito apresentação de impugnação, torna público o 1º Resultado de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 20/2023.
Pregoeiro	05/05/2023 09:04:22	A empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi reprovada nas amostras para o lote 03 e consequentemente para a cota reservada lote 04.
Pregoeiro	05/05/2023 09:04:40	Abre-se prazo recursal 03(três) dias úteis, conforme edital. As documentações referente à análise de amostras encontram-se disponíveis no site da prefeitura, juntamente ao edital.
Pregoeiro	05/05/2023 09:06:01	Informo ainda que o resultado da 1ª análise de amostras está disponível no Portal da Transparência do Município, junto ao edital do Pregão Eletrônico 20/2023 e também na aba "avisos" no sistema comprasgov
Pregoeiro	05/05/2023 09:07:31	Considerando que o prazo para apresentação de impugnação finda em 10/05/2023, informo que retomaremos a sessão em 12/05 às 09h para convocação das empresas remanescentes para os lotes 03 e 04.
Pregoeiro	05/05/2023 09:07:47	Não deixem de acompanhar as sessões.
Pregoeiro	05/05/2023 09:07:55	Até lá.
Pregoeiro	12/05/2023 08:59:54	Bom dia Senhores,
Pregoeiro	12/05/2023 09:01:39	Retomando os trabalhos deste pregão, informo que não houve apresentação de impugnação ao 1º resultado de amostras, sendo assim farei a convocação da empresa classificada provisoriamente em segundo lugar para os lotes 03 e 04.
Pregoeiro	12/05/2023 09:01:58	Iniciaremos com a negociação de preços, peço que permaneçam logados.
Pregoeiro	12/05/2023 09:02:20	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - Senhor fornecedor,
Pregoeiro	12/05/2023 09:02:56	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os grupos 03 e 04.
Pregoeiro	12/05/2023 09:03:03	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
43.086.200/0001-11	12/05/2023 09:05:16	Bom dia
43.086.200/0001-11	12/05/2023 09:07:33	Só um instante por gentileza.
Pregoeiro	12/05/2023 09:08:48	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - claro, fico no aguardo.
43.086.200/0001-11	12/05/2023 09:20:09	Por gentileza, mais um instante.
Pregoeiro	12/05/2023 09:25:53	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - tudo bem
Pregoeiro	12/05/2023 09:29:47	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - algum posicionamento?
43.086.200/0001-11	12/05/2023 09:31:54	Devido a disputa intensa, chegamos em nosso limite infelizmente.
Pregoeiro	12/05/2023 09:33:19	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - Agradeço o retorno.
Pregoeiro	12/05/2023 09:33:55	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe os lotes 03 e 04
Pregoeiro	12/05/2023 09:34:00	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	12/05/2023 09:34:22	Senhor fornecedor FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	12/05/2023 09:36:03	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - Considerando o §3º do art. 8º do Decreto 8.538/15 estabelece que se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
Pregoeiro	12/05/2023 09:36:23	Para FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - solicito que quando da convocação para a apresentação da proposta ajustada seja observado o mencionado artigo

Pregoeiro	12/05/2023 09:36:47	Considerando o §3º do art. 8º do Decreto 8.538/15 estabelece que se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço
Pregoeiro	12/05/2023 09:36:55	solicito que quando da convocação para a apresentação da proposta ajustada seja observado o mencionado artigo
Pregoeiro	12/05/2023 09:48:57	Diante do prazo informado para juntada da proposta ajustada, informo que retomaremos a sessão 15/05/2023 às 13:30, oportunidade em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, convocação para apresentação de amostras, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	12/05/2023 09:49:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.086.200/0001-11, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	15/05/2023 13:45:40	Boa tarde Senhores(as)
Pregoeiro	15/05/2023 13:46:26	Retomando os trabalhos deste pregão informo que a proponente FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA anexou a proposta no prazo fixado.
Pregoeiro	15/05/2023 13:47:43	Sendo assim farei a convocação para apresentação de amostras
Pregoeiro	15/05/2023 13:47:47	2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:03	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, que tem como objeto a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:16	como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostras até a data de 29 de maio de 2023 às 16h30min., conforme segue:
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:24	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - LOTE 03
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:30	Obs. Fica a proponente dispensada da apresentação de amostras dos itens pertencentes ao lote 04, eis que a mesma empresa restou provisoriamente classificada tanto para cota reservada quanto para a cota principal.
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:36	As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, CEP 83820-554, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 37/2023.
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:41	Todos os itens serão avaliados se as especificações correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:47	As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.
Pregoeiro	15/05/2023 13:48:52	A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente para a cota reservada e para a cota principal.
Pregoeiro	15/05/2023 13:49:09	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00min do dia 30 de maio de 2023, podendo as licitantes estarem presentes durante o processo de análise.
Pregoeiro	15/05/2023 13:50:10	Informo ainda que a 2ª convocação para apresentação de amostras também está disponível no Portal da Transparência do Município, junto ao edital do Pregão Eletrônico 20/2023 e também na aba "avisos" no sistema comprasgov
Pregoeiro	15/05/2023 13:51:19	Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 30/05/2023 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 01/06/2023 às 09:00 para divulgação do resultado.
Pregoeiro	15/05/2023 14:12:38	não deixem de acompanhar as sessões, até lá!
Pregoeiro	01/06/2023 09:00:09	Bom dia senhores licitantes, remarco sessão para amanhã(02/06) às 09:00
Pregoeiro	02/06/2023 09:09:10	Bom dia senhores, A empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA foi aprovada na amostra. Abre-se prazo recursal até dia 07/06/2023, conforme edital. O resultado completo encontra-se disponível no site da prefeitura, juntamente ao edital.
Pregoeiro	02/06/2023 09:11:48	Retornaremos a sessão em 12/06/2023 às 09h00min., oportunidade em que, se for o caso, será realizado no sistema o julgamento de habilitação.
Pregoeiro	12/06/2023 09:03:14	Bom dia Senhores, informo que não houve impugnação ao resultado das amostras apresentadas pela empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
Pregoeiro	12/06/2023 09:03:23	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.

Pregoeiro	12/06/2023 09:03:30	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão e informar que após o encerramento da sessão, a empresa vencedora deverá aguardar o contato do setor de contratos. Até a próxima.
Sistema	12/06/2023 09:10:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/06/2023 09:11:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/06/2023 às 09:41:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/04/2023 08:42:30	
Abertura da sessão pública	13/04/2023 09:00:13	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/04/2023 11:17:23	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	14/04/2023 15:23:17	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P. Justificativa: Pregoeira de atestado.
Alteração equipe	17/04/2023 08:20:51	Pregoeiro Anterior: 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P. Pregoeiro Atual: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Justificativa: RETORNO DA PREGOEIRA DESIGNADA
Abertura do prazo	12/06/2023 09:10:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	12/06/2023 09:11:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/06/2023 às 09:41:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:20 horas do dia 12 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00020/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Compras e Licitações 603 Fls Rubrica

RESULTADO POR FORNECEDOR

43.086.200/0001-11 - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 3	-	-	R$ 339.964,8500	-	R$ 131.436,2400

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 4	-	-	R$ 113.060,1300	-	R$ 43.711,2600

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 175.147,5000

43.449.716/0001-83 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 67.817,4500	-	R$ 27.410,2100

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 27.410,2100

47.484.691/0001-00 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 2	-	-	R$ 22.532,5100	-	R$ 13.564,9900

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 13.564,9900

Valor Global da Ata: R$ 216.122,7000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 604
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 20/2023

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2023, o qual tem como objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como vencedoras as empresas:

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos);

MAIS ESPORTE COMÉRICIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Em observância ao Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Assistência Social para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 12/06/2023 10:57:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
20/2023

Número Processo: 41/2023
Data do Processo: 20/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (HIGIENE E LIMPEZA) E KIT VESTUÁRIO PARA BEBÊ, VISANDO ATENDER A LEI MUNICIPAL 971 DE 08/07/2013 – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO DIREITO GARANTIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07/12/1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
605
Folha nº
Assinatura

Lote: 1

Participante: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente	1.125,0	UN	POM POM	2,2600	2.542,50
2	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro	563,000	FR	BARUEL	8,8800	4.999,44
3	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR:	563,000	Bis	NENEX	5,9900	3.372,37
4	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70	563,000	UN	NENEX	2,3000	1.294,90
5	Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com	563,000	UN	MAMITA	7,0000	3.941,00
6	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl	563,000	UN	ADOLETA	20,0000	11.260,00

Total do Participante: 27.410,21

Lote: 2

Participante: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente	375,000	UN	POMPOM	3,7500	1.406,25
19	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro	187,000	FR	POMPOM	14,7000	2.748,90
20	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR:	187,000	Bis	BABYMED	10,5000	1.963,50
21	Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70	187,000	UN	USE	3,4700	648,89
22	Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com	187,000	UN	NEW BABY	9,3500	1.748,45
23	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl	187,000	UN	ARQ.PLAST	27,0000	5.049,00

Total do Participante: 13.564,99

Lote: 3

Participante: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20	563,000	UN	FRALDÃO BABY	2,6600	1.497,58
8	Par de meia (aproximadamente 50% algodão	1.688,0	UN	FRALDÃO BABY	2,6600	4.490,08
9	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES	563,000	UN	FRALDÃO BABY	12,4300	6.998,09
10	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES	1.688,0	UN	FRALDÃO BABY	16,5800	27.987,04
11	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100%	563,000	UN	FRALDÃO BABY	10,6500	5.995,95
12	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente	1.688,0	UN	FRALDÃO BABY	11,2500	18.990,00
13	Fronhas para berço de bebê, sem bordado	563,000	UN	FRALDÃO BABY	6,2100	3.496,23

14	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo	563,000	UN	FRALDÃO BABY	47,9500	26.995,85
15	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	1.688,0	UN	FRALDÃO BABY	10,6600	17.994,08
16	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin	563,000	UN	FRALDÃO BABY	19,5300	10.995,39
17	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm	563,000	UN	FRALDÃO BABY	10,6500	5.995,95
					Total do Participante:	131.436,24

Lote: 4

Participante: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20	187,000	UN	FRALDÃO BABY	2,6600	497,42
25	Par de meia (aproximadamente 50% algodão	562,000	UN	FRALDÃO BABY	2,6600	1.494,92
26	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES	187,000	UN	FRALDÃO BABY	12,4300	2.324,41
27	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES	562,000	UN	FRALDÃO BABY	16,5800	9.317,96
28	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100%	187,000	UN	FRALDÃO BABY	10,6500	1.991,55
29	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente	562,000	UN	FRALDÃO BABY	11,2500	6.322,50
30	Fronhas para berço de bebê, sem bordado	187,000	UN	FRALDÃO BABY	6,2100	1.161,27
31	Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo	187,000	UN	FRALDÃO BABY	47,9500	8.966,65
32	Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	562,000	UN	FRALDÃO BABY	10,6600	5.990,92
33	Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin	187,000	UN	FRALDÃO BABY	19,5300	3.652,11
34	Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm	187,000	UN	FRALDÃO BABY	10,6500	1.991,55
					Total do Participante:	43.711,26
					Total Geral:	216.122,70

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
606
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu Giuliana Dal Toso Marcondes, Secretária Municipal de Assistência Social, em análise do Processo Administrativo nº 41/2023 – Protocolo nº 9923/2023, de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 20/2023, o qual tem como objetivo Aquisição de Kit Bebê visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefício Eventual, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, verificando a íntegra do procedimento licitatório, principalmente a descrição do objeto constante do contrato, quantitativos e forma de prestação do serviço, valor dos produtos ou serviços prestados pela empresa vencedora da licitação, manifesto expressamente a minha concordância com o procedimento para os itens com vencedores.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	17/02/2023 10:20 AM		

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:
Ao Jurídico Compras,

Encaminho para analise e parecer para fins de homologação.

Data Parecer: 14/06/2023 11:12 AM

Gislaine Erardrt

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 340/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
609
Folha nº
Assinatura

Processo n. 9923/2023
Interessados: Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 020/2023, cujo objeto é a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013, bem como a Lei Federal 8.742/1993.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos materiais a serem adquiridos e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento

PMFRG FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 610 Assinatura

convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação final.

Foram ainda realizadas as análises das amostras pela competente comissão, em estrita observância à descrição dos itens predeterminados no instrumento convocatório.

O Secretário Municipal de Assistência Social manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório

observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
611
Folha nº
Assinatura

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 10

Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 17/02/2023 10:20 AM

Dados Parecer:

rganograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:
À Diretora de Compras e Licitações,

Encaminho para análise para fins de homologação.

Data Parecer: 15/06/2023 2:35 PM

Gislaine Erardrt

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
613
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, o qual tem como objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos); **MAIS ESPORTE COMÉRICIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 340/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.16 14:10:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
694
Folha nº
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº114/2023 de 19 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 21/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Cabine Sanitária, para suprir as necessidades dos usuários da UPA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente: **PESSOA JURÍDICA: GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI EPP, CNPJ: 02.343.907/0001-86**, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com base no Art. 24 inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 333/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14284/2023

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04531855997 Dados: 2023.06.19 10:43:22 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, o qual tem como objeto a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit enxoval para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 05/07/2012 – que dispõe sobre a Concessão de Benefício Eventual como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos); **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.434.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.895.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 340/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04531855997 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04531855997 Dados: 2023.06.19 10:43:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023
PROTOCOLO 18722/2023 - Processo Administrativo nº. 091/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 03/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

gov.br Assinado de forma digital por gov.br Dados: 2023.06.19 10:43:56 -03'00'

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 030/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 030/2023, com objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo furgões e vans, com motorista, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA, para os itens 01, 03 e 04. E pela PROCEDÊNCIA, para o item 02, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre ao dever da administração pública agir pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.

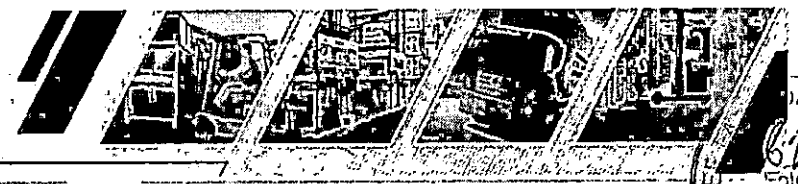
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04531855997 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04531855997 Dados: 2023.06.19 10:44:13 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CSI CARGO

CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL S.A.

CNPJ: 02.554.149/0001-48



DA RIO GRANDE
Folha nº
Prefeitura

(continuação)

DIRETORIA

André Matuf Ceballos
Presidente

Valdeci Roberto Somera
Gerente Administrativo Financeiro

Valdeci Roberto Somera
Contador - CRC nº 045623/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da CSI Cargo Logística Integral S.A. - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CSI Cargo Logística Integral S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da CSI Cargo Logística Integral S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSI Cargo Logística Integral S.A. e da CSI Cargo Logística Integral S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento nico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pelo supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório do auditor contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro do uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo de auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respeita a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório da auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras possam levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente relevante às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 14 do junho de 2023

PwC
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Rodrigues de Oliveira
Contador CRC 1SP247674/O-3

"As notas explicativas na sua íntegra, encontram-se à disposição dos acionistas e demais interessados na sede da empresa e eletronicamente no endereço https://www.diarioinduscom.com.br"

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ALFA RESIDUOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I), a ser implantada à Rua Cláudio Molinari, 838 - Capão da Imbuia - 82810-210 - Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023
PROTOCOLO 187221/2023 -
Processo Administrativo nº. 092/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br Abertura das Propostas 03/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RENAULT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R$ 179.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 02/2023

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 – Centro – CEP 83430-000, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.600/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, PARA MINISTRAR DISCIPLINAS AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NOS CURSOS OFERECIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO DA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
O edital estará disponível a partir de 20 de junho de 2023, das 08h30m às 12h00 e das 13h00 às 17h30min, de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação ou acessado pelo Portal de Transparência através do link. https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/credenciamento-de-empresas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8032 – 3676-8003.
O pedido de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de toda a documentação exigida no Edital, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura, a qualquer momento, a partir das 08h30m horas do dia 20 de junho de 2023 às 09h00m horas do dia 13 de julho de 2023, em horário de expediente ou ainda ser enviado de forma eletrônica através dos seguintes e-mails: licitacoes@campinagrandedosul.pr.gov.br, robson.inacio@campinagrandedosul.pr.gov.br, leticia.silva@campinagrandedosul.pr.gov.br e rafael.berze@campinagrandedosul.pr.gov.br
Campina Grande do Sul, 19/06/2023.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
Coordenador do Setor de Compras e Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

SR BUSINESS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA, CNPJ: 16.422.558/0001-03 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais-PR/SEMMA, a Renovação da Licença Simplificada para atividade 93.19-1-01-produção e promoção de eventos esportivos, 45.02.07- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores implantada à Rua Rio São Francisco 660, bairro Weissopolis, Cep.83.322-020, Pinhais/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.983.132/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 350/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º 04/2023
Processo Administrativo n.º 182/2023

Objeto. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO, ALUMÍNIO E DIVISÓRIAS EM GRANITO, COM ÁREA TOTAL DE 78,17M², LOCALIZADO NA RUA DIOMIRO DA SILVA Nº. 8, BAIRRO JARDIM CECCON, CONFORME PROJETO BASICO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.**
Entrega dos Envelopes: Até às 09h00m horas do dia 10 de Julho de 2023, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Às 09h00m horas do dia 10 de Julho de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O Edital estará disponível a partir de 20 de junho de 2023, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8008 e 3676-8030.
Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas
Campina Grande do Sul, 19 de junho de 2023.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
Coordenador do Setor de Compras e Licitações

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SR BUSINESS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA, CNPJ: 16.422.558/0001-03 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais-PR/SEMMA, a Licença Simplificada para atividade 93.19-1-01-produção e promoção de eventos esportivos, 45.02.07- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores- LAS nº 7/2021 e ser implantada à Rua Rio São Francisco 660, bairro Weissopolis, Cep.83.322-020, Pinhais/PR.

CARTELLONE DO BRASIL LTDA.
CNPJ 61.802.223/0001-36 | NIRE 41204334135
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023

DAMIAN BARTOLOME CARLOS BARRETO, administrador de **CARTELLONE DO BRASIL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Comendador Araujo, nº 323, conjunto 62, Bairro Centro, CEP 80.420-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Sociedade"), vem, pelo presente, nos termos da cláusula nona do Contrato Social da Sociedade e artigos 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, convocar os sócios da Sociedade para reunirem-se em reunião de sócios, a ser realizada na sede da Sociedade no dia 28 de junho de 2023, às 11:00 (onze) horas, para deliberar sobre os assuntos abaixo: 1. A 3ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, visando (a) a criação do Conselho de Administração da Sociedade e (b) a inclusão do parágrafo segundo da Cláusula Nona, no intuito de evitar dúvidas e discussões quanto à necessidade de publicação do edital de convocação das próximas Reuniões de Sócios da Sociedade, conforme minuta anexa; 2. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, 3. Autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários para a formalização das deliberações tomadas na Reunião de Sócios. Em atenção ao disposto no artigo 1074 da Lei 10.406/2002, a reunião de Sócios será instalada, em primeira convocação, com a presença de 3/4 do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído ou enviar seu voto por escrito para a sede da Sociedade ou para os e-mails bcastro@cartellone.com.br e miguel@cartellone.com.br, devendo tal voto ser recebido na Sociedade por e-mail até 2 (duas) horas antes do início da reunião. Curitiba, 15 de junho de 2023.
DAMIAN BARTOLOME CARLOS BARRETO
Administrador de Cartellone do Brasil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, o qual tem como objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos); **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.038.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 340/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o capítulo IV artigo 31 alíneas "A" e "B", CONVOCA todos os trabalhadores associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste Sindicato (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Candói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo) todos no Estado do Paraná, para assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, na sede social desta entidade sindical, sito à Rua Conego Braga, 340 – Centro – Guarapuava- PR, às 09h00min em primeira convocação com o quorum estatutário ou ausente, às 09h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: a) Ratificação da diretoria que aprovou em reunião no dia 13/06/2023, para que na mesma assembléia fosse discutido e colocado em votação a aprovação da previsão de orçamento para o ano de 2024. b) Prestação de Contas dos administradores do Sindicato, referente ao exercício 2022, com o parecer do conselho fiscal. c) Previsão do orçamento para o ano de 2024. De acordo com a legislação vigente as votações serão realizadas através de escrutínio secreto. Guarapuava - PR, 16 de junho de 2023. Renato Dezvinka - Presidente

---

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

ÁTRIO LEILÕES
1º LEILÃO: 26/06/2023 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 10/07/2023 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Cláudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, Salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo comitente WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o fiduciante Rodney Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 008.605.329-92, em PRIMEIRO LEILÃO: 26/06/2023 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), correspondente ao valor de avaliação em 02/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o SEGUNDO LEILÃO: em 10/07/2023 às 15:01 (horário de Brasília), com encerramento em 25/07/2023 às 15:00, e lance mínimo de R$ 107.676,51 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: *"LOTE DE TERRENO nº 01 (um), da Quadra nº 05 (cinco), da Planta Jardim Pérola, situado no Bairro Umbará, nesta cidade de Curitiba-PR, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 12,25 metros de frente para a Rua Hamilton José Grande Martins (antiga Rua 04), nº 26, pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 14,61 metros e confronta com a Rua Alcestro Nelangel Macedo do Amaral – Maestro Lelo (antiga Rua 05), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 14,18 metros e confronta com o Lote nº 02, e na linha de fundos, onde mede 10,61 metros confronta com o Lote de Indicação nº 81.514.030.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 165,95 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 81, Quadra 976, Lote 001.00-3"*, assim descrito na MATRÍCULA Nº 221.192 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA – PR. Imóvel desocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97383-9956 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Documento do Imprensa Oficial do Estado do Paraná, em garantia de autenticidade desta documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 616
Assinatura

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 439223823
Documento emitido em 20/06/2023 08:13:30.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11433 | 20/06/2023 | PÁG. 38
Para verificar a autenticidade deste página, baste informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Objeto: Chamada pública para aquisição de gê familiar e do empreendedor familiar rural pa conformidade com as quantidades e especific Referência - Anexo II. **Data de Abertura:** 11/ **Local:** Sala de Licitações. **Autorização:** Municipal. **Informações sobre a Chamada Pú** no Setor de Licitações, localizado no Edifício Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasíl 1484 c/ou no endereço eletrônico: www.espigao

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de

Marcio Bonelli
Presidente da Comissão

63916/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2023, o qual tem como objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos); **MAIS ESPORTE COMÉRICIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 340/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

63973/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 350/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64056/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RENAULT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64059/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023
PROTOCOLO 18722/2023 - Processo Administrativo nº. 092/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 03/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Junho de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

64099/2023

AVISO
LETRÔNICO Nº 56/2023
E REGISTRO DE PREÇOS
A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
ivés do Departamento de Licitações e Contratos, blico que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 6/2023.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de ar-condicionado, recurso provido do incentivo do programa do qualificação da atenção primária à saúde nos termos da Resolução SESA 773/2019.
VALOR MÁXIMO: RS 124.185,15 (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 04/07/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): KARINI BLOISA DUTRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integra do processo poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1> ou Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3142-1000, ramais: 1047 e 1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 19 Junho de 2023
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

64157/2023

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Aviso de licitação - Concorrência PÚBLICA nº 03/2023
Processo Administrativo nº 220/2023

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal - PMI, Fundação de Apoio À Criança e Ao Adolescente de Ibaiti - FACAI, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti - IBAITIPREVI, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Lance e Oferta Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R$ 998.600,40 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 19 de Junho de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

63997/2023

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 030/2023

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2023 com a abertura prevista para o dia 21/06/2023 às 09:00hs. Tal suspensão objetiva a retificação e adequações dos descritivos e especificações técnicas do objeto. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 617
Assinatura

Pregão Eletrônico: 20/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 20/2023**, com objeto a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos);

MAIS ESPORTE COMÉRICIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO Nº. 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 217/2023

1. Aos três dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes,** inscrita no CPF/MF sob o nº 073.493.229-41 e o DETENTOR DA ATA **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.449.716/0001-83, Inscrição Estadual nº. 491.073.515.111, Inscrição Municipal nº. 285511, com endereço à Rua 04, n° 362, sala 3/C, Jardim Boa Vista, Orlândia/SP, CEP: 1420.000, Fone: (16) 2174-2599, E-mail: atjoaoemaria@outook.com, neste ato representado por **Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio**, inscrita no CPF sob nº. 222.298.058-51.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:14:42 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 20/2023

Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023.

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 02

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:17:00 -03'00'

4. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora **Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280,** devidamente designada para este fim, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

Juliana Tais Almeida Vioto Camatio — Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio Dados: 2023.07.19 15:17:14 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

5.2. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo 03 (três) meses para todos os seus componentes.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

Compras e Licitações
Fls. 619
Rubrica

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio — Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio Dados: 2023.07.19 15:17:28 -03'00'

produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO Nº _____

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:
a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:17:46 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Compras e Licitações
Rubrica

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:17:59 -03'00'

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:18:13 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

11.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

Compras e Licitações
Rubrica

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:18:28 -03'00'

11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.10.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

11.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.12. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

11.13. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

11.14. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:18:48 -03'00'

11.15. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

11.16. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

11.17. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.18. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

Compras e Licitações
Fls 69
Rubrica

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:19:05 -03'00'

12.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:19:22 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 20/2023

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

Compras e Licitações
Rubrica

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:19:45 -03'00'

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:20:01 -03'00'

de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Compras e Licitações
Rubrica

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:20:17 -03'00'

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Juliana Tais de Almeida Vioto Ca... Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio Dados: 2023.07.19 15:20:11 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, as Autorizações de

Compras e Licitações Rubrica 693

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio Dados: 2023.07.19 15:20:47 -03'00'

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.02 11:21:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

govbr — Documento assinado digitalmente GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDE Data: 25/07/2023 11:20:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Muncipal de Assistência Social

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.01 16:08:54 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio — Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio Dados: 2023.07.19 15:21:04 -03'00'

P/ Contratada: **Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio**
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023
Processo Administrativo n°. 41/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Municipio de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio**, representante legal da empresa/organização **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 43.449.716/0001-83, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio — Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio Dados: 2023.07.19 15:21:26 -03'00'

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

Compras e Licitações — Rubrica — Fls. 69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOTE - 1

JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - Venceu - Classificação: 1

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:15:56 -03'00'

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	14040049 - Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	UN	POM POM	1.125,000	2,2600	2.542,50
2	14020271 - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	FR	BARUEL	563,000	8,8800	4.999,44
3	14040023 - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	Bis	NENEX	563,000	5,9900	3.372,37
4	14040013 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades.	UN	NENEX	563,000	2,3000	1.294,90
5	14040030 - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	UN	MAMITA	563,000	7,0000	3.941,00
6	14020199 - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,	UN	ADOLETA	563,000	20,0000	11.260,00

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

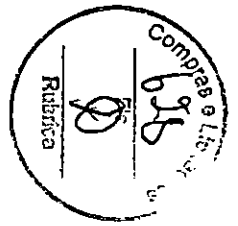
[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

com espaço para sabonete,na cor branca transparente.

Valor total para o lote: **27.410,21**



Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2023.07.19 15:16:09 -03'00'

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls 69
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.449.716/0001-83
Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA
Endereço: RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606113211886750

Informação obtida em 14/07/2023 16:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Compras e Licitações
630
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.449.716

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	48255635	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/07/2023 15:43:56	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
631
Fls
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:01 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2023.
Código de controle da certidão: **C407.2ED0.FCD1.43E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – Cep 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000

Comissões e Licitações
632
Fls
Rubrica

0598/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, **CERTIFICO**, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 26 de abril de 2023, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à **Rua 04 nº 362-A/Sala 3C – Jardim Boa Vista – Orlândia - SP**, com inscrição municipal de número: **285511**, não constam débitos ou pendencias até a presente data.

Contribuinte: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**

CNPJ: **43.449.716/0001-83**

Inicio da Atividade: **29/09/2021**

Atividades: **Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Tecelagem de fios de algodão, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Confecção de roupas íntimas, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Facção de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.**

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlândia - SP, 28 de abril de 2023.

Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
633
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.449.716/0001-83
Certidão nº: 35708216/2023
Expedição: 18/07/2023, às 15:46:39
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.449.716/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Compras e Licitações
634
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO Nº: 3447230 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS,** anteriores a 17/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067820476

ASSINATURA DIGITAL TJSP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO Nº. 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023

1. Aos três dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.493.229-41 e o DETENTOR DA ATA **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.484.691/0001-00, Inscrição Estadual nº.0470027444, Inscrição Municipal nº. 5083-0, com endereço à Travessa Um, n° 83, Bairro Arroio Feliz, Feliz/RS, CEP:95770-000, Fone: (51) 3637-2902 / (51) 3637-2901, E-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br / empenhos@passarelafeliz.com.br / etoque@passarelafeliz.com.br, neste ato representado por **Leonardo Martiny**, inscrito no CPF sob nº. 031.348.950-56.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de

08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 935

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

4. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora **Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280,** devidamente designada para este fim, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

5.2. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo 03 (três) meses para todos os seus componentes.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor

produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:
a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 20/2023

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Compras e Licitações Rubrica Fls 634

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

11.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

Compras e Licitações
Fabrica

11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.10.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

11.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.12. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

11.13. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

11.14. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

11.15. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

11.16. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

11.17. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.18. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

Compras e Licitações
Fls 39
Rubrica

12.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

Compras e Licitações
Fls. 646
Rubrica

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Compras e Licitações
Fls. 69
Rubrica

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 20/2023

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, as Autorizações de

Compras e Licitações Rubrica Fls 692

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.02 11:22:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES Data: 25/07/2023 11:22:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giuliana Dal Toso Marcondes

Secretária Muncipal de Assistência Social

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.01 14:44:02 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100 — Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100 Dados: 2023.07.03 14:00:03-03'00' Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

P/ Contratada: **Leonardo Martiny**

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Leonardo Martiny**, representante legal da empresa/organização **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100 — Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100 Dados: 2023.07.03 13:09:43-03'00' Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

Leonardo Martiny

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Compras e Licitações — Rubrica — Fls. 43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOTE - 2

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	14040049 - Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil comSabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	UN	POMPOM	375,000	3,7500	1.406,25
19	14020271 - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	FR	POMPOM	187,000	14,7000	2.748,90
20	14040023 - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	Bis	BABYMED	187,000	10,5000	1.963,50
21	14040013 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool,PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades.	UN	USE	187,000	3,4700	648,89
22	14040030 - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico.	UN	NEW BABY	187,000	9,3500	1.748,45
23	14020199 - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros,material plástico resistente,livre de BPA,	UN	ARQ.PLAST	187,000	27,0000	5.049,00

Comissão de Licitações
Rubrica
Fls 644

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

com espaço para sabonete,na cor branca transparente.

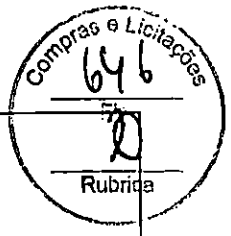
Valor total para o lote: **13.564,99**

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: 47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.03 11:44:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Compras e Licitações
Fls 65
Rubrica

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.484.691/0001-00
Razão Social: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: TV UM 83 VRS 452 SL 02 / ARROIO FELIZ / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203534625061167

Informação obtida em 04/07/2023 09:04:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
647
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:14 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2023.
Código de controle da certidão: **B61C.43D8.0DCD.B42E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
648
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.484.691/0001-00
Certidão nº: 32336504/2023
Expedição: 04/07/2023, às 09:07:19
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.484.691/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
Fls. 149
Rubrica

Nome: **MAIS ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **47.484.691/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24937271**
Autenticação: **35098647**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Compras e Licitações
650
Fls
Rubrica

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2023/ 8880

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: ROD. RS 452(ARROIO FELIZ)- TV UM SALA 0215
NÚMERO..: 83
CIDADE..: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 20 de Julho de 2023

VALIDADE: 19 de Agosto de 2023

Codigo Autenticidade: 889589105889589

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROTOCOLO Nº. 9923/2023

Processo Administrativo nº. 41/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

1. Aos três dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes,** inscrita no CPF/MF sob o nº 073.493.229-41 e o DETENTOR DA ATA **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.086.200/0001-11, Inscrição Estadual nº. 131.754.053.115, Inscrição Municipal nº. 001.076.0014-5, com endereço à PQ Dom Pedro II, nº 384, 386 e 380, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01022-050, Fone: (11)2365-0916, E-mail: najcomercio@uol.com.br, neste ato representado por **Concelção Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais**, inscrita no CPF sob nº. 955.330.878-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 20/2023

garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023.

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 65

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834

4. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora **Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280,** devidamente designada para este fim, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA CO MORAIS:9553301 RAS Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:05:29 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

5.2. O período de Garantia Técnica deve ser de acordo com o prazo de validade e normas específicas, e de no mínimo 03 (três) meses para todos os seus componentes.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:05:42 -03'00'

produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:
a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:05:59 -03'00'

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Compras e Licitações
Fls. 653
Rubrica

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:06:14 -03'00'

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
554	17.004.08.244.0049.2096.3.3.90.32	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

11.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

Compras e Licitações
654
Rubrica

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834

11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.10.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

11.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.12. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

11.13. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

11.14. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.07.03 17:07:03 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 20/2023

11.15. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

11.16. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

11.17. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.18. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

Compras e Licitações
Rubrica

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.07.03 17:07:16 -03'00'

12.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:9553
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:57:39 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

Compras e Licitações
Rubrica
856

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:57:50 -03'00'

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:08:05 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Compras e Licitações
Rubrica

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:08:22 -03'00'

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.07.03 17:08:49 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 20/2023

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023, as Autorizações de

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.07.03 17:09:05 -03'00'

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.02 11:24:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente GIULIANA PATESTA DAL TOSO MARCONDE Data: 25/07/2023 11:32:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Muncipal de Assistência Social

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.01 10:45:22 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-geral do Município

P/ Contratada: CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:09:41 -03'00'

Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROTOCOLO 9923/2023
Processo Administrativo nº. 41/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais**, representante legal da empresa/organização **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:10:02 -03'00'

Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Compras e Licitações Rubrica 659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOTE - 3

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	14040031 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	UN	FRALDÃO	563,000	2,6600	1.497,58
8	14040036 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	UN	FRALDÃO	1.688,000	2,6600	4.490,08
9	14040025 - MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	563,000	12,4300	6.998,09
10	14040026 - MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	1.688,000	16,5800	27.987,04
11	14040032 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	563,000	10,6500	5.995,95

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 60

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.07.03 17:03:55 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	14040033 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	1.688,000	11,2500	18.990,00
13	14040028 - Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	UN	FRALDÃO	563,000	6,2100	3.496,23
14	14040050 - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	UN	FRALDÃO	563,000	47,9500	26.995,85
15	14040035 - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	UN	FRALDÃO	1.688,000	10,6600	17.994,08
16	14040051 - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	UN	FRALDÃO	563,000	19,5300	10.995,39
17	14040009 - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	UN	FRALDÃO	563,000	10,6500	5.995,95

Valor total para o lote: 131.436,24

Comissão de Licitações
Rubrica

LOTE - 4

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.07.03 17:01:38 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	14040031 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	UN	FRALDÃO	187,000	2,6600	497,42
25	14040036 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	UN	FRALDÃO	562,000	2,6600	1.494,92
26	14040025 - MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses;cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	187,000	12,4300	2.324,41
27	14040026 - MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	562,000	16,5800	9.317,96
28	14040032 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	187,000	10,6500	1.991,55
29	14040033 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	UN	FRALDÃO	562,000	11,2500	6.322,50
30	14040028 - Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	UN	FRALDÃO	187,000	6,2100	1.161,27
31	14040050 - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m;	UN	FRALDÃO	187,000	47,9500	8.966,65

Câmara de Vereadores
Rubrica
Fls. 69

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834 Dados: 2023.07.03 17:03:13 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 41/2023
Licitação: 20/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

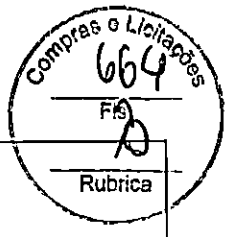
Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.					
32	14040035 - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.	UN	FRALDÃO	562,000	10,6600	5.990,92
33	14040051 - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medin - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.	UN	FRALDÃO	187,000	19,5300	3.652,11
34	14040009 - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)	UN	FRALDÃO	187,000	10,6500	1.991,55
					Valor total para o lote:	**43.711,26**

Compras e Licitações
663
Fls
Rubrica

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.07.03 17:02:46 -03'00'

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.086.200/0001-11
Razão Social: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTD
Endereço: PARQUE DOM PEDRO II / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01022-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203345409787549

Informação obtida em 04/07/2023 15:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
665
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 43.086.200/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:21 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2023.
Código de controle da certidão: **F809.7A9A.58A2.A2F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.086.200/0001-11



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070057482-24
Data e hora da emissão	03/07/2023 10:27:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Compras e Licitações
667
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.086.200

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	47859923	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/07/2023 10:29:10	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Compras e Licitações
660
Fls
Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0567567 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 43.086.200/
Contribuinte: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

Liberação: 09/06/2023
Validade: 06/12/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.032.088-8- Início atv :11/08/2021 (PRQ DOM PEDRO II, 384 - CEP: 01022-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:30:12 horas do dia 03/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A30E1A7E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Compras e Licitações
669
Fls.
Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000459895-2023
Número do Contribuinte:	001.076.0014-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	PQ DOM PEDRO II , 384 , 386 E 380 - CEP: 01022-050
Cep:	01022-050
Liberação:	11/05/2023
Validade:	07/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

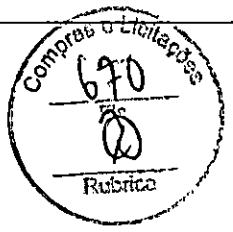
Certidão emitida às 10:30:52 horas do dia 03/07/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B884CDC2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.086.200/0001-11
Razão Social: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTD
Endereço: PARQUE DOM PEDRO II / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01022-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203345409787549

Informação obtida em 03/07/2023 10:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
Fls. 621
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.086.200/0001-11
Certidão nº: 32466098/2023
Expedição: 04/07/2023, às 15:53:12
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.086.200/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Comissão de Licitações
672
Rubrica

CNPJ: 43.086.200/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070108302-43
Data e hora da emissão	04/07/2023 15:55:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Compras e Licitações 673 Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA;
CNPJ: 43.449.716/0001-83**;**
Inscrição Estadual nº: 491.073.515.111;
Endereço: Rua 04, nº 362, sala 3/C, Jardim Boa Vista, Orlândia/SP;
Administradora: Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio;
CPF nº: 222.298.058-51;
Valor Total: R$27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
674
Fls
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 47.484.691/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 0470027444;
Endereço: Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Feliz/RS;
Administrador: Leonardo Martiny;
CPF nº: 031.348.950-56;
Valor Total: R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
625
Fls.
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA;
CNPJ: 43.086.200/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 131.754.053.115;
Endereço: PQ Dom Pedro II, n° 384, 386 e 380, Centro, São Paulo/SP;
Administradora: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais;
CPF nº: 955.330.878-34;
Valor Total: R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
676
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2023 de 02 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023 - ID 3940

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: 80.017.690/0001-83;
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, no município de Fazenda Rio Grande."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rosana Senhuk, Portaria nº 159/2022

FISCAL TECNICO. Sandro Teixeira Ribeiro, CREA – PR 98.097/D.

GESTOR: Rosana Senhuk - Matrícula 353888 -;
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023;
PROTOCOLO: 29792/2022;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias a contar de sua assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R$ 10.024.455,89 (dez milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 47.484.691/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 0470027444;
Endereço: Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Feliz/RS;
Administrador: Leonardo Martiny;
CPF nº: 031.348.950-56;
Valor Total: R$ 13.564,89 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA;
CNPJ: 43.449.716/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 491.073.515.111;
Endereço: Rua 04, nº 382, sala 3/C, Jardim Boa Vista, Orlândia/SP;
Administradora: Juliana Teis de Almeida Vicio Camatto;
CPF nº: 222.296.058-51;
Valor Total: R$27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA;
CNPJ: 43.088.200/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 131.754.053.115;
Endereço: PQ Dom Pedro II, nº 384, 386 e 380, Centro, São Paulo/SP;
Administradora: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais;
CPF nº: 955.330.878-34;
Valor Total: R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
677
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2023 de 02 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023 - ID 3840

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: 80.017.890/0001-83;
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, no município de Fazenda Rio Grande."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rosana Senhuk, Portaria nº 159/2022
FISCAL TECNICO: Sandro Taixeira Ribeiro, CREA – PR 98.087/D.
GESTOR: Rosana Senhuk - Matrícula 353688 -;
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023;
PROTOCOLO: 29792/2022;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias a contar de sua assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R$ 10.024.455,89 (dez milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 47.464.891/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 0470027444;
Endereço: Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Feliz/RS;
Administrador: Leonardo Martiny;
CPF nº: 031.348.950-56;
Valor Total: R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA;
CNPJ: 43.449.716/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 491.973.515.111;
Endereço: Rua 04, nº 362, sala 3/C, Jardim Boa Vista, Orlândia/SP;
Administradora: Juliana Teis de Almeida Victo Camatic;
CPF nº: 222.298.058-51;
Valor Total: R$27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA;
CNPJ: 43.088.200/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 131.754.053.115;
Endereço: PQ Dom Pedro II, nº 384, 386 e 380, Centro, São Paulo/SP;
Administradora: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais;
CPF nº: 955.330.878-34;
Valor Total: R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
676
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2023 de 02 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023 - ID 3940

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: 80.017.890/0001-83;
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, no município de Fazenda Rio Grande."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rosana Senhuk, Portaria nº 159/2022
FISCAL TECNICO: Sandro Teixeira Ribeiro, CREA – PR 98.087/D.
GESTOR: Rosana Senhuk - Matrícula 353888 -;
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023;
PROTOCOLO: 29792/2022;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias a contar da sua assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R$ 10.024.455,89 (dez milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
CNPJ: 47.484.891/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 0470027444;
Endereço: Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Feliz/RS;
Administrador: Leonardo Martiny;
CPF nº: 031.348.950-56;
Valor Total: R$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA;
CNPJ: 43.449.710/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 491.073.515.113;
Endereço: Rua 04, nº 362, sala 3/C, Jardim Boa Vista, Orlândia/SP;
Administradora: Juliana Tais de Almeida Vioto Camalio;
CPF nº: 222.298.058-51;
Valor Total: R$27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 41/2023;
Protocolo: 9923/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA;
CNPJ: 43.088.200/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 131.754.053.115;
Endereço: PQ Dom Pedro II, nº 384, 386 e 390, Centro, São Paulo/SP;
Administradora: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais;
CPF nº: 955.330.679-34;
Valor Total: R$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 218/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Fls. 09 Rubrica

Tipo de instrumento	Nº do termo	Ano	Origem *
Ata de Registro de Preço	218	2023	Processo administrativo

Entidade origem do processo	Nº e ano do processo *	Nº e ano da ata de RP *
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	41/2023	218/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal	Forma de contratação	Nº da licitação	Ano
Lei 10.520/2002, Art.1	Licitação	20	2023

Modalidade	Tipo de objeto *	Nº do convênio	Controlar saldo por
Pregão Eletrônico	Compras e Serviços		Quantidade

Objeto da contratação *

Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fornecedor *

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00

Data da assinatura/contratação	Qtde de dias		Período de vigência		até		Valor original da contratação	
02/08/2023	366	dia(s)	02/08/2023		até	02/08/2024	R$	13.564,99

Envolve contratação para

19°C 16:08 10/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 217/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Comissão de Licitações Fls 56 Rubrica

Tipo de instrumento *	Nº do termo	Ano	Origem *
Ata de Registro de Preços	217	2023	Processo administrativo

Entidade origem do processo	Nº e ano do processo *	Nº e ano da ata de RP *
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	41/2023	217/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal	Forma de contratação	Nº da licitação	Ano
Lei 10.520/2002, Art.1	Licitação	20	2023

Modalidade	Tipo de objeto *	Nº do convênio	Controlar saldo por
Pregão Eletrônico	Compras e Serviços		Quantidade

Objeto da contratação *

Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fornecedor *

JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ: 43.449.716/0001-83

Data da assinatura/contratação	Qtde de dias		Período de vigência				Valor original da contratação	
02/08/2023	366	dia(s)	02/08/2023	até	02/08/2024		R$	27.410,21

Envolve contratação para

19°C 15:31 10/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 219/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Comissão de Licitação 169 Rubrica

Tipo de instrumento	Nº do termo	Ano	Origem *
Ata de Registro de Preço	219	2023	Processo administrativo

Entidade origem do processo	Nº e ano do processo *	Nº e ano da ata de RP *
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	41/2023	219/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal	Forma de contratação	Nº da licitação	Ano
Lei 10.520/2002, Art.1	Licitação	20	2023

Modalidade	Tipo de objeto *	Nº do convênio	Controlar saldo por
Pregão Eletrônico	Compras e Serviços		Quantidade

Objeto da contratação *

Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fornecedor *

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 43.086.200/0001-11

Data da assinatura/contratação	Qtde de dias		Período de vigência				Valor original da contratação	
02/08/2023	366	dia(s)	02/08/2023		até	02/08/2024	R$	175.147,50

Envolve contratação para

Encerrados | Em execução | TRAMITA | Dê a sua opin

19°C 16:10 10/08/2023